O Paraná
Jornal de Fato

Sexta-feira, 18/03/2016 - Edição nº 12.160 - Ano 40 - R$ 2,00 www.oparana.com.br

Suplemento Especial

O Paraná educação

Declarações do imposto de renda serão gratuitas na FAG

ESI Auxiliadora completa 59 anos de fundação

A primeira instituição privada de Cascavel comemora quase um século de história. A trajetória do Elí Colégio Nossa Senhora Auxiliadora é marcada pelo comprometimento com a educação voltada às necessidades de toda a região. Para celebrar o aniversário, equipe, alunos e familiares participaram da celebração de uma missa em Ação de Graças na quarta-feira (16).

História do maior hospital psiquiátrico é tema de Aula Magna na Unipar

VESTIBULAR AGENDE SUA PROVA UNIVEL

MANDATO POR UM FIO

Comissão do impeachment tem maioria contra Dilma

Pontualmente às 15h48 de ontem o presidente da Câmara, Eduardo Cunha, dava por instalada a comissão encarregada de analisar o pedido de afastamento de Dilma Rousseff. A composição do colegiado, definida em votação aberta, desagradou ao Palácio do Planalto, que já sabe que tem 31 votos contrários e apenas 28 favoráveis.

Política 04

PELO PISO

A quinta-feira foi de protestos em todo o Paraná. Professores da rede estadual de ensino deixaram as salas de aula e foram às ruas reivindicar o pagamento do piso nacional a toda categoria. E a APP-Sindicato anunciou nova paralisação em 29 de abril.

Oeste 07

Sete cidades do PR estão entre as 100 melhores do Brasil em saneamento

Geral 05

A posse que não valeu

ROBERTO STUCKERT FILHO

Uma decisão da Justiça Federal de Brasília determinou a suspensão do ato de nomeação do ex-presidente Lula como ministro da Casa Civil minutos depois da posse, realizada ontem. A liminar foi assinada pelo juiz Itagiba Catta Preta Neto, que entendeu que há suspeita de cometimento do crime de responsabilidade por parte de Dilma. O governo recorreu.

Política 04

esplanada

04

ENTRE OS MELHORES

DIVULGAÇÃO

O campus da Unioeste em Marechal Cândido Rondon comemora um grande feito. O Laboratório de Química Ambiental do Centro de Ciências Agrárias foi novamente classificado entre os dez melhores do Brasil.

Oeste 08

Entidades declaram apoio a Moro e à PF

03

LORENA MANARIN

Asfalto nos bairros

A Prefeitura de Cascavel assinou ontem uma nova operação de crédito de R$ 7 milhões com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano para realização de novas obras de asfaltamento em bairros da cidade. O ato contou com a presença do governador Beto Richa.

Cascavel 06

Governo garante que obras do Aeroporto não vão parar

07

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná
Jornal de Fato

Gestão Judicial
Scherer Assessoria Empresarial Ltda.

Diretor
Jadir Zimmermann
diretor@oparana.com.br

Editor-chefe
Antonio Sbardelotto
editoria@oparana.com.br

www.oparana.com.br

RCK Comunicações Ltda. CNPJ: 77.867.877/0001-09
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS
Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666
Brasília, Florianópolis/Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600
Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Editorial

Brigas de rua só prolongam a crise

O Brasil chegou a um estágio tão deprimente que a macropolítica virou briga de rua. Seguindo o exemplo de cima, bandos pró e contra Lula e Dilma se agridem aos sopapos e palavrões. Até os protestos se rebaixaram: não têm propostas, só ofensas. Nada disso trará qualquer perspectiva de melhoria para o País. Ao contrário, há perigosos sinais de degradação da vida institucional e, tão ruim quanto essa perspectiva, que aponta para a anomia e a irracionalidade, aumentará a duração do estrago causado pela crise econômica.

Felizmente, o STF destravou o impasse do impeachment. Ainda que prolongue as brigas de rua por mais algum tempo, o processo ao menos terá prazos a seguir. No entanto, as aspirações do povo sofrido e o pacto necessário ao enfrentamento da crise continuarão vítimas da incapacidade para estabelecer um entendimento republicano.

De um lado, o ex-presidente Lula da Silva aproveita o fracasso político-administrativo da herdeira para assumir dissimuladamente o terceiro mandato, reproduzindo o modelo de Vladimir Putin, na Rússia: o autogolpe. De outro, seus adversários, no afã de revertê-lo, irrefletidamente escancaram gravações grampeadas que nada esclarecem, mas instalam no cidadão comum o temor de ser espionado todo o tempo em tudo que faz ou diz.

Houve grande comoção quando se soube que o governo estadunidense xeretava descaradamente o brasileiro. Se um chefe de Estado é espionado com facilidade e a qualquer pretexto, o que vai pensar o desprotegido cidadão, arriscado a sofrer chantagens e golpes com o uso de informações pessoais e particulares?

Enquanto a briga segue, a crise tende só a se prolongar. O que a Nação menos precisa é o bafafá político esticando por tempo indeterminado e maior a regressão da indústria, o declínio do comércio e a destruição de empregos.

TÚNEL DO TEMPO

Programação Globo
O Paraná
Jornal de Fato
CONVITE
INSEGURANÇA
ASSALTOS ATEMORIZAM POPULAÇÃO DA REGIÃO
Cascavel tem três na equipe de Richa
Inflação será revista
Renúncia de Richa na véspera da posse
Londrina pode ganhar vaga na Taça de Ouro
Nilo Coelho quer um Congresso mais forte

2 de março de 1983

Líderes do Oeste se organizam para ir a Curitiba e cobrar do futuro governador José Richa, assim que ele tomar posse, investimentos urgentes para melhorar conter a onda de criminalidade na região. Por falar em Richa, três cascavelenses são convidados para integrar sua equipe: Otacilio Ribeiro, Wladimir Welt e Airton Reis

Acabou o Governo Dilma

Clóvis Rossi

Os inquilinos mais sensatos do Palácio do Planalto admitem que a entrada de Luiz Inácio Lula da Silva no governo é a última carta que Dilma Rousseff poderia jogar para evitar o impeachment."Hoje por hoje, nos cálculos de governistas fiéis, mas não cegos, o governo não dispõe de votos suficientes para barrar o impeachment, se e quando o processo começar no Congresso."Parêntesis: há quem, entre os governistas, acredite que nem Lula operará o milagre de salvar Dilma, dada como em estado terminal. Fecha parêntesis."O ponto inevitável seguinte é especular sobre o que proporá Lula para salvar o governo. Analistas bem informados dizem que ele atuará em três direções, a saber:"1) Para tentar recuperar o quase inexistente prestígio do governo, proporá aumentar o Bolsa Família, o que, como é óbvio, beneficiará 14 milhões de famílias ou 40 e poucos milhões de pessoas. Se esse já é um viveiro de fidelidade ao lulismo, mais ainda se tornará, o que ajudará, eventualmente, a atenuar a solidão da presidente."2) Como tantos analistas já antecipam, tratará de destravar o crédito, para que as rodas da economia voltem a girar com alguma agilidade. O crédito mais fácil foi, talvez, o grande segredo para a expansão do consumo interno no período Lula - e, por extensão, para o prestígio com que terminou o mandato."3) Ajudará aos Estados, atolados e, muitos, insolventes. Mas aí não se trata de caridade, mas de interesse: o objetivo é fazer com que os governadores pressionem as bancadas estaduais a votar contra o impeachment. "Não me pergunte de onde sairá o dinheiro para medidas desse gênero. Não sei nem vejo de onde, e talvez o próprio Lula não saiba. Mas ele sempre foi voluntarista, confiante em que vontade política - palavra mais que desgastada - basta para produzir mágicas. "Parte importante do pacote Lula é intangível: a saliva. Ou, mais objetivamente, sua capacidade de articulação política, que lhe permitiria manter o PMDB ao lado do governo, no que é, como todo o mundo sabe, a chave da história toda."Se vai ou não dar certo, só o tempo dirá. Mas essa fuga para frente, seja pela nomeação de Lula, seja por planos mais ou menos heterodoxos, significa também declarar guerra aos mercados."É significativo que a simples possibilidade de que Lula assumisse função ministerial fez aumentar o dólar e levou a bolsa a cair. A explicitação de seus planos - expansionistas, quando o mercado cobra austeridade extrema - só pode provocar mais turbulência."Além disso, é preciso sempre contar com o imponderável que, por isso, não entra em análises. Ninguém sabe o que mais pode sair da Lava Jato. Ninguém sabe se o juiz Sérgio Moro vai pedir a prisão de Lula e, se o fizer, se o Supremo concordará ou não."Se a nomeação de Lula é a última carta do governo Dilma, a saída dele (ou por decisão judicial ou pelo fracasso de seus planos) significará, obviamente, o fim do jogo."De uma forma ou de outra, acabou o governo Dilma. Agora, para o bem ou para o mal, é o governo Lula-3.

Clóvis Rossi é jornalista

Uma alma penada

Mario Eugenio Saturno

A pergunta que não quer calar: Lula e Dilma são honestos? Eles nomearam a mais nociva equipe de corruptos e agregaram um conjunto de empresas que superfaturaram obras e saquearam o erário em bilhões de reais.

E, estranhamente, são beneficiados. Lula, por exemplo, foi "convidado" a dar 70 palestras pagas por 41 empresas e instituições, recebendo R$ 27 milhões, sendo R$ 10 milhões só de empresas investigadas na Operação Lava Jato (corrupção na Petrobras). Êta palestrinha cara, sô! Muitíssimo mais cara que as do Bill Clinton, que realmente tem alguma coisa de útil a dizer.

Tive que ouvir de um petista que Lula mora em um apartamentinho de classe média baixa... Já sei o que motiva essa turma a continuar no PT: só leem o jornal do PT! Reduzir o bi-duplex do Lula a isso é muita ingenuidade. É tão descarado como Lula dizer que o apartamento em Guarujá de 215 m2 é pequeno, um tríplex tipo "Minha Casa Minha Vida"... Inacreditável! As casas desse programa têm 36 m2, uma porcaria mesmo, não é Sr. Lula?

Vamos pensar um pouco... Lula recebeu um afago da OAS, que pagou a Granero para armazenar os presentinhos do ex-presidente do país, e o aluguel do espaço custou R$ 1,3 milhão... Ora bolas, com tanto trabalhador desempregado e passando fome, Lula deveria ter doado esses presentinhos que estão jogados em um canto. E esse R$ 1,3 milhão poderia render muitas sopas aos famintos... Mas ele quer que todos os que passam necessidade fiquem contentes porque um deles chegou "lá". Lamentável!

A "alma mais honesta do mundo" não passa de apenas mais uma alma penada corroída pela corrupção, pela violência e pela incompetência e que teve que virar ministro para não ser preso! O que ele finge não saber é que todo funcionário público tem que seguir o Código de Ética do Servidor Público Civil Federal, instituído pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

Há ainda o Código de Conduta da Alta Administração Federal, aprovado em 21/08/2000, que estabelece, entre outras coisas, no Art. 9, o limite de R$ 100,00 para presentes, e que só podem ser recebidos por "propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas". Essa se tornou a referência para todos. Sendo assim, Sr. Lula, devolva os "presentes" caros, principalmente se a reciprocidade (presente dado a outras autoridades) foi paga com dinheiro público.

A eleição da Dilma já perdeu a legitimidade pela irresponsabilidade fiscal, entre outras. Basta ler a denúncia dos Bicudo e Reale Jr. Mas, também por analogia, quero usar a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor, que protege o consumidor de produtos e serviços. Os políticos nos oferecem seus serviços e os escolhemos e os pagamos baseados nisso.

A "governanta" Dilma infringiu muitos artigos do código, mas vou me ater ao Art. 66: fazer afirmação falsa ou enganosa, ou omitir informação relevante sobre a natureza, característica, qualidade, quantidade, segurança, desempenho, durabilidade, preço ou garantia de produtos ou serviços, cuja pena é a detenção de três meses a um ano e multa. Impeachment é pouco para ela!

Mario Eugenio Saturno é tecnologista do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e congregado mariano.

falecimentos

- LUIS F. C. DA SILVA (5)
- SEBASTIAO P. DE OLIVEIRA (56)
- ANTONIO C. DIEL (25)
- EMILIA LOPES (74)
- NELSON FRATTA (67)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Acesc, em Cascavel

Envie sua opinião, sugestão e críticas para *editoria@oparana.com.br.* Artigos devem ter até 3.300 caracteres, com identificação do autor.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Destaque à Sanepar

O desempenho da Sanepar foi destacado por Beto Richa em discurso ontem à tarde, na Prefeitura de Cascavel, durante ato no qual liberou mais R$ 7 milhões para asfaltamento em vários bairros da cidade. "Estamos dando um grande exemplo ao restante do País no que se refere a investimentos em saneamento básico", disse o governador em alusão ao fato de sete cidades paranaenses figurarem no ranking das 100 do País com maiores índices de cobertura nessa área, divulgado no dia anterior pelo Instituto Trata Brasil. Londrina aparece em 2º, Maringá em 4º, Ponta Grossa em 10º, Curitiba em 11º, Cascavel em 18º, Foz do Iguaçu em 33º e São José dos Pinhais em 49º.

Crise política

Ainda na Prefeitura, antes de ir para o encontro regional do PSDB realizado à noite no Hotel Copas Verdes, Beto Richa falou sobre o difícil momento político vivido pelo País. Em sua avaliação, o impeachment é um caminho sem volta e virá para restabelecer a verdade dentro de um quadro de corrupção generalizada. "O pessoal que hoje defende Lula e Dilma é o mesmo que tentou desestabilizar o meu governo", reiterou.

Data marcada

Também presente à solenidade da prefeitura, o deputado federal Valdir Rossoni previu que o Governo Dilma tem data de validade. "O impeachment será aprovado em até 60 dias", previu ele, que na segunda-feira assumirá a chefia da Casa Civil em substituição ao cascavelense Eduardo Sciarra.

"Gatos pingados"

A APP-Sindicato não poderia ter escolhido um dia pior para defender o Governo Dilma e o ex-presidente Lula. A passeata realizada ontem à tarde, em Curitiba, reuniu quando muito 300 pessoas. Mais parecia um velório.

Carta rasgada I

A senadora Gleisi Hoffmann, que não participou da dita passeata por estar em Brasília, não poupou o juiz Sergio Moro. Para ela, o comandante da Lava Jato "rasgou a Constituição e abriu caminho para que outros juízes façam o mesmo" ao divulgar a conversa telefônica entre Lula e Dilma.

Carta rasgada II

Até pode ser que Moro avançou o sinal nesse caso, mas se o fez buscou inspiração no próprio PT da senadora. Nossa Carta Magna tem lá seus defeitos, é verdade, mas em momento algum ampara assaltos aos cofres públicos como o perpetrado contra a Petrobras.

Frente no HU

A pedido de Adelino Ribeiro, a Frente Parlamentar para o Desenvolvimento do Oeste do Paraná, composta por 11 deputados, estará hoje cedo no Hospital Universitário para conhecer as necessidades da instituição.

Atrasadinhos

O Fórum Eleitoral de Toledo está convocando 6,6 mil eleitores deste município e também de Ouro Verde do Oeste e São Pedro do Iguaçu que perderam o prazo para o cadastramento biométrico e tiveram o título cancelado. Esta nova chance irá expirar no dia 4 de maio.

*** O vereador Rui Capelão protocolou ofício ontem solicitando ao Ministério Público que acompanhe atentamente a tentativa de Edgar Bueno de criar a PPP do lixo.** * Encabeçando chapa única, o prefeito de Tupãssi, José Carlos Mariussi, será eleito novo presidente da Amop nesta sexta-feira, em Foz do Iguaçu. O vice será o prefeito de Lindoeste, Silvio de Souza. *** Após nova conversa com o ministro da Saúde, Marcelo Castro, o deputado Sérgio Souza informou ontem que a minuta da portaria liberando R$ 6 milhões ao Hospital Bom Jesus, de Toledo, ficará pronta na próxima semana.**

Contra a corrupção

Entidades declaram apoio a Moro e à PF

Cascavel – Os acontecimentos políticos dos últimos dias, que colocaram o Brasil à beira do caos, levaram a sociedade civil organizada de Cascavel e região a se posicionar publicamente no dia de ontem. Dezenas de entidades assinaram notas conjuntas de apoio ao juiz Sergio Moro e à Polícia Federal e em defesa do fortalecimento da democracia e das instituições.

"O Brasil vive momentos de grandes provações e apreensão. De divisões fomentadas por grupos que, movidos por ideologias estranhas, deturpam o que os brasileiros conquistaram a tanto custo, a democracia. As tentativas de barrar as investigações da Operação Lava Jato, tão brilhantemente conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, são uma clara afronta ao Estado Democrático de Direito", diz uma das notas, alertando que "a sociedade organizada e as pessoas de bem não podem se calar diante de uma situação tão grave".

"Que o desfecho desse singular momento da vida nacional seja em favor da reunificação do País, do resgate da ética e da moral, da retomada da autoestima nacional e de avanços nos campos social, econômico e institucional", ressalta a missiva, assinada por Acic, Observatório Social, Conselho de Desenvolvimento, Sindicato Rural e Sociedade Rural, dentre outras entidades.

Em outra nota, as mesmas entidades hipotecam "total e irrestrito apoio à atuação da Polícia Federal, em especial nas investigações das operações realizadas em conjunto com as equipes do MPF junto à Vara Federal de Curitiba comandada pelo juiz Sergio Moro", e destacam que "investigar, esclarecer fatos e, com base na lei e em princípios constitucionais, estabelecer as punições cabíveis, caso se comprove culpa e culpados, é fundamental".

NÃO ÀS INGERÊNCIAS

Também em Cascavel, servidores da Justiça Federal se posicionaram ontem em apoio às ações da Operação Lava Jato e à independência do Judiciário da União. Vestidos de preto e segurando a Bandeira do Brasil, 50 servidores se reuniram em frente à sede da JF, na Avenida Paraná, onde cantaram o Hino Nacional e fizeram a leitura de uma carta de protesto.

"Nossa manifestação é para que não haja ingerências sobre o Poder Judiciário. Não vamos admitir isso. Vivemos em um estado democrático e os juízes devem ser respeitados", explicou a juíza Lília Côrtes de Carvalho de Martino.

LORENA MANARIN

Em Cascavel, novo protesto foi realizado ontem no centro da cidade

NOVOS PROTESTOS

Ontem também foi um dia de novas manifestações em centenas de cidades do País para pedir a prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a renúncia da presidente Dilma Rousseff. As maiores concentrações ocorreram nas capitais da maioria dos estados e também em Brasília. Em Cascavel, o ato foi realizado no fim da tarde, em frente à Catedral.

Posse de Lula como ministro é repudiada

Curitiba - Mais de 100 representantes de entidades da sociedade civil organizada paranaense decidiram, durante reunião na manhã de ontem na Fiep, elaborar manifesto conjunto em repúdio à nomeação do ex-presidente Lula como ministro da Casa Civil e pedindo celeridade ao processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff no Congresso Nacional. As entidades se posicionaram ainda em apoio a todas as ações de combate à corrupção em andamento no Brasil e pela defesa irrestrita da manutenção do Estado Democrático de Direito e dos princípios constitucionais.

"Neste encontro, ficou clara a indignação, praticamente unânime, em relação ao que está acontecendo em nosso país", afirmou o presidente do Sistema Fiep, Edson Campagnolo. "Uma indignação contra tudo o que estamos presenciando em assuntos de ordem política, de ética e de valores, especialmente pela questão da corrupção", completou.

MAGISTRATURA MOBILIZADA

Em Curitiba, a exemplo de muitas outras cidades do País, os juízes federais também se manifestaram a favor da democracia e do Poder Judiciário independente na tarde de ontem. Centenas de manifestantes se concentraram em frente ao prédio da Justiça Federal na capital paranaense em apoio à Operação Lava Jato, que completou dois anos justamente ontem.

Dois anos da Lava Jato

A Operação Lava Jato completou ontem dois anos. Considerada a maior já realizada no País, a operação contabiliza números como 990 anos em penas acumuladas, 134 mandados de prisão expedidos e 93 condenações criminais. Desde a primeira das 24 fases já deflagradas, já foram recuperados R$ 2,9 bilhões para os cofres públicos, segundo a força-tarefa da investigação.

PMDB pede expulsão de novo ministro

A seções partidárias do PMDB em 8 estados pediram a expulsão da legenda do deputado federal Mauro Lopes, que tomou posse ontem como ministro da Aviação Civil. No entender da ala oposicionista do PMDB, Mauro Lopes (eleito por Minas Gerais) desrespeitou uma decisão partidária adotada pela convenção do partido, no último sábado (12), que proibiu a peemedebistas assumir novos cargos no governo federal.

Impeachment

Comissão é instalada

Brasília - A comissão especial que analisa o pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff que tramita na Câmara dos Deputados elegeu, na noite de ontem, o deputado Jovair Arantes (PTB-GO), aliado do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), relator do colegiado. Para presidir a comissão, foi eleito Rogério Rosso (PSD-DF).

Mais cedo, ontem, o plenário da Câmara elegeu, em votação aberta, os 65 integrantes da comissão especial que primeiro analisará o pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff.

A comissão foi eleita por 433 votos a favor e apenas 1 contrário, do deputado José Airton Cirilo (PT-CE).

O Paraná tem dois representantes na comissão: Aliel Machado, da Rede, e Fernando Francischini, do Solidariedade.

Um levantamento preliminar aponta que a comissão terá pelo menos 31 votos contrários ao governo e 28 a favor de Dilma. (ver tabela).

Segundo Eduardo Cunha 45 dias é um "prazo razoável" para concluir toda a tramitação do processo de impeachment na Casa.

Com a instalação da comissão, a presidente Dilma terá dez sessões do plenário da Câmara para apresentar sua defesa e o colegiado terá cinco sessões depois disso para votar parecer pela continuidade ou não do processo de impeachment.

DOS 65 MEMBROS, 31 SERIAM CONTRA O GOVERNO E 28 A FAVOR

Comissão Especial do Impeachment

Partido	Nome	UF	Posição
PT	Arlindo Chinaglia	SP	Contra
	Henrique Fontana	RS	Contra
	José Mentor	SP	Contra
	Paulo Teixeira	SP	Contra
	Pepe Vargas	RS	Contra
	Vicente Cândido	SP	Contra
	Wadih Damous	RJ	Contra
	Zé Geraldo	PA	Contra
PMDB	João Marcelo Souza	MA	Contra
	Leonardo Quintão	MG	Contra
	Leonardo Picciani	RJ	Contra
	Lúcio Vieira Lima	BA	A favor
	Mauro Mariani	SC	A favor
	Osmar Terra	RS	A favor
	Valternir Pereira	MT	Contra
	Washington Reis	RJ	Contra
PSDB	Bruno Covas	SP	A favor
	Carlos Sampaio	SP	A favor
	Jutahy Junior	BA	A favor
	Nilson Leitão	MT	A favor
	Paulo Abi-Ackel	MG	A favor
	Shéridan	RR	A favor
PP	Aguinaldo Ribeiro	PB	Contra
	Roberto Britto	BA	Contra
	Paulo Maluf	SP	Contra
	Júlio Lopes	RJ	A favor
	Jerônimo Goergen	RS	A favor
PR	Édio Lopes	RR	Indefinido
	José Rocha	BA	Contra
	Maurício Quintella	AL	Contra
	Zenaide Maia	RN	Contra
PSD	Rogério Rosso	DF	Contra
	Júlio César	PI	A favor
	Marcos Montes	MG	A favor
	Paulo Magalhães	BA	A favor
PSB	Bebeto	BA	A favor
	Danilo Forte	CE	A favor
	Fernando Coelho	PE	A favor
	Tadeu Alencar	PE	A favor
DEM	Elmar Nascimento	BA	A favor
	Mendonça Filho	PE	A favor
	Rodrigo Maia	RJ	A favor
PTB	Benito Gama	BA	A favor
	Jovair Arantes	GO	Contra
	Luiz Carlos Busato	RS	Contra
PRB	Jhonatan de Jesus	RR	Indefinido
	Marcelo Squassoni	SP	Indefinido
PSC	Eduardo Bolsonaro	SP	A favor
	Marco Feliciano	SP	A favor
SD	Francisco Francischini	PR	A favor
	Paulinho da Força	SP	A favor
Pros	Eros Biondini	MG	A favor
	Ronaldo Fonseca	DF	A favor
PDT	Flávio Nogueira	PI	Contra
	Weverton Rocha	MA	Contra
PPS	Alex Manente	SP	A favor
PV	Evair de Melo	ES	A favor
Psol	Chico Alencar	RJ	Contra
PT do B	Silvio Costa	PE	Contra
PMB	Weliton Prado	MG	Indefinido
Rede	Aliel Machado	PR	Indefinido
PC do B	Jandira Feghali	RJ	Contra
PHS	Marcelo Aro	MG	A favor
PEN	Junior Marreca	MA	Contra
PTN	Bacelar	BA	Indefinido

Funcionamento: 10 sessões para Dilma Rousseff se defender; 5 sessões para votar relatório. Aprovado ou rejeitado, o pedido de impeachment é então submetido ao plenário com 513 deputados.

Fonte: partidos **Elaboração**: Equipe Drive

Juiz suspende nomeação de Lula; governo recorre

Brasília - Uma decisão da Justiça Federal de Brasília determinou ontem cedo a suspensão do ato de nomeação do ex-presidente Lula como ministro da Casa Civil do Governo Dilma Rousseff.

A decisão é provisória (liminar) e foi assinada pelo juiz da 4ª Vara Federal, Itagiba Catta Preta Neto, que entendeu que há suspeita de cometimento do crime de responsabilidade por parte de Dilma. O juiz acolheu uma ação popular movida pelo advogado Enio Meregali Júnior.

A nomeação foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União às 19h de quarta, mesmo dia em que o petista aceitou assumir a pasta, após encontro com a presidente Dilma Rousseff no Palácio do Alvorada.

Segundo o juiz, a posse de Lula oferece risco para as investigações em curso e se trata de uma "questão complexa".

"A posse e exercício no cargo podem ensejar intervenção, indevida e odiosa, na atividade policial e do Ministério Público e mesmo no exercício do Poder Judiciário pelo senhor Luiz Inácio Lula da Silva", diz o juiz. "Ato presidencial que, ao menos em tese, é de intervenção do Poder Executivo, no exercício do Poder Judiciário. Ato que obsta ou é destinado a obstar o seu [do Judiciário] livre exercício", completou.

Para Catta Preta Neto, "ao menos, em tese, repita-se, pode indicar o cometimento ou tentativa de crime de responsabilidade". O governo federal recorreu da decisão que suspendeu a posse. Segundo o advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, a iniciativa não tem amparo legal, porque outro magistrado já estaria cuidando do processo.

PROTESTOS PELO PAÍS

Do lado de fora do Planalto, manifestantes pró e contra a nomeação do ex-presidente Lula para a Casa Civil entraram em confronto. Manifestantes gritavam "Lula, ladrão, seu lugar é na prisão" e tentavam passar pela barreira policial montada. Carros fizeram buzinaço em frente ao Congresso Nacional. O trânsito ficou bloqueado na descida para o Planalto. Em São Paulo, protestos ocorreram na Avenida Paulista, onde os manifestantes bateram panela e gritaram "1 2 3, Lula no xadrez" e "renúncia". Os protestos ocorreram também em várias outras cidades do País.

STF TEM DEZ AÇÕES CONTRA LULA

O STF (Supremo Tribunal Federal) recebeu ontem dez ações que pedem que o tribunal impeça o ex-presidente Lula de assumir cargos no Governo Dilma Rousseff.

Os pedidos foram apresentados por partidos, como PSDB, PSB e PPS, além de cidadãos, que optaram por tipos de ações diferentes, como mandados de segurança, petições, e ações cautelares que, na prática, podem levar ao mesmo resultado. A maioria das ações (seis) será relatada pelo ministro Gilmar Mendes. Os outros casos serão avaliados pelos ministros Teori Zavascki e Marco Aurélio. Não há prazo para que os ministros do Supremo decidam os pedidos. As ações apontam principalmente que a nomeação de Lula representa claro desvio de finalidade do ato administrativo, cujo objetivo principal, como dito, é "alterar o foro competente" para as investigações envolvendo Lula, o tirando do alcance do juiz do Paraná Sergio Moro.

coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada

Faca no pescoço

Os ministros palacianos – em especial Jaques Wagner (Gabinete) e Ricardo Berzoini (Governo) – estão surpresos com a posição 'independente' ou de oposição de deputados que eram aliados. Coube à dupla paladiana nos últimos meses liberar emendas e cargos nos Estados para apadrinhados dos partidos da base. Agora, PMDB, PP e PRB põem a faca no pescoço de Dilma, cientes de que serão chamados pelo ministro Lula para resolver pendências. Assim, podem mudar os votos contra Dilma na comissão do impeachment. Esta é a avaliação do Planalto.

Temer

O vice Michel Temer, esperto, atua nas duas frentes. Faz jogo duro com Dilma e Lula para ganhar força no Governo, se a presidente ficar. Mas se ela cair, ele garante a ordem

Jogo de cena

Temer faz cena como independente. No bastidor, deu aval para Mauro Lopes assumir a Secretaria de Aviação Civil, lotada de peemedebistas. Havia fila de partidos para a pasta

Cadê você?

A volta de Lula ofuscou a maior encrenca do Governo na Lava Jato: Aloizio Mercadante, gravado pelo assessor do senador Delcídio, submergiu ontem.

Memória do foro

Nada disso estaria acontecendo, essa confusão todas as ruas, pedindo investigações sem bloqueios, se o Congresso tivesse aprovado a PEC do fim do foro privilegiado em 2009. Autor é o ex-deputado e ex-delegado da PF Marcelo Itagiba. Entrou na pauta três vezes em um mês daquele ano e foi retirada. Venceu o corporativismo suprapartidário.

Mensaleiros perdoados

São tantas as operações policiais e escândalos ininterruptos revelados que um caso tão revoltante passa batido aos olhos da população. Com respaldo constitucional, a presidente Dilma pediu o perdão de pena aos principais mensaleiros, e o pleno do STF cedeu. A relatoria foi do ministro Roberto Barroso, indicado por ela para a Corte.

Terrorismo na convocação

Um folheto é distribuído há dias em lugares movimentados de Brasília – principalmente na Rodoviária – convocando o povo às ruas hoje para a marcha pró-Dilma. Otexto, sem assinatura, alerta que os golpistas vão acabar com o Bolsa Família e o 'Minha Casa'.

País travado

Dilma e seus palacianos querem que a comissão do impeachment seja instalada logo. Nas suas contas, o processo cai na Câmara. E ela volta a respirar para governar.

Renan segura?

A presidente Dilma e Lula apostam tudo no aliado Renan Calheiros, que comanda o Senado. Se o impeachment passar na Câmara, hoje a Casa Alta têm votos para barrá-lo.

Jato de Lula

O jatinho Cessna Citation PR-LFT que Lula usou para desembarcar em Brasília é do empresário Luciano Luft, dono de empresa de transportes no Sul e SP. Não há qualquer ligação com Lula ou o PT. A empresa apenas faz fretes através da Global Táxi Aéreo.

Falou demais

O juiz Moro mirou Lula e atingiu um soco na boca de Eduardo Paes. O prefeito do Rio ficou mal no grampo. Queimou-se com Dilma, o governador Pezão e com a cidade de Maricá inteira – "É uma merda de lugar, porra", citou para um risonho Lula.

Detalhes

Agora, para você, leitor, rir também: Lurian, a filha de Lula, mora em Maricá com filhos. E Paes será candidato ao Governo do Estado. Conta com os votos da cidade.

Difusão social

Edinho Lobão arrendou as duas geradoras de TV que retransmitem o SBT no Maranhão, de propriedade da família. Especula-se que a rede Difusora servirá a grupo alinhado ao prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda, e ao governador Flávio Dino.

Homem invisível

Por falar nos Lobão, lobistas do Congresso se perguntam como que, incrivelmente, o senador Edison, citado em várias delações, passa incólume na Lava Jato e nos protestos.

Chute na canela

À revelia do ministro do Esporte, fechado com Dilma e Lula, o PRB na Câmara (que não tem seus interesses atendidos) propalou independência. George Hilton fica no cargo.

Ponto Final

"Telefone é só para marcar encontro. E no lugar errado".

Tancredo Neves, nos anos 1980.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br -
Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

CNI mostra queda menor de produção

A ociosidade da indústria continuou recorde em fevereiro, mas alguns indicadores, embora negativos, registraram uma melhora relativa. Entre eles, estão os de volume de produção, número de empregados, estoques e expectativas. Os dados são da sondagem mensal realizada pela CNI (Confederação Nacional da Indústria). Em fevereiro, a utilização da capacidade instalada da indústria permaneceu em seu piso histórico: 62%. O percentual é quatro pontos percentuais inferior ao registrado em fevereiro de 2015.

Demanda por crédito recua

Conforme apurou o Indicador Serasa Experian de Demanda das Empresas por Crédito, houve recuo de 12,2% na procura das empresas por crédito em fevereiro/16 na comparação com o mesmo mês do ano passado. Já em relação ao mês imediatamente anterior (jan/16), devido à sazonalidade, a demanda das empresas por crédito avançou 4,7%.

Saneamento

Sete cidades do Paraná estão entre as melhores do Brasil

Curitiba - O Ranking do Saneamento nas 100 Maiores Cidades, divulgado pelo Instituto Trata Brasil, destaca sete municípios do Paraná, todos atendidos pela Sanepar. Londrina é a segunda melhor cidade do País, seguida por Maringá, na quarta posição, e Ponta Grossa, que ocupa o décimo lugar no ranking. Franca, em São Paulo, ocupa a primeira posição. O levantamento do Trata Brasil utilizou os últimos dados publicados pelo Ministério das Cidades no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, ano-base 2014.

Curitiba se mantém como a primeira entre as capitais pelo quarto ano seguido. Enquanto Curitiba é a 11ª na classificação geral, São Paulo está na 22ª colocação. Entre as capitais da região Sul, Porto Alegre ocupa a 38ª posição e Florianópolis, a 59ª.

CASCAVEL É 18ª

As demais cidades paranaenses que aparecem no ranking são Cascavel, na 18ª colocação, Foz do Iguaçu, na 33ª posição, e São José dos Pinhais, em 49º lugar.

"Este resultado, que mostra como era a cobertura em 2014, reflete o compromisso que a Sanepar tem com a manutenção dos investimentos necessários e com a qualidade da operação dos sistemas que atendemos", disse o presidente da empresa, Mounir Chaowiche.

O estudo com base nos dados de 2014 mostra que, no Brasil, 83% da população conta com o serviço de abastecimento de água tratada, 49,8% têm coleta de esgoto e apenas 40,8% do esgoto coletado é tratado. No Paraná, atualmente, a cobertura com abastecimento de água é de 100% nas cidades atendidas pela Companhia de Saneamento do Paraná. Na coleta de esgoto, o índice atual da Sanepar é de 67%. Praticamente todo o esgoto coletado é tratado. O índice de dezembro de 2015 é de 99,5%.

JOÃO HENRIQUE STAHLKE/SANEPAR

O Ranking do Saneamento nas 100 Maiores Cidades destaca sete cidades do Paraná, todas atendidas pela Sanepar

Movimentação de cargas no Porto de Paranaguá sobe 40% em 5 anos

Curitiba - O Porto de Paranaguá comemorou ontem 81 anos. Nos últimos cinco anos, a movimentação de cargas aumentou cerca de 40%. Entre os anos de 2005 a 2008, o Porto de Paranaguá movimentava 33 milhões de toneladas de cargas por ano, incluindo grãos, líquidos containers e cargas em geral. Já no período de 2011 e 2015, o Porto atingiu a marca de 46 milhões de toneladas de cargas movimentadas anualmente.

"O Porto de Paranaguá completa 81 anos de história, com uma contribuição fundamental para a economia do Brasil, do Estado e de Paranaguá, gerando empregos, tributos e desenvolvimento", disse o secretário de Infraestrutura e Logística, José Richa Filho.

Neste período, o Porto recebeu mercadorias de 158 países – China, Argentina, Alemanha, Estados Unidos e França são responsáveis por quase 50% de toda a importação. Em contrapartida, as exportações de produtos via Porto de Paranaguá foram destinadas para 206 países. Do total de produtos exportados, 40% são destinados para China, Holanda, Argentina, Alemanha e Coreia do Sul. Anualmente, cerca de 2 mil navios atracam no Porto.

Detran apresenta modelo de Juntas Médicas e Psicológicas de trânsito

Curitiba - O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran) mostrou ontem, em São Paulo, o modelo adotado pelo Estado para realização de juntas recursais, médicas e psicológicas de trânsito. A apresentação foi durante o Encontro Nacional dos Detrans, que reúne diretores e técnicos de Departamentos de todo o Brasil.

Com as Juntas, o candidato que não concordar com infrações impostas, ou com os resultados dos exames de avaliação psicológica ou de aptidão física e mental, que fazem parte do processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação ou renovação de CNH podem recorrer a uma segunda avaliação.

No caso das juntas médicas e psicológicas, o Paraná descentralizou o serviço e ampliou o atendimento para Curitiba, Cascavel e Sarandi, com expectativa de expandir ao longo de 2016 para as cidades de Londrina e Francisco Beltrão.

De acordo com o chefe da Divisão Médica e Psicológica do Detran Paraná, Gustavo Fatori, o prazo de espera dos usuários para análise dos recursos da avaliação psicológica caiu 93%. "Com novos locais para recursos, o trabalho está mais rápido. Na Junta Psicológica o tempo de espera passou de oito meses para 15 dias. No caso dos exames médicos, o tempo era de 120 dias e caiu para 45 dias", explicou.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 17/03

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-2,3%	3,6520	3,6530	-8,8%
PTAX (BC)	-4,3%	3,6439	3,6445	-8,4%
PARALELO	-3,3%	3,5800	3,8600	-7,2%
TURISMO	-3,3%	3,5800	3,8400	-7,2%
EURO	-2,2%	4,1227	4,1248	-4,6%

US$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
Iene	111,31	Iene	R$ 0,0328
Libra est.	0,6900	Libra est.	R$ 5,28
Euro	0,8835	Peso arg.	R$ 0,25
Peso arg.	14,625	R$1: 1.566,42 guaranis	

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	TR
14/2 a 14/3	0,6456	0,6456	0,1449
15/2 a 15/3	0,6678	0,6678	0,1670
16/2 a 16/3	0,6949	0,6949	0,1939
17/2 a 17/3	0,6612	0,6612	0,1604
18/2 a 18/3	0,6689	0,6689	0,1681

BOVESPA 17/03

IBOVESPA: +6,60%	50.913 pontos	
Ações	%	R$
Petrobrás PN	+12,03%	8,10
Bradesco PN	+13,03%	27,85
ItauUnibanco PN	+10,92%	33,10
Brasil ON	+14,37%	20,69
Sid Nacional ON	+18,18%	7,93
Cyrela Realt ON	+10,14%	10,97

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	JAN	FEV	ano	12m
IPCA (IBGE)	1,27	0,90	2,18	10,36
IGP-M (FGV)	1,14	1,29	2,44	12,08
IGP-DI (FGV)	1,53	0,79	2,33	11,93

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	JAN	FEV	MAR
IGP-M (FGV)	1,1054	1,1095	1,1208
IGP-DI (FGV)	1,1070	1,1165	1,1193

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 14,25% | TJLP: 7,50%/ano

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/ dependente: R$ 189,59; **IR 2015:** parcelas atrasadasjuros de 11,85% em março + multa.

SAL. MÍNIMO PR (maio/2015 a abril/2016)

I	R$ 1.032,02	III	R$ 1.111,04
*II	R$ 1.070,33	IV	R$ 1.192,45

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	JAN	FEV	MAR
TJLP (%)	7,50	7,50	7,50
Sal. mínimo	880,00	880,00	880,00
UPC	22,95	22,95	22,95

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	JAN	FEV	%m	%ano	%12m
Paraná	1.307,43	1.310,40	0,23	0,36	7,79
Norte	1.263,48	1.271,39	0,63	0,53	5,97
Oeste	1.307,16	1.307,78	0,05	0,36	7,69

PREVIDÊNCIA COMP. FEVEREIRO

Empresário/empregador
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R$ 880,0 (R$ 96,80) e R$ 5.189,82 (R$ 570,88), por GPS

Autônomo
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R$ 880,00 (R$ 176,00) a R$ 5.189,82 (R$ 1.037,96). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R$ 5.189,82 (R$ 570,88) e desconta do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R$ 5.189,82 (R$ 570,88). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R$ 5.189,82. 4) Aut. especial:sobre R$ 880,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade..

Facultativo
Contribui com 20% sobre R$ 880,00 (R$ 176,00) a R$ 5.189,82 (R$ 1.037,97), através de carnê.

Assalariados

Salários até R$ 1.556,94	8%
de R$ 1.556,95 até R$ 2.594,92	9%
de R$ 2.594,93 até R$ 5.189,82	11%

Emp. domésticos	Alíq. %	R$ mín	R$ máx
Empregado	8 a 11	70,40	570,88
Empregador	12	105,60	622,78
Total	20 a 23	176,00	1.193,66

Venc.: emp. 18/03, físicas 15/03, domésticos 07/03

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 17/03	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	64,10	2,4%	-8,7%	-
MILHO	34,08	0,2%	3,8%	-
TRIGO	39,82	0,0%	-0,2%	-
BOI GORDO	152,88	0,2%	0,6%	-
FRANGO	2,68	0,0%	0,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 17/03	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/16	897,75	3,25	1,4%
FARELO	mai/16	267,00	-0,70	0,6%
MILHO	mai/16	368,50	0,25	-0,8%
TRIGO	mai/16	462,50	-8,25	-2,5%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 17/03	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	67,50	-0,7%	-6,3%
SOJA	Paranaguá	74,00	-0,7%	-5,1%
MILHO	Cascavel	42,00	2,4%	9,1%

Terminal do Aeroporto

Coordenador regional diz que obra não para

Cascavel - O coordenador regional do Governo do Estado na região Oeste, Severino Folador, procurou a reportagem de O Paraná para garantir que as obras do terminal de passageiros do Aeroporto de Cascavel não vão parar. A possibilidade de rompimento de contrato com a Onça Construtora foi informada a O Paraná por uma fonte ligada ao próprio Governo do Estado, dizendo que o motivo seria um novo pedido de aditivo contratual, que teria valores astronômicos.

Segundo Folador, a possibilidade da SAC (Secretaria de Estado da Aviação Civil) romper o contrato não existe. "A obra não vai parar. Ela está atrasada em um ano, mas já foi feito um ajuste entre a PRED (Paraná Edificações), a construtora, a Cettrans e a chefia da Casa Civil para resolver as pendências".

Conforme o coordenador, o atraso nas obras teve início na concepção dos projetos. "Agora está tudo resolvido, a empresa está cumprindo a parte dela, o Estado, o município e o governo federal as deles, e a obra deve ser entregue em breve".

Questionado em relação aos prazos, Folador disse que no início do mês começou a vigorar um novo pedido de realinhamento e a SAC prevê que a obra seja concluída, a partir daquela data, em 150 dias.

Sobre o pedido de aditivo contratual, o coordenador disse que a empresa pediu o aditivo por se tratar de um complemento de obra de itens que não constavam no projeto. "Além disso, a cada ano existe o reajuste inflacionário. Como a empresa já está há dois anos, eles fizeram o pedido e agora estão fazendo o segundo". Conforme Folador, não há nada de irregular nos pedidos. "A expressão astronômica é muito subjetiva, já que para quem não tem dinheiro R$ 1 pode ser astronômico e para quem tem R$ 1 milhão não é nada".

LORENA MANARIN

Ontem cerca de dez funcionários trabalhavam na obra que já era para ter sido entregue há um ano

Ontem a reportagem esteve no canteiro e constatou que cerca de dez funcionários trabalham na estrutura.

● TISSIANE MERLAK

Governo assina autorização para crédito de R$ 7 milhões a asfalto

Cascavel - Com a meta de asfaltar 100% da cidade, foi assinado ontem, durante uma solenidade no Paço Municipal, a autorização de operação de crédito, da Sedu (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano), no valor de R$ 7 milhões. O anúncio foi feito pelo governador Beto Richa, pelo prefeito Edgar Bueno e demais autoridades.

O montante será destinado para a pavimentação urbana e recape asfáltico. "Esse recurso é destinado à meta estipulada de asfaltar 100% da cidade", disse o prefeito Edgar Bueno.

Segundo o governador Beto Richa, os investimentos no Estado não param. "O Paraná é o primeiro colocado em investimentos e a segunda colocação é a Bahia. No Estado investimos 22% e o segundo colocado é 2%".

● TISSIANE MERLAK

LORENA MANARIN

Observado pelo governador Beto Richa e outras autoridades, prefeito Edgar Bueno assina autorização para operação de crédito para o asfaltamento da cidade

CAU/PR inaugura Escritório Regional nesta segunda-feira

Cascavel - Segunda-feira (21), às 19h, o CAU/PR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná) vai inaugurar o novo Escritório Regional de Cascavel. O espaço, que funcionará na Rua Manoel Ribas, 2.720, vai beneficiar cerca de 1.300 profissionais da região oeste do estado, número que representa aproximadamente 15% dos arquitetos e urbanistas registrados no Paraná.

Pioneira, a cidade recebeu o Escritório Regional do CAU/PR em outubro de 2013. Localizado no centro de Cascavel, o novo espaço fica a apenas duas quadras de distância do antigo escritório regional, que foi o primeiro a atender arquitetos e urbanistas fora de uma capital brasileira.

Segundo o conselheiro Nestor Dalmina, a intenção é intensificar ainda mais a relação entre o CAU/PR e os profissionais da região, já que o escritório terá espaço para cursos e sala de reuniões. "As instalações foram ampliadas, algo muito importante para a nossa categoria que terá, a partir de agora, um local para promover encontros. Isso mostra o crescimento do CAU/PR, um Conselho jovem, com apenas quatro anos de atuação e que vem sendo bem administrado para atender aos interesses dos arquitetos e urbanistas paranaenses", afirmou o ex-vereador do município.

Na próxima semana, Cascavel será a sede estadual do CAU/PR. Além da inauguração do novo Escritório Regional, a cidade vai sediar a Reunião Plenária Mensal do Conselho que será realizada na terça-feira (22), a partir das 8h, no Hotel Caiuá. Os dois eventos contarão com a presença do presidente do Conselho, Jeferson Dantas Navolar.

Além de analisar as prestações de contas financeiras e administrativas da autarquia federal, os conselheiros titulares e suplentes vão debater assuntos internos do CAU/PR, bem como temas de interesse da sociedade e de toda a categoria.

Tráfego na BR-277

Obras de duplicação de 5,3 quilômetros da BR-277, em Matelândia, seguem no cronograma. Cerca de 50% dos trabalhos foram executados. Até outubro, o empreendimento deverá ser finalizado. Visando a segurança dos motoristas no trecho da obra, a concessionária orienta a reduzirem a velocidade para 30 km/h.

ASSESSORIA

Alvará à UFPR

A Universidade Federal do Paraná recebeu, nesta semana, o alvará de funcionamento e a licença sanitária do Campus Toledo da instituição. A entrega marca o início oficial das atividades da Universidade junto à comunidade toledana. Os documentos foram repassados ao vice-reitor da Universidade, Rogério Mulinari, pelo prefeito Beto Lunitti.

Rede estadual

Professores vão parar de novo em abril

Foz – O dia foi de protestos ontem por todo o Paraná. Professores da rede estadual de ensino organizaram atos em várias cidades para cobrar o pagamento do piso nacional da categoria, fixado hoje em R$ 2.135, valor 7,75% acima do que é pago aos docentes do Estado, que recebem R$ 1.982,10.

Na região Oeste, os quatro núcleos sindicais da APP (Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo e Assis Chateaubriand) aderiram à paralisação, e foram às ruas reivindicar, além do piso salarial, a não militarização da educação, contrariando também a terceirização de alguns serviços ao setor, a realização de concursos públicos e, por fim, o pagamento de dívidas de até R$ 100 milhões do Estado, que deveriam atender as demandas de progressões e promoções da classe.

Conforme o presidente da APP-Sindicato de Foz, Fabiano Pereira Severino, cerca de 90% dos professores de 71 escolas que integram o NRE (Núcleo Regional de Educação) do município optaram por não dar aulas ontem. Isso representa quatro mil docentes e funcionários. Com isso, 40 mil alunos não foram à escola. "Este dia de paralisação será reposto em outro momento, que não foi marcado ainda", diz Severino. Em Foz, os protestos ocorreram na Praça do Mitre, a partir das 9h. Ele ressalta que uma nova paralisação, ainda sem local e formato definidos, será marcada para 29 de abril para lembrar os confrontos entre professores e Polícia Militar, em Curitiba.

Em Cascavel, aproximadamente 200 professores e sindicalistas se reuniram na avenida Brasil, e debateram sobre a pauta de reivindicações. Cem pessoas seguiram a Curitiba para participar de ato na Praça Santos Andrade. Já no município de Toledo, as manifestações ocorreram na Praça Willy Barth, também pela manhã.

MUNICIPAIS

Em Itaipulândia, além dos colégios estaduais, cinco creches e centros infantis, quatro escolas regulares municipais e uma Apae, aderiram às manifestações da categoria. Os profissionais foram até a prefeitura com faixas e cartazes, segundo Severino.

VANDRÉ DUBIELA

Professores protestaram e, entre outras reivindicações, pedem por reajuste do piso no Paraná em 7,75%

30% DE ADESÃO

Em nota, a Seed (Secretaria Estadual da Educação) informou que a secretária de Estado da Educação, professora Ana Seres, recebeu representantes do sindicato dos professores ao final da manhã de quinta-feira (17), no Palácio Iguaçu, em Curitiba. O movimento estadual, que segue a mobilização nacional organizada pela CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação) teve uma adesão total de cerca de 30% das escolas estaduais, segundo levantamento da secretaria. Os conteúdos deverão ser repostos para que estudantes não sejam prejudicados. De acordo com a categoria, não há indicativo de greve.

Rodovias passam por recuperação

Boa Vista - O secretário de Infraestrutura e Logística, José Richa Filho, vistoriou nos últimos dois dias as obras de recuperação do pavimento das rodovias PR-573, entre Corbélia e Braganey, e da PR-180, entre Boa Vista da Aparecida e Juvinópolis, no Oeste do Estado. O investimento do Governo do Paraná nesses trechos é de R$ 8,4 milhões.

"A recuperação de rodovias e o investimento em infraestrutura é importante para o desenvolvimento do Paraná, pois o Oeste é um importante polo na economia do Estado", afirmou o secretário de Infraestrutura José Richa Filho. Na PR-573, entre Corbélia e Braganey, as equipes fazem reparos superficiais e profundos do pavimento e uma nova capa asfáltica em CBUQ, concreto betuminoso usinado a quente, ao longo de 20,7 quilômetros da rodovia. O investimento nesse trecho é de R$ 3 milhões.

Na PR-180, entre Boa Vista da Aparecida e Juvinópolis, os trabalhos ao longo de 23 quilômetros já foram concluídos. Foram feitos reparos superficiais e profundos e uma nova capa asfáltica com quatro centímetros de espessura. Além de novas sinalizações horizontais e colocação de tachões no eixo central da pista. O investimento nesse trecho foi de R$ 5,4 milhões.

JORGE WOLL

Chuvas tornaram muitos trechos críticos em rodovias da região

Recuperação

Corbélia - O Departamento de Estradas de Rodagem está recuperando vários trechos de rodovias na região Oeste e Sudoeste do Estado. São 273,4 quilômetros de rodovias concluídas e em obras.

Os trechos já recuperados incluem a PR-158, entre Vitorino e São Lourenço do Oeste; a PR-918, em Bom Sucesso do Sul; a PR-566, em Francisco Beltrão; a PR-562, entre Honório Serpa e São João; a PR-474, entre Braganey e Iguatu; a PR-180, entre Boa Vista da Aparecida e Juvinópolis e a PR-281, em Chopinzinho.

Passam por obras no pavimento a PR-239, entre Nova Aurora e Jesuítas; a PR-573, entre Corbélia e Braganey; a PR-281, entre o entroncamento da BR-373 até o município de Chopinzinho; a PR-459, entre Mangueirinha e o distrito de São Pedro, e a PR-449, entre o distrito de São João até Palmas.

BIODIVERSIDADE | Comitivas visitam corredor

ASSESSORIA

Comitiva formada por grupos do Mato Grosso, Minas Gerais e de países como México, Costa Rica, Guatemala e Uruguai realizaram visita ao Corredor de Biodiversidade Santa Maria, em Santa Terezinha de Itaipu. Eles conheceram projetos ambientais desenvolvidos pelos municípios da região em parceria com a Itaipu. Iniciado em 2003, o Corredor interliga o Parque Nacional do Iguaçu à faixa de reserva do Lago de Itaipu, era visto como um projeto ousado. Hoje é tido como referência em preservação ambiental. Com 12 quilômetros de mata ciliar, o local tornou-se importante para diversidade das espécies presentes na região.

Tupãssi investe em capacitação

Tupãssi - A Secretaria de Assistência Social de Tupãssi abriu inscrições para novos cursos profissionalizantes no município. Investir em capacitações é uma das prioridades do governo de José Carlos Mariussi, o Cal. As turmas terão início de aulas no próximo dia 4.

Os treinamentos com inscrições abertas são nas áreas de garçom, jardinagem, manicure e pedicure – este com turma no distrito de Jotaesse. As inscrições devem ser feitas na Secretaria (Centro Cultural), com a Gracieli. Interessados devem comparecer ao local com os documentos pessoais. Outras informações pelo telefone (44) 3544-8050.

Espaço Cidadão ajuda a combater exclusão digital

Santa Helena - Administração pública de Santa Helena inaugurou o Espaço Cidadão na Biblioteca Pública Municipal Dante Alighieri. São dez computadores disponibilizados pelo governo do Estado por intermédio da Secretaria para Assuntos Estratégicos, e outras 11 máquinas repassadas pela Colônia de Pescadores Nossa Senhora dos Navegantes, recebidas por meio do Ministério da Pesca.

O espaço vem ao encontro de ações da administração em prol da disponibilização de tecnologia aos cidadãos, assim como oferta de espaço que proporcione o aperfeiçoamento profissional, segundo o prefeito Jucerlei Sotoriva. O Espaço Cidadão oferece estrutura completa, com computadores, links de acesso à internet com fibra ótica, e atendente capacitado para orientar o usuário.

Por meio das parcerias, o cidadão tem a opção de participar de cursos e palestras gratuitamente, segundo o secretário de Educação e Cultura, Marco Damke, que são ministrados de forma presencial ou a distância, assim como web-conferências focadas em carreiras e profissões.

Rondon tem laboratório modelo

Rondon - O Laboratório de Química Ambiental do Centro de Ciências Agrárias da Unioeste, campus de Marechal Cândido Rondon, mais uma vez foi classificado entre os dez melhores do Brasil e no Paraná.

De acordo com o coordenador Affonso Celso Gonçalves Junior, a classificação ocorreu junto ao programa de controle de qualidade do Instituto Agronômico de Campinas em uma reunião que foi realizada dia 16 de fevereiro na qual o técnico Gilmar Divino Gomes participou.

"Recebemos a notícia que o Laboratório de Química Ambiental ficou classificado entre os dez melhores laboratórios do Brasil (Conceito A), entre mais de 130 laboratórios participantes do programa, referente às análises físicas de solos (granulometria), conquistando novamente o Selo de Qualidade para 2016, emitido pelo IAC somente aos melhores laboratórios", comentou o coordenador Affonso Celso Gonçalves Junior.

Affonso disse ainda que recebeu a informação da Comissão Estadual dos Laboratórios de Análises Agronômicas do Paraná que o referido laboratório também ficou entre os melhores do estado do Paraná com conceito 'Excelente' ou seja 97,0 referente à qualidade das análises químicas de solos e, assim, novamente obtendo o Selo de Qualidade emitido pela Cela-PR para o ano de 2016.

DIVULGAÇÃO

Acadêmicos e professores comemoram o bom resultado

Caciopar recebe certificado do MPF

Rondon - A Caciopar foi uma das entidades que, durante meses, contribuíram com o Ministério Público Federal na divulgação da campanha de coleta de assinaturas da ação Dez medidas contra a corrupção. Eram necessárias 1,5 milhão de assinaturas para que a matéria fosse protocolada e pudesse ter chances de promover debates no Congresso que endureçam as leis contra toda forma de corrupção e improbidade.

O presidente da Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Oeste do Paraná, Sergio Marcucci, que é de Marechal Cândido Rondon, informa que o certificado representa muito. "Mostra o empenho de todas as associações comerciais e empresariais que contribuíram para coletar assinaturas e que, de uma forma determinada, dizem não à corrupção e exigem mudanças". Esse é mais um gesto de maturidade de uma sociedade que passa a se envolver ativamente nos mais diversos temas de interesse coletivo, segundo o presidente eleito da Caciopar Leoveraldo Curtarelli de Oliveira.

AS MEDIDAS

As medidas buscam, entre outros resultados, agilizar a tramitação das ações de improbidade administrativa e das ações criminais; instituir o teste de integridade para agentes públicos; criminalizar o enriquecimento ilícito; aumentar as penas para corrupção de altos valores; responsabilizar partidos políticos e criminalizar a prática do caixa 2; revisar o sistema recursal e as hipóteses de cabimento de habeas corpus; alterar o sistema de prescrição, e instituir outras ferramentas para recuperação do dinheiro desviado.

ASSESSORIA

O certificado que comprova o empenho da Caciopar e de suas Aces filiadas em uma causa nobre e de interesse do País

Panorama regional

regional@oparana.com.br

Diretores vistoriam obra

ASSESSORIA

A diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Palotina realizou nesta semana um ato no canteiro de obras da nova sede da entidade. O evento reuniu líderes municipais, ex-presidentes da associação e a imprensa. A estrutura está em edificação na rua Primeiro de Janeiro, ao lado do Avenida Tênis Clube. O terreno foi doado pelo município, com aprovação da Câmara de Vereadores.

40 anos

Caciopar e associações comerciais do Oeste já comercializam convites para a cerimônia dos 40 anos da Coordenadoria, dia 1º de abril, no Tuiuti, em Cascavel. O evento, a partir das 19h, marcará também a posse de Leoveraldo Curtarelli como novo presidente e o lançamento do livro dos 40 anos da Caciopar, escrito pelo jornalista Jean Paterno.

Indenizações

Uma nova reunião está agendada para segunda-feira, às 9h, na Prefeitura de Capitão Leônidas Marques, para tratar sobre a indenização das áreas que serão tomadas pela Usina do Baixo Iguaçu. A hidrelétrica, em construção entre Capitão e Capanema, afetará cerca de mil famílias. Ela está orçada em R$ 1,7 bilhão e deverá ficar pronta em dois anos.

Conflitos

As negociações entre o consórcio Geração Céu Azul (Neoenergia e Copel) e as famílias de atingidos enfrentam turbulências. Em reunião agendada para a quarta-feira, a empresa cometeu alguns deslizes. Em vez de diretores, enviou o assessoria de imprensa para o encontro. Com sete horas de atraso, o consórcio foi então representado por dois diretores. O assessor de Assuntos Fundiários, Hamiton Serighelli, intermediador do debate, também atrasou "apenas" sete horas.

Uopeccan

Em jantar na noite de quarta-feira ocorreu o lançamento de evento para arrecadar fundos para o Hospital do Câncer de Cascavel. Diversas ações deverão ser realizadas em Marechal Cândido Rondon com a finalidade de contribuir com a unidade médica que virou referência ao Brasil.

Água

Em alusão ao Dia Mundial da Água, comemorado em 22 de março, Toledo contará com atividades especiais. Na segunda-feira, 21, ocorrerá a 3ª Caminhada na Natureza Caminhos da Sanga Panambi. A ação será realizada pelo Coletivo Educador de Toledo em parceria com o Parque das Aves, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, o Núcleo Regional de Educação e o Instituto Ambiental do Paraná.

Sorteio

Prefeitura de Nova Santa Rosa fez ontem o terceiro sorteio da Páscoa Sem Dengue. A moradora contemplada com uma cesta grande foi Elizandra Cristina Goeder. Automaticamente foram premiadas com cestas médias as vizinhas da direita e da esquerda, Ereni dos Anjos e Darcilda Kunz. O quarto e último sorteio da campanha será na próxima quinta-feira, às 10h.

Empreendedora

Maripá conquistou a 13ª colocação no ranking de desempenho do Programa Cidade Empreendedora entre os municípios do Oeste do Paraná em 2015. Os indicadores são definidos a partir dos nove principais capítulos da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, além da figura do microempreendedor individual. O diagnóstico foi apresentado pela consultora do Sebrae Fátima Galdino durante a primeira reunião do ano do Comitê Gestor Municipal.

Táxis

Em consenso, vereadores rejeitaram por 15 votos o veto parcial ao projeto de lei Complementar 17/2015 que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar 223/2014 sobre o serviço público de transporte por táxi em Foz do Iguaçu. A atividade é de interesse público e consiste no transporte de passageiros em veículo de aluguel a taxímetro.

Acit faz encontro de integração

Na primeira reunião ordinária da nova diretoria executiva da Associação Comercial e Empresarial de Toledo, eleita há dez dias, novos diretores e conselheiros tiveram um momento de integração, juntamente com a equipe de colaboradores da entidade. Como é de praxe, além de promover a aproximação do grupo, o encontro teve também a apresentação do organograma da entidade, missão, visão, entre outros aspectos. "Temos novos integrantes, mudanças de funções entre diretores e conselheiros, por isso é importante esse contato com o grande grupo, para que possam se conhecer e se relacionar melhor", ressalta o presidente Flávio Furlan.

POLÍCIA CIVIL

Abuso de confiança

A Polícia Civil de Toledo prendeu uma mulher de 39 anos pelo crime de furto. Ela é empregada doméstica e foi detida no Jardim Europa por valer-se da confiança depositada da patroa para furtar peças de roupas. Ao notar a falta das peças, a vítima procurou a polícia e esta efetuou a prisão da empregada após encontrar as roupas em sua casa.

Identificado

Foi identificado o corpo do homem que morreu atropelado na tarde de quarta-feira na BR-27, em São Miguel do Iguaçu. Trata-se de Nicanor Gugapyiju Gonzales, morador de uma aldeia indígena localizada no interior do município. Ele morreu ao ser atingido por um carro cujo condutor não parou para prestar socorro.

BR-277

Veículo transportava quase R$ 500 mil em armamento

Medianeira - Uma abordagem de rotina da Receita Federal na manhã de ontem resultou na apreensão de um veículo Renault Sandero carregado com diversas armas de fogo. A abordagem aconteceu na BR-277, no posto fiscal de Medianeira, e culminou com a prisão em flagrante de Valdair Alexandre, 42 anos.

Os agentes encontraram no interior do veículo 16 pistolas calibre 9 mm, dois fuzis (um AK-47 e um FAL) de uso exclusivo das forças armadas e uma metralhadora. Também foram apreendidos adaptadores para potencializar as pistolas. O valor do arsenal foi estimado em cerca de R$ 500 mil.

Segundo a Receita Federal, as armas estavam escondidas em um fundo falso do veículo. O motorista afirmou ter pegado o carro já carregado em Foz do Iguaçu e que faria a entrega em Londrina, recebendo R$ 3 mil pelo transporte.

MACONHA

Já em Foz do Iguaçu, a Polícia Federal apreendeu na quarta-feira à noite 274 quilos de maconha que estavam sendo transportados em um Cerato abordado no Bairro Porto Meira. O motorista, que não teve a identidade revelada, foi preso em flagrante e encaminhado à Delegacia de Polícia Federal.

RECEITA FEDERAL

Armamento era transportado em um fundo falso do veículo

Cadeirante é preso por asssalto

Cascavel - Um cadeirante foi detido pelo GDE (Grupo de Diligências Especiais) na manhã de ontem, em Cascavel. Marcelo Borges Kovalski, de 34 anos, foi abordado no Bairro 14 de Novembro na companhia da esposa em um Fusion roubado.

A polícia chegou ao cadeirante a partir de uma denúncia dando conta que ele teria participação em assaltos na BR-277. Segundo o GDE, o Fusion era utilizado por Marcelo e outros dois comparsas para a prática de crimes na rodovia. Em consulta ao sistema, foi constatado que o automóvel havia sido roubado em Curitiba ainda em 2015.

Além do registro de roubo, o veículo possuía sinais de adulteração e um fundo falso, provavelmente utilizado para o transporte de armas, contrabando e drogas. Em seguida, os investigadores se deslocaram à casa de Marcelo, no Bairro Universitário, onde encontraram Cesar Augusto de Mello, de 31 anos, e Valdoni dos Santos Júnior, de 22.

Conforme o GDE, eles mantinham em seus celulares mensagens e áudios de cunho criminoso, dentre eles convites para a prática de assaltos. Marcelo foi autuado pelo crime de receptação, mas Cesar e Valdoni foram liberados após prestar depoimento.

FOZ | Morto a tiros dentro de lanchonete

REDE MASSA

Tiago Francisco Parolim, de 29 anos, foi assassinado a tiros na madrugada de ontem, em Foz do Iguaçu. O crime ocorreu no interior de uma lanchonete localizada na Rua Indianópolis, na Vila Carimã. Socorristas e médico do Siate foram acionados e encaminharam o rapaz ao Hospital Municipal, mas ele morreu logo depois.

panorama policial

Confronto I

Dois suspeitos de assassinar um policial e a namorada dele na terça-feira morreram em confronto com a Polícia Militar na manhã de ontem, em Ponta Grossa. Os indivíduos estavam em uma residência e reagiram à abordagem. José Osni Pigatto, de 52 anos, e Luci de Fátima Galvão Bulek, de 55, foram mortos durante um assalto.

Confronto II

Outros três suspeitos morreram em confronto com a Polícia Militar na madrugada de ontem, em Londrina. Eles haviam acabado de roubar uma caminhonete e fugiam quando foram abordados. Morreram David Júlio da Silva, de 25 anos, Roger Pinheiro dos Santos, de 20, e Wellington David Pereira Tonet, de 18.

Morreu no HU

Antonio Carlos Diel, de 25 anos, morreu ontem de madrugada no Hospital Universitário de Cascavel, onde estava internado desde o último sábado, quando foi vítima de um grave acidente de trânsito no Loteamento Melissa. Na ocasião ele conduzia uma motocicleta que colidiu na lateral de um carro.

Assalto

Bandidos armados assaltaram uma panificadora no Bairro Guarujá na tarde de ontem. Eles renderam os funcionários e os trancaram em um banheiro antes de fugir em uma motocicleta levando cerca de R$ 1 mil.

TV TUDO

Estado de atenção
Mesmo contando com uma frente de capítulos das mais confortáveis, a Globo torce para que as chuvas não comprometam os trabalhos de "Velho Chico" no Rio de Janeiro. Aliás, um aviso de observar cuidados foi distribuído para todas as produções da teledramaturgia.

Inversão de eixo
Em relação a "Os Dez Mandamentos", só o CEP é diferente, porque também já existem problemas por causa das chuvas. Diante do impedimento de fazer externas, foram acelerados os trabalhos em estúdio.

Desafios da reportagem
O "Profissão Repórter", comandado por Caco Barcellos na Globo, nesta temporada de 2016, será apresentado entre 6 de abril a 23 de novembro. Portanto, passará a ser exibido nas noites de quarta-feira – não mais às terças, na sequência do futebol. O programa comemora 10 anos no ar.

Questão de espaço
Apontado como principal produto do entretenimento da Band, a estreia do "MasterChef", terça passada, tem que merecer espaço. O grande problema do programa, desde o seu lançamento por aqui, é o trabalho de edição que sempre deixou a desejar.

Senão vejamos
O anúncio do primeiro participante aprovado não foi exibido para o telespectador. O responsável pela edição achou que não precisava e o diretor do programa, Patrício Diaz, passou batido. Mostraram apenas a sua reação. Ao telespectador coube o exercício do subentendimento. O programa, neste novo começo, usou e abusou da emoção. Foi até exagerado. Muitas lágrimas e pouca didática culinária.

Outra bobeada
Outro erro de princípio foi a exibição de clipes mostrando os participantes aprovados em provas futuras. Isso é um erro primário em televisão. Ainda com tudo isso, o "MasterChef Brasil" é um produto forte, resistente e promete ser mais um sucesso.

Capítulo (1)
O canal Sony, que exibe a versão inglesa, teve interesse em produzir a versão brasileira do "X-Factor". Cogitou inclusive trazer um nome internacional para o seu júri, para aumentar o barulho.

Capítulo (2)
Só que todo esse plano parou no seu centro de custo, que apurou valores considerados completamente fora dos padrões brasileiros. Logo depois de tudo isso é que veio o acerto da Fremantle com a Band para a produção do mesmo formato, mas pé no chão, sem avançar demais no orçamento.

Medo de cobras
Para perder o medo de cobras, Juliana Silveira decidiu enfrentar o problema, com visitas ao instituto Vital Brasil, no Rio. Na novela "Os Dez Mandamentos", da Record, como a rainha-vilã Kalesi, ela será obrigada a contracenar com elas.

Canal 1

Globo atinge esperado equilíbrio em suas novelas

Por: Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

A Globo, depois de muito tempo, conseguiu impor um equilíbrio de resultados bem importante na linha de exibição das suas novelas. Desde "Malhação" até a faixa das 9, verifica-se que, em termos de aceitação por parte do público, estão todas dentro dos desejados parâmetros, algo que durante anos não foi alcançado. A estreante "Velho Chico", recebendo de "A Regra do Jogo", mal teve tempo de provocar qualquer alteração – para baixo ou para cima, mas "Êta Mundo Bom" e "Totalmente Demais" têm atendido plenamente o que delas se espera. Aqui, no particular, méritos maiores são reconhecidos à novela do Walcyr Carrasco, por resgatar uma série de valores e enveredar por caminhos sempre simpáticos ao telespectador. Mas trata-se apenas de uma opinião. Opinião pessoal. Crítico nenhum, muito menos este que vos fala, tem a pretensão de ser dono da verdade e muito menos condição de sentenciar alguma coisa. São e sempre serão válidas e reconhecidas as opiniões em contrário.

DIVULGAÇÃO

Mãe do Luciano

Marta Grostein, mãe do Luciano Huck, diretora do Instituto Criar, é a convidada de Sandra Annenberg, neste sábado, no "Como Será?". Professora, há quase 12 anos, ela se entusiasmou com a ideia do filho em desenvolver um trabalho que pudesse receber e profissionalizar jovens entre 17 e 20 anos na área do audiovisual. Na Globo, 7 da manhã.

bate-rebate

- Em vários momentos de "Liberdade, Liberdade", a Globo vai usar e abusar dos efeitos especiais.
- Foi confirmada uma rápida participação especial de Isabelle Drummond em "Sagrada Família", da Maria Adelaide Amaral e Vincent Villari.
- Enquanto o SBT promoveu um cruzeiro para o mercado publicitário, a Globo realizou a convenção do seu comercial no Costão do Santinho.
- Direção da Record ainda trabalha com algumas dúvidas para fixar as próximas novelas da faixa da tarde.
- Globo ainda não tem fixada a volta de gravações do "Programa do Jô"...
- ... A princípio seria em 22 de março, mas essa data não é mais confirmada...
- ... De qualquer forma, no ar, o seu retorno está confirmado para o dia 28 do próximo mês.
- Logo após encerrar seus trabalhos em "A Regra do Jogo", Giovanna Antonelli ganhou férias da Globo e viajou com o marido...
- ... O seu próximo trabalho, "Sol Nascente", do Walther Negrão, só começará entre o fim de abril e começo de maio. Tem chão.
- "Chapa Quente", nova temporada, começou a gravar. Vai estrear em abril.

c'est fini

Embora a Globo não se manifeste oficialmente sobre o caso, já se torna possível assegurar que o nome do diretor Wolf Maya não é mais cogitado para nenhum novo trabalho na emissora. É a interrupção de uma história de 37 anos. Wolf estreou como ator, em 1979, na novela "Memórias de Amor". Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

horóscopo

ÁRIES
Teste para a capacidade de ser equilibrado e de promover harmonia nos relacionamentos. Deve rever a maneira como se relaciona e buscar o que seja benéfico a todos.

TOURO
A qualidade do que você faz depende de cultivar relacionamentos positivos, taurino. Perceba os fatores emocionais que interferem na saúde e na qualidade de vida.

GÊMEOS
Equilíbrio emocional é o desafio dos geminianos. Importante agir com tolerância. Criatividade. Aspectos educacionais, afetivos e vocacionais estimulados. Arte, ética e estética enfatizadas.

CÂNCER
Desafio de manter o equilíbrio em situações domésticas e afetivas. Entrar em acordo em questões que envolvem imóveis, relacionamentos e moradia é desafiador.

LEÃO
Questões importantes que envolvem irmãos, parentes e pessoas próximas. A tolerância com pontos de vista diferentes é essencial. Você só tem a ganhar com isso.

VIRGEM
Percepção dos talentos e recursos que podem ser compartilhadas numa parceria. Ênfase na expressão criativa de suas habilidades, o que pode render belos resultados.

LIBRA
Desafios envolvendo individualidade, relacionamentos, família e carreira. Está passando por um período de hesitação. É melhor refletir muito antes de tomar decisões.

ESCORPIÃO
Perceba as situações emocionais que se repetem em sua vida, escorpiano. Ensinamentos espirituais sobre relacionamentos. Promover a paz em meio a conflitos é o desafio.

SAGITÁRIO
Dia que enfatiza o trabalho em equipe e projetos que envolvem várias pessoas. A coordenação de esforços, talentos e pessoas pode gerar belos resultados.

CAPRICÓRNIO
Projetos que envolvem parceria estão estimulados na carreira. Desafio de harmonizar os seus interesses e ambições com os de outras pessoas, capricorniano.

AQUÁRIO
Revisão de projetos que envolvem estudos, viagens e desenvolvimento pessoal. Suas atitudes devem estar de acordo com a sua verdade interna, aquariano.

PEIXES
Intimidade, sexualidade, recursos compartilhados e transformações emocionais são temas enfatizados. Desafio de entrar em acordo em questões delicadas e que representam um tabu.

SALMO DO DIA

O Senhor cuida dos corações simples; achava-me na miséria e ele me salvou. Volta, minha alma, à tua serenidade, porque o Senhor foi bom para contigo, pois livrou-me a alma da morte, preservou-me os olhos do pranto, os pés da queda. (***Salmo 114; vers. 6 a 8***)

Carolina escreve carta de demissão

DIVULGAÇÃO/TV GLOBO

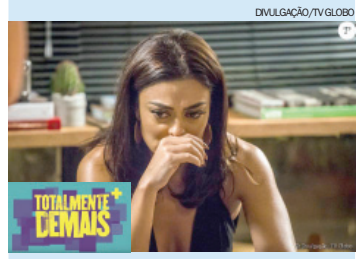

Enquanto a carreira de Eliza (Marina Ruy Barbosa) está em plena ascensão e tem como ápice a vitória no concurso, Carolina (Juliana Paes) vai encarar sua derrocada. Depois de levar uma bofetada de Lili (Vivianne Pasmanter) por contar a ela que a ruiva é filha de Germano (Humberto Martins), a jornalista é pressionada a pagar a aposta que fez com Arthur (Fábio Assunção) e escreve sua carta de demissão da revista.

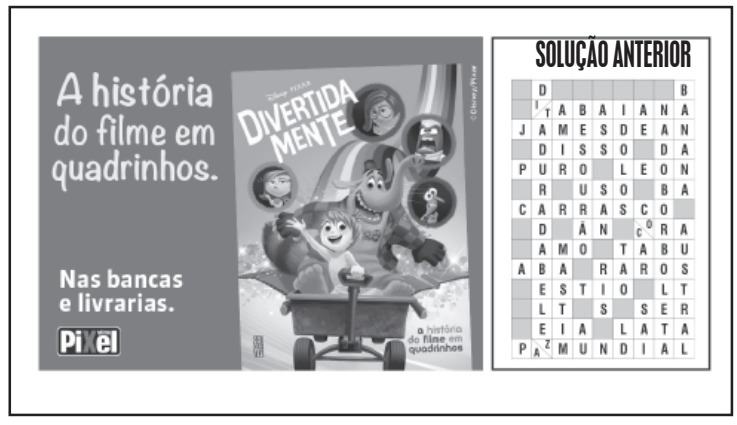

SOLUÇÃO ANTERIOR

	D							B				
	I	T	A	B	A	I	A	N	A			
J	A	M	E	S	D	E	A	N				
	D	I	S	S	O		D	A				
P	U	R	O		L	E	O	N				
	R		U	S	O		B	A				
C	A	R	R	A	S	C	O					
	D		Á	N		C	R	A				
	A	M	O		T	A	B	U				
A	B	A		R	A	R	O	S				
	E	S	T	I	O		L	T				
	L	T		S		S	E	R				
	E	I	A		L	A	T	A				
P	A	Z	M	U	N	D	I	A	L			

Resumo de Novelas

Malhação (Globo, 17h30)
Ciça afirma que não tem segredo com Samurai, e Ana repreende Rodrigo. Luan e Tito descobrem que o menino, Anderson, não está mais no abrigo. Camila comunica a Henrique que deixará a casa dos pais. Rodrigo pressiona Samurai a revelar a história com Ciça.

Êta Mundo Bom!
(Globo, 18h20)
Pancrácio se desespera e foge. Braz acorda com Diana um plano para se vingar de Severo. Alice conhece Cláudio. Candinho afirma a Filomena que Ernesto não é uma boa pessoa. Pancrácio garante a Romeu que ele reconquistará o seu amor.

Totalmente Demais
(Globo, 19h30)
Lili discute com Germano e avisa ao ex-marido que não prejudicará Eliza. Eliza assina o contrato e se torna a Garota Totalmente Demais. Germano ameaça a carreira de Carolina. Pressionada, Carolina redige sua carta de demissão da Revista Totalmente Demais. Dino e Peçanha surgem no apartamento de Arthur com a intenção de prender Eliza.

Velho Chico (Globo, 21h20)
Belmiro avisa ao Capitão Rosa que viu o autor do incêndio. Rosa afirma que Belmiro trabalhará para ele. Afrânio teme que seu nome seja envolvido no atentado comandado por Clemente. O delegado inventa uma desculpa para não investigar o crime contra a fazenda de Rosa. Afrânio se encanta por Leonor. Zilu surpreende Afrânio e Leonor juntos.

*OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA NOVELA.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

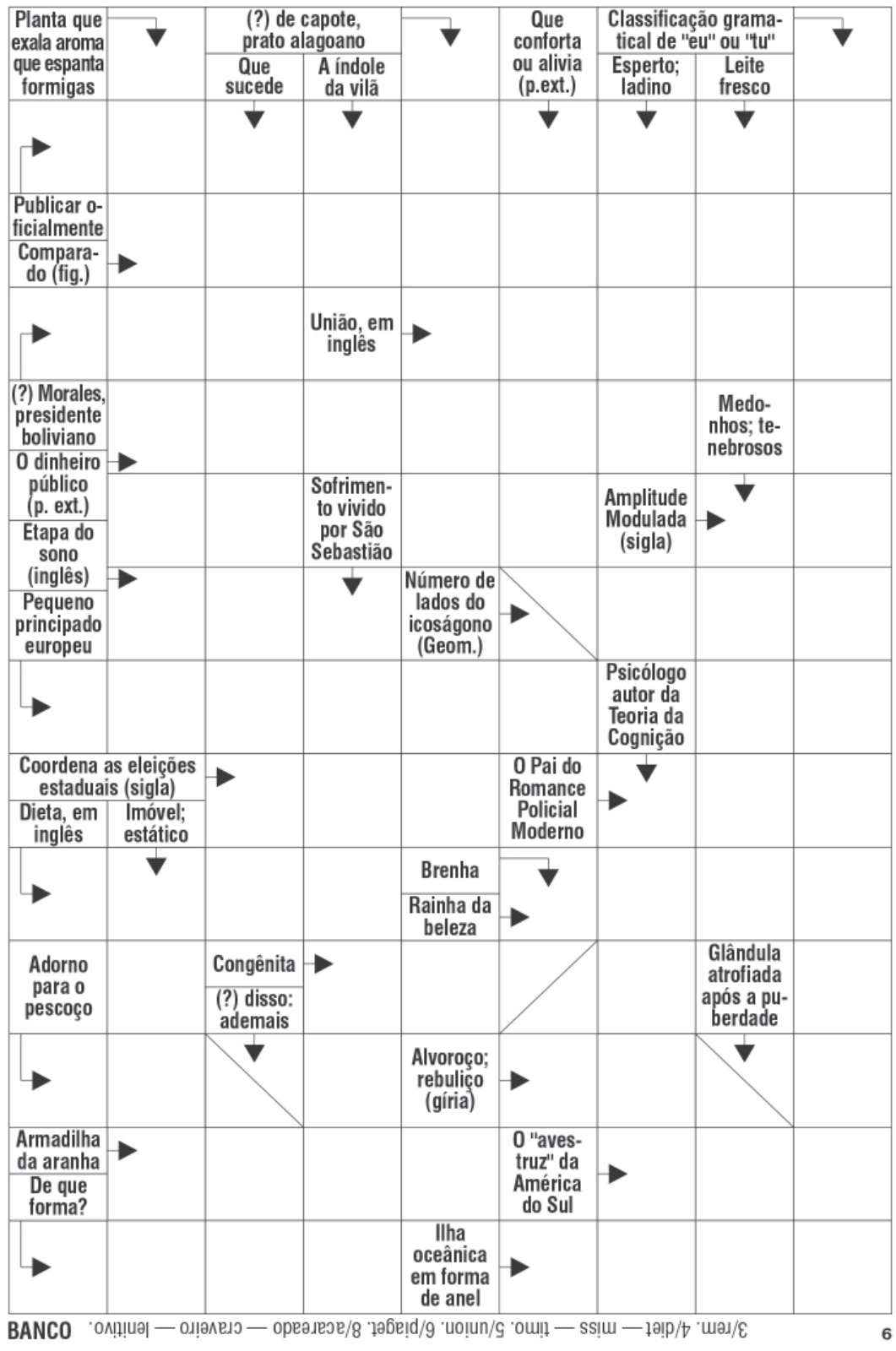

BANCO 3/rem. 4/diet — miss — timo. 5/union. 6/piaget. 8/acareado — craveiro — lenitivo.

6

HOJE NA TV

TV TAROBÁ

06h00 – Band News
07h00 – Jornal Primeira Hora
08h00 – Café com Jornal
09h10 – Dia Dia
10h10 – Os Simpsons
11h00 – Atualidades
12h05 – Jornal Tarobá 1ª Edição
12h50 – Tarobá Esportes
13h00 – Tempo Quente
14h00 – Vitrine Revista
15h00 – Os Simpsons
16h15 – Brasil Urgente Nacional
17h40 – Brasil Urgente Regional
18h40 – Ponto de Vista
18h50 – Jornal Tarobá 2ª Edição
19h20 – Jornal da Band
20h25 – Fatmagül: A Força do Amor
21h20 – Show da Fé
22h10 – Os Simpsons
23h00 – Pânico na Band
00h15 – O Mundo Segundo os Brasileiros
01h15 – Jornal da Noite
02h05 – Que Fim Levou?
02h10 – Bandeira Verde
02h15 – Alta Conexão
02h25 – Camelot
03h00 – Igreja Universal

RPC

05h00 – Hora Um
06h00 – Bom Dia Praça
07h30 – Bom Dia Brasil
08h50 – Mais Você
10h10 – Bem Estar
10h50 – Encontro com Fátima Bernardes
12h00 – Paraná TV 1ª Edição
12h45 – Globo Esporte
13h20 – Jornal Hoje
14h00 – Vídeo Show
15h05 – Sessão da Tarde / O Auto da Compadecida
16h30 – Vale a Pena Ver de Novo / Caminho das Índias
17h45 – Malhação
18h20 – Êta Mundo Bom!
19h10 – Paraná TV 2ª Edição
19h30 – Totalmente Demais
20h30 – Jornal Nacional
21h15 – Velho Chico
22h20 – Big Brother Brasil
22h45 – Globo Repórter
23h30 – Jornal da Globo
00h10 – Agenda Proibida
00h55 – Corujão 1
02h30 – Corujão 2 / Desejo e Obsessão
04h00 – Flash F1
04h05 – Corujão 3 / O Resgate

REDE MASSA

05h50 – Negócios da Terra
06h00 – Jornal do SBT
07h00 – Tribuna da Massa Manhã
08h00 – Carrossel Animado
08h30 – Mundo Disney
10h30 – Bom Dia & Cia
10h45 – Pitadas do Tempero
11h00 – Destaque
11h45 – Show de Bola
12h00 – Tribuna da Massa 1ª Edição
13h30 – Naipi Comunidade
14h00 – Maria do Bairro
14h30 – Casos de Família
14h15 – Chaves
14h45 – Casos de Família
15h45 – Cuidado com o Anjo
17h00 – Teresa
18h15 – Meu Coração é Teu
19h20 – SBT Paraná
19h45 – SBT Brasil
20h30 – Cúmplices de um Resgate
21h15 – Desenho Animado de Carrossel
21h30 – Carrossel
22h00 – Programa do Ratinho
23h15 – Tela de Sucessos
01h00 – The Noite
01h45 – Jornal do SBT
02h30 – Okay Pessoal!
03h30 – Show da Fé

RIC TV

06h30 – Balanço Geral Manhã
07h30 – Paraná no Ar
08h55 – Fala Brasil
10h00 – Hoje em Dia
12h00 – Balanço Geral
14h05 – Ver Mais
14h45 – Prova de Amor
15h45 – Chamas da Vida
16h45 – Cidade Alerta
19h00 – Cidade Alerta Foz
20h00 – RIC Notícias
20h30 – Sansão e Dalila
21h30 – Jornal da Record
22h30 – Super Tela / Jurassic Park: Parque dos Dinossauros
01h15 – Fala Que Eu te Escuto
02h15 – IURD

CATVE

06h00 – Telecurso
07h00 – Bate Rebate
08h00 – Quintal da Cultura
11h00 – Era Uma Vez No Quintal
11h30 – Que Monstro Te Mordeu
12h00 – Jornal da Cultura 1ª Edição
12h30 – Jornal da Catve 1ª Edição
13h00 – JC Debate 1ª Edição
13h30 – Pororo
13h35 – Cocoricó
13h45 – Timmy e Seus Amigos
13h55 – Pocoyo
14h10 – Barney
14h15 – Peppa Pig
14h30 – Quintal da Cultura
17h15 – Era Uma Vez No Quintal
17h45 – Shaun, O Carneiro
17h55 – Giro de Notícias
18h00 – Esporte, Política e Cidadania
19h00 – Jornal da Catve 2ª Edição
19h30 – Bate Rebate
20h30 – JC Debate 2ª Exibição
21h00 – Jornal da Cultura
22h00 – TelefilmesMan
23h00 – Metrópolis
23h30 – Ordem do Dia
00h00 – Manos e Minas
01h00 – JC Debate 3ª Edição

Programações sujeitas a alterações

Cascavel

Novas obras enriquecem acervo da Biblioteca Sandálio dos Santos

Cascavel – Já estão à disposição dos visitantes da Biblioteca Pública Municipal Sandálio dos Santos cerca de 100 livros para empréstimo. Os novos títulos são variados, com destaque para as séries infanto-juvenis.

Os novos componentes do acervo da Biblioteca abrangem diversos temas, de romance, autoajuda e literatura infantil a ficção científica. A lista tem autores já consagrados, como o escritor português José Saramago, e entre os brasileiros o poeta Mario Quintana e a autora infantil Lygya Bojunga. Destacam-se também autores contemporâneos como o americano John Green e as séries Divergente, de Verônica Roth, Crônicas de Nárnia, de C. S. Lewis e Game of Thrones, de George R. R. Martin.

"Existem livros atemporais como "O pequeno príncipe", por exemplo, publicado em 1943 e que persiste como um dos mais procurados. No entanto, entendemos que é necessário termos contato com obras novas, que também são de grande valia", ressalta a coordenadora geral da Biblioteca, Teresinha Braga.

TÍTULOS SELECIONADOS

Os títulos escolhidos foram selecionados pela equipe da Biblioteca com base em publicações especializadas, seções de crítica literária e sugestões dos visitantes do espaço. "Após o processo de seleção, pesquisamos cada título e criamos uma lista de edital, oferecida para livrarias e distribuidoras de todo o País com o objetivo de adquirir esses livros com o menor preço possível", explica a coordenadora administrativa Katiane Farias.

Desde 2012 o acervo da Biblioteca de Cascavel, com cerca de 50 mil livros, passa pela catalogação virtual no sistema Pergamun, que abrange cerca de 40 bibliotecas de todo o Paraná. "A catalogação virtual ainda é nova, porém ofereceu uma agilidade muito maior para a nossa equipe, que passou a ter um controle muito superior dos livros, e para os leitores, que podem usufruir do nosso acervo de títulos com muito mais comodidade", finaliza Katiane.

MATHEUS BATTI

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Interessados em tomar os novos livros por empréstimo podem visitar a Biblioteca de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas, munidos da carteirinha. Quem ainda não possui a carteirinha, pode se cadastrar no balcão da Biblioteca, que também conta com caixinha de sugestões de títulos para o edital de 2016.

Pérola do dia

"Não existe exercício melhor para o coração do que se inclinar e levantar pessoas".
John Andrew Holmes

Rose Bracht

social@oparana.com.br

Infame

Filosofia para o trabalho ou casamento: Evite proferir muitas palavras quando somente duas bastam: "Sim, senhor" ou "Sim, senhora".

Para conferir

Cavaleiros e amazonas vão dar um show de destreza neste fim de semana disputando o Campeonato Expovel da Prova de 3 Tambores, promovido pela Sociedade Rural do Oeste do Paraná.
Incluindo também a categoria Tambor no Pelo, o torneio está marcado para sábado e domingo, ocupando a rena de rodeio do Parque de Exposições Celso Garcia Cid.

Em grande estilo

A palestra que a empresária, escritora e consultora de moda e estilo Glória Kalil vai proferir na próxima terça-feira em Toledo figura como atração especial da comemoração ao Dia Internacional da Mulher.
Promovido pela Acit, o evento terá lugar no Teatro Municipal

Aniversariantes

◆ Franciele Sbardeloto Beira, Ieda Maria Luzzi, Rodrigo José Cavalli, Camila Cristina Fernandes, José Marcos Marafon, Darkciane Machado da Cruz, Marcio Geron, Michel Rodrigo de Lima, Jane Mara da Silva Pilatti, Paty Félix Giordani, Jane Cristine Moreira, Ernesto Vilar, Catarina Aguiar, Mário Figueiredo Dutra, Emiliana Lins

Startup Weekend

Um dos maiores eventos de empreendedorismo do mundo será realizado em Cascavel de hoje até domingo.
Vem a ser o Startup Weekend Agro, conhecido por possibilitar que ideias inovadoras de negócios saiam do papel e transformem-se em realidade em apenas 54 horas. Devendo reunir cerca de 60 participantes, o evento terá lugar na Agrotec/Fundetec.

VINICIUS BRACHT

No elegante e concorrido evento produzido quarta-feira na Criare, os anfitriões Carol, Raul e Nelita Hedel

A beleza de Angélica Daus captada pela objetiva de Leila Lang

JÚNIOR MAGRÃO

Homenagem

O mulherio de Foz do Iguaçu vai participar da 5ª Corrida do Dia Internacional da Mulher, agendada para o próximo domingo, a partir das 8h.
A largada e a chegada ocorrerão no Complexo Turístico Marco das Américas e a prova terá percursos de cinco e dez quilômetros com corrida e caminhada.

Em evento que reuniu amigos da sociedade de Cascavel, a presença de Angelo Denardin e Emilia Portero Fernandes

PLASTIVEL
Indústria de Plásticos Cascavel Ltda
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos, Embalagens Plásticas Personalizadas.
Fone/Fax:
45.3038-4358 / 3035-4360
9969 4414
www.plastivel.com.br
BR 277 KM 596
Cascavel - Paraná

OI EMPRESAS
A Oi apresenta seus novos planos empresarias, desenvolvidos com base no perfil de uso de telefone fixo e celular de várias empresas no Brasil. Planos simples e de fácil entendimento, com patamares de uso acima da média do mercado, sem susto na conta e sem excedentes.
Oi Mais Celular
- Ligações sem preocupações para qualquer telefone fixo e celulares Oi
- 450 minutos para celulares de outras operadoras
- 5GB de internet 4G
- SMS para qualquer operadora
R$ 89,00 mensais
Oi Mais Celular Avançado
- Ligações sem preocupações para qualquer telefone fixo e celulares Oi
- 750 minutos para celulares de outras operadoras
- 15GB de internet 4G
- SMS para qualquer operadora
R$ 129,00 mensais
Oi Mais Celular Controle
- Ligações para celulares Oi da mesma empresa (Mesmo CNPJ)
- 100MB de internet 4G
R$ 19,22 mensais
Oi Mais Celular Controle Avançado
- Ligações sem preocupações para qualquer telefone fixo e celulares Oi
- Até 29 minutos para celulares de outras operadoras
- 500MB de internet 4G
- SMS para qualquer operadora
R$ 39,22 mensais
Benefícios da Oferta
• Fale sem preocupação
• Fatura simplificada
• Conta com valor fixo, sem tarifa excedente e sem susto no fim do mês
• Fidelização de 12 meses
APP OI MAIS EMPRESAS
O CLIENTE PODE PEDIR A 2ª VIA DE CONTAS, CONTESTAR, SOLICITAR REPAROS, ALÉM DE ACOMPANHAR O STATUS A QUALQUER HORA, DE QUALQUER LUGAR, SEM COMPLICAÇÃO
Ligue para (45) 3225-1033 e solicite a visita de um de nossos consultores
Consulte o regulamento no site: www.oi.com.br/empresas
Flextel - Franquia Empresarial Oi

Desafio e Drift no domingo

O domingo será de extensa programação no Autódromo Zilmar Beux com a realização do 1º Desafio de Arrancada do ano. Carros e motos estarão na pista para disputas no sistema mata-mata nas categorias 7,5, 8,5, 9,5 e 10,5 segundos. Serão vencedores os que derrotarem seus adversários com tempos mais próximos dessas marcas. O ingresso custará R$ 15. Também domingo haverá treinos de Drift na Curva do Esse.

DESAFIO DE ARRANCADA
20/3
Carros e Motos - Sistema mata-mata
Autódromo Zilmar Beux
A partir das 9h
Ingresso: R$ 15

Cascavelenses competem em Itu

Três cascavelenses participarão amanhã da 2ª etapa da Copa dos Preparadores de Kart em Itu, interior de São Paulo. Akyu Myasava disputará a categoria Mirim, Pedro Gurgacz a Júnior e Márcio do Lago a Super Sênior.

Na primeira etapa, disputada no mês passado, Pedro Gurgacz levou o kart da equipe Hospital São Lucas/Catve ao segundo lugar da categoria Júnior e se mostra confiante para a prova de amanhã. Sua expectativa é brigar pela vitória, mas ficará contente se assumir a liderança do campeonato mesmo sem ela.

Akyu Myasava foi o terceiro colocado na categoria Mirim na primeira etapa, quando competiu pela primeira no circuito de Itu. Agora que conhece o circuito, espera galgar mais um pódio.

Já Márcio do Lago, da equipe Sicredi, foi o quarto colocado da Super Sênior na primeira etapa e diz que vai buscar a vitória. "O equipamento está rendendo bem, mas quebras e toques de adversários têm me impedido de conquistar a vitória. Espero que ela venha neste sábado", afirma.

MARIO FERREIRA

Pedro Gurgacz conquistou o segundo lugar da categoria Júnior na primeira etapa

Paranaense Light supera expectativas

Com a participação de 58 pilotos, o Campeonato Paranaense Light de Kart começou no último sábado, no Kartódromo Luigi Borghesi, em Londrina. O nível técnico foi considerado alto pelos dirigentes da AKRL (Associação dos Kartistas da Região de Londrina), que promoveu e organizou a competição sob a supervisão da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo).

Samuel Ferreira Júnior, presidente da AKRL, diz que a competição superou as expectativas e espera algo ainda melhor para a próxima etapa, com a participação de novos pilotos.

A 2ª etapa será disputada no dia 30 de abril, novamente no Kartódromo Luigi Borghesi.

DIVULGAÇÃO

A categoria F400 proporcionou um belo espetáculo em Londrina

CLASSIFICAÇÃO DO PARANAENSE LIGHT APÓS A 1ª ETAPA

Categoria F400 - 195 Kg

Pos. Piloto	Pontos
1º) .. Mircio Ozelin	18
2º) .. Maximino Trevisan	17
3º) .. Flávio Merenciano	16
Fernando Berbel Júnior	16

Categoria F400 – Graduado

1º) .. Lucas do Valle	23
2º) .. Eduardo Giglio	18
3º) .. Jeferson Tierling	16

Categoria F400 – Sênior

1º) .. Francisco Eraldo	23
2º) .. César Vascelli	18
3º) .. Sérgio Breganó	14
Olívio Perin	14

Categoria: F400 – Geral

1º) .. Lucas do Valle	23
2º) .. Eduardo Giglio	18
3º) .. Jeferson Tierling	16

Categoria Cadete

1º) .. Raphael Futsuki	23
2º) .. Pedro Domingos	16
Nicolas Romanhole	16

Categoria Master

1º) .. Júlio Conte	21
2º) .. Gustavo Vascelli	14
3º) .. Everton Trevisan	12

Track Day

Com inscrição a R$ 300, amanhã haverá Track Day de motos no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel. Também haverá moto-almoço.

Sprint Race

A quinta temporada da Sprint Race será aberta hoje no Autódromo Internacional de Curitiba, localizado em Pinhais (PR), para três sessões de treinos extras com uma hora de duração cada. A pista receberá as velozes máquinas de motor V6 e 270 cv para o primeiro treino às 11h. O segundo treino do dia será às 12h45 e o terceiro às 15h. Os treinos extras serão apenas para os pilotos da Sprint Race que receberam bonificação por terem fechado os contratos até 10 de janeiro.

Fórmula 1

Na madrugada de hoje para amanhã será realizado o treino classificatório do GP da Austrália, que abrirá a temporada de Fórmula 1 deste ano. Será a primeira oportunidade do ano para ver se os brasileiros Felipe Massa (Williams) e Felipe Nasr (Sauber) em ação.

RADIADORES FÓRMULA 1
Faça já a sua revisão de férias!
(45) 3037-7080
Av. Rocha Pombo, 1382 - Nova York - Cascavel / PR

Panorâmica
Imaginologia Odontológica
Serviços de Radiologia
Tomografia Computadorizada
Documentação Odontológica
Rua Antonina nº 1971 - Cascavel PR
45 3224 5662
www.panoramicaraiosx.com.br

JGS
Construções, Comércio e Serviços LTDA
Apoia o
Kart Clube de Cascavel

CASA WIRELESS
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO
AMERICA · AMERICA BOX
Shopping Vendôme, 5º Piso
www.casawireless.com.py

Chelog
OPERADORA LOGÍSTICA

Damian
A primeira loja de pneus de Cascavel
Auto Center
• ALINHAMENTO
• BALANCEAMENTO
(NO LOCAL)
Revendedor autorizado Trava Carneiro
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR

COMPOSTO DE ERVA MATE
FOLHA VERDE
Fone: (45) 3224-3435
folhaverde@folhaverde.ind.br

INSPEVEL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

Figueira oficializa Rafael Moura

O Figueirense ontem oficializou a contratação do atacante Rafael Moura. O jogador já vinha treinando há duas semanas com o elenco catarinense, mas ainda aguardava a liberação de documentos por parte de Internacional e Atlético-MG. Com a confirmação, o time alvinegro concluiu a negociação envolvendo a troca do meia Cleyton por He-Man, como é conhecido o atleta de 32 anos.

Outro doping na Rússia

Mais um caso ampliou o escândalo de doping no esporte russo. Medalhista de bronze na Olimpíada de Londres 2012 nos 200m peito, a nadadora Yulia Efimova foi flagrada pelo uso de uma substância proibida e suspensa temporariamente. Como é a segunda vez que é reprovada no antidoping, ela pode ser banida do esporte. Efimova lidera o ranking mundial nos 100m e é segunda nos 200m peito.

Taekwondo

Cascavelenses lutam por vagas na seleção nacional

Cascavel - Evento mais importante do ano para os taekwondistas de todo o País, a Seletiva Fechada para formação da seleção brasileira de taekwondo das categorias cadete, juvenil e adulto será realizada nesta sexta-feira, em Vitória (ES), e contará com a presença de sete cascavelenses, sendo cinco da equipe AOPTKD (Associação Oeste Paranaense de Taekwondo) e dois da equipe Colégio Expressão.

Como o próprio nome já sugere, a seletiva é restrita. Ela reúne em cada categoria os três primeiros colocados no ranking nacional, mais o campeão brasileiro e o atual titular da vaga na seleção.

Pela AOPTKD, comandada pelos técnicos Sidnei Dzindzik e Fabio Junior de Paula, a jovem Ana Paula dos Santos é titular da seleção cadete do peso até 33 kg, mas desta vez vai disputar vaga no peso até 41 kg, também pela cadete. Já Heduarda Sabadin (até 55 kg), Maria Eduarda Engel (até 59 kg), Lara Maria Brasil (até 68 kg) e Lucas Pazini (até 55 kg) competirão na categoria juvenil. Lucas, aliás, é destaque do projeto da modalidade desenvolvido no Colégio Interlagos e atual reserva na seleção cadete.

EQUIPE EXPRESSÃO

Pela equipe Colégio Expressão, comandada pelo Mestre Eurico Chagas, disputarão a seletiva Amanda Karolina Riebau e Maria Eduarda Chagas. A primeira é reseva da seleção na categoria juvenil até 42 kg e neste ano tentará a vaga na categoria adulto até 46 kg. "Tenho treinado bastante e me esforçado ao máximo. Será uma experiência incrível disputar a seletiva nessa nova categoria. Estou confiante na obtenção da vaga", diz Amanda, que ano passado assumiu a vaga de titular no Sul-Americano do México e foi terceira colocada. Já Maria Eduarda, filha de Eurico Chagas, é reserva na categoria cadete acima de 59 kg, mas desta vez tentará vaga na juvenil até 63 kg. "Tive uma preparação especial para subir de categoria e tenho certeza que estou bem preparada", diz a jovem de 14 anos.

Judocas disputam seletiva para a equipe paranaense

Cascavel - A Federação Paranaense de Judô realiza hoje a amanhã, em Curitiba, a seletiva para o Campeonato Brasileiro da Região 5, que também será realizado na capital do Estado, dias 8 e 9 de abril. Neste fim de semana estarão em disputa vagas para a seleção estadual nos naipes masculino e feminino e das categorias sub-13 a sênior.

Quatorze judocas cascavelenses, comandados pelo sensei Washington Donomai, competirão neste sábado – a programação de hoje prevê apenas a pesagem oficial.

Pela categoria sub-13, competirão Emilly Kauani da Rosa Santos (meio-médio até 42 kg), Gabriela Paixão Militão da Silva (meio-médio até 42 kg), Leonardo Costa Brancalhão (meio-leve até 34 kg) e Murilo Tavares da Rosa (meio-médio até 42 kg).

Também competirão apenas em uma categoria Lucas Antônio da Rosa (sub-15, médio até 58 kg), Matheus Kronbauer (sub-18, meio-médio até 73 kg), Laís Oliveira Pessoa de Carvalho (sub-21, leve até 57 kg), Luís Felipe Liotto (sub-21, leve até 73 kg), Eduardo Samuel Russo (sênior, leve até 73 kg) e Kelly Cristina dos Reis Alves (sênior, meio-leve até 52 kg).

Outros quatro judocas disputarão vagas em duas categorias: Gustavo Costa Brancalhão (sub-18 médio e sub-21 meio-médio, até 81 kg), Israel Dalmina Emilio Amadeu (sub-18 médio e sub-21 meio-médio, até 81 kg), Viviane Laís Yukari Donomai (sub-21 e sênior médio, até 70 kg) e Amanda Pádua Coelho Batista (sub-21 e sênior meio-pesado, até 78 kg).

CIDADANIA | Moto Clube ajuda a Apae

ASSESSORIA APAE

Esporte e cidadania se uniram em uma só causa numa protagonizada por membros do Moto Clube Cascavel em meio à programação do GP Cascavel de Motocross, realizado no último fim de semana, no Autódromo Zilmar Beux. Com recursos próprios e da Federação Paranaense de Motocross, o Clube realizou a entrega de uma cadeira de rodas para a Apae da cidade. A entrega foi feita por Edilson Berta ao presidente da Apae de Cascavel, Vilson Basso. Os alunos da Apae também ganharam ingressos para curtir o GP Cascavel, que foi válido pelas primeiras etapas do Paranaense e do Sul-Brasileiro de Motocross.

EM FESTA | Sorec/Tigrão promove torneio

DIVULGAÇÃO

Uma festa esportiva. Assim será o fim de semana para cerca de 240 jovens jogadores de futebol, de 12 a 17 anos, que participarão de hoje a domingo do torneio promovido pelas escolinhas Sorec e Tigrão, que funcionam no mesmo espaço, no Recanto Tropical. SEI/Ponta Porã (MS), Formosa do Oeste e Assis Chateaubriand trarão 180 atletas para medir força com a equipe cascavelense (foto). A rodada desta sexta será aberta às 9h e seguirá durante a tarde nos campos da escolinha. Também hoje, mas às 20h, será realizada a abertura oficial, com o desfile das delegações e o jogo entre os ex-atletas da Sorec e do Tigrão/Turma do Moreira.

panorama esportivo

Penúltima rodada

A Federação Paranaense de Futebol homologou a penúltima rodada da Série Ouro, que será aberta amanhã, às 16h, com J. Malucelli x Toledo. Os demais duelos serão domingo: Maringá x Londrina, FC Cascavel x Operário, Foz do Iguaçu x Paraná, Rio Branco x PSTC e Atlético x Coritiba, o primeiro às 11h e os demais às 16h.

Superliga B

Chegou a hora da verdade para o Caramuru/Castro na Superliga B de Vôlei. Nesta sexta-feira, a equipe paranaense tentará pela primeira vez o título do torneio realizado pela Confederação Brasileira de Voleibol. Como tem a melhor campanha da competição, o Caramuru/Castro contará com a torcida no jogo único decisivo contra o Sesi (SP), marcado para as 20h, no Ginásio José Pagnacco, em Castro. Campeão e vice terão direito a subir par a Superliga A.

AABB

Com a realização de cinco jogos, terá prosseguimento nesta sexta-feira mais uma rodada do Campeonato Interno de Futebol Suíço da AABB/Cascavel, que conta com a participação de 33 equipes - 14 na categoria idade livre, 11 na categoria sênior (acima de 40 anos) e oito na categoria máster (acima de 48 anos). No campo 2 jogarão hoje Gráfica Magalhães x Icavel (19h), Brasil Flex/Nova Fórmula x Agrícola S/A (20h15) e Frios Cataratas x Notoya Veículos/Esc. Vip/ Agrossol (21h20). Já no campo 3 jogarão Metalúrgica ABC x Moda Casa (19h) e Catarina Representações x Cleardet (20h15).

Caico

Esta sexta-feira também será movimentada no 34º Caico, com sete jogos pela segunda rodada da categoria sênior. As 14 equipes voltam a se enfrentar esta noite na sede campestre da Associação Atlética Comercial. Serão três jogos às 19h30 (Agrassol/ Rhoden Consórcios x Embalagens Novo Mundo, Tintavel x Casa Tur/Concert House e Natural Island/Imobiliaria Roani x Cattani Sul) e outros três jogos às 20h30 (Cattani Norte x Jae Móveis Para Banheiros, Oxiguaçu x Jeans Piacelli e Gilmax Baterias/Folha Verde x Imobiliaria Roani). O jogo derradeiro, Atacado Buenão x Res. Trapiche Tombado, está marcado para as 21h30.

Reflexo da crise

Fifa anuncia déficit de cerca de R$ 445 milhões

Zurique - A Fifa divulgou ontem que fechou 2015 no prejuízo. Segundo o Relatório de Finanças e Governança, a entidade teve um déficit de US$ 122 milhões (cerca de R$ 445 milhões). Em comparação com 2011, primeiro ano do último quadriênio (2011-2014), as receitas da entidade subiram de US$ 82 milhões para US$ 1,15 bilhão, mas as despesas subiram de US$ 240 milhões para US$ 1,27 bilhão.

Segundo avaliação da própria Fifa, o aumento nas despesas é resultado dos custos crescentes das competições. Além disso, o ano turbulento da entidade aumentou os gastos com multas e reuniões.

"Os eventos sem precedentes que ocorreram em 2015 tiveram impacto nos resultados financeiros da Fifa. Entretanto, as saudáveis reservas da organização permitiram superar a tempestade", descreve a organização, em nota.

Também segundo o relatório, Joseph Blatter recebeu US$ 3,6 milhões (R$ 13,1 milhões) da entidade, entre salários e outros benefícios. O dirigente se afastou da presidência em junho, mas foi afastado em outubro e banido em dezembro.

PRÓXIMO QUADRIÊNIO

Para o próximo quadriênio (2015-2018), a Fifa pretende aumentar os investimentos no desenvolvimento do futebol ao redor do mundo. O orçamento previsto é de US$ 1,4 bilhão (US$ 5,1 bilhões), dos quais US$ 1,15 bilhão (R$ 4,2 bilhões) irão para associações menores, US$ 240 milhões (R$ 877 milhões) para confederações e US$ 26 milhões (R$ 95 milhões) para entidades continentais.

Governo brasileiro institui o novo código antidoping

Rio de Janeiro - O governo federal anunciou a instituição de um novo Código Brasileiro Antidopagem, que inclui a criação de um tribunal exclusivo para julgar casos de doping. A informação foi confirmada na edição de ontem do Diário Oficial da União.

A criação do tribunal atende a uma exigência da Agência Mundial Antidoping (Wada, na sigla em inglês) na véspera da data-limite apresentada pela entidade e garante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio, pois agora a legislação antidoping brasileira se adapta ao Código Mundial Antidopagem.

O Brasil tinha até esta sexta-feira para se adequar às exigências da Wada. O descumprimento das regras da agência poderia provocar a suspensão da habilitação do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem e impossibilitar a realização dos testes no Brasil durante a Olimpíada e a Paralímpíada.

Até a instituição do novo código, o tribunal da confederação da modalidade do atleta pego no doping era quem primeiro julgava o competidor. Isso estava em desacordo com a determinação da Wada, que exige um tribunal único para todos os esportes. A portaria publicada ontem no Diário Oficial da União confirma em seu terceiro artigo a criação de um tribunal exclusivo e "única autoridade de testes do Brasil" para julgamento de casos de doping.

Inusitada

O treinador Pep Guardiola encontrou uma forma inusitada para incentivar seus atletas a virarem a partida na qual o Bayern de Munique perdia por 2 a 0 para Juventus, pelas oitavas de final da Liga dos Campeões. "Ele disse que iria nos castrar" revelou Müller após a partida. O jogador marcou o gol de empate do time alemão aos 45min do segundo tempo. A frase "motivacional" de Guardiola veio momentos antes da prorrogação, na qual o Bayern conseguiu a virada com gols de Thiago Alcântara e Coman.

MILIONÁRIO

Em maio do ano passado o LBCD (Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem) foi recredenciado pela Wada, tornando-se apto a realizar os exames antidoping de todos os eventos-testes para a Olimpíada, além de fazer o controle de dopagem durante os Jogos. O antigo Ladetec perdeu o credenciamento em 2013 devido à defasagem de seus equipamentos. A reestruturação do LBCD começou no ano passado e consumiu R$ 134 milhões em investimentos. O total foi dividido entre os ministérios do Esporte (R$ 106 milhões) e da Educação (R$ 28 milhões).

SELEÇÃO | Divulgado uniforme para 2016

CBF

A Confederação Brasileira de Futebol divulgou ontem as primeiras imagens do novo uniforme da seleção brasileira. Foram mantidas as camisas amarelas e os calções azuis, afastando os rumores a respeito de um fardamento com camisas e calções amarelos. Os novos uniformes serão utilizados nos Jogos Olímpicos Rio 2016, no Rio de Janeiro, e na Copa América Centenário, nos Estados Unidos. A estreia do fardamento será na próxima sexta-feira, em jogo contra o Uruguai, em Recife (PE), pelas Eliminatórias Sul-Americanas para a Copa do Mundo de 2018.

PREVISÃO DO TEMPO

CASCAVEL

Sexta 18/03/2016	Nebulosidade variável
Sábado 19/03/2016	Pancadas de chuva isoladas a partir da tarde
Domingo 20/03/2016	Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas à tarde

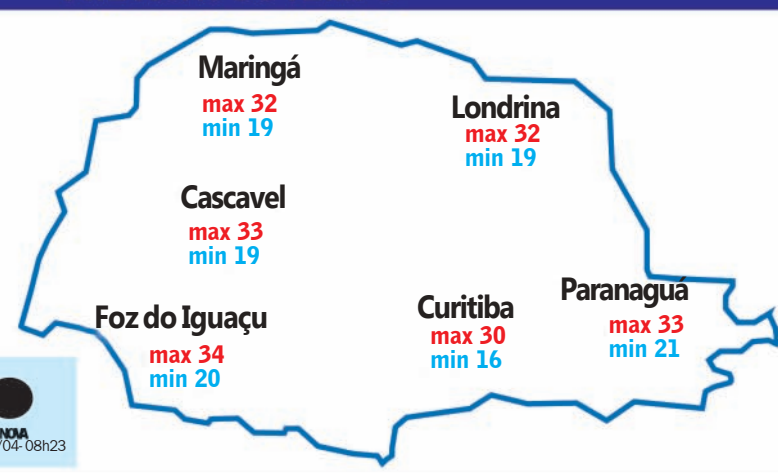

CRESCENTE	CHEIA	MINGUANTE	NOVA
14/04-00h59	23/03-09h00	31/03-12h16	07/04-08h23

Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

FEDERAL concurso 5058

1º prêmio	83.259
2º prêmio	20.348
3º prêmio	71.328
4º prêmio	55.901
5º prêmio	54.189

DUPLA SENA concurso 1472
1º sorteio: 04 08 15 30 43 46
2º sorteio: 07 08 26 32 36 50

LOTOMANIA concurso 1642
06 16 20 26 29 34 37
39 53 60 64 66 72
75 76 80 83 92 94 98

QUINA concurso 4036
06 08 19 35 50

LOTOFÁCIL concurso 1336
06 08 09 10 11 12
13 14 15 17 18
19 20 22 24

TIMEMANIA concurso 854
02 24 61 63
66 69 75

MEGASENA concurso 1800
06 11 16 19 31 56

TIME DO ♥ MOTO CLUBE/MA

O Paraná
educação
SUPLEMENTO JORNAL O PARANÁ
SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2016
EDIÇÃO 810
educacao@oparana.com.br

Declarações do imposto de renda serão gratuitas na FAG

03

ESI Auxiliadora completa 59 anos de fundação

A primeira instituição privada de Cascavel comemora quase seis décadas de história. A trajetória do ESI Colégio Nossa Senhora Auxiliadora é marcada pelo compromisso com a educação voltada às necessidades de toda a região. Para celebrar o aniversário, equipe, alunos e familiares participaram da celebração de uma missa em Ação de Graças na quarta-feira (16).

05

História do maior hospital psiquiátrico é tema de Aula Magna na Unipar

08

VESTIBULAR 2016
AGENDE SUA PROVA
UNIVEL
D/bpv.
INSCRIÇÕES GRATUITAS
CRÉDITO ESTUDANTIL
PAP PLANO ALTERNATIVO DE PAGAMENTO
PAGUE 50% DA MENSALIDADE DURANTE O CURSO E O RESTANTE APÓS O TÉRMINO, PARCELADO E SEM JUROS

INOVAÇÃO *...E as salas de metodologias ativas de aprendizagem da Univel estão aqui para te ajudar*

Você pode ser grandioso, diferente, curioso, criativo

Quando pensamos em evolução, muita coisa vem em mente, se for um pouquinho criativo então... nem se fale. Nós seres humanos, por exemplo, evoluímos muito, basta lembrar das nossas aulas de biologia no ensino médio, e evoluindo, precisamos que constantemente o espaço a nossa volta faça o mesmo.

Aqui na Univel não poderia ser diferente, evoluímos a cada dia, buscando sempre o que há de melhor para os nossos alunos, professores e colaboradores. Temos muitas ideias, muito ainda a ser feito, mas aos poucos vamos dando forma aos sonhos sonhados, imaginados e descritos em papel.

As nossas salas de metodologias ativas de aprendizagem, fazem parte dessa evolução. Elas são uma nova forma de "ver" a educação. A teoria da aprendizagem significativa, inteligências múltiplas, pedagogia do engajamento, aprendizagem colaborativa, são insumos que compõe as metodologias ativas. Fora do Brasil, especialmente nos países desenvolvidos, é uma realidade do dia a dia. No entanto, aqui, ganhou corpo há pouco tempo, explica o Diretor Geral da Univel, professor Adriano Coelho.

Todos os cursos da Univel estão mais do que liberados para utilizarem as salas, estão instigados a terem lá suas aulas. O único requisito, é que seu uso seja adequado à metodologia aplicada, e para tanto, todos os professores tiveram nas semanas pedagógicas uma formação específica para as novas metodologias e estão envolvidos em um programa de capacitação que irá durar todo o ano de 2016, tudo para melhor atender aos seus alunos.

Para o aluno da pós-graduação em Gestão Comercial da FGV na Univel, Willian Tales, as salas totalmente remodeladas são ambientes que promovem uma dinâmica interativa e intuitiva, ajuda na interação de todos. A comunicação e o ambiente transmitem produtividade, no qual relativamente obtém-se aumento de interação com todos, além das cadeiras confortáveis e as cores, que ajudam na criatividade.

A experiência com os acadêmicos do 4º ano do curso de Pedagogia na sala de Metodologias Ativas foi um sucesso.

"Percebi o quanto um ambiente influencia no aprendizado dos acadêmicos, o quanto isso é verdadeiro. A forma de organização da sala proporcionou uma interação maior entre o grupo, havendo motivação, concentração, troca de experiências, ajuda mútua, aspectos estes que contribuem para a emancipação intelectual de nossos acadêmicos", destaca a coordenadora Sulanita Nunes Horta dos Anjos.

Ainda segundo o professor Adriano, a formação do acadêmico se torna mais integral, holística, completa com uso das metodologias ativas, ele aprende a partir de problemas reais, a discutir, buscar o consenso nas soluções, aplicar, transpor didaticamente os conteúdos aprendidos em cada nova situação de aprendizagem. Sem dúvida, estará muito mais preparado para o mercado de trabalho.

Univel, a mudança começa em você!

75% DE DESCONTO NA 1ª MENSALIDADE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
INSCRIÇÕES ABERTAS
0800 600 36 36 | WWW.UNIVEL.BR/EAD
UNIVEL EAD
SEMPRE PERTO DE VOCÊ

FAG *Declarações de Imposto de Renda serão feitas de forma gratuita, entre os dias 11 e 15 de abril, no bloco 04*

Acadêmicos de Ciências Contábeis promovem Semana do IRPF

Os acadêmicos do 7º período do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário FAG promovem, entre os dias 11 e 15 de abril, a 6ª edição da "Semana do IRPF". Os alunos estarão à disposição para sanar dúvidas e também para fazer as declarações de Imposto de Renda Pessoa Física, de forma gratuita. O atendimento será das 19h15 às 22h15, na área de convivência do Bloco 04. A ação é direcionada aos alunos, professores, funcionários e comunidade.

Para realizar a atividade, nesta semana, os alunos estão passando por treinamento e participando de palestras com profissionais que realizam Declarações de Imposto de Renda. A ação faz parte do Estágio Supervisionado, sob a coordenação da professora Suzana Burin.

REGRAS E PRAZOS

São duas opções de Declaração: Simplificada ou Completa. No caso dessa última, é possível deduzir despesas médicas, com educação, dependente, empregada doméstica e contribuição à previdência complementar. O prazo final para a apresentação da Declaração de IRPF é no dia 29 de abril.

Quem é obrigado a declarar

- Pessoas físicas residentes no Brasil que receberam rendimentos tributáveis superiores a R$ 28.123,91 em 2015.

- Os contribuintes que receberam rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R$ 40 mil no ano passado.

- Quem obteve, em qualquer mês de 2015, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas.

- Quem tiver a posse ou a propriedade, em 31 de dezembro de 2015, de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R$ 300 mil, também deve declarar IR neste ano. Este é o mesmo valor que constava no IR 2015 (relativo ao ano-base 2014).

- Contribuintes que passaram à condição de residente no Brasil, em qualquer mês do ano passado, e que nesta condição se encontrassem em 31 de dezembro de 2015.

- Quem optou pela isenção do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, cujo produto da venda seja destinado à aplicação na aquisição de imóveis residenciais localizados no país, no prazo de 180 dias contados da celebração do contrato de venda.

- Quem teve, no ano passado, receita bruta em valor superior a R$ 140.619,55 oriunda de atividade rural. No IR de 2015, relativo ao ano-base 2014, este valor era de R$ 134.082,75.

- Quem pretenda compensar, no ano-calendário de 2015 ou posteriores, prejuízos relativos à atividade rural de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2015, informou a Receita Federal.

ASSESSORIA FAG

Os alunos de Ciências Contábeis estarão à disposição para sanar dúvidas e também para fazer as declarações de Imposto de Renda Pessoa Física, de forma gratuita

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Quem tiver interesse em participar já pode começar a separar os documentos necessários. Abaixo, a lista:

- Comprovante de residência, Título de Eleitor, CPF, cartão do banco e informe de rendimentos;

- Comprovantes de despesas do livro caixa (para prestadores de serviços autônomos);

- Recibos e notas fiscais relativos a serviços médicos, dentistas, fisioterapeutas, dentre outras da área de saúde;

- Comprovantes de pagamento a instituições de ensino regular;

- Comprovante de pagamento a previdência privada e oficial;

- Comprovante de doações para fins de incentivos fiscais (Fundos de Criança e do Adolescente, Lei Rouanet, audiovisuais, dentro outros);

- Cópia da declaração anterior com recibo (se houver declarado).

Para mais informações, clique aqui. http://idg.receita.fazenda.gov.br/.

Calouros do Centro FAG e da Dom Bosco assistem a palestra motivacional

Os calouros do Centro Universitário FAG e da Faculdade Dom Bosco participaram, na segunda e terça-feira (14 e 15/03) de palestra motivacional. O egresso de Engenharia de Controle e Automação, Arthur Schuler da Igreja, abordou o tema: "Construindo uma carreira vencedora". Sob organização da Coordenadora do Núcleo de Atendimento e Apoio ao Estudante, (NAAE), Patricia Radaelli, o evento teve por objetivo incentivar os alunos a se manterem focados nos estudos.

Em sua fala, o palestrante apontou a necessidade de se ter atitude de empreendedor e maturidade. "É necessário aproveitar cada segundo das aulas e observar os profissionais, de modo a absorver as experiências", defende.

Para as acadêmicas de Gestão Financeira da Faculdade Dom Bosco, Patrícia Rodrigues e Maria Eduarda Viana, "a palestra nos instigou a buscar ainda mais, ou seja, ir além da sala de aula, buscar aprimoramento e crescimento, não só profissional, mas também acadêmico", comenta Maria Eduarda. A aluna de Farmácia, Vanessa Gomes, complementa afirmando que a palestra foi interessante para impulsionar a vontade e dedicação nos estudos. "O palestrante apresentou a necessidade em cumprir os estudos da graduação pensando no mercado de trabalho e onde se pretende chegar", diz Vanessa.

Em sua avaliação do evento, a Coordenadora Naae destaca que a palestra atendeu aos objetivos, uma vez que os alunos deram uma devolutiva positiva. "A recepção dos ingressantes deste ano foi pensada, juntamente com a direção, com eventos que integrassem acolhimento e informação - sobre o processo de formação -, e para além dele, sobre o espaço de atuação social. A palestra do egresso veio ao encontro deste objetivo, pois foi apresentada uma experiência externa que alia formação e atuação de um profissional da casa", avalia Patricia Radelli. "Nesses dias de eventos os alunos participaram ativamente e a programação será encerrada com os Jogos Internos dos Calouros. Estamos certos de que todos os ingressantes já estão integrados às nossas Instituições", finaliza.

ASSESSORIA FAG

Egresso de Engenharia de Controle e Automação, Arthur Schuler da Igreja, falou sobre a necessidade de ter atitude de empreendedor e maturidade

GIRO

ANA PAULA OLIVEIRA

Alunos do 4º ano do ESI Auxiliadora em dia de Via Sacra acompanhados pelo Coordenador da Pastoral Tiago Ubinski

DIVULGAÇÃO

Formanda no curso de inglês Yázigi Fernanda Batista recebe o diploma Cambridge 2016

ANA PAULA OLIVEIRA

Alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II do ESI Auxiliadora que participaram de uma missa celebrada na cripta da Catedral Nossa Senhora Aparecida

AGENDA

Unicesumar

Para aqueles que pretendem iniciar um curso superior, mas perderam o prazo de inscrição, devido à correria e aos gastos do início do ano, a educação a distância (EAD) da Unicesumar oferece uma segunda oportunidade, com início das aulas em maio.

As pré-inscrições podem ser feitas pelo site www.unicesumar.edu.br ou através da central de atendimento 0800 600 6360. Além da isenção da taxa de matrícula, o candidato que realizar sua inscrição até o dia 10 de abril garantirá benefício de 50% de desconto na primeira mensalidade.

Unioeste I

As inscrições para especialização em Assessoria Executiva do curso de Secretariado Executiv, câmpus Toledo da Unioeste seguem abertas até 29 de março. Serão disponibilizadas 45 vagas. O investimento é de R$ 195 divididos em 24 parcelas ou R$ 225 com a opção metodológica de ensino, também em 24 parcelas. As inscrições devem ser efetuadas diretamente na Secretária de Secretariado Executivo em Toledo. Mais informações pelo site da Unioeste www.unioeste.br.

Unioeste II

O Projeto de Orientações sobre imposto de renda 2016, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Contabilidade já está auxiliando a comunidade interna e externa da universidade. O atendimento é prestado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) de forma gratuita. Para receber orientação o interessado deve agendar seu horário no número de telefone (45) 3220-3138.

Unipar

O Curso de História convida a comunidade para prestigiar sua Aula Magna, com a palestra 'História regional em foco', ministrada por Claércio Schneider, no auditório da Universidade em Cascavel, no próximo dia 22, às 19h15.

Em seguida será exibido o documentário 'A Revolução Esquecida: o desfecho de Catanduvas. Prestigie!

ASSESSORIA UNIPAR

Laureada do curso de Estética da Unipar, Nayana Negreiros com a coordenadora Maria Cecilia Ribeiro Bruning

ESI AUXILIADORA *Uma história marcada pelo compromisso com a educação*

Colégio completa 59 anos de fundação e comemora conquistas

Vendo nos migrantes os primeiros destinatários da Missão Scalabriniana, após o conhecimento desta região promissora no oeste paranaense e obediente ao cumprimento do mandato missionário de nosso Mestre e Senhor Jesus Cristo, "Ide e Ensinai" (Mt. 28,20), em 16 de março de 1957 foi fundada a Escola Nossa Senhora Auxiliadora.

A sua história começa em 1957, quando, no dia 16 de março, chegam a Cascavel, a pedido do Reverendo Padre Guilherme Maria Heyer, vigário da cidade, quatro irmãs, para a abertura da Escola, que recebe o nome de Nossa Senhora Auxiliadora a pedido do fundador (Padre Guilherme) em agradecimento por uma graça recebida.

No dia 1º de abril de 1957 iniciaram-se as aulas com 175 alunos, três irmãs professoras e duas leigas; sendo a primeira Escola privada do município.

Ao longo dos anos a Escola cresceu e se desenvolveu junto com o município, colocando-se na condição de coresponsável pela criação de novos mecanismos para viabilizar o desenvolvimento do ensino no município e região.

Tendo em vista a necessidade de olhar os desafios atuais da Educação de maneira nova, mais sistematizada e impactante, a Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeu – Scalabrinianas, a qual pertence o Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, no ano de 2001 integra, em rede de ensino, as cinco Escolas da Província Nossa Senhora Aparecida a ela pertencentes, passando a formarem a "Rede ESI – Educação Scalabriniana Integrada". Assim, o Colégio Nossa Senhora Auxiliadora passa a denominar-se "ESI – Colégio Nossa Senhora Auxiliadora".

No final de 2003 a Congregação dá mais um passo importante, englobando as demais sete Escolas Scalabrinianas de outras duas províncias pertencentes à mesma, na Rede ESI, formando uma rede com 12 unidades de Ensino.

Atualmente, a ESI – Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, visando à formação e capacitação dos educandos, tem como compromisso político inserir-se no processo de construção da cidadania, contribuindo especificamente para a produção e socialização do conhecimento, relacionando com uma educação voltada às necessidades da sociedade da nossa região.

No dia 16 de março deste ano, completamos 59 anos de história e dedicação. Durante o dia, tivemos muitas comemorações, encerrando com a celebração de uma missa em Ação de Graças pelo aniversário do colégio. Pudemos contar com a presença de nossos funcionários, alunos, familiares e ex-alunos do colégio, que vieram prestigiar esta data tão marcante.

Agradecemos imensamente a todos que fizeram parte dessa história. Assim, o Colégio não só possibilita o avanço da Instituição no tempo, mas possibilita a efetiva realização do seu compromisso político-pedagógico.

E como diz um trecho do hino do colégio: "Salve, salve Auxiliadora, na progressista Cascavel sem par, sob as bênçãos do lindo cruzeiro, és escola, és um templo, és um lar".

Parabéns, Colégio Nossa Senhora Auxiliadora!!!

Peça "tira onda" do bullying

O comportamento agressivo entre estudantes é um problema universal, tradicionalmente admitido como natural e frequentemente ignorado ou não valorizado pelos adultos.

Estudos realizados nas duas últimas décadas demonstraram que a sua prática pode ter consequências negativas imediatas e tardias para todas as crianças e adolescentes direta ou indiretamente envolvidos.

A adoção de programas preventivos continuados em escolas de ensino fundamental e médio tem demonstrado ser uma das medidas mais efetivas na prevenção do consumo de álcool e drogas e na redução da violência social.

Na última segunda-feira (14), os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio assistiram a uma peça teatral que alertou sobre a alta prevalência da prática de bullying entre estudantes.

A peça nominada "Tirando Onda - bullying" foi apresentada pelo ator e comediante Beto Moberk e serviu para conscientizar os alunos sobre a importância da atuação na prevenção, diagnóstico e tratamento dos possíveis danos à saúde e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes que o bullying pode causar.

O tema foi trabalhado de forma lúdica e prática para que os alunos pudessem realmente entender a importância e seriedade do assunto.

Ator e comediante Beto Moberk foi convidado para apresentar o tema

SANTA MARIA *Atividade contribui para a interação das crianças na escola*

Projeto Amigo do Dia

Sabemos que no início do ano letivo existe o período de adaptação, no qual os pequenos da educação infantil ainda estão se acostumando com a escola e com os colegas de turma. Às vezes eles se sentem sozinhos em algum momento da aula, pois apesar da professora estar sempre atenta a cada um deles, eles necessitam, como qualquer ser vivo, de alguém pertinho que seja "seu", para que sintam seguros.

Pensando em como ajudá-los neste processo com os colegas de sala de aula, a professora Karen, do nível V, conseguiu apoio no livro de Sylvia Dorance, "50 atividades para estimular a interação na escola" e elegeu a atividade "O Amigo do Dia". Apesar da sugestão do nome, não se trata de criar amizades momentâneas, apenas para um dia, mas sim de estimular a amizade entre todos os alunos da turma. Segundo a professora Leilane, coordenadora da educação infantil, a dinâmica funciona da seguinte forma: a professora confeccionou pares de crachás, nos quais usou a mesma figura como estampa; são vários pares, que são guardados na caixinha surpresa ao fim do dia Quando os alunos chegam à aula eles retiram um crachá, sendo que este irá fazer par com outro colega, o qual será o companheiro de atividades do dia: eles sentam juntos, se ajudam, fazem as atividades e o lanche sempre em dupla. No dia seguinte mudam os pares, pois os crachás são sorteados por eles e contém sempre um par com figura idêntica.

As atividades de interação visam além do estímulo ao afeto e companheirismo, a responsabilidade pelo outro, o trabalho em equipe, o respeito e a cooperação. Quando os pequenos sentem-se responsáveis pelo outro, por fazer a sua parte no processo, eles se sentem estimulados a não faltar à aula para cumprir com seu dever de amigo; sentindo-se importante para o outro. Também existe o lado divertido, da surpresa, pois eles ficam ansiosos para saber quem será o seu amigo do dia, com quem irão partilhar seu aprendizado. Como parte da dinâmica, eles produzem um mural com desenhos e homenagens aos amigos.

Natação, a nova onda do Santa Maria

O Colégio ganhou neste ano, representantes de uma nova modalidade no esporte. A equipe de natação foi formada a partir das atletas e irmãs Rubiane e Manu dos Santos, que tem competido já há alguns anos em diversos campeonatos. Pensando nos jogos escolares, as meninas decidiram convidar amigos e colegas a se juntarem e formarem a equipe que virá a representar a escola. No último regional que elas participaram trouxeram diversas medalhas, inclusive nas primeiras colocações. Como o colégio não possui local próprio para os treinos, a equipe treina na piscina de um clube.

UNIOESTE *Estudo foi realizado no Laboratório do Hospital Universitário*

Pesquisadores descobrem substância que auxilia no combate à bactéria KPC

ASSESORIA UNIOESTE

Por meio de uma pesquisa realizada no Laboratório de Análises Clínicas, Ensino, Pesquisa e Extensão (Lacepe) do Hospital Universitário de Cascavel foi descoberta uma substância que inibe a ação da bactéria KPC (Klebsiella pneumoniae Carbapenemase).

Esta pesquisa é liderada pelo professor do curso de Farmácia e da Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Rinaldo Ferreira Gandra e desenvolvida em conjunto com os alunos: Ana Paula Paris, Cristiane Persel, Danielle Boff, Mateus Foltz Delabeneta e Caroline Simon.

A substância descoberta é denominada como micocinas, que são glicoproteínas secretadas por fungos, sendo letais para alguns micro-organismos. O professor explica que no estudo realizado já foram testados cerca de 780 fungos e somente três deles foram capazes de produzir esta substância inibitória. "Com essa pesquisa conseguimos não somente o isolamento do fungo do ambiente, mas também a verificação da ação destas micocinas. Estou trabalhando há 14 anos com isso e só agora conseguimos estes resultados expressivos", comenta.

Rinaldo conta que a motivação para a pesquisa é a necessidade da busca e criação de novos antibióticos, além de que a KPC é uma bactéria resistente à maioria dos antibióticos, o que dificulta o seu combate. "Investigamos as funções e ações de maneira geral dos fungos com a intenção de melhorar o entendimento das relações micro-organismo/homem, neste caso, o objetivo foi trazer o fungo para o laboratório e verificar a ação das micocinas sobre as bactérias e fungos patogênicos ao homem".

A KPC já foi isolada no HUOP e diversos surtos de infecção por este micro-organismo foram relatados no Brasil e no mundo, o que, segundo o professor Rinaldo, caracteriza como um problema de saúde pública.

Para a aluna Cristiane Persell, a pesquisa é de grande valia. "É importante porque o que descobrimos aqui pode se tornar uma opção para o controle da KPC. Agora o estudo tem que continuar para cada vez mais melhorarmos o conhecimento a respeito desse experimento".

Granda diz que o próximo passo da pesquisa é transformá-la em um produto farmacêutico de uso tópico, mas para isso ainda precisam ser realizados diversos exames e testes para a certificação da ação direta no organismo humano, o que só é possível com investimentos. Além disso, a pesquisa foi submetida à publicação em uma revista científica e a equipe aguarda a aprovação.

"A pesquisa é muito importante na formação dos nossos alunos e demonstra que a Universidade é capaz de desenvolver novos produtos", finaliza Rinaldo.

Escola municipal em Toledo faz mobilização contra o Aedes aegypti

As ações de combate ao Aedes aegypti continuam na rede municipal de ensino em Toledo. Na segunda-feira (14) os alunos do Pré II da Escola Municipal Carlos Friedrich, do Jardim Coopagro, participaram de uma atividade realizada pela própria Escola com o objetivo de diminuir a formação de criadouros para o transmissor da dengue, zika vírus e chikungunya.

Com cartazes, panfletos e uma placa de "Proibido Mosquito", 80 alunos do Pré II participaram da atividade. Os alunos das turmas das professoras Zenaide e Rejane, passaram nas casas vizinhas entregando panfletos e dando explicações sobre a prevenção do mosquito. Já as turmas das professoras Kátia e Alexandra, realizaram uma conscientização interna, com os professores e funcionários da Escola.

De acordo com as professoras, os moradores que receberam a visita dos pequenos ficaram surpresos com a desenvoltura das crianças ao realizarem a passeata.

O supervisor técnico do Setor de Controle e Combate às Endemias, Taylon Pereira, comentou sobre a importância da participação dos alunos na luta contra o mosquito. "Ações como esta causam impacto na sociedade e com certeza fazem a diferença" afirmou.

ASSESSORIA

Crianças entregaram panfletos aos moradores da cidade

Uninter firma parceria para financiamento de cursos

A Uninter acaba de firmar parceria com o Bradesco para financiar seus cursos. Com renovação semestral, o financiamento Uninter/Bradesco pode ser solicitado tanto por calouros como por veteranos e contempla todos os cursos de graduação presenciais, semipresenciais e a distância (EAD).

Alunos do Centro Universitário Internacional Uninter podem contar com uma nova alternativa para o pagamento de seus estudos. A instituição firmou uma parceria de financiamento estudantil com o Banco Bradesco, um dos maiores bancos privados do país. Para os cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia da Computação na modalidade a distância, por exemplo, o valor do semestre é dividido em seis parcelas de R$ 590. Por meio do financiamento, é possível pagar o semestre em 12 vezes de R$ 309,93. "Além disso, como o banco realiza o pagamento à vista para o Centro Universitário, oferecemos um desconto de 10% sobre o valor total do semestre, ou seja, o total financiado deixa de ser R$3.540 e passa para R$3.186", explica Osny Augusto Júnior, diretor Administrativo e Financeiro do Grupo Uninter.

O número total de parcelas vai depender da duração do curso escolhido e da decisão do aluno pela renovação semestral. Assim, o estudante não precisa se preocupar enquanto estiver no centro universitário e tem um tempo para se organizar financeiramente. Segundo o diretor da Uninter, essa é mais uma alternativa de inclusão oferecida. "Buscamos uma forma de ajudar estudantes com uma renda menor ou com dificuldades financeiras momentâneas. O principal objetivo é permitir que contratempos nas finanças não comprometam o sonho de concluir o ensino superior", destaca. Com renovação semestral, o financiamento Uninter/Bradesco pode ser solicitado tanto por calouros como por veteranos e contempla todos os cursos de graduação presenciais, semipresenciais e a distância (EAD). Mais informações em uninter.com/financiamento. pelo email virginia@pg1com.com ou pelos telefones (+55 41) 9603-286 (+55 41) 3018-3377.

Osny Augusto Júnior, diretor Administrativo e Financeiro da Uninter

UNIPAR *Memórias de Walter Farias em hospital psiquiátrico vira livro escrito por Daniel Navarro Sonim; os convidados palestraram na Unipar*

Juquery foi assunto de Aula Magna de Psicologia e Enfermagem

Cascavel - A Universidade Paranaense – Unipar recebeu na última semana Walter Farias e Daniel Navarro Sonim, para a Aula Magna Integrada dos cursos de Psicologia e Enfermagem, da Unidade de Cascavel. Memória viva do cenário de saúde mental no Brasil, Farias é um ex-funcionário que se tornou paciente de um dos maiores hospitais psiquiátricos do país, o Juquery, em Franco da Rocha/SP.

Ele trabalhava no manicômio judiciário como auxiliar de enfermagem e adoeceu. No percurso, após ser considerada sua evasão do hospital, conheceu Sonim, jornalista responsável pela publicação de suas memórias, organizadas no livro O Capa-Branca.

No bate-papo, os convidados fizeram um apanhado histórico do Asylo de Alienados do Juquery, inaugurado pelo psiquiatra Francisco Franco da Rocha, em 1895. Segundo levantamento, o complexo hospitalar agrupava mais de 30 mil internos, uma população diagnosticada com comportamentos agressivos ou catatônicos.

No diálogo, também exploraram sobre o incêndio no Juquery, em 2005, e as formas de tratamento aos pacientes: camisa de força, banhoterapia, malariterapia, coma insulínico, ECT e lobotomia. "Quem não estava louco, ficava", disse Farias, que comparou o local a um campo de concentração.

Na época, o funcionário ouviu de um psiquiatra: "sugiro o seu internamento, você não está bem". Mesmo concordando que se sentia mal, Farias explica a sua loucura: "Eu não concordava com o que acontecia, assim, virei incapaz, virei louco, e aprendi a conviver com a dor. A minha preocupação era saber - hoje eu vou ser torturado? Vão me machucar?".

Também relatou que, enquanto funcionário, nunca viu um paciente ser levado para falar com um psicólogo e, enquanto paciente, sentiu a falta de conversar com um: "Nunca vi ninguém ser atendido por um deles, pois esses profissionais ficavam em gabinetes. Já os enfermeiros, os pacientes tinham medo, pois eram eles que ministravam a medicação; não tinham a cabeça para pensar que quem manda é o médico".

Trazendo para a atualidade, elogiam-se os progressos nos serviços de atenção psicossocial e a preocupação com a humanização no atendimento, contudo, ainda há muito para avançar nas práticas e nas políticas públicas. Também enfatizou a importância da valorização do profissional da saúde.

"Fala-se de luta antimanicomial, mas da década de 1980 para cá não ouvi falar da criação de novos hospitais psiquiátricos pelo governo", destaca Farias, argumentando que ainda acha importante a hospitalização em casos de saúde mental, mas em outros moldes. "No princípio, o intuito era limpar a rua e não podemos retroceder e reconstruir um depósito de louco", complementou Navarro.

Quando saiu do Juquery, seu alicerce foi a música, iniciando um novo trabalho com jovens de Franco da Rocha interessados em música. "Sem o apoio dessa juventude eu não estaria aqui", afirmou.

ASSESSORIA UNIPAR

Daniel Navarro e Walter Farias no auditório da Unipar

Cursos da saúde interagem em aula inaugural

MBA de Gestão Integrada em Marketing e Recursos Humanos

Toledo - Integrando duas importantes áreas da gestão organizacional, a Universidade Paranaense - Unipar, Unidade de Toledo, oferece aos profissionais que buscam se destacar no mercado de trabalho o MBA de Gestão Integrada em Marketing e Recursos Humanos. A especialização é uma das opções da campanha de pós-graduação 2016.

Com projeto pedagógico totalmente sintonizado com as tendências, o objetivo da especialização é preparar profissionais para atuar estrategicamente na área mercadológica e de gestão de pessoas, proporcionando uma visão focada na realização de metas e de postura gerencial adequada ao atual contexto organizacional.

Com corpo docente de alto nível, formado por especialistas, mestres e doutores, a grade curricular de 360h é composta por disciplinas voltadas ao aprimoramento técnico e mercadológico. As aulas serão ministradas em regime quinzenal as sextas e aos sábados.

As inscrições já começaram e o número de vagas é limitado. Ex-alunos da Instituição podem recorrer ao programa de fidelização da Unipar e ganhar descontos na mensalidade. Para obter desconto, o pós-graduando deve requerer e apresentar uma cópia da conclusão do curso e pagar as mensalidades até o vencimento (desconto não é acumulativo e não é concedido para quem dispensa matérias da grade curricular da série e aos cursos com número de vagas inferior a 20).

Mais informações neste site, no link da pós-graduação, ou pelo telefone (45) 3277-8500.

Profissionais de Administração, Ciências Contábeis, Economia e áreas afins podem se inscrever

Classificados

anuncio@oparana.com.br

Importados

IMPERDÍVEL

FRONTIER TOP S. Cabine dupla, diesel, compl., mod.2014 , acessório, vidros automáticos ao travar veículo, forração carroceria, capota marítima, único dono, placas de Cascavel, c/ 36.500 km, garantia até 04/12/16, sem detalhe, revisões na concessionária R$ 96.000. F: (45) 3225-3636 c/ Odi horário comercial. CI-166252.

VENDO I30 2.0

2011/12, preto, gasolina, manual, bancos em couro, pneus novos, c/ 50000km, revisado, unica dona. R$ 40.000. F: (45) 9129-3251. CI-166022.

FIAT

GP VEÍCULOS OFERTAS

Idea Adventure, 2007, verde, completa. De R$27.900 por R$24.900. F: (45) 9844-8611. CI-165175.

Ford

KA 2011 1.6

Completo, prata, baixa km, em bom estado. R$ 18.900. F: (45) 9932-0522. CI-166130.

HONDA

CIVIC LXS 12/13

Flex, automático, 40000km, branco, direção elétrica, ar digital, controle do rádio no volante. F: (45) 9943-2705. C/ Tiago. CI-166425.

TOYOTA

COROLLA XLI 1.6 GAS

Mod 2010, prata, completo, menos piloto automático e câmbio borboleta, único dono, 70.000km. R$ 43.500., não aceito troca. F: (45) 9932-3262. CI-166443.

Volkswagen

GP VEÍCULOS OFERTAS

Novo Gol, 1.0, Track, 2014, Completo, 4portas, branco. De R$32,900 por R$28,900. F: (45) 9844-8611. CI-165174.

GP VEÍCULOS OFERTAS

Saveiro CE, 1.6, branca, 2013. De R$ 30.900 por R$ 26.900. F: (45) 9844-8611. CI-165176.

Consórcio

COMPRAMOS CONSÓRCIO

Diversos, contemplado ou não, de todas as administradoras, mesmo cancelado ou com parcelas em atraso, pagto a vista. F: (45) 3224-9891/ 9966-6379/ 9103-5944 e-mail: orlandobortoli@hotmail.com CI-165833.

VENDO CONSÓRCIO

Contemplado, Bradesco, crédito R$ 28.800. Entrada de R$ 11.800. + 15 x R$ 1.414. F: (45) 3224-7280/ 9972-1509. CI-166429.

Caminhões

VENDO OU TROCO

Por terreno, Scania P340, 2011, trucado, original, único dono. F: (45) 9936-9848. CI-166199.

Moto

VENDO OU TROCO

Por materiais de construção. CBR 1000 RR, 2007, 9.000km, estado de nova. F: (45) 9107-0022/ 9973-6072. CI-166391.

Consórcio

HONDA CIVIC

Seminovo, grupo especial consórcio, confira crédito R$ 35.000., parcelas a partir de R$ 491.67, com opção de UP GRADE, seu veículo usado poderá valer como lance. Mais informações. F: (45) 3325-1070/ 9972-3798. CI-166070.

POPULARES 0 KM

Através do consórcio, muito mais barato. Celta, Gol, Uno, Palio, HB20 e outros. Crédito de R$ 15.000., R$ 20.000., R$ 30.000., e R$ 50.000. Mensalidades a partir de R$ 295. Seu veículo usado poderá valer como lance. Para fazer um bom negócio fale com o Jorge. F: (45) 3222-1802/ 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br CI-166071.

Apartamentos

ALUGO APARTAMENTO

Em Curitiba, mobiliado. F: (45) 9134-5779. CI-166285.

ALUGO APARTAMENTO

Central, 3 quartos, demais dependências, 1 garagem. R$ 900.+ condomínio. F: (45) 3223-8365/ 9971-0601. CI-166256.

ALUGO APARTAMENTO

Localizado na Rua Parana atrás da Pizzaria Piratas, centro, suíte c/ armários, 2 quartos, cozinha planejada, área de serviço, banheiros c/ box de vidro, balcão e espelhos, sala, sacada c/ churrasqueira,1 vaga garagem coberta. F: (45) 3223-5545/ 9903-0934. CI-165870.

ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 9971-1416. CI-166487.

SERAFIM VENDE APART

No Maria Luiza, próx. ao Beal, 86m² util, 2 qtos, 2 gar. Apenas R$ 180.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-165730.

V. MORETTI ALUGA

Apartamentos Ed. Dona Guilhermina, na Rua Erechim, 1819, centro, 1 suíte, 2 quartos e demais dependências, 1 vaga de garagem R$ 1.050. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164711.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento, Rua Rio Grande do Sul, 2293, centro, 2 qtos, sala, sacada, cozinha, área de serviço, bwc, 1 vaga de garagem. R$ 860. (incluso condomínio). F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164716.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento rua João de Matos, 418, Coqueiral, suíte, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem R$ 850. (baixo condomínio). F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164717.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento semimobiliado, Rua São Paulo,2161, centro, suíte, 2 qtos c/ armários, sala 2 ambientes, cozinha planejada, dependência de empregada, 2 vagas de garagem. R$ 1.200. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164710.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento Novo Ed. Josephina, Rua Siqueira Campos, 895, centro, c/ 1 suíte, 2 quartos, sala 2 ambientes, sacada c/ churrasqueira, área de serviço, 2 vagas de garagem. R$ 1.300. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164712.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento rua Uruguai, 1251, centro, suíte, 2 quartos, sala 2 ambientes, sacada, cozinha, banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem. R$ 1.100. (baixo condomínio). F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164715.

V. MORETTI VENDE

Apartamento Ed. Bristol, rua Paraná, 2465, centro, c/ área de 75,22m², 1 suíte c/ armários, 1 quarto c/ armários, sala, cozinha c/ armários, área de serviço, 1 vaga de garagem. R$ 180.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164714.

V. MORETTI VENDE OU ALUGA

Apartamento mobiliado Ed. Saint Louis, Rua Salgado Filho, 2716, centro, 2 qtos, sala 2 ambientes, cozinha, banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem. Venda R$ 210.000., aluguel R$ 850. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164713.

VENDO APARTAMENTO

Edificio Belvedere, centro, c/ area total de 167m², suíte, 2 quartos, sala de jantar/tv, sacada, cozinha e lavanderia, 1 vaga de garagem, depósito, reformado, com área de lazer, salão de festas, piscina e portaria 24h. F: (45) 9999-1722. CI-165972.

Casas

CASA EM CAPITÃO

15x35, casa de 90m², de laje, 3 quartos, bairro São Gabriel. Vendo ou troco por casa em Cascavel, ou aceito veículo de meu interesse. R$ 180.000. F: (45) 9991-6788. CI-166488.

CASA NO ALAGADO

De Tres Barras do PR. Terreno de 30x80, c/ casa mista de 6x8, 2 suítes, bwc, sala, coz., c/ garagem para barco de 4x9 c/ bwc. Próximo a praia Barra Bonita, c/ várias mudas de frutiferas. R$ 120.000. F: (45) 9934-9048/ 9134-7404. CI-166062.

CASA PRÓX CENTRO

Suíte, 3 quartos, sala, coz, 3 wc, salão de festa, 175m² de área contruida, 660m² de terreno. R$ 550.000. F: (45) 3038-6347/ 9947-4163 CRECI 20685 CI-166357.

SERAFIM VENDE CASA

Angra dos Reis, aprox. 60m², 2 qtos, sobra de terreno nos fundos. R$175.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-165740.

SERAFIM VENDE CASA

No Pq. São Paulo, 116m², ótima localização, fino acab, sobra fundo. R$ 450.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904. Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-165736.

SERAFIM VENDE CASA

Jd. Maria Luiza 165m², 2 suítes, 2 qtos, toda em laje, fino acab, porcelanato, gesso, coz planejada, em cond. R$ 350.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f CI-165741.

SERAFIM VENDE SOBRADO

No Res. Roma, 275m², área construída. R$ 380.000., aceita permuta em Curitiba. F: (45) 9936-4099. www.willianserafim.com.br CI-165732.

SERAFIM VENDE SOBRADO

Aclimação, aprox. 90m², 2 qtos, edícula, fino acab. R$ 230.000., estudo troca. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-165739.

V. MORETTI ALUGA

Casa Rua Cristo Redentor, 41, Pioneiros Catarinenses, 3 qtos, sala 2 ambientes, cozinha c/ móveis planejados, 2 banheiros, área de serviço,1 vaga de garagem R$ 780. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164718.

VENDO CASA

72m², Residencial Decolores, Cond. Fechado, 3 qtos, sala, coz., wc, gar. p/ 2 carros, sobra de terreno nos fundos, local seguro prox. ao Centro. R$ 220.000. Aceito carro no negócio. F: (45) 9921-7764/ 8801-8789 c/ Anderson. CI-165905.

VENDO OU TROCO

Casa alto padrão, 270m², piscina, Praia Pontal do Sul - Pr, ótima localização. Aceito imóvel em Cascavel e veículos. R$ 650.000. F: (41) 9971-8600. CI-166359.

Kitinetes

KITINETE CENTRO

Rua Mal. Floriano 2862, quarto, sala/ coz., bwc, garagem coberta, alarme, internet 35 mega. R$ 560.+ cond. R$ 160. F: (45) 3037-5337/ 8808-6704. CI-166491.

Ponto Comercial

ALUGO BARRACÃO

Rua General Osório, 1033, prox. Igreja Católica Pq. São Paulo, 280m² com blindex e portão para carga e descarga. F: (45) 3225-1168. CI-165754.

ALUGO SALA COMERICAL

Rua Marechal Candido Rodon, entre a AV Brasil e a rua Rio Grande do Sul. F: (45) 9971-5892. CI-166164.

V. MORETTI ALUGA

Sala Comercial na rua Paraná, 4527, sala B, entro, c/ aprox. 200m² R$ 2.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-164709.

VENDO PANIFICADORA

JAPÃO. Com serviço de lanchonete e restaurante completos. Excelente localização. Ambiente climatizado. Aceito imóvel. F: (45) 9901- 8272. CI-166474.

CONSÓRCIO ARAUCÁRIA
o lado bom das suas conquistas
Lance
CONSÓRCIO DE CARROS
Seu Carro ou Moto poderá valer como Lance!
A Parcela Você tem, Você Paga! O Dinheiro Você Gasta!

Crédito	Parcela
R$ 25.000,00	R$ 351,19
R$ 30.000,00	R$ 421,43
R$ 40.000,00	R$ 561,90
R$ 50.000,00	R$ 702,38
R$ 100.484,20	R$ 1.381,66

Parcelas a partir de: R$ 351,19
Não Perca essa Oportunidade, Você Poderá ser o Próximo Contemplado!
www.lanceconsorcios.com.br
Av. Brasil, 2962 - Sl.: 10 Shopping West Side
45. 3325-1070 | 9972-3798

Terrenos

LOTE NO CIDADE VERDE

360m², sendo 14m de frente p/ Rua Jatobá. R$ 210.000. F: (45) 3225-2540/ 9972-3834. Creci 7297 CI-166402.

LOTE NO TROPICAL

535,38m² (15,71x34,08), Rua Fagundes Varella, prox. a Igreja. R$ 380.000. F: (45) 3225-2540/ 9901-6633. Creci: 7297 www.gersonparanhos.com.br CI-166423.

OPORTUNIDADE 1.000HA

Pasto montado, em Fiqueirão-MS. R$ 6.000.000. F: (67) 8595-7013 (TIM)/ 9971-3855 (VIVO) Whatts. CRECI 2649. CI-166337.

SERAFIM VENDE 10 ALQ

Em São Salvador. 8 alq. mecan., c/ benfeitoras, boa de água R$ 1.000.000. F: (45) 3035-2714/ 9936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-165738.

SERAFIM VENDE 40 ALQ

Na Linha 47. 15 alqs mec., restante pastagem, 1.250 sacas de soja por alq. F: (45) 3035-2714/ 9936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-165737.

SERAFIM VENDE ALQS

15 Próx Ao Ceasa, 700m do asfalto. R$ 250.000 o alqueire. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099 Creci 19806f CI-165743.

SERAFIM VENDE ALQS

10 em São João, 5 mecanizados, restante pastagem, R$ 1.000.000. Ac 40% em imóveis em Cascavel. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099 Creci 19806f CI-165742.

SERAFIM VENDE ALQS

70 Alqs Rio do Salto, 42 alqs de eucaliptos plantados, 5 anos, 1.250 sacas de soja/ alqueire. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099 Creci 19806f CI-165744.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

C/ 4 alqs, Linha 47, boa de água, casa madeira, 19km do centro, p/ R$ 380.000. F: (45) 3035-2714/ 9936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-165734.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

De 2,12 alqs, próx. ao pedágio, 500m da BR 277. R$ 170.000., ac. permuta até 50%. F: (45) 3035-2714/ 9936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-165735.

TERRENO FAG

Ótimo terreno, 525m², 15x35, duas quadras do portão da faculdade, Rua João Kuloski. Estuda-se proposta avista. R$ 280.000. F: (41) 3377-1420/ 9944-5795 (TIM). CI-166479.

TERRENO MARIA LUIZA

14x33, 462m², excelente localização, a 4 quadras da Carlos Gomes. R$ 310.000. F: (45) 3038-6347/ 9947-4163 CRECI 20685. CI-166358.

TERRENO PQ SÃO PAULO

Ótima localização, R. Washington Luiz, 250m Av. Carlos Gomes próx. Posto Centro Oeste, 12x41 c/ casa mista/edícula. R$ 355.000. F: (92) 99116 -0032/ 8205-3426 c/ Fernando e/ou Gisele CI-166386.

VENDO TERRENO

Condomínio Golden Garden, 740. F: (45) 9107-3351 c/ Odair. CI-166210.

Imóveis Diversos

CONSORCIO IMOBILIÁRIO

Contemplado, crédito R$ 142.496.+ 98 parcelas de R$ 1.560. F: (45) 9810-5867 (TIM). CI-166458.

CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Grupo especial, confira crédito R$ 200.000. Parcelas só R$ 1.441,57. Furo de grupo, vagas limitadas. Não cobramos taxa de adesão. Mais informações com Jorge F: (45) 3325-1070/ 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br CI-166069.

CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Casa, apart., sobrado, barracões, sala, sitíos, chácaras, construções e reformas. Grupo Especial. Confira crédito R$ 150.000. Parcelas só R$ 1089,98. Não cobramos taxa de adesão. F: (45) 3325-1070/ 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br CI-166068.

Empregos

MICROESTE INFORMÁTIC

Contrata: Vendedor de Informática com experiência, encaminhar e-mail para sandra@microeste.com.br. CI-166389.

Diversos

"MASSAG. INICIANTE"

P/ vc que quer sair da rotina c/ dose extra de carinho, morena sensual de pele clarinha e cabelos negros e longos, c/ local. F: (45)9850-0227-Izis CI-166268.

"MASSAGEM COM DANÇA"

Erótica. Relaxante e estimulante, para você curtir momentos inesquecivéis c/ finalização e local discreto. F: (45) 9916-3284. CI-166269.

"MASSAGEM ERÓTICA"

Escolha a massagista que mais lhe agrada para uma massagem perfeita com finalização. F: (45) 3306-6038/ 9930-9243. CI-166270.

"MASSAGISTA MULATA"

Da cor do pecado, para você que quer relaxar com uma deliciosa massagem, corpo a corpo, com local. F: (45) 9957-4070 - Lia. CI-166266.

CASA DE MASSAGEM

Felinas. Venha curtir momentos inesquecíveis, local discreto, F: (45) 9860-0987/ 9844-3892/ 9862-3063/ 9862-9842 (whatsapp). CI-166397.

DETETIVE PARTICULAR

Investigação: Conjugal, Empresarial, traição virtual (msn, e-mails, site de relacionamentos), Filmagens, Fotos, Gravações. Sigilo Absoluto. F: (45) 9105-8010/ 9914-2282 ou detetive.ville@hotmail.com CI-166492.

CONSTEL TECNOLOGIA

CONTRATA
CONSULTOR DE VENDAS EXTERNO
PARA TRABALHAR EM CASCAVEL

ATIVIDADES:
Atuação com vendas de soluções em tecnologia (CISCO, VMWARE, ORACLE, INTERMEC, EMC, entre outras).

REQUISITOS:
- Ensino Superior Completo;
- Disponibilidade para residir em Cascavel;
- Veículo próprio para atender clientes;
- Desejável experiência com vendas consultivas (Tecnologia).
- Desejável conhecimento em inglês.

Os interessados devem enviar o currículo para o e-mail miryan.wessler@copacol.com.br até **25/03/2016**, com o título: **CONSULTOR DE VENDAS**. Dúvidas entrar em contato pelo fone: (45)3241-8307.

Serão destinadas oportunidades para pessoas com deficiência. Se você tem algum tipo de deficiência e se interessou por nossa proposta, saiba que nesse time você é bem-vindo.

CRÉDITO PESSOAL
para limpar seu nome, capital de giro, compras de imóveis e carros, etc.
Parcelas p/ 60 dias sem consulta SPC e SERASA
Doc registrada no cartório
Ex.: R$ 8.000: 60 X R$177
R$ 20.000: 240 X R$170
R$ 50.000: 240 X R$350
Tel.: (11) 2713 - 3071
(11) 98425 - 3058 Tim

INVESTIGAÇÃO!

Infidelidade conjugal, trabalhos, filhos... está com dúvida? Seremos seus olhos! Sigilo profissional. F: (45) 9136-5458 ou fenix5458@gmail.com CI-165906.

MASSAGEM

Para cansaço fisíco, dores musculares, estimulante e relaxante. Atendimento central. F: (45) 9833-9707. CI-166427.

MASSAGEM

Relaxante, para estresse, cansaço, dores musculares, masculina, só c/ agendamento, central F: (45) 9819-3352. CI-166476.

MASSAGEM C/ LOCAL

COMPLETA. Sigilo Absoluto, estimulante, erótica, c/ algo a mais, perfeito p/ relaxar. F: (45) 9967-9695/ 3037-4427. Micheli CI-165996.

MASSAGEM COLETIVA

A 4 maõs, para você que procura relaxar e sair da rotina, c/ satisfação em dose dupla. F: (45) 9848-6286. CI-165371.

MASSAGEM ERÓTICA

Para homens que querem sair do rotina. F: (45) 9949-8531/ 3039-1675. CI-166469.

MASSAGEM RELAXANTE

Erótica, com horário marcado, centro. F: (45) 9954-1505. CI-166468.

MASSAGEM RELAXANTE

Muscular, ajuda tirar cansaço, estresse, dores musculares e estimulantes. F: (45) 3326-6756. CI-165641.

MASSAGEM SÓ MASCULINA

Estimulante, estresse, cansaço, relaxamento corporal, só c/ agendamento. F: (45) 9805-3967. CI-166475.

MASSAGISTA IDEAL

Venha sair da rotina, momentos agradaveis ralaxantes para tirar a tensão do dia-a-dia. F: (45) 9985-8803 CI-166494.

MOMENTOS AGRADAVEIS

Massagem relaxante, erótica, tântrica, prostática, algo a + se preferir. C/ local e horário marcado. Não atendo ligação restrita. F:(45)9824-6145. CI-166493.

PARE DE SOFRER

Trago quem você ama, rindo ou chorando em 3 dias, para sempre aos seus pés. F: (43) 3322- 6735/ (43) 8456-3291(whatsApp) / (45) 9909-3154. CI-165614.

SÓ PARA ELES

Massagem completa. Para estresse, dores musculares, relaxante, estimulante, sala climatizada, central. F: (45) 9928-8615 (whatts) CI-166477.

SOBRADO DA MASSAGEM

Massagem completa, relaxante, estimulante, erótica, c/ dança e finalização. F: (45) 9953-4031. CI-166267.

ÚNICO NO BRASIL

Gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3152-6754/ 3322-8065/ 8456-3291/ 9911-5862/ (45) 9909-3154. CI-165615.

Utilidade Pública

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

JOSE VALDIR STEIMBACH torna público que requereu do IAP, Licença Prévia para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 249-A, 250-A E 251-A, GL. 08, COL. PINDORAMA, ALTO ALEGRE, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2016

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia **03 de maio de 2016** às **09:00 (nove) horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, a preços fixos, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando o registro de preços para futura e eventual **prestação de serviços de Lavagem de Veículos, destinados a frota da Secretaria de Saúde.** A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia **21 de março, de 2016**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 17 de março de 2016.

Adeide Baliero de Paula Souza
Coordenadora do Departamento de Compras

CI1162346-E16

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE CASCAVEL. 2ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL – PROJUDI. Autos nº. **0020447-47.2008.8.16.0021**. EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA **SANTINA DIAS PIMENTEL** - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. O DOUTOR PHELLIPE MÜLLER, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente ao requerido SANTINA DIAS PIMENTEL, brasileira, inscrita no CPF nº 804.887.739-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA sob nº **0020447-47.2008.8.16.0021**, em que BANCO FINASA S/A move contra SANTINA DIAS PIMENTEL , tendo por objetivo buscar e apreender o seguinte bem: "VEICULO ESPECIE/TIPO: PAS/AUTOMOVEL; MARCA/MODELO: GM CHEVROLET PASSEIO/OMEGA CD; ANO DE FAB./MOD.: 1995/1994; COR: CINZA; PLACA: ACD7474; CHASSI: 9BGVR19LSRB201104; COMBUSTIVEL: GASOLINA, adquirido por contrato de financiamento sob nº 3670272859, celebrado em 18.12.2007, pagável em 36 prestações, deixando o réu de cumprir com sua obrigações contratuais a partir da parcela com vencimento em 18.08.2008, sendo o valor do debito em 19.11.2008 de R$ 17.682,57, referente as parcelas vencidas e vincendas. Referido veículo foi apreendido em data 05.10.2009, conforme Auto de Busca e Apreensão e Depósito às fls. 41 dos autos, na cidade de Cascavel-PR. DESPACHO DE MOV. 1.8 "... Devidamente comprovada a mora às fls. 08/10, os demais documentos e argumentos apresentados estão a demonstrar que se encontram presentes os pressupostos legais que ensejam o atendimento do pedido. Destarte com fundamento no art. 3º do Decreto Lei 911/69, com redação que lhes deu o artigo 56 da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, defiro liminarmente a busca e apreensão do veiculo, devendo ser entregue em mãos do credor, mediante termo de entrega, salientando que o réu deverá ser cientificado, no ato da citação, que terá o prazo de cinco (5) dias para pagar a integralidade da divida pendente, segundo os valores apresentados pelo autor, caso em que terá o bem restituído. Não havendo o pagamento no prazo acima, consolidar-se-á a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário (que consequentemente poderá vende-lo), oficiando-se ao DETRAN para os devidos fins. Cumprida a liminar, cite-se ré, para querendo, pagar no prazo de cinco (05) dias, a fim de obter o veiculo de volta, e, tenha ou não feito o pagamento, contestar a ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia. Expeça-se mandado ou carta precatória. Cascavel, 25 de novembro de 2008. Sandra Regina Bittencourt Simões. Juíza de Direito". - Tem o presente edital a finalidade de CITAÇÃO da requerida SANTINA DIAS PIMENTEL, dos termos da mencionada ação, ciente de que poderá pagar a integralidade da divida pendente, segundo os valores apresentados na inicial, no prazo de cinco (5) dias, hipótese na qual o bem lhe será restituído, livre de ônus, caso contrario, a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem, ficara consolidada "ex vi lege" no patrimônio do credor fiduciário, conforme nova redação dada ao art. 3º, do DL nº 911/69, da Lei nº 10.931/04, bem como para querendo, contestar a ação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão (artigos 285 e 319 do CPC, "não sendo contestada a presente se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial)". - E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná. Eu, (Luana Yoriko Inagaki Santos), Técnica Judiciária, que o digitei e subscrevi. Cascavel, 28 de outubro de 2015. *Luana Yoriko Inagaki Santos. Técnica Judiciária*

CI-1162310-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº. 001/2016.
PREGÃO PRESENCIAL N. º 032/2015.
CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 059/2015.

Que entre si celebram. De um lado o *MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *IVAR BAREA* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa *VANDERLEI ROMAN – MERCADO-ME* com sede na Rua Xambré, 402, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 08.464.140/0001-22, neste ato devidamente representada por seu Titular, Senhor *VANDERLEI ROMAN*, portador do CPI sob n. º 030.878.849-44. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 15 de setembro de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de março de 2016.

Ivar Barea — *Prefeito Municipal*
Vanderlei Roman - Mercado — **Contratada**

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO - Nº. 001/2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 006/2015.
CONTRATO DE LOCAÇÃO - 056/2015.

Que entre si celebram, de um lado o *MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sita na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *IVAR BAREA*, em pleno prítico de seu mandato e funções, e de outro lado *DARCI SELL*, residente na Rua Pien, 406, neste Município, portador do CPF sob n. º 241.810.809-00 e RG sob n. º 2.234.313 SSS PR. Tundamentando-se no artigo 57, inciso II, artigo 65, Inciso II, da Lei n. º 8666/93, conforme cláusulas nona e decima do termo firmado em 12.03.2015e ajustando o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS
Constitui objetivos deste Termo, o reajuste de valor de acordo com as variações do IGPM (12,09%) e a prorrogação da vigência Contratual, mantidas as demais cendições firmadas no Termo Original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR
Fica prorrogada a vigência para até mais 12 (doze) meses com início a partir de 11.03.2016 e termino em 11.03.2017 e altera-se o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) para R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de março de 2016.

Ivar Barea — *Locatário*
Darci Sell — *Locador*

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº. 001/2016.
PREGÃO PRESENCIAL N. º 171/2013.
CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 379/2015.

Que entre si celebram. De um lado o *MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *IVAR BAREA* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa *N. D. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Iguaçu, 182, Centro, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 02.978.299/0001-89, neste ato representada legalmente pelo Senhor *DANILO SEGUNDERY*, portador do CPF sob n. º 282.276.389-53.Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 13 de novembro de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:
Modifica-se somente o valor contratado, de acordo com a quantidade de materiais para sinalização e demarcação viária (solvente, tintas, pó de vidro), fornecidos conforme a necessidade, no limite de até vinte e cinco por cento do total R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Edital e Contrato originários não modificados por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de março de 2016

Ivar Barea — *Prefeito Municipal*
N. D.Materiais de Construção Ltda — *Contratada*

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº. 002/2016.
PREGÃO PRESENCIAL N. º 125/2015.
CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 270/2015.

Que entre si celebram. De um lado o *MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *IVAR BAREA* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa *OLMIR LUIS PECCIN - ME*, sita à Rua Av. Iguaçu, 201, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 79.209.763/0001-05, neste ato devidamente representada pelo, Senhor *OLMIR LUIS PECCIN*, portador do CPF sob n. º 483.273.799-68. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 10 de agosto de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:
Modifica-se somente o valor contratado, de acordo com a quantidade de material esportivo (bolas oficiais de vôlei e de futebol de campo) para campeonatos oficiais, como apoio e incentivo às ações esportivas e de lazer, no limite de até vinte e cinco por cento do total R$ 9.936,00 (nove mil novecentos e trinta e seis reais), em atendimento ao Departamento de Esporte Municipal.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Edital e Contrato originários não modificados por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de março de 2016.

Ivar Barca — *Prefeito Municipal*
Olmir Luis Peccin — *Contratada*

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº. 002/2016.
PREGÃO PRESENCIAL N. º 085/2014.
CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 211/2014.

Que entre si celebram. De um lado o *MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *IVAR BAREA* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa *OLMIR LUIS PECCIN - ME*, sita à Rua Av. Iguaçu, 201, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 79.209.763/0001-05, neste ato devidamente representada pelo, Senhor *OLMIR LUIS PECCIN*, portador do CPF sob n. º 483.273.799-68. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n. º 8.666/93 e 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 09 de junho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:
Modifica-se somente o valor contratado, de acordo com a quantidade de material de papelaria/expediente, fornecidos conforme a necessidade das Secretarias e Departamentos Municipais, no limite de até vinte e cinco por cento do total R$ 11.114,50 (onze mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Edital e Contrato originários não modificados por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de março de 2016.

Ivar Barca — *Prefeita Municipal*
Olmir Luis Peccin — *Contratada*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº. 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. º 086/2014.
CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 214/2014.

Que entre si celebram. De um lado o *FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Presidente do Fundo, senhor *CARLOS ROBERTO DA SILVA*, em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa *OLMIR LUIS PECCIN - ME*, sita a Rua Av. Iguaçu, 201, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 79.209.763-0001-05, neste ato devidamente representada pelo, Senhor *OLMIR LUIS PECCIN*, portador do CPF sob n.º 483.273.799-68. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 09 de junho de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:
Modifica-se somente o valor contratado, de acordo com a quantidade de material de papelaria/expediente, fornecidos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até vinte e cinco por cento do total R$ 5.785,85 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Edital e Contrato originários não modificados por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de março de 2016.

Carlos Roberto da Silva — *Secretário Municipal de Saúde*
Olmir Luis Peccin — *Contratada*

CI-1162318-E16

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel

CGC 76.089.200/0001-24 - Fone/Fax:(045)3226-2723 Cx.P.287
Rua Hercilio Luz, 435 - Cascavel - PR - 85805.290 - E-mail: *sindtrc@uol.com.br*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente ficam convocados todos os Trabalhadores Rurais do município de Cascavel, associados ou não, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 31 de Março de 2016, às 10:30h, em primeira convocação, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel, sito à Rua Hercílio Luz, 435 - Bairro Alto Alegre -Cascavel - PR, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

1 - Leitura, discussão e aprovação da ata Assembléia anterior;

2 - Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017;

3 - Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato, outorgar poderes especiais à mesma com o objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação, a instauração do Dissídio Coletiva de interesse da categoria profissional da agropecuaria, nos limite da base territorial do Sindicato.

Não havendo na hora acima indicada, número suficiente para a instalação dos trabalhos, a mesma será realizada uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Cascavel, 17 de Março de 2016.

Ulisses Gotardo Perozzo
Presidente

CI1162317-E16

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE CONTRATO nº 016/2016

16/03/2016

PSS (Processo Seletivo Simplificado)

PARTES: Município de Lindoeste - Paraná e Marieli Chasco Lima

OBJETO: A Empregada é contratada para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 16/03/2016 a 31/12/2016.

VALOR MENSAL: R$ 1.069,37 (Mil e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 002/2016.

Lindoeste - PR, em 16 de março de 2016.

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE CONTRATO nº 015/2016

16/03/2016

PSS (Processo Seletivo Simplificado)

PARTES: Município de Lindoeste - Paraná e Quelli Villa

OBJETO: A Empregada é contratada para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 16/03/2016 a 31/12/2016.

VALOR MENSAL: R$ 1.069,37 (Mil e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 002/2016.

Lindoeste - PR, em 16 de março de 2016.

SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1162329-E16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

TERMO ADITIVO Nº. 001/2016.
PREGÃO PRESENCIAL N. º 098/2015.
CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 228/2015.

Que entre si celebram. De um lado o *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Presidente do Fundo, senhor *CARLOS ROBERTO DA SILVA*, em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa *LUCIETTO APLIK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA*, sita a Av. Iguaçu, 525, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob n. º 11.560.377/0001-06, neste ato representada por seu Administrados, Sr. *THIAGO LUCIETTO*, portador do CPF sob n. º 058.989.269-09. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acrescimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 26 de junho de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:
Modifica-se somente o valor contratado, de acordo com a quantidade de materiais gráficos e de comunicação visual, fornecidos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até vinte e cinco por cento do total R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Edital e Contrato originários não modificados por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

Carlos Roberto da Silva — *Secretário Municipal de Saúde*
Lucietto Aplik Com. Visual Ltda — *Contratada*

CI1162315-E

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel

CGC 76.089.200/0001-24 - Fone Fax:(045)3226-2723 Cx.P.287
Rua Hercilio Luz, 435 - Cascavel - PR - 85805.290 - E-mail: *sindtrc@uol.com.br*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de Março de 2016, as 8:30 horas, em primeira convocação, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel, sito à Rua Hercílio Luz, 435 – Bairro Alto Alegre – Cascavel – PR, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

1 – Leitura, discussão e aprovação da ata Assembléia anterior;

2 – Leitura e votação do Balanço Financeiro do Exercício de 2015, instruídas com as peças necessárias e devidamente aprovado pelo Conselho Fiscal.

3 – Assuntos Gerais.

Não havendo na hora acima indicada, número suficiente para a instalação dos trabalhos, a Assembléia será realizada às 9:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presente.

Cascavel, 17 de Março de 2016.

Ulisses Gotardo Perozzo
Presidente

CI1162316-E16

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

Mais qualidade de Vida!

Gestão 2013/2016

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 05/2016

Súmula: Fixa pontos e estabelece normas para exploração do serviço de táxi no Município e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Noemi Schmidt de Moura, Prefeita, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º)- Ficam criados 03 (três) "pontos de táxi" na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, que passam a ter a seguinte denominação:

I – Ponto de Táxi nº 001;
II – Ponto de Táxi nº 002;
III – Ponto de Táxi nº 003.

Parágrafo Primeiro – O "Ponto de Táxi nº 001" terá sua sede para localização e funcionamento na Avenida dos Pioneiros, ao lado do prédio da rodoviária municipal.

Parágrafo Segundo – O "Ponto de Táxi nº 002" terá sua sede para localização e funcionamento na Avenida Paraná, ao lado do hospital municipal.

Parágrafo Terceiro – O "Ponto de Táxi nº 003" terá sua sede para localização e funcionamento na Avenida oito de dezembro, ao lado do Centro de Saúde do bairro Alto Alegre.

Parágrafo Quarto – De acordo com o desenvolvimento da cidade e do município, outros "pontos de taxi" poderão ser criados pelo Executivo Municipal, quer no perímetro urbano da cidade, quer no perímetro urbano do Distrito ou de localidade rural, através de Decreto.

Art. 2º)- A exploração do serviço de táxi, na área do Município de Catanduvas, Estado de Paraná, passa a obedecer às normas estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo Primeiro - Considera-se automóvel de aluguel (táxi), para os efeitos desta lei, todo veiculo automotor destinado ao transporte de passageiros, segundo os critérios e normas estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo Segundo – Todos os veículos utilizados na prestação do Serviço de Táxi deverão obrigatoriamente possuir uma faixa lateral de cores que compõe a abandeira do município (verde, vermelho e branco), identificando o veiculo como "TAXI".

Art. 3º)- O número de táxis em operação licenciados pelo Município, tanto quanto possível, estará limitado ao fator rentabilidade, a fim de que o proprietário de táxi possa ter um rendimento que faça da exploração desses serviços sua principal atividade econômica.

Parágrafo Único – Fica limitada a concessão de licença tomando por parâmetro um veículo/taxi a cada mil e quinhentos "habitantes/munícipes".

DA CONCESSÃO DE NOVAS LICENÇAS

Art. 4º)- Verificada a necessidade de concessão de novas licenças de táxis para operação no território do município, o Executivo Municipal publicará "Edital" para que os interessados se habilitem, no qual será fixado:

I - o número de novos licenciamentos de táxis a serem acrescidos;
II - a localização dos pontos;
III - os requisitos para o licenciamento, para apresentação em no máximo 10 (dez) dias:
a)- veículo com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação;
b)- motorista com habilitação regular perante o Detran/PR;
c)- todos os itens elencados no artigo 7º (sétimo) desta lei e seus parágrafos.

Parágrafo Primeiro – Para criação de novos "pontos de táxi" deverão ser observados o contido no parágrafo quarto do artigo primeiro dessa Lei.

Parágrafo Segundo – Os beneficiados com a concessão de novas licenças deverão, dentro de 90 (noventa) dias, no máximo, colocar em condição de tráfego, o veiculo licenciado.

DAS TRANSFERÊNCIAS DE LICENÇAS

Art. 5º)- Para transferência de propriedades deverá ser recolhida antecipadamente a importância correspondente a 10 (dez) Unidades Fiscais do Município de Catanduvas – UFCs para efeitos fiscais a titulo de taxa de transferência.

Parágrafo Primeiro – O proprietário que transferir sua licença somente poderá se habilitar à obtenção de outra, decorridos 02 (dois) anos, a contar da efetivação da transferência.

Parágrafo Segundo – O beneficiado com a concessão de nova licença para exploração de táxis somente poderá transferi-la após 02 (dois) anos, a contar da efetivação da concessão, salvo por motivo de forças maior, devidamente comprovado, que será analisado pelo Executivo Municipal.

Parágrafo Terceiro – Fica assegurado ao proprietário de táxi devidamente licenciado o direito de substituir, em qualquer mês do exercício, o seu veículo por outro, de fabricação mais recente, desde que esteja em perfeito estado de conservação, nos termos do parágrafo quarto deste artigo.

Parágrafo Quarto – Para gozar do direito assegurado no parágrafo anterior, a substituição do veiculo deverá ser efetivada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data em que o veiculo a ser substituído for retirado de circulação, por baixa espontaneamente requerida ou por decisão da autoridade municipal competente.

VISTORIAS DOS VEÍCULOS

Art. 6º)- A concessão ou renovação de licença para táxi dependerá do perfeito estado de conservação do veiculo, que será atestado pela apresentação do laudo de inspeção veicular fornecido por empresa credenciada ao INMETRO.

Parágrafo Primeiro – O laudo, a que se refere o caput desse artigo, deverá ser apresentado a cada 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a fim de serem verificadas as condições mecânicas, elétricas de chapeação, pintura e os requisitos básicos de higiene, segurança, conforto e estética dos veículos, reclamados pela natureza do serviço a que se destinam.

Parágrafo Segundo – O veiculo que não satisfizer as normas exigidas na vistoria, mesmo não necessitando de reparos ou reforços, terá sua licença suspensa até que seja liberado em nova vistoria.

Parágrafo Terceiro – O município providenciará a retirada de circulação, em caráter definitivo daqueles táxis que nos temos desta Lei não tenham condições de utilização para o fim a que se destinam ou não tenham recebido satisfatoriamente os reparos ou reformas exigidos nos termos dos parágrafos anteriores.

Parágrafo Quarto – Todos os táxis em operação deverão colocar em lugar visível no veiculo certificado de vistoria, formulado pelo município, onde constará a data da liberação do veiculo e a da nova vistoria.

REQUISITOS PARA PROPRIETÁRIOS E MOTORISTAS

Art. 7º)- Os proprietários e motoristas de táxis deverão ser cadastrados no Município, ao qual fornecerão os dados pessoais e relativos ao serviço, exigidos para o cadastramento.

Parágrafo Primeiro – Quando o motorista empregado for demitido, pedir demissão ou vier a fornecer deverá o empregador comunicar o fato a Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de ser atualizado o cadastro, o mesmo devendo ocorrer no caso de admissão de novo motorista.

Parágrafo Segundo – Incluem-se, ainda, entre os requisitos indispensáveis ao proprietário para a concessão do licenciamento do táxi, os seguintes:

I – certificado de proprietário do veiculo;
II – laudo de inspeção veicular fornecido por empresa credenciada ao INMETRO;
III – certidão negativa do foro Criminal;
IV – certidão negativa do Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região;
V – certidão negativa da Justiça do Trabalho;
VI – certidão negativa da Justiça Federal;
VII – certidões negativas da pessoa física e da pessoa jurídica (se houver) fornecida pelo departamento de tributação municipal que demonstre estar (tanto a pessoa física quanto a jurídica) em dia com as obrigações tributárias municipais, quais sejam: "impostos, taxas e licenças" municipais de toda natureza.

Parágrafo Terceiro – Incluem-se entre os requisitos indispensáveis para o exercício da atividade Profissional de motorista de táxi os seguintes:

I – carteira nacional de habilitação, em vigor;
II – certidão negativa do foro Criminal;
III - certidão negativa - pessoa física - fornecida pelo departamento de tributação municipal que demonstre estar a mesma em dia com as obrigações tributárias municipais, quais sejam: "impostos, taxas e licenças" municipais de toda natureza;
IV – carteira do Ministério do Trabalho e Previdência Social Comprovando que recolha ao INSS.

PRAÇAS E PONTOS DE ESTACIONAMENTO

Art. 8º)- Sempre que necessário, o Executivo Municipal providenciará as medidas cabíveis para a fixação, preparação ou supressão de pontos de estacionamento de táxi.

Art. 9º)- Não haverá distribuição dos pontos de táxis, todos podem estacionar livremente em qualquer um dos pontos existentes.

Parágrafo Primeiro – É obrigatória a afixação, nos pontos de táxi, o endereço do proprietário e do motorista, para atendimento de chamados fora do horário comercial.

Parágrafo Segundo – Para bem atender às necessidades dos munícipes, ficam estabelecidos "pontos de táxi" livres. Ou seja, fica facultado ao proprietário ou ao motorista de táxi que estiver prestando o serviço no momento em que o serviço for solicitado e, sempre que solicitado pelo usuário, se deslocar a qualquer ponto do Município para buscar ou fazer a entrega a domicilio do usuário.

TARIFAS

Art. 10)- As tarifas cobradas no serviço de táxis, explorado dentro do território do Município, serão fixadas pelos próprios proprietários e/ou motoristas de comum acordo com o usuário.

Parágrafo Primeiro – Todo o proprietário/motorista tem a obrigação de fornecer recibo de prestação de serviço para o usuário.

Parágrafo Segundo – Verificado abuso na cobrança de tarifa, por denuncia do usuário, poderá a autoridade municipal determinar multa mínima no valor de 50 (cinquenta) UFCs – Unidade Fiscal do Município de Catanduvas e multa máxima no valor de 1.000 (mil) UFCs – Unidade Fiscal do Município de Catanduvas e, na reincidência, cassar a licença.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 11)- O não cumprimento das obrigações decorrentes de qualquer dispositivo desta Lei dependendo a gravidade de inflação implicará nas seguintes penalidades:

I – advertência;
II – multa;
III – suspensão da licença:
IV - cassação da licença.

Parágrafo único - Quando o infrator praticar, simultaneamente, 02 (duas) ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as penalidades a elas cominadas.

Art. 12)- A pena de advertência será aplicada:

I – verbalmente, pelo Executivo Municipal, quando, em face das circunstâncias, entender involuntária e sem gravidade infração punível com multa;

II – por escrito, quando sendo primário o infrator e não sendo grave a infração, decidir o Executivo Municipal transformar em advertência a multa prevista para a infração.

Parágrafo único – A advertência verbal será, obrigatoriamente, registrada no setor competente do Município.

Art. 13)- As multas serão graduadas segundo a gravidade da infração.

Parágrafo Primeiro – O grau mínimo da multa 10 (dez) UFCs – Unidade Fiscal do Município de Catanduvas.

Parágrafo Segundo – A multa inicial sempre será aplicada em grau mínimo.

Parágrafo Terceiro – Em caso de reincidência da infração dentro do prazo de 01 (um) ano, a multa será aplicada em dobro.

Parágrafo Quarto – Constitui reincidência, para os efeitos do parágrafo anterior, a repetição da mesma infração pela mesma pessoa praticada após da lavratura de "auto de infração" anterior e punida por decisão definitiva.

Art. 14)- A competência para aplicação da pena de suspensão e cassação de licença é do Executivo Municipal.

Parágrafo Primeiro – Ao licenciado, punido com suspensão da licença, é facultado encaminhar pedido de reconsideração à autoridade que o puniu, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data de intimação da decisão que impôs a penalidade.

Parágrafo Segundo – A autoridade referida no parágrafo anterior apreciará o "pedido de consideração" dentro do prazo quinze (15) dias, contados da data de seu protocolo.

Parágrafo Terceiro – Ao licenciado, punido com cassação da licença, é facultado encaminhar "pedido de reconsideração" ao Executivo Municipal, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação da punição.

Parágrafo Quarto – O "pedido de reconsideração" não terá efeito suspensivo.

Art. 15)- Todo o motorista ou proprietário de táxi denunciado por não cumprir as disposições desta Lei terá o prazo de dez (10) dias, contados da data da notificação da denúncia, para apresentar defesa, antes da decisão sobre a penalidade a ser aplicação.

Parágrafo Único – A faculdade prevista neste artigo não impede a retirada no veiculo de circulação, quando o mesmo não estiver em perfeito estado de conservação, nos termos dos artigos sexto e sétimo e respectivos parágrafos – dessa lei.

Art. 16)- O proprietário ou motorista de táxi que omitir ou inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser informada para fim de cadastro ou autorização do ato, terá cassada sua licença, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Art. 17)- O Município providenciará, dentro do prazo de cento e vinte dias (120) dias, a contar da entrada em vigor desta Lei, notificação para que todos os proprietários e motoristas de táxi, que estejam exercendo este serviço em seu território, providenciem seu cadastro de acordo com o que dispõe esta Lei.

Art. 18)- Dentro de cento e oitenta (180) dias da vigência desta Lei, nenhum veiculo integrante da frota de táxi do Município poderá transitar sem estar devidamente vistoriado.

Art. 19)- Somente poderá se habilitar à concessão de licença para exploração do serviço de que trata esta Lei a pessoa física e/ou pessoa jurídica que estiver em dia com suas obrigações tributárias municipais (imposto, taxas, licenças).

Art. 20)- O condutor de táxi não poderá negar-se a transportar passageiros, sob pena de sanção prevista nesta Lei.

Art. 21)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 17 de março de 2016.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA

CI-1162320-E164

Sintravest

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Cascavel e Região

Rua: Rosa Norma Vessaro, 561 – Bairro São Cristóvão - Cascavel - Paraná
CNPJ: 81.273.146/0001-02 – e-mail: sintravestcvel@uol.com.br
Fone: (45) 3226-7544 – Fax: (45) 3226-9633

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUARIO DE CASCAVEL E REGIÃO, CNPJ 81.273.146/0001-02 AOS 24/07/2015. (vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze) deu-se inicio as 14h00min horas, na Rua Rosa Norma Vessaro, 561 – São Cristóvão – Cascavel – PR, a Reunião da Diretoria convocada para a apreciação, discussão e votação da seguinte ordem do dia: a) Filiação á Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Têxtil, Vestuário, Couro e Calçados, CNPJ: 07.931.122/0001-40. Iniciando os trabalhos, pela presidente: Roseli de Oliveira Rodrigues, pela Secretária Geral Raquel Cassiano Dionísio, deu-se explicações sobre o tema a ser tratado com os diretores, que existe a Confederação especifica DO SETOR. O assunto foi posto em votação, tendo se chegado ao seguinte resultado: Primeiro assunto: filiação do sindicato à Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Têxtil, Vestuário, Couro e calçados, sendo aprovada por unanimidade. A palavra foi facultada á diretoria, a fim de fossem tratados outros assuntos de interesse da reunião, sem que ninguém utilizasse a palavra, dando-se por encerrado á reunião às 15h20min horas. Como nada mais havia a tratar, foi lavrado a presente ata, por mim, Secretária Geral Raquel Dionisio, que vai assinada também pela presidente Roseli de Oliveira Rodrigues, e pelos demais diretores presentes.

Roseli de Oliveira Rodrigues
Presidente

Raquel Cassiano Dionísio
1ª Secretária

Maria das Dores dos Santos
1ª Tesoureira

MION CARTÓRIO

1º SERVIÇO NOTARIAL - CASCAVEL - PARANÁ
PAULO ROBERTO MION
Selo Nº UvZ56.gPwgG.RD0Hb, Controle: gkKzf.gKGF Valide em : http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA, as assinaturas de ROSELI DE OLIVEIRA RODRIGUES (109929), RAQUEL CASSIANO DIONIZIO (252279) e MARIA DAS DORES DOS SANTOS (252435). Cascavel-PR, 14 de março de 2016.
Em Test° da Verdade
Octacilio Mion Neto - Escrevente Notarial

CI1162303-E16

Município de Braganey

A Estrela do Oeste do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

LEI Nº 654/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICA DE BRAGANEY, MEDIANTE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a entidade denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICA DE BRAGANEY, com sede na Avenida Brasília, 1065, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.300/000159 e declarada de Utilidade Pública através da Lei nº 572/2014, de 17/04/2014, mediante a concessão de subvenção social no valor de até R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), destinadas as manutenção das atividades da entidade conforme plano de aplicação.

Art. 2º Os recursos repassados e não utilizados deverão ser devolvidos pela entidade aos cofres públicos do Município de Braganey, no final de cada exercício.

Art. 3º O prazo de vigência do Convênio iniciar-se-á em no mês de março de 2016, encerrando-se em 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Para beneficiar-se do disposto nesta lei, a entidade deverá atender rigorosamente os dispositivos da Resolução nº 28/2011 e instrução normativa nº 61/2011, ambos expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º A Entidade fará prestação de contas de acordo com o disposto nos dispositivos citados acima, devendo ainda prestar contas dos valores transferidos em até 30 dias do término do convênio, sob pena de devolução dos recursos não aplicados na destinação do Plano de Trabalho.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 09.002.13.392.00013.2.117 – Manutenção do Termo de Transferência da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artística de Braganey – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Art. 7 º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 17 dias do mês de março 2016.

JOSENEY VICENTE
Prefeito Municipal

Município de Braganey

A Estrela do Oeste do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

LEI Nº 653/2016

SUMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PPA 2014-2017 LEI MUNICIPAL Nº 558/2013, BEM COMO AS METAS PRIORITÁRIAS DA LDO 2016, LEI MUNICIPAL Nº 619/2015 E INCLUSÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 642/2015, LOA 2016, DESTINADO AO REPASSE DE SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICA DE BRAGANEY, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 558/2013, para execução no Exercício de 2016, conforme segue:

ÓRGÃO 09	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE 09.002	SETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA /NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2016
09.002.13.392.0013 2.117	P	Manutenção do Termo de Transferência da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artística de Braganey	Concader apoio financeiro através transferência (subvenção) para Associação	Subvenção	01000	23.400,00

Artigo 2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2016 Lei Municipal nº 619/2015 fica também alterada da seguinte forma:

PROGRAMA	GESTÃO E DIFUSÃO DA CULTURA				
OBJETIVO	PROPORCIONAR À TODAS E A TODOS O PLENO ACESSO ÀS FONTES DA CULTURA				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R$
P	Manutenção do Termo de Transferência da Associação comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artística de Braganey	Apoio Administrativo	Subvenção	01	23.400,00

Artigo 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2016, Lei Municipal nº 642/2015, um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), conforme discriminação:

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	SUB FUNÇAO	PROGRAMA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Cultura	13						
Difusão Cultura	13	392					
Gestão e Difusão da Cultura	13	392	0013				
Manutenção do Termo de transferência da Associação comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artística de Braganey	13	392	0013	2.117	3.3.50.43.00	01000	23.400,00
TOTAL GERAL							23.400,00

Artigo 4º – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado o cancelamento de dotação no valor de R$ 23.400,00(vinte e três mil e quatrocentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

10.002.27.812.0020.1008 – EDIFICAÇÕES PARA O SETOR ESPORTIVO
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Fonte 1000 – 23.400,00

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 17 dias do mês de março de 2016.

JOSENEY VICENTE
Prefeito Municipal

CI-1162326-E16

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78,121,985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

DECRETO nº 106/2016

Data: 17/03/2016

SÚMULA*: Designa e concede gratificação de função a servidora ocupante de cargo efetivo para responder pela Divisão de Contabilidade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva de serviço, e dá outras providências.*

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora Eliziane Simeia da Silva Araujo, inscrita Matrícula nº 117950-0, ocupante do cargo efetivo de Contadora, para responder como Diretora da Divisão de Contabilidade do Município de Boa Vista da Aparecida, em conformidade com a Lei Municipal nº 26/2013, bem como fica concedida gratificação funcional de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo, em conformidade com o disposto no art. 147 e seguintes da Lei 181/2015, para exercício da função em regime de tempo integral e dedicação exclusiva de serviço.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 17 de março de 2016.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78,121,985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

DECRETO nº 105/2016
Data 17/03/2016
SÚMULA*: Nomeia servidor efetivo, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, Serviço Público, e dá outras providências.*

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o servidor aprovado no concurso público nº 001/2015, serviço público e concurso abaixo relacionado:

Servidor(a)	CPF	Função	Admissão	Concurso Público
Cristiano Clair dos Santos	064.736.709-20	Motorista de Ambulância Socorrista	17/03/2016	001/2015

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 17 de março de 2016.

Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal

CI1162327-E16

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2015

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos, bem como das atividades e ações desenvolvidas no exercício de 2015 na Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba – Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ.

1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a "transparência na gestão", esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba – Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ encerrou o exercício de 2015 com ativos totais de R$ 1.460.385 mil, aumento de 19,60% em relação ao mesmo período do exercício anterior, destacando-se:

I - Operações de Crédito

O saldo das operações de crédito totalizaram, em dezembro de 2015 R$ 833.777 mil, com evolução de 5,98% em relação ao mesmo período de 2014.

A classificação da carteira por níveis de risco, que abrange além das operações mencionadas no parágrafo anterior, as operações relativas a outros créditos, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. Em dezembro de 2015, as operações classificadas como "risco normal", que abrangem os níveis "A" até "C", somaram R$ 762.672 mil, representando 88,78% do total da carteira. As operações classificadas como "risco 1", que incluem os níveis "D" a "G", totalizaram R$ 72.531 mil, compondo 8,44% da carteira. O "risco 2", formado exclusivamente por operações de nível "H" e que exigem 100% da provisão, totalizou R$ 23.862 mil ou 2,78% do total. (Nota 06c)

II - Recursos Captados e Administrados

Os recursos captados e administrados formados pelo total de depósitos, convênios, arrecadações e patrimônio líquido, totalizaram R$ 1.145.752 mil em dezembro de 2015, com incremento de 26,91% em relação ao mesmo período de 2014.

O saldo de depósitos a prazo atingiu o valor de R$ 733.363 mil, com crescimento de 29,49% em relação a dezembro de 2014. Os depósitos à vista tiveram uma variação de 24,73% em doze meses e alcançaram o valor de R$ 178.291 mil.

III - Patrimônio Líquido

A Cooperativa registrou em dezembro de 2015 um patrimônio líquido de R$ 231.923 mil, tendo um aumento de 20,80% em relação ao mesmo período do ano anterior.

2 - Plano de Negócios

A Cooperativa elaborou o plano de negócio e estudo de viabilidade econômica com vistas à ampliação da área de atuação, em conformidade com o disposto no artigo 11 da Res. CMN nº 4.434/2015.

Informamos que as premissas constantes no plano de negócios e estudo de viabilidade econômica encaminhados ao Banco Central foram alcançadas parcialmente, conforme demonstrado na planilha abaixo:

Dados	Estimado	Realizado
Associados	92.732	100.106
Carteira de Crédito*	844.966	789.374
Depósitos	759.533	911.654
Patrimônio Líquido	235.732	231.923
Capital	84.601	96.779
Resultado Antes das Destinações	31.473	41.172
Rentabilidade do PL	13,35%	17,75%

valores em milhares de Reais

* Saldo reduzido das provisões para operações de crédito.

3. Controles Internos e *Compliance*

O Sicredi está continuamente aprimorando o seu sistema de controles internos, face a complexidade dos serviços e produtos ofertados e a crescente demanda por parte dos associados. Com a implantação de políticas, procedimentos, normas e ferramentas de monitoramento, a Instituição busca assegurar a conformidade com leis e regulamentos, prevenir e reduzir riscos inerentes as atividades exercidas no seu campo de atuação.

A política de controles internos estabelece diretrizes que procuram reforçar, periodicamente, o alinhamento do sistema de controles internos com os objetivos fixados pela Instituição relacionados as estratégias globais do negócio e as demais políticas institucionais. Da mesma forma, as atividades de controles são avaliadas sistematicamente assegurando a observância quanto às regulamentações emitidas pelas autoridades fiscalizadoras.

4. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo - PLD/CFT

O Sicredi adota processos e sistemas específicos de prevenção, com a finalidade de assegurar que suas atividades sejam conduzidas em ambiente de controles adequados à prevenção de riscos relacionados aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Atentos à legislação e às normas dos órgãos reguladores, buscamos constantemente adequar-nos aos novos procedimentos exigidos, especialmente em atendimento à Circular nº 3.461/09 e Cartas-Circulares nº 3.409/09, nº 3.430/10 e nº 3.542/12 do Banco Central do Brasil.

Nesse contexto, a instituição mantém investimentos em treinamentos contínuos para todos os colaboradores a fim de reforçar as melhores práticas de controles internos.

5. Gerenciamento de Riscos

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado e o de crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O processo de gerenciamento do risco operacional no Sicredi é um conjunto de ações que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição individualmente, o conglomerado, bem como as demais empresas – não financeiras, estão expostas. Os processos adotados podem ser resumidos em:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;
- Alocação de capital para o risco operacional;

O estabelecimento e disseminação das diretrizes, ferramentas e metodologias relativas ao risco operacional para todo Sistema está centralizada na Superintendência de Riscos e Economia do Banco Cooperativo Sicredi S.A, subordinada à Diretoria de Recursos de Terceiros, Riscos e Economia. No que tange a responsabilidade pelo gerenciamento da disciplina, a estrutura é descentralizada, ou seja, cada entidade do Sistema deve indicar um diretor responsável perante o Banco Central do Brasil.

II - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O Sicredi possui estrutura de gerenciamento de risco de mercado compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e com a dimensão da exposição ao risco de mercado do Sistema.

O gerenciamento do risco de mercado do Sistema está centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, sob responsabilidade da Gerência de Risco de Mercado, Liquidez e Alocação de Capital, subordinada à Diretoria Executiva de Recursos de Terceiros, Economia e Riscos.

A estrutura de risco de mercado estabelece as metodologias destinadas a mensurar e monitorar a exposição ao risco de mercado, tanto para as operações incluídas na Carteira de Negociação quanto para as demais posições, as quais abrangem todas as fontes relevantes de risco de mercado.

Estas metodologias, definidas seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor e alinhadas às melhores práticas de mercado, consideram a natureza das operações, a segregação das carteiras, o nível de complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado de cada Entidade do Sistema, incluindo:

- Valor em Risco (VaR);
- Teste de Estresse de Mercado;
- Teste de Estresse de Crédito Privado;
- Sensibilidade;
- GAPs por Fator de Risco;
- Duration;
- Teste de Aderência (Backtest).

III - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Sicredi possui estrutura de gerenciamento do risco de liquidez compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e com a dimensão da exposição ao risco de liquidez do Sistema.

O gerenciamento do Risco de Liquidez do Sistema está centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, sob responsabilidade da Gerência de Risco de Mercado, Liquidez e Alocação de Capital, subordinada à Diretoria Executiva de Recursos de Terceiros, Economia e Riscos. Os instrumentos de gestão do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Fluxo de Caixa;
- Limites Operacionais;
- Demonstrativo do Risco de Liquidez (DRL);
- Plano de Contingência;

Adicionalmente, para as cooperativas singulares, calcula-se um nível mínimo de liquidez como o percentual a ser aplicado sobre a base total diária de depósitos. Tais recursos devem ser mantidos na centralização financeira, sob a administração do Banco. O nível mínimo de liquidez é composto pela soma de quatro parcelas que abrangem as principais fontes de risco potenciais:

- Volatilidade dos depósitos;
- Concentração de recursos;
- Crédito pré-aprovado;
- Coobrigações e repasses.

IV - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi S.A. responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

O gerenciamento do risco de crédito nas instituições financeiras é regulado pela Resolução CMN nº 3.721/09 e a estrutura estabelecida pelo Sicredi está em conformidade com o referido normativo.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco operacional pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Conheça o Sicredi\Relatório\Gestão de Riscos".

Conselho de Administração e Diretoria

Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba
Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ - CNPJ/MF nº 78.414.067/0001-60
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE		1.150.531	910.597
DISPONIBILIDADES	(NOTA 04)	12.935	11.938
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	(NOTA 05)	15	48
Aplicações em Depósitos de Poupança		15	48
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		512.545	344.105
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		34	15
Tesouro Nacional – Recursos Crédito Rural		-	1.306
Correspondentes no país		1.342	1.577
Centralização Financeira-Cooperativas	(NOTA 04)	511.169	341.207
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 06)	580.640	519.723
Operações de Crédito		611.056	542.686
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(30.416)	(22.963)
OUTROS CRÉDITOS		40.108	32.992
Créditos por Avais e Fianças Honrados		693	-
Rendas a Receber		5.535	8.620
Diversos	(NOTA 07)	34.809	24.663
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(929)	(291)
OUTROS VALORES E BENS	(NOTA 08)	4.288	1.791
Outros Valores e Bens		4.452	2.163
(Provisão para desvalorização)		(435)	(487)
Despesas Antecipadas		271	115
NÃO CIRCULANTE		309.854	310.490
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		228.807	235.515
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	(NOTA 05)	19.934	1.341
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		19.934	1.341
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 06)	208.734	234.015
Operações de Crédito		222.721	244.063
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(13.987)	(10.048)
OUTROS CRÉDITOS		139	159
Diversos	(NOTA 07)	139	159
PERMANENTE		81.047	74.975
INVESTIMENTOS	(NOTA 09a)	39.117	39.117
Outros Investimentos		39.117	39.117
IMOBILIZADO DE USO	(NOTA 09b)	32.496	29.624
Imóveis de Uso		20.291	16.538
Outras Imobilizações de Uso		26.055	23.993
(Depreciação acumulada)		(13.850)	(10.907)
INTANGÍVEL	(NOTA 09b)	9.434	6.234
Outros Ativos Intangíveis		15.233	10.666
(Amortização acumulada)		(5.799)	(4.432)
TOTAL DO ATIVO		1.460.385	1.221.087

PASSIVO		31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE		510.771	471.226
DEPÓSITOS	(NOTA 10)	216.339	179.130
Depósitos à Vista		178.291	142.938
Depósitos a Prazo		38.048	36.192
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		219.133	210.312
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar		1.137	39
Repasses Interfinanceiros	(NOTA 11)	217.996	210.273
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		2.175	1.493
Recursos em Trânsito de Terceiros		2.175	1.493
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	(NOTA 12)	14.827	32.620
Empréstimos País-Outras Instituições		14.827	32.620
OUTRAS OBRIGAÇÕES		58.297	47.671
Cobrança e Arrecadação de Tributos		213	116
Sociais e Estatutárias		4.291	3.969
Fiscais e Previdenciárias		1.878	1.229
Diversas	(NOTA 13)	51.915	42.357
NÃO CIRCULANTE		717.691	557.866
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		717.691	557.866
DEPÓSITOS	(NOTA 10)	695.315	530.172
Depósitos a Prazo		695.315	530.172
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		16.469	21.897
Repasses Interfinanceiros	(NOTA 11)	16.469	21.897
OUTRAS OBRIGAÇÕES		5.907	5.797
Diversas	(NOTA 13)	5.907	5.797
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		231.923	191.995
CAPITAL SOCIAL	(NOTA 15)	96.779	79.747
De Domiciliados no País		96.902	79.857
(Capital a Realizar)		(123)	(110)
RESERVAS DE SOBRAS		128.655	105.435
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		6.489	6.813
Perdas de incorporada		-	(19)
Sobras do exercício		6.489	6.832
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.460.385	1.221.087

(Em milhares de reais)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

Descrição das contas	Resolução CFC Nr. 1.013/05 Cosif 01/07/2015 a 31/12/2015			Resolução CFC Nr. 1.013/05 Cosif 01/01/2015 a 31/12/2015			Resolução CFC Nr. 1.013/05 Cosif 01/01/2014 a 31/12/2014 (Reapresentado 2a)		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**93.819**	**2**	**93.821**	**178.603**	**4**	**178.607**	**149.407**	**(10)**	**149.397**
Operações de Crédito	93.735	2	93.737	178.397	4	178.401	149.191	4	149.195
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	43	-	43	54	-	54	136	(14)	122
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	2	-	2	-	-	-
Resultado das Aplicações Compulsórias	41	-	41	150	-	150	80	-	80
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(69.153)**	**(702)**	**(69.855)**	**(125.366)**	**(1.161)**	**(126.527)**	**(86.009)**	**(999)**	**(87.008)**
Operações de Captação no Mercado	(42.234)	(73)	(42.307)	(72.592)	(121)	(72.713)	(45.720)	(93)	(45.813)
Operações de Empréstimos e Repasses	(7.416)	(629)	(8.045)	(15.165)	(1.040)	(16.205)	(12.266)	(906)	(13.172)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(19.503)	-	(19.503)	(37.609)	-	(37.609)	(28.023)	-	(28.023)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**24.666**	**(700)**	**23.966**	**53.237**	**(1.157)**	**52.080**	**63.398**	**(1.009)**	**62.389**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/ DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(9.023)**	**8.579**	**(444)**	**(23.227)**	**12.651**	**(10.576)**	**(34.512)**	**9.849**	**(24.663)**
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	8.847	9.225	18.072	17.256	16.803	34.059	18.554	15.976	34.530
Rendas de Tarifas Bancárias	6.245	-	6.245	11.494	1	11.495	7.802	6	7.808
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(23.953)	(2.043)	(25.996)	(45.616)	(3.206)	(48.822)	(37.068)	(2.682)	(39.750)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(23.278)	(3.311)	(26.589)	(45.059)	(5.067)	(50.126)	(36.909)	(5.431)	(42.340)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(316)	(474)	(790)	(651)	(863)	(1.514)	(485)	(815)	(1.300)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 18/Nota 2a)	38.623	6.202	44.825	67.418	6.551	73.969	37.935	4.265	42.200
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 19)	(15.191)	(1.020)	(16.211)	(28.069)	(1.568)	(29.637)	(24.341)	(1.470)	(25.811)
RESULTADO OPERACIONAL	15.643	**7.879**	**23.522**	**30.010**	**11.494**	**41.504**	**28.886**	**8.840**	**37.726**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**(343)**	**13**	**(330)**	**(320)**	**60**	**(260)**	**(77)**	**(544)**	**(621)**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**15.300**	**7.892**	**23.192**	**29.690**	**11.554**	**41.244**	**28.809**	**8.296**	**37.105**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**-**	**-**	-	-	**(72)**	**(72)**	**-**	**(455)**	**(455)**
Provisão para Imposto de Renda	-	-	-	-	(38)	(38)	-	**(274)**	**(274)**
Provisão para Contribuição Social	-	-	-	-	(34)	(34)	-	**(181)**	**(181)**
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	**15.300**	**7.892**	**23.192**	**29.690**	**11.482**	**41.172**	**28.809**	**7.841**	**36.650**
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**11.482**	**(11.482)**	**-**	**7.841**	**(7.841)**	**-**
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	**15.300**	**7.892**	**23.192**	**41.172**		**41.172**	**36.650**	**-**	**36.650**
SOBRAS / (PERDAS) DE INCORPORAÇÃO	**-**	**-**	**-**	-	**-**	**-**	**(19)**	**-**	**(19)**
SOBRAS OU PERDAS DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	**-**	**-**	**-**	-	**-**	**-**	**36.631**	**-**	**36.631**
DESTINAÇÕES	**-**	**-**	**-**	**(34.683)**		**(34.683)**	**(29.818)**	**-**	**(29.818)**
Juros sobre o Capital Próprio (Nota 15b)	-	-	-	(10.165)	-	(10.165)	(6.566)	-	(6.566)
Fates - Estatutário (Nota 15c)	-	-	-	(1.298)	-	(1.298)	(1.363)	-	(1.363)
Reserva Legal - Estatutária (Nota 15c)	-	-	-	(18.168)	-	(18.168)	(19.078)	-	(19.078)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	(5.052)	-	(5.052)	(2.811)	-	(2.811)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	**-**	**-**	**-**	**6.489**		**6.489**	**6.813**	**-**	**6.813**

(Em milhares de reais)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2014	**64.142**	**83.438**	**6.074**	**153.654**
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	5.961	-	(5.961)	-
Outras destinações	-	-	(113)	(113)
Saldo de Incorporação	172	108	(19)	261
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	8.709	-	-	8.709
Baixas de capital	(4.735)	-	-	(4.735)
Resultado do período	-	-	36.650	36.650
Destinações	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(1.363)	(1.363)
Reserva Legal - Estatutária	-	19.078	(19.078)	-
Juros sobre o Capital Próprio	5.498	-	(6.566)	(1.068)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	2.811	(2.811)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2014	**79.747**	**105.435**	**6.813**	**191.995**
Mutações do Período	**15.605**	**21.997**	**739**	**38.341**
Saldos no início do período em 01/01/2015	**79.747**	**105.435**	**6.813**	**191.995**
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	6.707	-	(6.707)	-
Outras destinações	-	-	(106)	(106)
Saldo de Incorporação	-	-	-	-
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	5.416	-	-	5.416
Baixas de capital	(5.142)	-	-	(5.142)
Resultado do período	-	-	41.172	41.172
Destinações	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário (Nota 15c)	-	-	(1.298)	(1.298)
Reserva Legal - Estatutária (Nota 15c)	-	18.168	(18.168)	-
Juros sobre o Capital Próprio (Nota 15b)	10.051	-	(10.165)	(114)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	5.052	(5.052)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2015	**96.779**	**128.655**	**6.489**	**231.923**
Mutações do Período	**17.032**	**23.220**	**(324)**	**39.928**
Saldos no início do período em 01/07/2015	**85.941**	**105.435**	**17.980**	**209.356**
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	3.003	-	-	3.003
Baixas de capital	(2.128)	-	-	(2.128)
Resultado do período	-	-	23.192	23.192
Destinações	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário (Nota 15c)	-	-	(1.298)	(1.298)
Reserva Legal - Estatutária (Nota 15c)	-	18.168	(18.168)	-
Juros sobre o Capital Próprio (Nota 15b)	9.963	-	(10.165)	(202)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	5.052	(5.052)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2015	**96.779**	**128.655**	**6.489**	**231.923**
Mutações do Período	**10.838**	**23.220**	**(11.491)**	**22.567**

(Em milhares de reais) As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	01/07/2015 a 31/12/2015	01/01/2015 a 31/12/2015	01/01/2014 a 31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO AJUSTADO	25.684	56.551	49.310
Resultado do exercício	23.192	41.172	36.650
AJUSTES AO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.492	15.379	12.660
(Reversão) Provisão para operações de crédito	1.989	11.392	10.628
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(42)	(52)	427
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros créditos	376	638	72
Depreciação do imobilizado de uso	1.686	3.278	2.399
Amortização do intangível	822	1.367	1.217
Baixas do ativo permanente	109	109	1
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	430	827	(165)
Destinações ao FATES	(1.298)	(1.298)	(1.363)
Dividendos SicrediPar	(1.580)	(882)	(556)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	94.724	143.739	58.227
(Aumento) Redução em direitos junto a participantes de sistemas de liquidação	10.495	(19)	181
(Aumento) Redução em créditos vinculados	177	1.306	(1.209)
(Aumento) Redução em relações com correspondentes	35	235	(262)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(36.129)	(47.028)	(146.546)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(38.603)	3.393	52.130
(Aumento) Redução em outros créditos	(3.866)	(6.852)	(8.593)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(2.192)	(2.445)	104
Aumento (Redução) em depósitos Aumento	146.686	202.352	129.461
(Redução) em relações interdependências passivas	279	682	307
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	993	(17.793)	21.390
Absorção de dispêndios pelo FATES	-	(1.363)	(1.475)
(Redução) Aumento em outras obrigações	16.849	11.271	12.739
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	120.408	200.290	107.537
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(19.939)	(18.560)	(1.388)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	-	-	13.080
Aquisição de Investimentos	-	-	(10.994)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(3.764)	(6.259)	(10.824)
Aplicações no Intangível	(2.187)	(4.566)	(2.316)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(25.890)	(29.385)	(12.442)
Integralização de capital	3.003	5.416	8.709
Baixa de capital	(2.128)	(5.142)	(4.735)
Juros ao capital próprio	(202)	(114)	(1.068)
Distribuição de Sobras	-	(106)	(113)
Patrimônio Líquido de incorporada	-	-	261
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	673	54	3.054
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	95.191	170.959	98.149
Caixa e equivalente de caixa no início do período	428.913	353.145	254.996
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	524.104	524.104	353.145

(Em milhares de reais) As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

CONTINUA 5

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba – Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, é uma cooperativa de crédito singular, filiada à Cooperativa Central de Crédito e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ. Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 17/11/1983 e tem por objetivos principais:
i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.
A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.
A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) desde março de 2014, associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.
O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R$ 250 mil reais por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.
A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas e a do Sicredi. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança). Além disso, o uso de recursos dos Fundos implica na majoraçãodessas contribuições mensais.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações da Lei Complementar nº 130/09 e às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN, Banco Central do Brasil – Bacen, e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.
O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já recepcionados pelo Bacen: CPC 01 (Redução ao valor recuperável de ativos), CPC 03 (Demonstração dos fluxos de caixa), CPC 05 (Divulgação sobre partes relacionadas), CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), CPC 24 (Eventos subsequentes) e CPC 25 (Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes). Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação pelo órgão regulador.

a) – Reapresentação dos valores correspondentes apresentados de forma comparativa

As provisões para pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social divulgadas nas demonstrações de 31 de dezembro de 2014 foram revertidas e estão reapresentadas no grupo Outros Ingressos e Receitas Operacionais para fins de comparação na Demonstração de Sobras ou Perdas do exercício de 2015, conforme previsto no Pronunciamento Técnico - CPC 23. Os valores que foram alterados estão a seguir indicados:

Descrições	31 de dezembro de 2014		
	Reapresentado	Ajustes pró forma	Saldos original divulgado em 2014
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	42.200	(1.305)	43.505
Provisão para Imposto de Renda	(274)	805	(1.079)
Provisão para Contribuição Social	(181)	500	(681)

valores em milhares de Reais

A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria em 2 de março de 2016.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.
As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.
De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.
A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro-rata" dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

I) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Permanente" item "b", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

j) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Permanente" item "b".

k)Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

l) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, os bens não de uso próprio e os outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base "pro-rata" dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.
As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

p) Ativos e Passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do CMN, a saber:
• Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras
• Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
• As obrigações legais são processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

q) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2015	31/12/2014
Disponibilidades	12.935	11.938
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	511.169	341.207
Total	524.104	353.145

valores em milhares de Reais

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	31/12/2015			31/12/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Aplicações em Depósitos de Poupança	15	-	15	48
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	19.934	19.934	1.341
Total das Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	15	19.934	19.949	1.389

valores em milhares de Reais

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de crédito está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação

Operações de crédito	31/12/2015			31/12/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	304.303	103.535	407.838	349.596
Financiamentos	84.625	102.332	186.957	199.370
Financiamentos rurais e agroindustrais	222.128	16.854	238.982	237.783
Carteira total	611.056	222.721	833.777	786.749

valores em milhares de Reais

b) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	31/12/2015					31/12/2014
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	8.173	49.734	94.896	130.768	283.571	301.576
Rural	991	21.391	199.746	16.854	238.982	237.783
Industrial	126	6.091	10.889	3.371	20.477	13.923
Comércio	2.030	39.032	77.554	36.410	155.026	116.114
Outros Serviços	3.327	30.045	67.031	35.318	135.721	117.353
Total	14.647	146.293	450.116	222.721	833.777	786.749

valores em milhares de Reais

c) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para operações de Crédito	
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Nível A	0,50	555.543	291.785	2.778	1.459
Nível B	1,00	145.771	383.495	1.458	3.835
Nível C	3,00	61.358	56.747	1.841	1.702
Nível D	10,00	47.804	36.214	4.780	3.621
Nível E	30,00	11.323	10.621	3.397	3.186
Nível F	50,00	10.873	8.272	5.436	4.136
Nível G	70,00	2.531	2.814	1.772	1.970
Nível H	100,00	23.862	13.367	23.862	13.367
Total (i)		859.065	803.315	45.324	33.276

valores em milhares de Reais

Em abril/2015, implantou-se nova metodologia de classificação de risco de crédito no Sicredi, com o objetivo de reduzir processos operacionais, bem como auferir maior acurácia e eficiência no processo de provisão para devedores duvidosos. A nova metodologia é baseada em abordagem estatística, considerando testes e estudos quantitativos das perdas históricas da carteira de crédito, objetivando estabelecer o volume adequado de provisão para a perda esperada do portfólio.
De acordo com o CPC 23 apresentamos a mudança na estimativa contábil da Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba – Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ a qual registrou um aumento de provisão para operações de crédito de 10,07% em relação a metodologia anterior. A comparação com o exercício anterior encontra-se no quadro acima.
(i) Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	31/12/2015			31/12/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Avais e Fianças Honrados	693	-	693	-
Devedores por compra de valores e bens	229	138	367	544
Títulos e créditos a receber	24.226	2	24.228	16.022
Total	25.148	140	25.288	16.566

valores em milhares de Reais

d) Operações renegociadas e em prejuízo

Em conformidade com a Resolução CMN nº 2.682/99, artigo 11º, III, os montantes de operações renegociadas, lançadas contra prejuízo e recuperadas de prejuízo estão assim compostos:

Operações	31/12/2015	31/12/2014
Renegociadas	19.337	15.726
Lançadas contra prejuízo (i)	41.743	28.374
Recuperadas de prejuízo (i)	8.362	7.787

valores em milhares de Reais

(I) Os saldos apresentados estão atualizados com os juros contratuais e encargos de inadimplência.

NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Outros Créditos-Diversos	31/12/2015			31/12/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Adiantamentos e antecipações salariais	434	-	434	368
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	5.042	-	5.042	4.533
Devedores por compra de valores e bens	229	138	367	544
Devedores por depósitos em garantia	784	-	784	938
Impostos e contribuições a compensar	1.095	-	1.095	495
Títulos e créditos a receber	24.226	1	24.227	16.022
Devedores diversos - País	2.999	-	2.999	1.922
Total	34.809	139	34.948	24.822 -

valores em milhares de Reais

(I) Do saldo de R$ 5.042 mil da conta de Adiantamentos para pagamentos de nossa conta, R$ 4.689 mil refere-se a projetos de investimento em tecnologia para desenvolvimento de softwares em andamento.

NOTA 08 – OUTROS VALORES E BENS

Bens não de uso próprio	31/12/2015	31/12/2014
Imóveis	3.802	1.247
Veículos e afins	78	301
Bens em regime especial	556	610
Subtotal Bens não de uso próprio	4.436	2.158
Material em estoque	16	5
Despesas antecipadas	271	115
Provisão (Redução do valor recuperável-Bens não de uso)	(435)	(487)
Total Outros Valores e Bens	4.288	1.791

valores em milhares de Reais

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R$ 435 mil de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

NOTA 09 - PERMANENTE

a) Investimentos

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2015	31/12/2014
Cooperativa Central Sicredi (i)	18.591	18.591
Sicredi Participações S.A. (i)	20.524	20.524
Outras Participações e Investimentos	2	2
Sicredi Fundos Garantidores (i)	2	2
Total	39.117	39.117

valores em milhares de Reais

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central Sicredi	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Número de ações/ quotas possuídas	6.680.721 ON 13.843.532 PN	6.680.721 ON 13.843.532 PN	2 Quotas	2 Quotas	18.590.813 Quotas	18.590.813 Quotas
Percentual de participação	2,55%	2,70%	1,45%	1,47%	12,03%	12,16%
Capital social	804.351	764.040	138	136	154.526	152.909
Patrimônio líquido	874.473	798.719	193.717	190.039	155.966	154.364
Lucro líquido do exercício	62.195	38.011	-	-	-	-
Valor do investimento	20.524	20.524	2	2	18.591	18.591

valores em milhares de Reais

b) Imobilizado de uso e intangível

Imobilizado de Uso	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2015			31/12/2014
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizações em curso	-	1.837	-	1.837	3.611
Terrenos	-	1.477	-	1.477	1.477
Edificações	4%	18.814	(3.408)	15.406	12.420
Instalações	10%	5.947	(1.376)	4.571	3.669
Móveis e equipamentos de uso	10%	8.125	(3.190)	4.935	4.109
Sistema de comunicação	10%	1.416	(375)	1.041	795
Sistema de processamento de dados	20%	7.199	(4.578)	2.621	2.879
Sistema de segurança	10%	1.050	(581)	469	496
Sistema de transporte	20%	481	(342)	139	168
Imobilizado de Uso (i)	-	46.346	(13.850)	32.496	29.624
Intangível (ii)		15.233	(5.799)	9.434	6.234
Investimentos Confederação		15.233	(5.799)	9.434	6.234
Total		61.579	(19.649)	41.930	35.858

valores em milhares de Reais

(I) Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor residual inferior aos praticados pelo mercado.
(ii) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 10 - DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2015				31/12/2014
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	178.291	-	-	178.291	142.938
Depósitos a prazo	17.924	20.124	695.315	733.363	566.364
Total	196.215	20.124	695.315	911.654	709.302

valores em milhares de Reais

NOTA 11 - OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

Obrigações por repasses interfinanceiros	31/12/2015			31/12/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Recursos do Crédito Rural	217.996	16.469	234.465	232.170
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	217.996	16.469	234.465	232.170
Total	217.996	16.469	234.465	232.170

valores em milhares de Reais

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa de 1,5% a.a. até 8,75% a.a. com vencimento de 09/01/2016 até 15/06/2019.

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Obrigações por empréstimos	31/12/2015			31/12/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos no país - outras instituições	14.827	-	14.827	32.620
Cooperativa Central Sicredi	14.827	-	14.827	14.453
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	-	18.167
Total	14.827	-	14.827	32.620

valores em milhares de Reais

As obrigações por empréstimos operam com uma taxa de 0,041572% a.m. com vencimento em 17/03/2016.

NOTA 13 - OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

Outras obrigações - diversas	31/12/2015			31/12/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Cheques administrativos	6.827	-	6.827	8.506
Obrigações por convênios oficiais	29	-	29	26
Obrigações por prestação de serviço de pagamento	1.280	-	1.280	204
Provisão para pagamentos a efetuar	12.313	-	12.313	10.296
Provisão para passivos contingentes (i)	6.243	-	6.243	5.061
Credores diversos - país (ii)	25.223	-	25.223	18.264
Outras dívidas subordinadas (iii)	-	5.907	5.907	5.797
Total	- 51.915	5.907	57.822	48.154

valores em milhares de Reais

(i) A conta 'Provisão para passivos contingentes' recebe, além dos registros detalhados na nota explicativa seguinte (Passivos Contingentes), o registro das provisões sobre as Coobrigações da Cooperativa no valor de R$ 5.130 mil.
As provisões sobre coobrigações assumidas pelas singulares na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco Cooperativo Sicredi S.A., estão registradas na rubrica 4.9.9.35.90-9 – Provisão para Passivos Contingentes - Outros Passivos, e foram constituídas com base nos mesmos critérios preconizados na Resolução 2682/99 do Conselho Monetário Nacional – CMN.
(ii) A conta Credores Diversos - país, está assim composta:

Credores Diversos - País	31/12/2015	31/12/2014
Parcelado Lojista	8.895	6.961
Agenda cartão Visa a pagar	7.902	6.360
Parcelado Lojista a Vencer - Mastercard	2.523	-
Outros	5.903	4.943
Total	25.223	18.264

valores em milhares de Reais

(iii) As dívidas subordinadas elegíveis a capital refere-se a contratos de mútuo com cláusula de subordinação firmados em dezembro de 2013 com vencimento em julho de 2021 pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi S.A. com o objetivo de alavancar as operações de crédito .

NOTA 14 - PASSIVOS CONTINGENTES

Esta Cooperativa possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período- 01/01/2015	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período- 31/12/2015
Trabalhista	196	1.091	(453)	834
Cível	90	479	(290)	279
Total	286	1.570	(743)	1.113

Natureza	Probabilidade de Perda	Valor estimado de perda	Valor Provisionado Saldo em 31/12/2015	Valor Provisionado Saldo em 31/12/2014
Trabalhista	Provável	834	834	196
Trabalhista	Possível	125	-	-
Cível	Provável	279	279	90
Cível	Possível	745	-	-
Tributária	Possível	110	-	-
Total		2.093	1.113	286

valores em milhares de Reais

(I) Quanto a Contingência Tributária, a Cooperativa possui em andamento processo administrativo versando sobre matéria tributária em que discute a incidência do tributo ISSQN. O processo encontra-se em fase de impugnação tramitando junto à Secretaria Municipal da Fazenda de Matelândia, atingindo o valor de R$ 109.745,32, cuja conclusão da análise jurídica é de que a probabilidade de perda é considerada possível.
Em janeiro de 2014 a alíquota da contribuição ao SAT foi alterada de 1% para 2% sobre a folha, visando atender ao disposto no Decreto nº 6.957/2009. Em abril de 2015 passou-se a recolher, para todas as entidades do Sicredi, a contribuição previdenciária relacionada ao INCRA, que corresponde a 0,2% sobre a folha de acordo com a jurisprudência administrativa e judicial. Os valores devidos foram recolhidos em novembro, ademais, tais alterações não ocasionam impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

CONTINUA 6

SICREDI

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2015

SICREDI

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2015	31/12/2014
Capital Social (valores em milhares de Reais)	96.779	79.747
Total de associados	100.106	86.671

b) Juros ao Capital

A Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba – Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 12% em Capital, no montante de R$ 10.165 mil.

Calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC, neste exercício o seu pagamento foi considerado dedutível na apuração do imposto de renda e da contribuição social conforme prevê o parágrafo único, artigo 49, da Lei nº 4.506/1964 combinado com o artigo 348, II, do Decreto nº 3000 de 1999. Para tanto, a despesa financeira, passou a ser classificada como ato não cooperativo em 2014.

c) Destinações

A Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba – Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, destinou suas sobras conforme o estatuto, sendo que 70% foram destinados para Reserva Legal e 5% para FATES.

NOTA 16 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2015 a Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba – Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R$ 40 mil (R$ 430 mil em dezembro de 2014), registrada no grupo de "Outras Receitas Não Operacionais".

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses.

NOTA 17 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com partes relacionadas, abaixo apresentamos as operações realizadas com as Centrais e Confederação:

	31/12/2015	31/12/2014
Ativo		
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 03d)	511.169	341.207
Rendas a receber	-	14
Diversos	4.866	4.670
Investimentos (Nota 09a)	18.591	18.591
Intangível (Nota 09b)	9.434	6.234
Passivo		
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	14.827	14.453
Provisões para pagamentos a efetuar	947	736
Credores Diversos	200	381
Receitas		
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 18)	58.492	30.261
Despesas		
Operações de Empréstimos e Repasses	1.828	1.353
Outros Dispêndios e Desp. Administrativa	1.668	1.370
Outros Dispêndios Despesas Operacionais	13.941	11.186

valores em milhares de Reais

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária. Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Detalhamento das operações ativas e passivas	31/12/2015	% em relação ao total	31/12/2014
Depósitos à vista	**95**	**0,05%**	**146**
Pessoas físicas	95		146
Depósitos a prazo	**1.203**	**0,16%**	**1.168**
Pessoas físicas	1.203		1.168
Operações de crédito	**736**	**0,09%**	**2.379**

valores em milhares de Reais

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2015	31/12/2014
Pessoas chave da administração	2.605	2.210

valores em milhares de Reais

NOTA 18 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Deste item na Demonstração de Sobras ou Perdas o valor de R$ 56.664 mil (R$ 28.908 mil em dezembro de 2014) refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central de Crédito e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ.

NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Este item na Demonstração de Sobras ou Perdas apresenta os seguintes valores: R$ 12.103 mil (R$ 9.281 mil em dezembro de 2014) refere-se ao rateio das despesas da Confederação Sicredi; R$ 1.946 mil (R$ 2.203 mil em dezembro de 2014) refere-se ao valor de Contribuição à Sicredi Fundos Garantidores e R$ 1.288 mil (R$ 1.536 mil em dezembro de 2014) refere-se ao rateio das despesas da Cooperativa Central de Crédito e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ.

NOTA 20 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Coobrigações em garantias prestadas	31/12/2015	31/12/2014
Garantias prestadas em operações de associados (i)	307.121	302.490
FINAME - Agrícola, Banco Sicredi, BRDE	96.859	108.888
Pronaf	149.105	136.792
Outros	61.157	56.810
Coobrigações em cessões de crédito	316	360
Total	307.437	302.850

valores em milhares de Reais

(I) Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes.

NOTA 21 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2015, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

NOTA 22 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015.

Aldo Dagostim
Diretor Executivo
CPF 557.063.559-91

Antonio Clarindo Sobrinho
Diretor de Operações
CPF 615.552.409-25

Antonio Clarindo Sobrinho
Contador
CPF 615.552.409-25
CRC: PR-049071/O-3

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba – Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ - Medianeira - PR

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba – Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba – Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Porto Alegre (RS), 03 de março de 2016.

CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa

Joelson de Siqueira de Souza
Contador CRC – PR 051818/O-7
CNAI 2481

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba – Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Com base nos nossos exames, nos relatórios disponibilizados pela auditoria interna e, nos relatórios disponibilizados pela auditoria externa emitidos pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC, somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Medianeira / PR, 12 de fevereiro de 2016

Giovani Esbabo – Conselheiro Fiscal Efetivo
Alceu Lazzarin – Conselheiro Fiscal Efetivo
Nilse Mognol – Conselheiro Fiscal Efetivo
Sebastião Júlio Coelho – Conselheiro Fiscal Suplente
Tarcísio Blemer – Conselheiro Fiscal Suplente
Adriana Rorato Antonello – Conselheiro Fiscal Suplente

Associação de Saúde Mental
Cascavel - PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES, USUÁRIOS E TRABALHADORES DA SAÚDE MENTAL DE CASCAVEL - ASMC

O Presidente da Associação de Familiares. Usuários e Trabalhadores da Saúde Mental de Cascavel – ASMC. no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados e demais interessados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel, no dia 20/04/2016, as 19:00 horas, prevista para a primeira convocação com a presença de 1/3 (um terço) dos associados, e as 19:30 horas, prevista para a segunda convocação com qualquer número de associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1 Aprovação do regimento interno;
2 - Prestação das contas do exercício 2015,
3 - Definição de valor contribuição dos associados;
4 - Proposta de trabalho para 2016
4 - Eleição das comissões de trabalho;
5 - Outros assuntos de interesse geral.

Cascavel 10 de março de 2016

Edson Santos Oliveira
Presidente da ASMC

CI-1162205-E16

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado **"Edital de Notificação"**, fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fluir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do Estatuto Social.

3782	5332	5350	7946	8267	10490
12577	12648	12764	13068	13272	13465
13552	13641	13768	13998	14308	14541
14953	15198	15228	15296	15355	15382
15450	15580	15584			

Cascavel, 16 de Março de 2015

Jociane Cattani – Diretor Secretário
Pedro J. E. Pretzbold – Diretor Financeiro
Carlos H. D. Machado – Presidente

SEDE URBANA: Rua Recife, 2563 - Fone (45) 3038-7113
e-mail: clube@clube comercial.net.br - www.clubecomercial.net.br
CEP: 85807-080– Cascavel - PR.
"O CLUBE DA FAMÍLIA"

CI1162261-E16

Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Segurança Orgânica e Escolta Armada de Cascavel e Região.

Sede Cascavel: Rua Maranhão, nº 3239, Alto Alegre – CEP 85.805-220 – Fone (45) 3226-1793 – Fax (45) 3038-1791

EDITAL

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2016.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCICIO DE 2016
VIGILANCIA ESPECIALIZADA E VIGILANCIA ORGANICA
LEIS Nº 7.102/83 e 8.863/94 e DECRETO Nº 1.592/95

Pelo presente ficam notificadas todas as **Empresas Especializadas em Segurança Privada, Vigilância e Transporte de Valores, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e especialização de Vigilantes e as Empresas que mantenham em seus quadros vigilantes contratados diretamente (vigilância orgânica), tudo em conformidade as Leis nº 7.102/83, 8.863/94 e Decreto nº 1.592/95, de que a titulo de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** prevista no art. 578 e seguintes da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente a remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT art. 580-1) da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2.016, (CLT art. 582), recolhendo os valores descontados a CEF – Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil ou aos estabelecimentos bancários nacionais, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais, (CLT art. 586) em nome do **SINDVEL – SINDICATO DOS VIGILANTES DE CASCAVEL E REGIÃO - CNPJ: 78.120.904/0001-48, Código Sindical nº 607.258.88437-6**, durante o mês de abril de 2016 (CLT. Art. 583) e observando a Portaria MTE nº 188 de 29/01/2014, sob as penalidades previstas nos art. 598 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos respectivos descontados, deve ser remetido a Entidade Sindical no prazo de trinta dias após o desconto (precedente Normativo do TST nº.41). Alertamos que o preenchimento da (s) GRCS (s) deverá conter os números dos códigos das entidades representativas da categoria da base territorial onde a empresa presta serviços.

CASCAVEL /PR, 15 de Março de 2016.

José Carlos Antunes Ferreira
Presidente

CI1162299-E16

SINDICATO RURAL DE CÉU AZUL
ÓRGÃO SINDICAL DE 1º GRAU – RECONHECIDO EM 25/06/1982
CNPJ/MF 78.101.383/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição sindical, no dia 19 (dezenove) de abril de 2016, das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, na sede desta entidade na Rua Duque de Caxias, 245, Centro, Céu Azul – PR, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de 26 (vinte e seis) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis) a dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), devendo o requerimento de registro de chapa ser apresentado à secretaria do sindicato no horário de 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, no período de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Céu Azul – PR, 16 de março de 2016.

Rogério Felini Pasquetti
Presidente

CI1162300-E16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.

A Associação de Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná - ACAMOP de Cascavel, com sede nesta cidade, na Avenida Assunção, nº 928, bairro Alto Alegre, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Rômulo Quintino CONVOCA por meio do presente edital, todos os associados e contribuintes da ACAMOP, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da ACAMOP, às 19h30, do dia 30 de março de 2016, com a seguinte ordem do dia:

1- Inauguração da nova sede

2- Alteração de Estatuto

- Novo endereço
- Licença da diretoria

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 9 horas, com a presença de 50% dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com 40% dos associados, (art.17 e 18, da 5º Alteração Estatuária).

Cascavel, 14 março de 2016.

Rômulo Quintino
(Presidente da ACAMOP)

CI1162306-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N. º 067/2016 de 17.03.2016.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE* Homologar o resultado da licitação, modalidade *Pregão Presencial n. º 018/2016*, destinado a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo caminhão *Marca Volkswagem, Modelo 15.190DC Constellation*, equipado com caçamba basculante 4X2, ano modelo 2016, 0 KM, fabricação nacional, combustível diesel, capacidade mínima da caçamba de 8m³, potência mínima efetiva liquida de 186CV, mínimo 04 cilindros, peso bruto mínimo homologado 15.000kg, cap. máx. da tração 27.000kg, direção hidráulica, câmbio mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré, cabina com ar condicionado original de fábrica, cap. mín. do tanque de combustível de 275l, pneus novos 10.00 R20, aço de constituição da caçamba e estrutura em aço 1020, reforço externo da caçamba confeccionado em chapa de aço dobradas em perfil U, cor branca, garantia mínima de 12 meses da entrega, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Contrato de Repasse 825519/2015 - Ministério da Agricultura Abastecimento e Pecuária - MAPA. Considerando o *Menor Preço*, após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora a empresa, *ICAVEL VEÍCULOS LTDA*, com o valor de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), conforme classificação e Ata de julgamento anexos ao processo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de março de 2016.
Ivar Barea
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 033/2016.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo caminhão *Marca Volkswagem, Modelo 15.190DC Constellation*, equipado com caçamba basculante 4X2, ano modelo 2016, 0 KM, fabricação nacional, combustível diesel, capacidade mínima da caçamba de 8m³, potência mínima efetiva liquida de 186CV, mínimo 04 cilindros, peso bruto mínimo homologado 15.000kg, cap. máx. da tração 27.000kg, direção hidráulica, câmbio mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré, cabina com ar condicionado original de fábrica, cap. mín. do tanque de combustível de 275l, pneus novos 10.00 R20, aço de constituição da caçamba e estrutura em aço 1020, reforço externo da caçamba confeccionado em chapa de aço dobradas em perfil U, cor branca, garantia mínima de 12 meses da entrega, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Contrato de Repasse 825519/2015 - Ministério da Agricultura Abastecimento e Pecuária - MAPA
VALOR: R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação do Departamento de Compras, que será efetuada somente após a comprovação da liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal, livre de frete, no pátio do Paço Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro.
VIGÊNCIA: Até 22 de agosto de 2017.
DOTAÇÃO:

Un. Orç.	Fç	Sub Fç	Programa	Proj./Ativ.	Conta Despesa	Elemento Despesa	Natureza
07.01	20	606	0015	1194	07150	4.4.90.52.00.00	4.4.90.52.48.00
07.01	20	606	0015	2067	02320	4.4.90.52.00.00	4.4.90.52.48.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de março de 2016.
Ivar Barea
Prefeito Municipal

CI1162307-E16

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - www.medianeira.pr.gov.br.

LEI Nº 532/2016, de 07 de janeiro de 2016. Autoriza o Poder Executivo do Município de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, bem como o reajuste dos vencimentos, salários e subsídios, constantes da tabela de cargos, salários e vencimentos do Poder Executivo, e dá outras providências.
LEI Nº 533/2016, de 27 de janeiro de 2016. Autoriza o Poder Legislativo do Município de Medianeira a proceder a reposição das perdas decorrentes da variação inflacionária, bem como o reajuste dos vencimentos e salários constantes da Tabela de Cargos e Salários dos Servidores dos Quadros Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Medianeira e dá outras providências.

OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial do Município – site www.medianeira.pr.gov.br.

DECRETO Nº 001/2016, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Jardim Rafaela localizado no perímetro urbano da Cidade do Município de Medianeira, e dá outras providências.
DECRETO Nº 002/2016, de 12 de janeiro de 2016. Exonera Servidor Cargo em Comissão, Thays Cristina Antonio, RG nº 10.353.043-1/PR, CPF nº 070.250.049-60, a pedido, protocolo nº 46/2016.
DECRETO Nº 003/2016, de 12 de janeiro de 2016. Nomeia Servidor Cargo em Comissão, Andreia Winkelmann Michel, RG nº 8.568.930-4/PR, CPF nº 041.543.709-10, a partir de 11 de janeiro de 2016.
DECRETO Nº 004/2016, de 12 de janeiro de 2016. Nomeia Servidor Cargo em Comissão, Vitorio Hennemann, RG nº 1.222.627-6/PR, CPF nº 251.084.250-15, a partir de 04 de janeiro de 2016.
DECRETO Nº 005/2016, de 12 de janeiro de 2016. Cessa Benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço e Contribuição, e dá outras providências.
DECRETO Nº 006/2016, de 12 de janeiro de 2016. Delega funções de Secretária Municipal de Administração, Zoraia Salete Ratti, RG nº 3.487.708-4, CPF nº 431.321.709-68 e dá outras providências.
DECRETO Nº 007/2016, de 12 de janeiro de 2016. Delega atribuições a Secretária Interina de Administração.
DECRETO Nº 008/2016, de 14 de janeiro de 2016. Dispõe sobre o lançamento e arrecadação do IPTU, referente ao exercício financeiro de 2016.
DECRETO Nº 009/2016, de 15 de janeiro de 2016. Cessa Benefício de Aposentadoria Proporcional por Invalidez, Maria Sideni Zimmer, e da outras providências.
DECRETO Nº 010/2016, de 21 de janeiro de 2016. Delega funções de Secretário Municipal de Administração, Erci Baldissera, RG nº 1270645/PR, CPF nº 302.751.059-20, e dá outras providências.
DECRETO Nº 011/2016, de 21 de janeiro de 2016. Delega atribuições ao Secretário Interino de Administração.
DECRETO Nº 012/2016, de 21 de janeiro de 2016. Exonera Servidor Estatutário, Marci Terezinha Arenhardt Correia, RG nº 618829/MT, CPF nº 474.092.901-53, a partir de 18 de janeiro de 2016, a pedido, conforme protocolo nº 301/2016.
DECRETO Nº 013/2016, de 21 de janeiro de 2016. Ivonei José Paludo, RG nº 3.120.202-7/PR, CPF nº 414.622.469-15, a partir de 15 de janeiro de 2016.
DECRETO Nº 014/2016, de 21 de janeiro de 2016. Concede Pensão por Morte e dá outras providências.
DECRETO Nº 015/2016, de 21 de janeiro de 2016. Exonera Servidor Cargo em Comissão, Eduardo Baratto, RG nº 6.395.685-6/PR, CPF nº 973.763.299-00, a partir de 14 de dezembro de 2015.
DECRETO Nº 016/2016, de 21 de janeiro de 2016. Exonera Servidora Estatutária, Marilise Terezinha Franken Tedesco, RG nº 5.220.695-2/PR, CPF nº 783.725.269-15, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a pedido, protocolo nº 513/2016.
DECRETO Nº 017/2016, de 21 de janeiro de 2016. Exonera Servidora Cargo em Comissão, Dora Martins Valério, RG nº 605.909-0/PR, CPF nº 043.182.449-54, a partir de 10 de janeiro de 2016, a pedido, protocolo nº 644/2016.
DECRETO Nº 018/2016, de 21 de janeiro de 2016. Designa Servidor efetivo para o Exercício de Função Gratificada, Alexandre Valentini Pereira da Silva, RG nº 10.018.185-1/PR, CPF nº 061.716.259-06.
DECRETO Nº 019/2016, de 21 de janeiro de 2016. Designa Servidor Efetivo para o Exercício de Função Gratificada, Claudir Colpani, RG nº 7.225.254-3/PR, CPF nº 022.142.769-47.
DECRETO Nº 020/2016, de 21 de janeiro de 2016. Transpõe Servidor ocupante de cargo em comissão, Gustavo Canali Frandoloso, RG nº 8.760.767-4/PR, CPF nº 063.624.489-01.
DECRETO Nº 021/2016, de 29 de janeiro de 2016. Estabelece a 1ª Revisão Proposta a Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal para o Exercício Financeiro de 2016, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.
DECRETO Nº 022/2016, de 27 de janeiro de 2016. Dispõe sobre a Progressão Horizontal pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais, Cargos de provimento efetivo.

DECRETO Nº 023/2016, de 27 de janeiro de 2016. Dispõe sobre a Progressão Horizontal pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais, Cargos de provimento efetivo.
DECRETO Nº 024/2016, de 28 de janeiro de 2016. Dispõe sobre a Progressão Horizontal pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais, Cargos de provimento efetivo.
DECRETO Nº 025/2016, de 01 de fevereiro de 2016. Concede Aposentadoria Especial – Magistério 1º Turno – com proventos integrais, Maria Manfroi Fuzinatto, RG nº 3.269.904-9/PR, CPF nº 662.024.859-40 e dá outras providências.
DECRETO Nº 026/2016, de 01 de fevereiro de 2016. Concede Aposentadoria Especial – Magistério 1º Turno – com proventos integrais, Leda Maria Simionato, RG nº 4.043.675-8, CPF nº 577.215.489-34 e dá outras providências.
DECRETO Nº 027/2016, de 01 de fevereiro de 2016. Exonera Servidora Estatutária, Genir Linhares, RG nº 5.468.682-0/PR, CPF nº 029.182.919-86, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a pedido, protocolo nº 729/2016.
DECRETO Nº 028/2016, de 01 de fevereiro de 2016. Exonera Servidora Estatutária, Michele Biazzi Becker Diniz, RG nº 6.721.219-3/PR, CPF nº 027.931.169-98, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a pedido, protocolo nº 741/2016.
DECRETO Nº 029/2016, de 02 de fevereiro de 2016. Decreta Ponto Facultativo.
DECRETO Nº 030/2016, de 02 de fevereiro de 2016. Restabelece horário normal de atendimento no Serviço Público Municipal.
DECRETO Nº 031/2016, de 05 de fevereiro de 2016. Exonera Servidora Cargo em Comissão, Rosa Veiga da Rosa, RG nº 4.522.107-5/PR, CPF nº 599.486.129-49, a partir de 03 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 032/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Exonera Servidora Estatutária, Alexandra Damacena Tinelli, RG nº 7.966.275-5/PR, CPF nº 008.511.499-52, a partir de 12 de fevereiro de 2016, a pedido, protocolo nº 1126/2016.
DECRETO Nº 033/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Transpõe Servidor ocupante de Cargo em Comissão, Silvana Bertholdi, RG nº 7.751.987-4/PR, CPF nº 031.992.119-09, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 034/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Nomeia Servidor Cargo em Comissão, Dalilo Dias da Silva, RG nº 4.858.113-7/PR, CPF nº 615.745.119-04, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 035/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Nomeia Servidor Cargo em Comissão, Felipe Ambrosio, RG nº 9.858.652-0/PR, CPF nº 069.681.769-12, a partir de 02 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 036/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Concede Progressão Vertical, Lucas Davi de Souza, RG nº 3.259.500/RJ, CPF nº 470.409.807-97.
DECRETO Nº 037/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Exonera Servidora Estatutária, Rosane Teresinha Goulart Rosso, RG nº 6.690.700-7/PR, CPF nº 826.675.279-68, a partir de 10 de fevereiro de 2016, a pedido, protocolo nº 996/2016.
DECRETO Nº 038/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Cessa e extingue Cota Vitalícia de Benefício de Pensão por Morte e dá outras providências.
DECRETO Nº 039/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Rosane Teresinha Goulart, RG nº 6.690.700-7/PR, CPF nº 826.675.279-68, classificada em 72º lugar, a partir de 11 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 040/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Dilma Malman, RG nº 5.442.710-7/PR, CPF nº 829.632.669-87, classificada em 70º lugar, a partir de 03 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 041/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Luciana Martinelli, RG nº 9.217.187-6/PR, CPF nº 074.070.429-00, classificada em 69º lugar, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 042/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Juliana Angelica Giehl Zanotto, RG nº 9.054.554-0/PR, CPF nº 066.587.869-92, classificada em 67º lugar, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 043/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Fernanda Claudia de Cezaro, RG nº 10.232.118-9/PR, CPF nº 093.396.909-07, classificada em 65º lugar, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 044/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Marilise Teresinha Franken, RG nº 5.220.695-0/PR, CPF nº 783.725.269-15, classificada em 62º lugar, a partir de 02 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 045/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Josiana Ferreira Gomes Alves, RG nº 10.252.709-7/PR, CPF nº 063.460.429-55, classificada em 60º lugar, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 046/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Ana Carolina Doneda, RG nº 10.216.786-4/PR, CPF nº 071.559.019-70, Classificada em 59º lugar, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 047/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Simone Domingues da Silva Vargas, RG nº 10.751.188-1/PR, CPF nº 073.855.359-09, classificada em 20º lugar, a partir de 04 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 048/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Marcia Roling Scariot de Carvalho, RG nº 7.626.904-1/PR, CPF nº 035.237.409-83, classificada em 115º lugar, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

DECRETO Nº 049/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Izaura de Souza Oliveira, RG nº 7.129.449-8/PR, CPF nº 022.626.019-41, classificada em 118º lugar, a partir de 11 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 050/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Jessica Aparecida Gois, RG nº 13.397.873-9/PR, CPF nº 052.762.599-09, Classificada em 111º lugar, a partir de 04 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 051/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Mayara de Oliveira dos Santos, RG nº 10.864.427-3/PR, CPF nº 091.008.419-00, classificada em 110º lugar, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 052/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Samira Keili Scheffler, RG nº 10.331.158-6/PR, CPF nº 073.855.679-32, classificada em 109º lugar, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 053/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Emilli de Carvalho, RG nº 9.714.687-0/PR, CPF nº 088.325.239-22, classificada em 108º lugar, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 054/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Fernanda Dal Moro Scalabrin, RG nº 10.956.472-9/PR, CPF nº 101.704.909-20, classificada em 107º lugar, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 055/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Cleusa Prates Pedreira Demarchi, RG nº 4.908.516-8/PR, CPF nº 015.293.219-48, classificada em 105º lugar, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 056/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Tatiane Magnabosco de Bairros, RG nº 8.412.001-4/PR, CPF nº 051.626.809-07. classificada em 104º lugar, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 057/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Karine Fracaro Zago, RG nº 10.452.592-0/PR, CPF nº 073.856.079-00, classificada em 102º lugar, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 058/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Ronilde Santina Girardi, RG nº 7.225.274-8/PR, CPF nº 023.392.759-03, classificada em 100º lugar, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 059/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidato aprovado em Concurso Público Municipal, Alexandre Kamei, RG nº 4.536.464-0/PR, CPF nº 018.994.159-63, classificado em 8º lugar, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 060/2016, de 11 de fevereiro de 2016. Nomeia candidato aprovado em Concurso Público Municipal, Juarez Dalla Libera, RG nº 3.477.502-8/PR, CPF nº 654.076.019-15, classificada em 9º lugar, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 061/2016, de 12 de fevereiro de 2016. Concede Progressão Vertical, Rosangela Maria dos Santos, CPF nº 053.201.249-61.
DECRETO Nº 062/2016, de 15 de fevereiro de 2016. Exonera Servidor Estatutário, Clecio Gregorio, RG nº 7.122.224-1/PR, CPF nº 029.487.219-11, a partir de 15 de fevereiro de 2016, a pedido, protocolo nº 1134/2016.
DECRETO Nº 063/2016, de 15 de fevereiro de 2016. Transpõe Servidor ocupante de Cargo em Comissão, Roseli Pedron, RG nº 6.645.252-2/PR, CPF nº 020.665.739-06.
DECRETO Nº 064/2016, de 15 de fevereiro de 2016. Nomeia Servidora Cargo em Comissão, Lisley Anny Chiquini da Costa Ferrari, RG nº 6.784.669-9/PR, CPF nº 058.206.969-64.
DECRETO Nº 065/2016, de 17 de fevereiro de 2016. Altera Tabela de Preços de Serviços Funerários e dá outras providências.
DECRETO Nº 066/2016, de 15 de fevereiro de 2016. Exonera Secretária Municipal de Assistência Social, Christiane Zanette Mondardo, RG nº 8.382.595-2/PR, CPF nº 039.873.689-85.
DECRETO Nº 067/2016, de 16 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Sueli de Macedo Castro, RG nº 13.610.242-7/PR, CPF nº 305.968.198-89, classificada em 73º lugar, a partir de 17 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 068/2016, de 16 de fevereiro de 2016. Cessa Benefício de Aposentadoria Proporcional por Invalidez e dá outras providências.
DECRETO Nº 069/2016, de 16 de fevereiro de 2016. Concede Aposentadoria Voluntária Comum por Idade e Tempo de Contribuição – com proventos integrais ao tempo de contribuição e dá outras providências.
DECRETO Nº 070/2016, de 17 de fevereiro de 2016. Concede Aposentadoria Voluntária Comum por Idade e Tempo de Contribuição – com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e dá outras providências.
DECRETO Nº 071/2016, de 17 de fevereiro de 2016. Concede Aposentadoria Especial – Magistério 2º Turno – com Proventos Integrais e dá outras providências.
DECRETO Nº 072/2016, de 17 de fevereiro de 2016. Concede Aposentadoria Especial – Magistério 2º Turno – com proventos Integrais e dá outras providências.
DECRETO Nº 073/2016, de 17 de fevereiro de 2016. Nomeia Servidora Cargo em Comissão, Natiele Ribeiro Gomes, RG nº 13.421.559-3/PR, CPF nº 077.804.259-67.

DECRETO Nº 074/2016, de 17 de fevereiro de 2016. Nomeia candidato aprovado em Concurso Público Municipal, Rafael Schneider, RG nº 8.412.002-2/PR, CPF nº 046.711.949-02, classificado em 40º lugar, a partir de 17 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 075/2016, de 17 de fevereiro de 2016. Nomeia candidato aprovado em Concurso Público Municipal, Marcos Daniel Martinicorena de Souza, RG nº 4.921.879-6/PR, CPF nº 042.318.439-37, classificado em 12º lugar, a partir de 19 de fevereiro de 2016.
DECRETO Nº 076/2016, de 17 de fevereiro de 2016. Cessa Benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente e dá outras providências.
DECRETO Nº 077/2016, de 19 de fevereiro de 2016. Designa Servidor Efetivo para o Exercício de Função Gratificada, Christiane Zanette Mondardo.
DECRETO Nº 078/2016, de 19 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Geizicler Scarparo Trevisan, RG nº 10.152.823-5/PR, CPF nº 070.059.809-05, classificada em 74º lugar.
DECRETO Nº 079/2016, de 19 de fevereiro de 2016. Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal, Jessica Berta, RG nº 9.431.077-6/PR, CPF nº 081.735.459-01, classificada em 119º lugar.
DECRETO Nº 080/2016, de 19 de fevereiro de 2016. Reajusta o valor da Tarifa do Transporte Coletivo Urbano.
DECRETO Nº 081/2016, de 19 de fevereiro de 2016. Nomeia Servidora Cargo em Comissão, Carine Patricia Olivo, RG nº 9.942.373-0/PR, CPF nº 074.767.539-25.
DECRETO Nº 083/2016, de 23 de fevereiro de 2016. Exonera Servidora Estatutária, Luzia Aparecida Barbieri, RG nº 5.701.313-3/PR, CPF nº 781.778.479-53, a partir de 22 de fevereiro de 2016, a pedido, protocolo nº 1383/2016.
DECRETO Nº 085/2016, de 24 de fevereiro de 2016. Concede Pensão por Morte e dá outras providências.
DECRETO Nº 086/2016, de 24 de fevereiro de 2016. Concede Pensão por Morte e dá outras providências.
DECRETO Nº 088/2016, de 29 de fevereiro de 2016. Regulamenta o procedimento de desincorporação para fins de regularização dos registros dos bens patrimoniais constantes do sistema de controle de patrimônio municipal, e dá outras providências.

OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial do Município – site www.medianeira.pr.gov.br.

PORTARIA Nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016. Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 081/2006 de 28 de setembro de 2006, Tiago Pereira da Silva, CPF nº 054.682.519-22, e dá outras providências.
PORTARIA Nº 002/2016, de 04 de janeiro de 2016. Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 081/2006 de 28 de setembro de 2006, Wagner Fischer, CPF nº 056.185.889-60, e dá outras providências.
PORTARIA Nº 003/2016, de 04 de janeiro de 2016. Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 081/2006 de 28 de setembro de 2006, Ademar Pedro Wolf, Ademir Santana, Cleiton Braun, Clésio Luiz Bet, Fabiano Franqui Alves e dá outras providências.
PORTARIA Nº 004/2016, de 04 de janeiro de 2016. Designa Comissão Permanente de Licitação.
PORTARIA Nº 005/2016, de 04 de janeiro de 2016. Designa Pregoeira e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
PORTARIA Nº 006/2016, de 13 de janeiro de 2016. Cessa efeitos da Portaria nº 568/2015.
PORTARIA Nº 007/2016, de 13 de janeiro de 2016. Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 081/2006 de 28 de setembro de 2006, Sérgio Luis Sobjak, CPF nº 241.759.949-04 e dá outras providências.
PORTARIA Nº 008/2016, de 14 de janeiro de 2016. Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 081/2006 de 28 de setembro de 2006, Victor Antônio Soares Filho, CPF nº 849.648.989-20 e dá outras providências.
PORTARIA Nº 009/2016, de 14 de janeiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 010/2016, de 15 de janeiro de 2016. Concede Licença para Serviço Militar, Gustavo Jorge Maftum, RG nº 7.122.224-1/PR, CPF nº 070.230.039-08.
PORTARIA Nº 011/2016, de 15 de janeiro de 2016. Estabelece a escala semanal da Sobreaviso e ou Plantão Fiscal no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.
PORTARIA Nº 012/2016, de 15 de janeiro de 2016. Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 081/2006 de 28 de setembro de 2006, Alferio Zulian, CPF nº 334.387.909-63 e dá outras providências.
PORTARIA Nº 013/2016, de 15 de janeiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 014/2016, de 15 de janeiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 015/2016, de 15 de janeiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 016/2016, de 15 de janeiro de 2016. Concede Diárias.

PORTARIA Nº 017/2016, de 22 de janeiro de 2016. Concede afastamento por auxílio doença, Cleuni Fernanda Thomas Sulzbach, RG nº 5.109.142-6, CPF nº 020.103.089-64.
PORTARIA Nº 018/2016, de 22 de janeiro de 2016. Concede afastamento por auxílio doença, Madalena Camilo, RG nº 4.261.550-1, CPF nº 930.842.349-49.
PORTARIA Nº 019/2016, de 22 de janeiro de 2016. Concede afastamento por auxílio doença, Jayme Carrielo Gomes Junior, RG nº 1.107.151-10, CPF nº 022.338.117-98.
PORTARIA Nº 020/2016, de 22 de janeiro de 2016. Concede afastamento por auxílio doença, Susana Aparecida Cezaria, RG nº 8.663.070-2, CPF nº 040.006.519-35.
PORTARIA Nº 021/2016, de 22 de janeiro de 2016. Concede afastamento por auxílio doença, RG nº 7.654.072-1, CPF nº 006.708.709-43.
PORTARIA Nº 022/2016, de 22 de janeiro de 2016. Concede Licença-Prêmio, Nilda Silva Plaut, RG nº 3.616.817*0/PR, CPF nº 557.053.089-49.
PORTARIA Nº 023/2016, de 22 de janeiro de 2016. Concede Licença-Prêmio, Elidia Alessandra Figueira, RG nº 8.033.006-5/PR, CPF nº 048.501.959-03.
PORTARIA Nº 024/2016, de 22 de janeiro de 2016. Concede Licença-Prêmio, Cleonilde Fatima Wagner, RG nº 4.238.962-5/PR, CPF nº 727.630.609-78.
PORTARIA Nº 025/2016, de 22 de janeiro de 2016. Concede Licença-Prêmio, Lilian Zanette Mettler, RG nº 7.500.588-1/PR, CPF nº 043.843.879-54.
PORTARIA Nº 026/2016, de 22 de janeiro de 2016. Concede Licença-Prêmio, Maria Cristina dos Santos Matielo, RG nº 6.696.079-0/PR, CPF nº 930.754.489-15.
PORTARIA Nº 027/2016, de 22 de janeiro de 2016. Concede Licença-Prêmio, Loiva Brande Morschbacher, RG nº 4.338.291-8/PR, CPF nº 792.299.309-97.
PORTARIA Nº 028/2016, de 22 de janeiro de 2016. Concede Licença-Prêmio, Marcos Roberto da Silveira, RG nº 4.507.350-5/PR, CPF nº 783.706.559-04.
PORTARIA Nº 029/2016, de 22 de janeiro de 2016. Concede Licença-Prêmio, Valdir Lopes, RG nº 5.285.821-6/PR, CPF nº 632.389.189-15.
PORTARIA Nº 030/2016, de 22 de janeiro de 2016. Concede Licença-Prêmio, Aguinaldo Bodanese, RG nº 4.732.914-0/PR, CPF nº 829.620.499-15.
PORTARIA Nº 031/2016, de 22 de janeiro de 2016. Cessa efeitos da Portaria nº 114/2003.
PORTARIA Nº 032/2016, de 25 de janeiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 033/2016, de 25 de janeiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 034/2016, de 25 de janeiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 035/2016, de 28 de janeiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 036/2016, de 28 de janeiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 037/2016, de 02 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 038/2016, de 02 de fevereiro de 2016. Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 081/2006 de 28 de setembro de 2006, Victor Antônio Soares Filho, CPF nº 849.648.989-20.
PORTARIA Nº 039/2016, de 02 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 040/2016, de 04 de fevereiro de 2016. Revoga na íntegra os efeitos da Portaria nº 037/2016.
PORTARIA Nº 041/2016, de 03 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 042/2016, de 05 de fevereiro de 2016. Reintegra Servidora Pública Municipal no Grupo Ocupacional Geral Magistério, Lusiani Zanuzo, RG nº 6.722.475-2/PR, CPF nº 024.562.319-10, a pedido, protocolo nº 962/2016.
PORTARIA Nº 043/2016, de 05 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 044/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Designa Secretária para a Escola Municipal Plínio Tourinho, Josiane Trento Smaha, RG nº 5.854.416-7/PR, CPF nº 032.035.879-80.
PORTARIA Nº 045/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Designa Secretária para o Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, Roseli Pereira Belarmino, RG nº 7.305.453-2/PR, CPF nº 035.853.149-70.
PORTARIA Nº 046/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Designa Secretária para o Centro Municipal de Educação Infantil Rose Mary Pelissari, Simone Domingue da Silva Vargas, RG nº 10.751.188-12/PR, CPF nº 073.855.359-09.
PORTARIA Nº 047/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Concede gratificação por Incentivo a Qualificação na Área da Educação, Ingrid Gonçalves de Abreu Kulkamp, RG nº 12.407.317-0/PR, CPF nº 093.946.689-93.
PORTARIA Nº 048/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Concede gratificação por Incentivo a Qualificação na Área da Educação, Rosmeri Inez Recalcatti Bastião, RG nº 4.935.575-0/PR, CPF nº 706.375.639-72.
PORTARIA Nº 049/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Concede gratificação por Incentivo a Qualificação na Área da Educação, Roseli Dorneles Batista, RG nº 8.248.984-3/PR, CPF nº 029.197.999-83.
PORTARIA Nº 050/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Concede gratificação por Incentivo a Qualificação na Área da Educação, Taynara Cristina Mafioletti, RG nº 10.864.601-2/PR, CPF nº 076.131.799-66.
PORTARIA Nº 051/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Concede gratificação por Incentivo a Formação Profissional, Patrícia Adriana Matick Rosa, RG nº 7.834.628-0/PR, CPF nº 028.002.349-97.
PORTARIA Nº 052/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Concede Abono de Permanência, Dinora Terezinha Poloni Schulz, RG nº 3.907.129/PR, CPF nº 523.947.199-15.
PORTARIA Nº 053/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 054/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 055/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.

PORTARIA Nº 056/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 057/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Designa comissão para proceder estudos e a redefinição dos fluxos dos processos de compras e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal.
PORTARIA Nº 058/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 059/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 060/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 061/2016, de 10 de fevereiro de 2016. Concede Adicional de Insalubridade, Thyago Luiz Aguirre, RG nº 8.950.099-0/PR, CPF nº 038.459.249-00.
PORTARIA Nº 062/2016, de 12 de fevereiro de 2016. Concede Gratificação como Valorização e Incentivo a Formação Profissional, Terezinha Halmenschlager, RG nº 4.747.304-7/PR, CPF nº 759.779.909-87.
PORTARIA Nº 063/2016, de 12 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 064/2016, de 15 de fevereiro de 2016. Concede Licença-Prêmio, Claires Salete Ziglioli, RG nº 5.272.445-7/PR, CPF nº 493.090.300-97.
PORTARIA Nº 065/2016, de 17 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 066/2016, de 17 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 067/2016, de 17 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 068/2016, de 17 de fevereiro de 2016. Designa Autoridade de Trânsito.
PORTARIA Nº 069/2016, de 22 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 070/2016, de 22 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 071/2016, de 22 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 072/2016, de 22 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 073/2016, de 22 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 074/2016, de 23 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 075/2016, de 23 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 078/2016, de 24 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 079/2016, de 24 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 080/2016, de 24 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 081/2016, de 24 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.
PORTARIA Nº 082/2016, de 24 de fevereiro de 2016. Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 081/2006 de 28 de setembro de 2006, Victor Antônio Soares Filho, CPF nº 849.648.989-20 e dá outras providências.
PORTARIA Nº 083/2016, de 24 de fevereiro de 2016. Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 081/2006 de 28 de setembro de 2006, Victor Antônio Soares Filho, CPF nº 849.648.989-20 e dá outras providências.
PORTARIA Nº 084/2016, de 24 de fevereiro de 2016. Concede Diárias.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 17 de março de 2015.

Erci Baldissera
Secretário Interino de Administração

OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial do Município – site www.medianeira.pr.gov.br.

CI-1162333-E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2016

Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender durante o período de 12 (doze) meses.

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro no Centro Cívico, N.º 99, neste Município, torna público que estará recebendo no dia **12 de abril de 2016, no horário das 09:00 horas**, no endereço acima, documentos e propostas de grupos formais e informais de agricultores familiares para **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino,** para atender durante o período de 12 (doze) meses, tudo conforme condições estabelecidas no edital que está no site: www.assischateaubriand.pr.gov.br.
Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal ou na Secretaria Municipal de Educação – Depósito da Merenda Escolar, ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 17 de março de 2016.

Adeide Baliero de Paula Souza
Coordenadora de Compras

CI1162332-E16

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Cascavel

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5006940-87.2014.4.04.7005/PR

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: BRIGITTE PENZLIEN PINCELI
EXECUTADO: ANTONIO CARLOS PINCELI

EDITAL Nº 700001539063

1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASCAVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ.

Rua Paraná, 2.767, Centro, Cascavel, Fone 045 3322.9941.

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA E INTIMAÇÃO - PRAZO: 10 DIAS

Data: 11 de abril de 2016, às 14h

Local: ACIC - Associação Comercial e Industrial de Cascavel, Av. Toledo, 247, Cascavel/PR

Descrição do bem: *Apartamento nº 41, 4º Andar, Edifício Palermo, Rua Pernambuco 1.100, Centro - Cascavel/PR., com área privativa de 88,48m2, 01 suíte, 02 quartos, 01 BWC social, sala de jantar/estar, cozinha, área de serviços e sacada*, matrícula *47.532 do 1º Ofício de* Imóveis de Cascavel.

Localização: *Rua Pernambuco 1.100, Centro - Cascavel/PR.*

Avaliação: 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), realizada em outubro de 2014.

Depositário: BRIGITTE PENZLIEN PINCELI

Lance: O lance deverá ser de valor igual ou superior a **R$325.865,22** (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em abril de 2015, equivalente ao saldo devedor em abril de 2015, mais os acréscimos legais e contratuais que incidirem até a data da praça.

Gravames: somente hipoteca em favor da EMGEA.
Recursos pendentes de julgamento: não há.

Visitação: *Rua Pernambuco 1.100, Centro - Cascavel/PR.*

Ônus do(a) arrematante:

1) custas de arrematação de 0,5% (meio por cento) e comissão do leiloeiro, 5% (cinco por cento), ambas sobre o valor da arrematação.

2) eventuais débitos de condomínio, luz e água em atraso, no caso de bens imóveis.

3) eventuais despesas com remoção e/ou desocupação de bens arrematados.

4) o arrematante arcará com os tributos cujo fato gerador ocorrer após a data da arrematação.

5) em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, a teor do inciso II do artigo 703 do CPC.

Débitos tributários anteriores à arrematação: a alienação estará livre de ônus fiscais e tributários, estando caracterizada como aquisição originária, de acordo com a previsão legal. Após a data da hasta pública correrão por conta do arrematante as despesas relativas aos débitos tributários incidentes sobre a aquisição do bem.

Observação:

- Ficam INTIMADOS os executados, caso não seja(m) encontrado(s) pessoalmente, bem como cientificado(s) de que, não havendo licitante, o imóvel será adjudicado à credora no prazo de 48 horas (Lei 5741/71, art. 7º); no mesmo prazo também poderá haver a remição do bem.

Documento eletrônico assinado por **LÍLIA CÔRTES DE CARVALHO DE MARTINO, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700001539063v7** e do código CRC **8138b83d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LÍLIA CÔRTES DE CARVALHO DE MARTINO
Data e Hora: 09/03/2016 15:52:20

5006940-87.2014.4.04.7005 **CI1162334-E16** **700001539063 .V7 PEL© PEL**

DECRETO Nº 048/2016
De 17 de março de 2016
SÚMULA: Declara DESERTA a Licitação na modalidade pregão presencial nº 020/2016.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada DESERTA Licitação na modalidade pregão presencial nº 020/2016, tendo em vista a ausência de participantes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques/PR, 17 de março de 2016

CI1162311-E16

IVAR BAREA
Prefeito Municipal

Município de **Campo Bonito**
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

PORTARIA Nº. 50/2016 de 17/03/2016

SÚMULA: NOMEIA CANDIDATA
APROVADA EM CONCURSO PUBLICO
E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37º inciso II e artigo 41º da Constituição Federal, Artigo 14º da Lei Municipal 150/93, Artigo 93º e 95º inciso II da Lei Orgânica nº. 30/90, Edital de Concurso Público nº. 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARILDA CRISTIANA IGLIKOWSKI, portadora do RG 10.996.170-1 e CPF nº. 099.778.889-57, aprovada em Concurso Publico Municipal, classificado conforme Edital 007/2014 de 12/12/2014, para exercer o Cargo de PROFESSORA com 20:00 horas semanais, a partir do dia 21/03/2016.

Art. 2º - Cumprirá o estágio probatório por um período de três anos a partir da data de admissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

GILMAR LUIZ BERNARDI
PREFEITO

ci1162314-e16

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE CONTRATO nº 016/2016

16/03/2016

PSS (Processo Seletivo Simplificado)

PARTES: Município de Lindoeste - Paraná e Marieli Chasco Lima

OBJETO: A Empregada é contratada para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 16/03/2016 a 31/12/2016.

VALOR MENSAL: R$ 1.069,37 (Mil e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 002/2016.

Lindoeste - PR, em 16 de março de 2016.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE CONTRATO nº 015/2016

16/03/2016

PSS (Processo Seletivo Simplificado)

PARTES: Município de Lindoeste - Paraná e Quelli Villa

OBJETO: A Empregada é contratada para trabalhar no cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula, sob a orientação do Empregador e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VALIDADE: De 16/03/2016 a 31/12/2016.

VALOR MENSAL: R$ 1.069,37 (Mil e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratações temporárias para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula – Edital nº 002/2016.

Lindoeste - PR, em 16 de março de 2016.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1162329-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 065/2016 de 16.03.2016.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar e adjudicar o resultado da licitação, realizada na modalidade *Pregão Presencial sob n. º 013/2016*, que teve como objeto a aquisição de pastas personalizadas, confeccionadas em poliéster, com alças, na cor azul royal, para acondicionar bloco de produtor rural, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com as demais características constantes do Termo de Referência. Após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica classificada como vencedora a empresa *ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP*, para o fornecimento integral do objeto no valor de R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de março de 2016.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2016

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
CONTRATADA: ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de pastas personalizadas, confeccionadas em poliéster, com alças, na cor azul royal, e demais especificações constantes da proposta contratada, para acondicionar bloco de produtor rural, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
VALOR: R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais), pelo fornecimento integral do objeto.
DOTAÇÃO:

Un. Orç.	Fç	Sub Fç	Programa	Proj./Ativ.	Conta Despesa	Elemento Despesa	Natureza
07.01	20	606	0015	2067	2300	3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.71.00

VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de março de 2016.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 066/2016 de 16.03.2016

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade *Pregão Presencial n. º 017/2016*, que teve como objeto aquisição de suprimentos (materiais de processamento de dados), conforme discriminado no Termo de Referência 383/2016 anexo ao processo, visando a manutenção das atividades dos Centros de Educação Infantil Municipal, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro de Apoio Educacional e Secretaria Municipal de Educação. Após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam classificados os itens conforme segue: n. º 01, 02, 04, 07, 08, 10 e 12 no valor de RS 10.352,00 para *C. S TEIXEIRA - ME* - n. º 3, 5, 6, 9 e 11 no valor de RS 7.552,00 para *G. DA SILVA DORING-ME*, conforme registrados no Mapa em anexo. Sendo estes os itens adjudicados para cada participante, o valor total do certame resultou em RS 17.904,00 (dezessete mil novecentos e quatro reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de março de 2016.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N. º 031/2016 e 032/2016.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
CONTRATADAS: C. S. TEIXEIRA-ME e G. DA SILVA DORING.
OBJETO: Aquisição de suprimentos (materiais de processamento de dados), visando a manutenção das atividades dos Centros de Educação Infantil Municipal, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro de Apoio Educacional e Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no Termo de Referência e propostas das Contratadas, que passam a integrar o processo.
VALOR: RS 17.904,00 (dezessete mil novecentos e quatro reais), divididos conforme os itens pertinentes a cada proponente vencedor.
DOTAÇÃO:

Un. Orç.	Fç	Sub Fç	Programa	Proj./Ativ.	Conta Despesa	Elemento Despesa	Natureza
08.05	12	365	0023	2099	03510	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.17.00.00
08.02	12	361	0023	2092	02950	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.17.00.00
08.07	12	361	0023	2102	03740	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.17.00.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de março de 2016.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

CI1162298-E16

CONVÊNIO N.º 005/2016
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES 1 DE MAIO DA LINHA BARRA GRANDE.

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 76.208.834/0001-59, com sede na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. IVAR BAREA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.799.040-0, inscrito no CPF sob n.º 513.129.999-34, doravante denominado simplesmente CONVENENTE MUNICÍPIO, e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES 1 DE MAIO DA LINHA BARRA GRANDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.257.783/0001-70, com sede no Pavilhão da Linha Barra Grande, Zona Rural, nesta cidade de Capitão Leônidas Marques, declarada de utilidade pública na forma da lei municipal nº 1028/2004, publicada em 09/06/2004, neste ato representada por seu presidente Sr. PAULO SERGIO BARBOSA, portador do RG nº 5.231.405-4, CPF 749.136.209-59, residente e domiciliado na Linha Barra Grande, Zona Rural, neste Município, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, pactuam o presente convênio, atendidas as cláusulas que se enunciam a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente CONVÊNIO, a cooperação entre o MUNICÍPIO e a CONVENIADA, visando a realização de procedimentos de inseminação artificial realizados na área de atendimento da ASSOCIAÇÃO, com base no disposto na Lei Municipal 2101/2015, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio a agropecuária - Programa Capitão Rural, com vigência da data da assinatura do termo e término em 31 de dezembro de 2016.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

2.1 Nos termos do Artigo 52 da Lei 2101/2015, são atribuições do Município, subsidiar em 90% as doses de sêmen bovino, de insumos e materiais para realização de inseminação artificial, alem de:

2.2 Definir e encaminhar a CONVENIADA as metas para execução deste termo de cooperação;

2.3. Exercer atividades de sua competência com eficiência, cumprindo as normas aplicáveis e mantendo estrutura administrativa, técnica operacional adequada para fiscalização dos trabalhos objeto deste termo;

2.4. repassar recurso financeiro à CONVENIADA, no valor de R$ 30,00 (trinta reais) por procedimento de inseminação artificial realizado, como forma de custeio para o desempenho das atividades acima, com limite máximo de 50 (cinqüenta) inseminações artificiais por mês;
2.5. Repassar, através de comodato à CONVENIADA, botijão para estocagem de sêmen, fornecimento de sêmen, abastecimento de nitrogênio, insumos e materiais para a realização de inseminação, nos termos do Artigo 52, § único, da Lei Municipal 2101/2015;

2.6. Exigir prestação de contas das ações e metas envolvidas por este convênio mensalmente;

2.7. Aplicar as penalidades e sanções cabíveis no caso de descumprimento das obrigações pela CONVENENTE;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE CONVENIADA

3.1 Mobilizar seus associados a fim de desempenhar as atividades discriminadas neste convênio, para cumprimento das metas ajustadas neste termo;

3.2 Zelar pela fiel execução deste instrumento, com respeito a legalidade, transparência e eficiência, respondendo tempestivamente as solicitações do CONVENENTE;

3.3 Disponibilizar relatório mensal das atividades e produtores atendidos;

3.4. Somente poderá a CONVENIADA realizar atividades descritas neste convênio, com o conhecimento da CONVENENTE e, em caso de necessidade de alterações e ajustes, estes deverão obrigatoriamente passar pelo crivo deste.

3.5. Restituir, em eventual desistência ou não cumprimento do objeto deste instrumento, os equipamentos fornecidos a título de comodato, em perfeito estado de conservação;

4. DAS VEDAÇÕES:

4.1. Pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado, integrante do quadro de pessoal da Administração Pública Direta ou Indireta, por serviços de qualquer natureza que possam a ter vínculo com o objeto deste;

4.2. Realização de despesas ou contratações incompatíveis com as finalidades deste convênio;

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O presente convenio vigorará da data de 16 de Março de 2016 e seu termo final será no dia 31 de dezembro de 2016.

5.2 Com base em critérios de interesse público, o MUNICÍPIO poderá denunciar a rescisão e interromper a vigência do presente ajuste, cabendo a ENTIDADE CONVENIADA a prestação de contas dos atos praticados, em decorrência deste convenio, no prazo fixado neste instrumento.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ENTIDADE CONVENIADA deverá prestar contas de forma mensal, até todo dia 10 de cada mês subsequente da execução deste convenio.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Fica garantido o acesso livre de membros da equipe do Controle Interno do Município, técnicos atuantes na área, bem como Edis, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria, para verificação da regularidade e cumprimento dos objetivos e ações objeto deste instrumento.

8. DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Capitão Leônidas Marques, para dirimir quaisquer divergências nascida do presente CONVÊNIO.

Capitão Leônidas Marques, 16 de Março de 2016.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Sr. IVAR BAREA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES 1 DE MAIO DA LINHA BARRA GRANDE
Sr. PAULO SERGIO BARBOSA
Presidente

Testemunhas:

CPF

CPF

CI-1162312-E16

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016– PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Março de 2016.
REFERENCIA: Inexigibilidade Nº 010/2016– PMSMI
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**
CONTRATADA: **C.W. ZILIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 03.535.605/0001-75**
DO OBJETO: Credenciamento de Farmácias e Drogarias, sediadas no Município de São Miguel do Iguaçu-PR, para fornecimento de medicamentos (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o Pronto Atendimento 24 horas), dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possua em estoque, com base na Tabela CMED da ANVISA, constantes na Tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – Lista de Preços Fábrica e Máximos ao Consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná, podendo ser acessada através do seguinte endereço http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa, devendo oferecer um percentual de desconto sobre o valor do medicamento, de no mínimo:
ITEM 01: 13% (Treze por cento) para medicamentos de referencia;
ITEM 02: 15% (Quinze por cento) para medicamentos genéricos; e
ITEM 03: 20% (Vinte por cento) para medicamentos similares.
DO VALOR GLOBAL: **R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta mil reais), valor esse para todo o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016.**
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2016
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

CI1162301-E16

Município de Campo Bonito

Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

PORTARIA Nº. 49/2016 de 17/03/2016

SÚMULA: NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PUBLICO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37º inciso II e artigo 41º da Constituição Federal, Artigo 14º da Lei Municipal 150/93, Artigo 93º e 95º inciso II da Lei Orgânica nº. 30/90, Edital de Concurso Público nº. 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA JOSE VIEIRA DA ROCHA BERTHIER, portadora do RG nº6.408.877-7 e CPF nº. 943.828.679-91, aprovada em Concurso Publico Municipal, classificado conforme Edital 007/2014 de 12/12/2014, para exercer o Cargo de PROFESSORA com 20:00 horas semanais, a partir do dia 21/03/2016.

Art. 2º - Cumprirá o estágio probatório por um período de três anos a partir da data de admissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

GILMAR LUIZ BERNARDI
PREFEITO

Município de Campo Bonito

Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

PORTARIA Nº. 50/2016 de 17/03/2016

SÚMULA: NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PUBLICO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37º inciso II e artigo 41º da Constituição Federal, Artigo 14º da Lei Municipal 150/93, Artigo 93º e 95º inciso II da Lei Orgânica nº. 30/90, Edital de Concurso Público nº. 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARILDA CRISTINA IGLIKOWSKI, portadora do RG 10.996.170-1 e CPF nº. 099.778.889-87, aprovada em Concurso Publico Municipal, classificado conforme Edital 007/2014 de 12/12/2014, para exercer o Cargo de PROFESSORA com 20:00 horas semanais, a partir do dia 21/03/2016.

Art. 2º - Cumprirá o estágio probatório por um período de três anos a partir da data de admissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

GILMAR LUIZ BERNARDI
PREFEITO

CI1162308-E16

Câmara Municipal de Braganey

Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabeney@dipelnet.com.br - CNPJ 01.551.484/0001-20

COMISSÃO DE *ACOMPANHAMENTO AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2016*

PARECER

Os Vereadores, Matheus Rocha Casanova - Presidente; Paulo Sacht- Relator; Matheus Rocha Casanova Ambrósio Wronski-Membro da COMISSÃO de *ACOMPANHAMENTO AS AUDIÊNCIAS PUBLICAS MUNICIPAIS DE AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS*, do Executivo e do Legislativo do município de Braganey, infra assinados, considerando o que determina a legislação vigente e ante a exposição feita pelo Executivo Municipal relativamente a Audiência Pública de que trata o art. 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, em que foi apresentado e demonstrado através do Data Show a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao *3º QUADRIMESTRE DE 2015*, no que tange as:

- ⇒ Metas da Receita;
- ⇒ Despesa do Resultado Primário;
- ⇒ Do Resultado Nominal;
- ⇒ Montante da Divida;
- ⇒ Limite de Gastos com Pessoal;
- ⇒ Gastos Constitucionais com a Educação e Saúde; e.
- ⇒ Do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Os resultados apresentados foram satisfatórios e a audiência foi realizada nas dependências da Câmara Municipal iniciando às 14h00min Horas e término às 15h30min, conforme chamamento através do Edital de Convocação de Audiência Pública de 13 de Janeiro de 2016 publicada no Diário Oficial do dia 15 de Janeiro de 2016 – Prestação de Contas do 3º Quadrimestre/2015.

Braganey, em 28 de janeiro de 2016.

Matheus Rocha Casanova
Presidente

Paulo Sacht
Relator

Ambrósio Wronski
Membro

CI1162313-E16

Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016
Estado do Paraná
Mais qualidade de Vida!
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 047/2016

Súmula: Altera artigo do decreto que regulamentou o loteamento denominado "Jardim Santa Felicidade".

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica alterado o artigo primeiro do decreto municipal nº 51/2015 de 03 de junho de 2015 que regulamentou o loteamento denominado "Jardim Santa Felicidade", o qual passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º)-** Fica regulamentado o loteamento denominado "Jardim Santa Felicidade", de propriedade de "Prado & Canedo Ltda" (pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.103.045/0001-07, com sede na Rua Marechal Deodoro, 4251, bairro claudete, em Cascavel/PR) e "Bernart Incorporações Ltda" (pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.915.348/0001-16, com sede na Rua Minas Gerais, 416, bairro centro, em Catanduvas/PR), com área total de 41.091,95m², lote nº 51-F, situado na Gleba nº 03, da Colônia Tormenta, no perímetro urbano da cidade, município e Comarca de Catanduvas/PR, conforme matrícula 11.653 do Serviço de Registro de Imóveis - SRI de Catanduvas/PR, assim distribuídos:
a)- área de Lotes = 27.745,26m², sendo:
a.1)- Quadra 01 = 24 lotes;
a.2)- Quadra 02 = 24 lotes;
a.3)- Quadra 03 = 11 lotes;
a.4)- Quadra 04 = 19 lotes;
a.5)- Quadra 05 = 08 lotes.
b)- área de arruamento = 9.886,624m²;
c)- área institucional = 3.460,066m², sendo:
c.1)- Quadra 03 = lotes 10 e 11;
c.2)- Quadra 04 = lote 19;
c.3)- Quadra 05 = lotes 07 e 08.
d)- área total: 41.091,95m²

Art. 2º)- Permanecem inalterados os demais artigos do diploma legal (decreto nº 051/2015) mencionado no artigo primeiro desse decreto.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 17 de março de 2016.

CI1162319-E16 NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ. 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

EDITAL 004/2016
DATA: 14/03/2016
TESTE SELETIVO 001/2016 – SERVIÇO PÚBLICO
DIVULGAÇÃO DEFINITIVO DO GABARITO

O Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo 001/2016 – Serviço Público, nomeado pelo Decreto 072/16 de 22/02/2016, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O Gabarito Definitivo das provas realizadas em 13 de março de 2016, como segue:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESCRITA
TESTE SELETIVO 001/2016

Operador de Máquinas Agrícolas.
Operador de Máquina Rodoviárias.

TESTE SELETIVO destinado ao provimento de vagas existentes no Quadro Único de Pessoal do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná.

Resultado provisório (gabarito).

Nº	ALTERNATIVA
01	C
02	B
03	D
04	C
05	B
06	B
07	C
08	B
09	B
10	B
11	B
12	B
13	B
14	B
15	A
16	B
17	A
18	B
19	B
20	C

Boa Vista da Aparecida em 16 de março de 2016.
Nilson Renê Vicente
Presidente.

DECRETO Nº 101/16
Data 17/03/16

Súmula: Homologa o Teste Seletivo nº 001/16 serviço público, e dá outras providências.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica Homologado o Teste Seletivo 01/2016- Serviço Público, como baixo especificamos:

AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA			
12 – JOSÉ P. SANTOS FILHO	30,00	63,33	93,33
04 – VALMIR LITES DO ROSARIO	23,33	66,33	89,66
02 – CLEONI ZUCCO RAMOS DA SILVA	30,00	59,33	89,33
21 – IRENICE ROCHA S. DE RAMOS.	30,00	59,00	89,00
06 – IVONILCE DOS SANTOS SOUZA	30,00	59,00	89,00
11 – CLAUDEMIR V. RAIMONDI	20,00	69,33	89,00
30 – ADILSON NATALINO DA SILVA	20,00	68,66	88,66
07 – NELCILENE A. DE SOUZA	30,00	58,66	88,66
17- FRANCISCO PEREIRA RAMOS	20,00	68,66	88,66
10 – VALMIR DA SILVA	20,00	68,33	88,33
05 – CLARICE FERREIRA DE SOUZA	24,97	58,33	88,30
01 – IDUIR MARTINI	30,00	53,33	83,33
31 – VILMAR DE SOUZA POLICENO	20,00	67,33	87,33
19 – ADAIR JOSE SIQUEIRA	20,00	67,00	87,00
14 – GENECI MEDEIROS	30,00	54,66	84,66
09 – MARLI DE FÁTIMA BETT	30,00	53,00	83,00
23 – ERENITA KUBIAKI	30,00	51,33	81,33
34 – ANTONIO TIMÓTEO DE SOUZA	20,00	61,33	81,33
08 – NERI JULHO SECATO	20,00	60,66	80,66
35 – ANTONIO JANUARIO ALVES	15,83	64,33	80,16
29 – ALEXANDRE NULLRICH	20,00	54,66	74,66
13 – CLEUSA M. FERNANDES DA SILVA	20,00	53,33	73,33
22 – FRANCIELE DE OLIVEIRA	18,33	55,00	73,33
25 – BERNADETE KUBIAKI PIUCO	15,83	54,00	69,83
03 – PEDRO BRADÃO	20,00	48,66	68,66
39 – SILVANA MAJEVSKI DOS SANTOS	10,00	57,00	67,00
37 – IDITE POLTRONIERI DE MIRANDA	10,00	51,00	61,00
38 – OSMAR NUNES DUARTE	8,33	51,33	59,66
27 – UESLEI ANDRE ANTUNES	0,00	51,33	51,33
AUXILIAR DE OBRAS			
04 – GILMAR MAXIMIANO	30,00	62,33	92,33
02 – DANIEL MACCARI	30,00	59,00	89,00
01 – MARCOS ALVES	19,61	68,58	88,19
09 – EVANIR FORMULO	20,00	67,66	87,66
08 – PAULO ROBERTO DOS SANTOS	20,00	66,33	86,33
07 – GERSON ADELAR TELOCKEN	20,00	61,00	81,00
06 – MATUZALEM DIONISIO DE CORDEIRO	10,00	61,33	71,33
03 – ITACIR FAVERO	12,61	56,33	68,94

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 17 de março de 2016.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS
Prefeito Municipal

CI1162341-16

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

EXTRATO DE ATA

Nº DE ORDEM: 26/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃSSI
CONTRATADA: LIQUI GUAIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - ME
OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de: Lote 01: cargas de gás de cozinha, liquefeito de Petróleo GLP, acondicionadas em botijões de 13 kg e 45 kg, para uso em diversos setores da administração municipal. As cargas de gás e ou botijões (vasilhames) deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, em até 24 horas, após o pedido, por um período de 12 meses, tudo em conformidade com o edital do Processo Licitatório nº 11/2016, Pregão – Registro de Preços nº 8/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata.
VALOR: O Valor Registrado é de: R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais), compreendendo os seguintes itens:

Lote	Item	Descrição do Produto	Qtde	Un	Marca	Preço Unitário
1	2	Carga de gás de cozinha, liquefeito de petróleo GLP P-45 kg. O item deverá estar em conformidade com o Inmetro, ANP e NBR 15514 da ABNT.	20	UN	Liquigás	177,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Nome do Órgão
02	02.01	GABINETE DO PREFEITO
03	03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
03	03.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
03	03.03	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
04	04.01	GABINETE DO DIRETOR
04	04.02	MEIO AMBIENTE
05	05.01	GABINETE DO DIRETOR
05	05.02	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
06	06.01	GABINETE DO DIRETOR
06	06.02	DIVISÃO DE SAÚDE
06	06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
07	07.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
07	07.03	TRANSPORTE ESCOLAR
07	07.04	MERENDA ESCOLAR
07	07.05	DIVISÃO DE CULTURA
08	08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
08	08.02	DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL
08	08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	08.04	FUNDO MUN DIREI DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
09	09.01	GABINETE DO DIRETOR
09	09.02	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
09	09.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
09	09.04	DIVISÃO DA SAATU
10	10.01	GABINETE DO DIRETOR
10	10.02	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
10	10.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
10	10.04	DIVISÃO DA PEDREIRA

DATA: 27/03/16.
ASSINATURAS: Jose Carlos Mariussi e Talis Rodrigues Silgueiro da Costa Silva.

CI-1162345-E16

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

EXTRATO DE ATA

Nº DE ORDEM: 27/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃSSI
CONTRATADA: DEPÓSITO DE GAS COOPAGRO LTDA. - ME
OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de: Lote 01: cargas de gás de cozinha, liquefeito de Petróleo GLP, acondicionadas em botijões de 13 kg e 45 kg, para uso em diversos setores da administração municipal; e Lote 02: Botijões (vasilhame). As cargas de gás e ou botijões (vasilhames) deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, em até 24 horas, após o pedido, por um período de 12 meses, tudo em conformidade com o edital do Processo Licitatório nº 11/2016, Pregão – Registro de Preços nº 8/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata.
VALOR: O Valor Registrado é de: R$ 14.072,00 (quatorze mil e setenta e dois reais), compreendendo os seguintes itens:

Lote	Item	Descrição do Produto	Qtde	Un	Marca	Preço Unitário
1	1	Carga de gás de cozinha, liquefeito de petróleo GLP P-13 kg. O item deverá estar em conformidade com o Inmetro, ANP e NBR 15514 da ABNT.	280	UN	Ultragaz	37,50
2	1	Botijão (vasilhame) GLP 45 Kg, para acondicionamento de gás de cozinha.	6	UN	Ultragaz	377,00
2	2	Botijão (vasilhame) GLP 13 Kg, para acondicionamento de gás de cozinha.	10	UN	Ultragaz	131,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Nome do Órgão
02	02.01	GABINETE DO PREFEITO
03	03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
03	03.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
03	03.03	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
04	04.01	GABINETE DO DIRETOR
04	04.02	MEIO AMBIENTE
05	05.01	GABINETE DO DIRETOR
05	05.02	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
06	06.01	GABINETE DO DIRETOR
06	06.02	DIVISÃO DE SAÚDE
06	06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
07	07.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
07	07.03	TRANSPORTE ESCOLAR
07	07.04	MERENDA ESCOLAR
07	07.05	DIVISÃO DE CULTURA
08	08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
08	08.02	DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL
08	08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	08.04	FUNDO MUN DIREI DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
09	09.01	GABINETE DO DIRETOR
09	09.02	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
09	09.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
09	09.04	DIVISÃO DA SAATU
10	10.01	GABINETE DO DIRETOR
10	10.02	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
10	10.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
10	10.04	DIVISÃO DA PEDREIRA

DATA: 17/03/16.
ASSINATURAS: Jose Carlos Mariussi e Edson Cândido da Silva Junior.

CI-1162347-E16

Município de Campo Bonito

Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

PROCESSO Nº 19/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 14/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 19/2016, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, OBJETIVANDO A CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA POR ESTE MUNICÍPIO, SENDO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO-PR, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor da seguinte empresa:

COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA, CNPJ 81.115.149/0010-09 com o valor total de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Campo Bonito, 17 de Março de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

CI1162338-E16

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

DECRETO Nº 022/2016

Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art.1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, Edital de Pregão nº 10/2016, Processo Licitatório nº 13/2016, Seleção de propostas visando Registro de Preços para a contratação empresa especializada em esterilização e aplicação de microchip em caninos, em atendimento a Lei Municipal nº 1.647/2014. Os serviços serão realizados até o dia 31 de dezembro de 2016, de acordo com as necessidades da contratante, tudo em conformidade com o Edital.

1 – **Clinica Veterinária Santos Ltda. - ME**
Lote n.º 1
Itens n.ºs 1 e 2.

Art. 2º Ficam intimados os participantes da licitação supramencionada da decisão proferida no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de março de 2016.

Jose Carlos Mariussi
Prefeito Municipal

CI-1162344-E16

CISOP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 - FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 - Insc. Est. - ISENTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2016.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N. 002/2014.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para a contratação de servidores para o SIM-PARANÁ - SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE MENTAL do PARANÁ, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Rua Erechim, n. 1381, Centro, em Cascavel/Pr, munidos dos documentos especificados no Edital de Processo Seletivo n. 002/2014, a fim de iniciar o processo de contratação de servidores, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:	TECNICO DE ENFERMAGEM
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33º - ROSELI DE SOUZA COSTA
22º - DIOGO DA CRUZ SILVA	34º - SUELI FERREIRA ALBUQUERQUE
ENFERMEIRO	35º - ROSELI SGARB
23º - ANDREIA LUIZA ABREU VALLE BERALDO	

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente das **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00** horas, a partir de **18 de março de 2016 a 22 de março de 2016.**

Fica notificado os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE.**

Cascavel/Pr, em 18 de março de 2016.

Darci Tirelli

CI-1162335-E16 Presidente do CISOP

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

Aviso de Licitação

O Município de Tupãssi, Estado do Paraná, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório nº 19/2016
Modalidade Tomada de Preços nº 4/2016

Síntese do seu objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e mão de obra, para assentamento de 2.165,00 metros de extensão, com 6 metros de largura, perfazendo um total de 12.990,00 m² com poliedros, para aplicação no trecho da estrada rural que liga o Distrito de Brasiliana até a divisa com o Distrito de São Luiz do Oeste, tudo conforme Projetos Executivos, planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Anotações de Responsabilidade Técnica em anexo ao processo.

Valor Máximo da Licitação: R$ 466.944,43 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Tipo de Licitação: Menor preço - Empreitada por Preço Global.

A Comissão de Licitação receberá os envelopes de habilitação e de proposta até às **14:00 horas do dia 11 de abril de 2016**, nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Tupãssi, situado na Praça Santos Dumont, s/nº, sendo que a abertura do Envelope "01", contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo dia e local retro estabelecido, às **14:10 horas**.

A documentação completa do edital estará disponível no portal eletrônico da Prefeitura de Tupãssi/PR, através do endereço www.portaltupassi.com.br no link "Licitações".

A visita, para emissão do respectivo atestado como requisito de qualificação técnica, que deve ser realizada até às **16h00** do dia **06/04/16**, deverá ser agendada com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas), através do telefone (44) 3544-8000, Ramal 8007.

Demais informações através do telefone (44) 3544-8004.

Publique-se.

Tupãssi/PR, 16 de março de 2016.

José Carlos Mariussi
Prefeito Municipal

CI-1162342-E16

Município de Braganey

A Estrela do Oeste do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

PORTARIA Nº 028/2016
17/03/2016

SÚMULA: Convocar os aprovados do Concurso Público nº 001/2016 e dá outras providencias;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal

Art. 1º Convoca os aprovados no Concurso Publico nº 001/2016 conforme descrito abaixo:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ELIANA AYUMI OGASSAWARA
VILCINEIA COGO LUVISA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ANDRE GRUDIN NETO
ILDA PICAGEVICZ DOS SANTOS
CARGO: DENTISTA

PATRICIA VANESSA BERNARDI
CARGO: GARI

EDILEUSA CHAGAS
ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA
CARGO: MECÂNICO GERAL

LUIZ GOMES
CARGO: OFICIAL DE CONTRUÇÃO

RODRIGO ROBERTO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrario e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se
Gabinete do Prefeito de Braganey, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2016

JOSENEY VICENTE
Prefeito Municipal

CI1162330-E16

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Cascavel - Estado do Parana - 1o Oficio Protesto de Titulos
Rua Souza Naves, 3983 -Sala 1104 - Fone: 225-1881 - Centro Comercial Lince

E D I T A L D E I N T I M A C A O.

Encontra-se neste Oficio para protesto os titulos abaixo discriminado de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

O valor do titulo esta expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

ALEX BAUTITZ DALL ASTA C.P.F. 077.393.429-47 R.MANOEL RIBAS 3503 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9113 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 0124 Vcto: 24/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: E B SANTOS RECUPERADORA DE RODAS AUTOMOTIVAS Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ANA CAROLINA MACHADO DE SOUZA C.P.F. 039.062.599-00 RUA LONDRINA, 1877 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9045 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 61/62/64/CH Vcto: 05/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: DG COMERCIO DE MOVEIS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ANTONIO AUGUSTO BIANQUE BARBOSA C.P.F. 456.986.190-34 R.LECIO ALVES DOS REIS 442 CANADA Cascavel PR CHEQUE-FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9133 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 900425 Vcto: C/Apres. Valor faixa: A Favorecido: GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS P/MOVEIS LTDA Portador : GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS P/MOVEIS LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CIDADE & SCHMITZ LTDA - ME (26761) C.N.P.J. 11.657.227/0001-20 R PRESIDENTE JUSCE, 51 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9043 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 111972-F Vcto: 02/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS S.A. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CRISTIANO RESENDE DE OLIVEIRA C.P.F. 057.686.564-80 RUA WALDEMAR FAVERO, 427 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9195 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 1 370271 Vcto: 25/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: COMERCIAL ELETRICA D Z LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CRISTIANO RESENDE DE OLIVEIRA C.P.F. 057.686.564-80 RUA WALDEMAR FAVERO, 427 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9188 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 1 371894 Vcto: 03/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: COMERCIAL ELETRICA D Z LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

EDSON GALVAO DE ALMEIDA JUNIOR C.P.F. 091.515.649-04 R.PEDRO BAU 159 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9110 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 73870 Vcto: 05/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: COM DE COMB WEILER E WEBER LTDA Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ELIANE SOSTER C.P.F. 023.628.949-75 R.LIRIO 1922 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9120 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 1.561.003 Vcto: 10/03/2016 Valor faixa: M Favorecido: BANCO BRADESCO S/A NOVA CASCAVEL Portador : BANCO BRADESCO S/A NOVA CASCAVEL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ELIANE SOSTER C.P.F. 023.628.949-75 R.LIRIO 1922 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9121 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 1.800.291 Vcto: 10/03/2016 Valor faixa: D Favorecido: BANCO BRADESCO S/A NOVA CASCAVEL Portador : BANCO BRADESCO S/A NOVA CASCAVEL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ELIO DA LUZ DE SOUZA C.P.F. 028.762.249-50 R.BR CERRO AZUL 987 1 ANDAR KS CEULAR Cascavel PR CHEQUE-FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9117 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 000038 Vcto: C/Apres. Valor faixa: A Favorecido: JOSE ALENCAR OLIVEIRA MACHADO Portador : JOSE ALENCAR OLIVEIRA MACHADO Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ERYCKA GONCALVES DE ALMEIDA C.P.F. 059.657.839-30 R.TURMALINA 246 Cascavel PR CHEQUE-FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9132 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 000305 Vcto: C/Apres. Valor faixa: A Favorecido: GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS P/MOVEIS LTDA Portador : GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS P/MOVEIS LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

FERNANDO TIEM C.P.F. 019.506.159-44 LOTE RURAL 78, 78 SANTA TEREZA DO PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 8935 Data do apontamento: 15/03/2016 Numero: 109826 Vcto: 28/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: HERBICAMPO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

GRAZIELE A G COSTA - ME C.N.P.J. 15.030.218/0001-66 RUA SAVINO CAMPAGNOLO, 583 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9087 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 684956010 Vcto: 15/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: MOVISTAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO L Portador : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

HELIO FREITAS C.P.F. 039.429.409-22 R.GAL OSORIO 572 Cascavel PR NOTA PROMISSORIA-FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9122 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 01/01 Vcto: 07/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: IVO JOSE CAMARGO Portador : IVO JOSE CAMARGO Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LEANDRO EUFRAZIO DOS PASSOS C.P.F. 023.794.089-20 RUA SAO PAULO, 2088 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9140 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 0005445003 Vcto: 08/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: VONS E RIGO LTDA. - EPP Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

LEILA DE AVILA LARA C.P.F. 009.661.379-30 RUA PAVAO 1639 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9198 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: MIR6740/01 Vcto: 26/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: AQUISIVEL VEICULOS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

LUIS MARCELO MESSIAS C.P.F. 786.795.089-34 R.XAVANTES 1418 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9109 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 03 Vcto: 05/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: V MACEDO ROCHA & CIA LTDA ME Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA C.P.F. 536.564.669-04 R.DEP TENORIO CAVALCANTI 3037 Curitiba PR CONFISSAO DE DIVIDA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9126 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: S/N Vcto: 20/10/2013 Valor faixa: M Favorecido: VALMIR RODRIGUES Portador : VALMIR RODRIGUES Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARIO LUIZ DE SA C.P.F. 281.589.288-03 LT 305-A 11 PER.SAO FRANCISCO LOPEI, S/ Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 8939 Data do apontamento: 15/03/2016 Numero: 108755 Vcto: 28/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: HERBICAMPO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MARIO LUIZ DE SA C.P.F. 281.589.288-03 LT 305-A 11 PER.SAO FRANCISCO LOPEI, S/ Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 8951 Data do apontamento: 15/03/2016 Numero: 109468 Vcto: 28/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: HERBICAMPO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MARIO LUIZ DE SA C.P.F. 281.589.288-03 LT 305-A 11 PER.SAO FRANCISCO LOPEI, S/ Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 8952 Data do apontamento: 15/03/2016 Numero: 108762 Vcto: 28/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: HERBICAMPO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MECANICA MULTIMARCAS MDC LTDA C.N.P.J. 13.932.004/0001-50 RUA DAS PAMPULHAS, 549 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9210 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 26040/1 Vcto: 07/03/2016 Valor faixa: B Favorecido: RETRI COM DE AUTO PECAS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MIGUEL HENRIQUE MARQUES FANTE C.P.F. 010.459.909-06 GAVEA 001188 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9042 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 005040-02 Vcto: 08/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: CANARIO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

N & M - FABRICA DE MASSAS ALIMENTICIA C.N.P.J. 02.798.769/0001-22 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1000 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9076 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 4405/1/05 Vcto: 10/03/2016 Valor faixa: F Favorecido: LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

NAYARA THAYNA DA SILVA C.P.F. 081.828.469-27 RUA EMILIO DE MENEZES 199 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9197 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: ATY1850/05 Vcto: 28/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: AQUISIVEL VEICULOS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

P.L.SHIMENDES C.N.P.J. 09.427.474/0001-99 R.DOS CANDANGOS 129 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9116 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 39803 Vcto: 09/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

RAFAEL G DE MELLO COUTO C.P.F. 005.664.751-46 RUA MANAUS, 2046 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9055 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 11736/7,8,9 Vcto: 29/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: MD.VEL COMERCIO DE PLACAS E FERRAGENS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

SERGIO GOLEMBA C.P.F. 589.537.529-49 PR 180 KM 09 S/N Nova Aurora PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9071 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 034733-001 Vcto: 08/03/2016 Valor faixa: B Favorecido: SCHON DIESEL LTDA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

SONIA ISABEL ALVARENGA MAGNAGNAGNO C.P.F. 681.328.919-53 R.ISRAEL DAVIGO SILVEIRA 339 Cascavel PR DUPLICATA COM ACEITE - FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9131 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 292543-2 Vcto: 21/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Portador : BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VALDETE MAURA DA SILVA C.P.F. 006.708.369-23 R.ONIX 395 Cascavel PR NOTA PROMISSORIA-FISICA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9130 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 01/06 Vcto: 15/08/2015 Valor faixa: A Favorecido: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Portador : BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, ítem 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os cientifico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 18/03/2016 Cascavel, 17 de Março de 2016.

1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Giuliano Aguirra Pilagallo
Substituto Legal
CASCAVEL - PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

51

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel/PR

480-KATIA REGINA XAVIER DE C.P.F. 746.323.379-00 RUA PEDRO IVO 662 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9211 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 008871-005 Vcto: 03/03/2016 Valor faixa: C Favorecido: N. P. TONETTO Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ALCIDES FRANCISCO BONATTO C.P.F. 297.943.239-34 R MARECHAL C. RONDON , 22 - PORTO FELIZ Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9055 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 211/08 Vcto: 10/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: MARIALVA BONZANINI & CIA LTDA - ME Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

AMELIA KOZERA DE AGUIAR C.P.F. 881.372.019-04 RUA CUIABA ,, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9072 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 2015/1910 Vcto: 08/03/2016 Valor faixa: C Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

APARECIDO DA ROCHA C.P.F. 606.052.199-15 RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO ,870,CASA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9056 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 2015.2044 Vcto: 08/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

AUGUSTO CEZAR BEZERRA VELOSO C.P.F. 913.557.618-91 RUA PALMEIRAS 1090 AP 02 BL 03 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9192 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 00003 Vcto: 10/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: BACHINSKI & ANDRIGHI LTDA - ME Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

BAGIO ENGENHARIA EIRELI C.N.P.J. 19.534.803/0001-54 RUA PERNAMBUCO,1575, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9050 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 14.225 Vcto: 05/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CELSO SOUZA GUERRA C.P.F. 034.062.109-53 RUA CARLOS GOMES, 3701- S 01 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9052 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 3744C Vcto: 10/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: DI FARR INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS E CONF Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CIDADE & SCHMITZ LTDA - ME (26761) C.N.P.J. 11.657.227/0001-20 R PRESIDENTE JUSCE, 51 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9041 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 114479-F Vcto: 02/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS S.A. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CLAUDETE BOTTEGA MIZORAN C.P.F. 032.608.299-97 RUA GUARARAPES,112, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9037 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 502 Vcto: 05/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DAIANE FERREIRA LIMA FERNANDES C.N.P.J. 20.853.633/0001-50 DO BOSQUE, 748-14 DE NOVEMBRO Cascavel PR CHEQUE Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9124 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 850059 Vcto: C/Apres. Valor faixa: A Favorecido: JOAO EZIO DA COSTA Portador : JOAO EZIO DA COSTA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DIANA PEREIRA RODRIGUES C.P.F. 048.035.949-02 RUA HERMES VESSARO, 759 SAO CRISTOVAO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9158 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 103 Vcto: 07/03/2016 Valor faixa: B Favorecido: MATHIAS E FALEIRO LTDA Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ELIANE SOSTER C.P.F. 023.628.949-75 RUA LIRIO, 1922 Corbelia PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9121 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 8.697.630 Vcto: 10/03/2016 Valor faixa: J Favorecido: BANCO BRADESCO S/A Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

GERALDO ALVES C.P.F. 140.332.409-34 RUA DEP TENORIO CAVALCANTI 165 CURITIBA PR NOTA PROMISSORIA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9126 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: SN Vcto: 09/07/2014 Valor faixa: H Favorecido: VALMIR RODRIGUES Portador : VALMIR RODRIGUES Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

J. B. SPONCHIADO & CIA LTDA - ME C.N.P.J. 00.700.556/0001-90 RUA JOAQUIM TAVORA, 454 PARQUE S O PA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9099 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 19260203 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: C J M CONFECCOES LTDA Portador : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JOSE BENJAMIM DOS SANTOS C.P.F. 443.626.339-87 RUA SANTA CATARINA 904 CENTRO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9163 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 102322/2 Vcto: 08/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: TELHAS CASCAVEL LTDA Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JOSE ROBERTO KUDLINSKI C.P.F. 605.364.464-15 RUA MANOEL DA NOBREGA,771, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9059 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: DRM2387/15 Vcto: 15/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JULANA RAUEN DE SOUZA C.P.F. 892.829.302-20 RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 1967, CENTR Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9045 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 1855-3 Vcto: 10/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: LINGUA FRANCA IDIOMAS LTDA - ME Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LARYSSA M CAVALCANTE C.P.F. 399.280.418-65 AV DAS TORRES 186 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9114 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 12305 Vcto: 05/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: WIFINA COMERCIO DE CALCADOS LTDA Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LEANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO C.P.F. 068.740.929-28 RUA AMERICAS 252 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9203 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 640 Vcto: 02/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: FERROCOL IND E DIST DE FERROS Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCELO JOSE VIANNA TULIO C.P.F. 535.899.049-68 R PARANA, 2287 APTO 1101 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9109 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 03 Vcto: 05/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: V MACEDO ROCHA & CIA LTDA ME Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCIO GALVAO C.P.F. 004.432.939-37 R CARAJAS 2684 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9127 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 2016053 Vcto: 15/01/2016 Valor faixa: A Favorecido: E M LIESCH E HERNANDES LTDA-ME Portador : E M LIESCH E HERNANDES LTDA-ME Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCOS AURELIO PIAIA C.P.F. 697.580.269-68 R VICENTE MACHADO 2355 - BLOCO B - APTO. Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9170 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 210620528 Vcto: 29/02/2016 Valor faixa: A Favorecido: BANCO SAFRA S/A Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARIA DOS SANTOS C.P.F. 008.268.909-11 ANTONIO MASSARO,61, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9044 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: T2 Vcto: 08/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARIO LUIZ DE SA C.P.F. 281.589.288-03 LT 305-A 11 PER.SAO FRANCISCO LOPEI, S/ Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 8972 Data do apontamento: 15/03/2016 Numero: 108355 Vcto: 28/02/2016 Valor faixa: C Favorecido: HERBICAMPO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARIO LUIZ DE SA C.P.F. 281.589.288-03 LT 305-A 11 PER.SAO FRANCISCO LOPEI, S/ Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 8976 Data do apontamento: 15/03/2016 Numero: 107727 Vcto: 28/02/2016 Valor faixa: G Favorecido: HERBICAMPO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ONCA CONSTRUCOES LTDA C.N.P.J. 13.468.348/0001-50 RUA ANTONIO ALVES MASSANEIRO, 490 - SL 0 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9117 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 14683-1 Vcto: 21/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: SUDOESTE COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA Portador : SUDOESTE COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

PAULA DAIANY C.P.F. 037.955.109-88 R NATAL, 3218 TROPICAL Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9110 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: 03 Vcto: 05/03/2016 Valor faixa: A Favorecido: V MACEDO ROCHA & CIA LTDA ME Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

RALF SANTOS DE SOUZA C.P.F. 054.246.569-86 RUA MANAUS, 2074 Cascavel PR NOTA PROMISSORIA Pagar ate: 21/03/2016 Apontamento: 9130 Data do apontamento: 16/03/2016 Numero: UNICA Vcto: 13/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Portador : BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, ítem 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os cientifico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 18/03/2016 Cascavel, 17 de Março de 2016.

OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
IVAN POSSAMAI JUNIOR
OFICIAL SUBSTITUTO
CASCAVEL - PARANÁ

( ) IVAN POSSAMAI - OFICIAL
( ) IVAN POSSAMAI JUNIOR - Oficial Substituto
( ) Geneci D. Possamai - Escrevente
( ) Marisa Weis Rocha - Escrevente

Capitão Leônidas Marques
Governo Municipal

EDITAL nº 001/2016-CECP

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques e o Presidente da Comissão Especial Organizadora de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, fazem saber a quem possa interessar que irá realizar **Concurso Público** para o provimento dos cargos efetivos vagos e dos que vagarem na vigência deste **Concurso**, os quais integram a Estrutura de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Direta e Indireta, previsto na legislação Municipal, e considerando:

- a Lei Municipal nº 1.426, de 20 de janeiro de 2009;
- a Lei Municipal nº 1.091, de 20 de dezembro de 2005;
- a Lei Municipal nº 1.784, de 23 de março de 2012;
- a Lei Municipal nº 1.785, de 23 de março de 2012;
- o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- o Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008;

E, considerando, ainda:

- o estabelecimento de igualdade de condições entre os candidatos inscritos;
- a valorização do conhecimento do cargo para o qual o candidato se inscreveu;
- a inclusão na prova de temas previstos dentre os conteúdos publicados, com o objetivo de buscar valorizar o conhecimento dos candidatos;
- a objetividade de julgamento, por meio da elaboração de questões e de provas e do tratamento do processamento das respostas;
- o sigilo na elaboração, impressão e aplicação das provas.

TORNAM PÚBLICO:

A abertura de inscrições e as normas que regulamentam o **Concurso Público** para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, do Estado do Paraná, que selecionará candidatos para suprimento dos cargos vagos e dos que vierem a vagar durante o prazo de validade do **Concurso Público.**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Fica aberto o **Concurso Público** para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, do Estado do Paraná (doravante, **Concurso**), que levará a certame público vagas para os cargos de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
Art. 2º - Os cargos, o número de vagas, os salários, a carga horária, o local de exercício e os requisitos de formação para a contratação estão estabelecidos a seguir:

1

Cargos	C/H	Vagas ampla concorrência	Portador de Deficiência	Requisitos da Escolaridade	Salário Base
Advogado	20	01	-	Curso Superior em Direito e registro no órgão de classe.	R$ 3.859,60
Assistente de Informática	40	01	-	Curso Superior na área Específica.	R$ 2.597,41
Médico	40	03	01	Curso Superior em Medicina e registro no órgão de classe.	R$ 10.808,20

Cargos	C/H	Vagas ampla concorrência	Portador de Deficiência	Requisitos da Escolaridade	Salário Base
Agente de Serviços Públicos	40	04	01	Técnico/Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe.	R$ 1.298,76
Auxiliar de Saúde Bucal – Sede do Município	40	02	01	Ensino Médio Completo. Curso de Formação específica – Auxiliar de Saúde Bucal e registro no órgão de classe.	R$ 1.298,76
Auxiliar de Saúde Bucal – Distrito do Alto Alegre do Iguaçu	40	01	-	Ensino Médio Completo. Curso de Formação específica – Auxiliar de Saúde Bucal e registro no órgão de classe.	R$ 1.298,76
Auxiliar de Saúde Bucal – Localidade de Bom Jesus	40	01	-	Ensino Médio Completo. Curso de Formação específica – Auxiliar de Saúde Bucal e registro no órgão de classe.	R$ 1.298,76
Fiscal de Tributos	40	C.R.	-	Ensino Médio concluído.	R$ 1.405,83
Monitor de Creche	30	02	-	Ensino Médio com habilitação para magistério, ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental.	R$ 1.614,84

Cargos	C/H	Vagas ampla concorrência	Portador de Deficiência	Requisitos da Escolaridade	Salário Base
Auxiliar de Serviços Gerais	40	02	01	Ensino Fundamental (séries iniciais – completo).	R$ 1.013,84
Borracheiro	40	01	-	Ensino Fundamental (séries iniciais – completo).	R$ 1.199,84
Merendeiro (a)	40	02	01	Ensino Fundamental (séries iniciais – completo).	R$ 1.013,84
Vigia	40	C.R.	-	Ensino Fundamental (séries iniciais – completo).	R$ 1.013,84

§ 1º - Para o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal** o candidato deverá fazer, no ato da inscrição, a opção pelo local de exercício conforme consta na tabela acima e na ficha de inscrição, visto que, os resultados e a classificação para este cargo serão pela localidade do exercício.
§ 2º - As descrições das atribuições mínimas de cada um dos cargos levados a **Concurso** constam do **Anexo I** deste Edital.
Art. 3º - O **Concurso** se destinará aos candidatos que aceitarem submeter-se à Prova de Conhecimentos (doravante, **Prova Escrita**), que visa verificar o domínio de conhecimento do cargo; a participação na **Prova de Títulos e Experiência Profissional** para os cargos de nível superior e aos **Exames Médicos Admissionais**, que verificarão a capacidade física e mental

2

do candidato para o cargo, além da **Comprovação Documental**, no caso de classificação no limite de vagas e de convocação para posse.
Art. 4º - Para a nomeação no cargo, quando for chamado, o candidato deverá:
I - ter sido aprovado e classificado no **Concurso** de que trata este Edital;
II - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos (parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72);
III - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de nomeação;
IV - estar em dia com as obrigações eleitorais;
V - ter Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, caso seja pertencente ao sexo masculino;
VI - ter concluído, até a data da nomeação, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e possuir o registro no conselho ou órgão de classe, se for o caso;
VII - apresentar boa condição de saúde física e mental;
VIII - cumprir as determinações deste Edital;
IX - estar em gozo dos direitos políticos;
X - não ter sido demitido ou dispensado de cargo ou função pública, Federal Estadual ou Municipal por justa causa.
Parágrafo único - O candidato que, no ato da nomeação, não comprovar o requisito de formação exigida para o cargo a que concorreu e, se for o caso, a condição de Portador de Deficiência, será eliminado do processo, perdendo o direito à vaga.
Art. 5º - O candidato que tiver cargo, função ou emprego na Administração Direta ou Indireta, em Autarquias, em Empresas Públicas, em Sociedades de Economia Mista e em Fundações mantidas pelo Poder Público, no momento do chamamento, deverá adequar-se ao disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, antes de assumir.
Art. 6º - A **Prova Escrita (Objetiva)** para os cargos levados a **Concurso** ocorrerá na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, **no dia 15 de maio de 2016, em local a ser definido na homologação das inscrições**, de acordo com o Edital de ensalamento a ser divulgado.
Art. 7º - O **Concurso** será realizado e organizado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos (doravante, **UNIOESTE/COGEPS**).
Art. 8º - O **Concurso** será válido por dois (2) anos a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final em Órgão Oficial, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques.
Art. 9º - Cabe ao candidato acompanhar os atos publicados sobre o **Concurso** no endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos e na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, situada na Avenida Tancredo Neves, 502, em Capitão Leônidas Marques, por publicação em Mural, ou ainda em seu endereço eletrônico www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br e no órgão oficial da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, obrigando-se a atender às condições estipuladas neste Edital e nos que forem publicados durante o **Concurso.**
Art. 10 - Os candidatos classificados e não convocados para as vagas ofertadas serão

3

considerados remanescentes e poderão ser chamados dentro do período de validade do **Concurso**, de acordo com critérios de necessidade, conveniência e oportunidade.
Art. 11 - Será admitido pedido de impugnação deste Edital, em até, no máximo, cinco (5) dias úteis a partir da sua publicação e, deverá estar acompanhada de justificativa fundamentada e explicativa, devendo a solicitação ser enviada por e-mail: cogeps@unioeste.br ou protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, na Avenida Tancredo Neves, nº 502, Capitão Leônidas Marques, Paraná, endereçada à Comissão Especial de Concurso Público.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 12 - As inscrições ocorrerão **das 17h do dia 23 de março de 2016 até às 17h do dia 25 de abril de 2016**.
Art. 13 - A inscrição será feita tão somente por intermédio da internet, no endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos e, ao final da mesma, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.
Parágrafo único - Será disponibilizado, como medida de apoio a candidatos com dificuldades de realizar a sua inscrição, um local com um funcionário, computador e acesso a internet na cidade de Capitão Leônidas Marques, no seguinte endereço: CRT/Agência do Trabalhador, situada na Avenida Tibagi, 407, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, entre os dias indicados no **artigo 12** deste Edital.

Art. 14 - A taxa de inscrição será de **R$ 100,00 (cem reais)** para nível superior, de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** para nível médio e **R$ 30,00 (Trinta reais)** para o nível fundamental.
Parágrafo único - O pagamento relativo à taxa de inscrição deverá ser feito na Caixa Econômica Federal, casas lotéricas ou Banco credenciado, **somente até o dia 26 de abril 2016**.
Art. 15 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
I - preencher a Ficha de Inscrição;
II - imprimir a Ficha de Inscrição e o Boleto de Pagamento da taxa de inscrição;
III - efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
IV - manter a documentação de inscrição para eventuais necessidades de comprovação posterior.
Art. 16 - Para a inscrição, o candidato deverá usar um dos seguintes documentos: *Cédula ou Carteira de Identidade* ou documento com fotografia expedido por órgão oficial que, por força de lei, valham como documento de identificação: *cédula ou carteira de identidade expedida por Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal ou Órgãos ou Conselhos de Classe, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social* que contenha impressão datiloscópica.
Parágrafo único - O documento de identificação citado na Ficha de Inscrição deverá ser apresentado, obrigatoriamente, quando o candidato comparecer à **Prova Escrita (Objetiva)**.
Art. 17 - Os dados informados e as escolhas feitas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante.
§ 1º O candidato que, após efetuar a inscrição, quiser alterar alguma escolha feita, somente poderá fazê-lo mediante realização de nova inscrição.

4

§ 2º O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, ressalvado o caso de cancelamento do **Concurso** por determinação judicial.
Art. 18 - Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá indicar o cargo para o qual concorrerá, observando a tabela descritiva apresentada no **Art. 2º** deste Edital.
§ 1º - No caso do candidato efetuar várias inscrições pela internet, será válida apenas aquela cujo código de barras foi utilizado para receber o pagamento.
§ 2º - Na hipótese de um mesmo candidato pagar mais de uma inscrição, será válido apenas a última inscrição paga.
§ 3º - No caso de o candidato efetuar o recolhimento de valor diferente do estipulado **no art. 14** do presente Edital, este será considerado nulo, não tendo direito à restituição do respectivo valor.
Art. 19 - A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição.
Art. 20 - Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outro candidato ou para pessoa diferente daquela que a realizou.
Art. 21 - Não serão aceitas inscrições condicionais por fax, correio eletrônico ou que sejam feitas fora do prazo.
Art. 22 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá inteirar-se das regras deste Edital e se certificar de que preenche ou preencherá, até a data da convocação e nomeação, todos os requisitos exigidos para o cargo.
Art. 23 – O Edital provisório relativo às **Inscrições Deferidas** será publicado até **as 17h do dia 28 de abril de 2016** e o candidato deverá, se constatar problema, manter contato com a **UNIOESTE/COGEPS**, pelo fone (45) 3220-3099 ou (45) 3220-3100.
§ 1º - O candidato que detectar algum problema em relação ao Edital de deferimento das inscrições poderá interpor recurso junto à **UNIOESTE/COGEPS** até **às 17h do dia 02 de maio de 2016,** devendo explicar as razões de sua reclamação.
§ 2º - O recurso impetrado pelo candidato será respondido até **as 17h do dia 03 de maio de 2016** e, da resposta, não caberá recurso posterior.
Art. 24 - Após o prazo para recursos e respostas será publicado no **dia 04 de maio de 2016,** o Edital Final de Homologação das inscrições e não mais caberão outros recursos.
Art. 25 - Ao se inscrever, o candidato aceitará as normas deste Edital e de seus anexos, de editais complementares e de instruções oficiais publicadas, não podendo alegar desconhecimento delas.
Art. 26 - Cumpridas as exigências deste Edital, o candidato estrangeiro poderá se inscrever no **Concurso,** devendo, para poder participar, apresentar o documento de identificação previsto nos acordos internacionais firmados entre o seu país e o Brasil.
Art. 27 - Se for percebido, a qualquer tempo, que o candidato agiu com falsidade na sua identificação ou participou de forma irregular no **Concurso**, a sua inscrição será cancelada, sendo este ato publicado em Edital próprio, e a sua classificação no limite de vagas, se tiver acontecido, será cancelada, sem devolução de valor financeiro despendido.
Parágrafo único - No caso de verificação de falsidade na forma de participação no **Concurso**, serão oficiadas as autoridades competentes para apuração.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E RESULTADO DA ANÁLISE

Art. 28 – Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto nº

5

6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial de Concurso, **no período de 01 a 12 de abril de 2016**, através do preenchimento do Requerimento da Solicitação de Isenção disponibilizado no site de inscrições, encaminhando à **UNIOESTE/COGEPS** ou para a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Tancredo Neves, 502 – Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aos cuidados da Comissão especial de Concurso Público, no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
Art. 29 – Poderá solicitar isenção de taxa de inscrição o candidato que:
I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
Art. 30 – O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, conforme modelo do **Anexo V**, contendo:
I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
II - declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do **artigo 29**.
§ 2º- O órgão ou entidade executor do **Concurso** consultará o órgão gestor do CadÚnico, caso seja necessário, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
§ 3º - A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata os incisos I e II **do artigo 30** ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.
Art. 31- O resultado do deferimento ou indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no **dia 15 de abril de 2016**, no endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
Art. 32 - Caberá pedido de reconsideração face ao indeferimento do pedido de isenção, se protocolado **até o dia 19 de abril de 2016.**
Art. 33 - A Comissão Especial de Concurso procederá à análise dos pedidos de reconsideração e publicará o resultado no **dia 25 de abril de 2016,** no endereço eletrônico: www.unioeste.br/concursos e www.capitaoleonidasmaques.pr.gov.br
Art. 34 – Os candidatos com isenção concedida e deferida terão a inscrição automaticamente efetivada e os candidatos que tiverem indeferida a sua solicitação de inscrição com isenção de taxa, deverão providenciar a impressão do boleto para pagamento para o respectivo pagamento da taxa de inscrição **até o dia 26 de abril de 2016.**

4. DAS PROVAS E FASES DO CONCURSO:

Art. 35 – O **Concurso** compreenderá as fases e provas, conforme está demonstrado nos quadros a seguir:

6

NÍVEL SUPERIOR

Cargos	Fases	Tipo de Prova	Matérias	Nº de Questões	Valor por Questão (Pontos)	Valor Total (Pontos)
Advogado; Assistente de Informática e Médico.	1ª Fase	Escrita Objetiva	Português	05	3,00	15,00
			Matemática	05	3,00	15,00
			Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00
			Conhecimentos Específicos	15	4,00	60,00
	Total de Questões e Pontos			30	-	100,00
	2ª Fase	Títulos	De acordo com o item 8 do Edital	-	Tabela de pontos	100,00
	Total Máximo de Pontos			-	-	100,00

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Cargo	Fase	Tipo de Prova	Matérias	Nº de Questões	Valor por Questão (Pontos)	Valor Total (Pontos)
Agente de Serviços Públicos; Auxiliar de Saúde Bucal; Fiscal de Tributo e Monitor de Creche	Única	Escrita Objetiva	Português	05	3,00	15,00
			Matemática	05	3,00	15,00
			Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00
			Conhecimentos Específicos	15	4,00	60,00
	Total de Questões e Pontos			30	-	100,00

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargos	Fase	Tipo de Prova	Matéria	Nº de Questões	Valor por Questão (Pontos)	Valor Total (Pontos)
Auxiliar de Serviços Gerais; Borracheiro; Merendeiro e Vigia.	Única	Escrita Objetiva	Português	05	3,00	15,00
			Matemática	05	3,00	15,00
			Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00
			Conhecimentos Específicos	15	4,00	60,00
	Total de Questões e Pontos			30	-	100,00

5. DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA):

Art. 36 - O **Concurso** consistirá de **Prova Escrita (Objetiva)** única para cada um dos cargos e será realizada **no dia 15 de maio de 2016**, de forma unificada e simultânea, na cidade de Capitão Leônidas Marques, das **8h30min às 12h30min.**
Art. 37 - A **Prova Escrita (Objetiva), de caráter eliminatório e classificatório**, será constituída

7

por questões objetivas de múltipla escolha (na forma de: a, b, c, d, e).
Art. 38 - Será de responsabilidade do candidato a escolha das obras de referência bibliográfica que entender como mais convenientes.
Art. 39 - Para a **Prova Escrita (Objetiva)**, o candidato terá um caderno de questões e uma folha de respostas personalizada para leitura eletrônica.
Art. 40 - Não haverá segunda chamada nem será aplicada **Prova Escrita (Objetiva)** em local ou horário diverso do estipulado neste Edital ou em outros Editais do **Concurso**.
Art. 41 - Para a realização da **Prova Escrita (Objetiva)**, a identificação das turmas e dos locais de prova estará disponível no endereço eletrônico mencionado a partir **do dia 05 de maio de 2016**.
Parágrafo único - A verificação do local da **Prova Escrita (Objetiva)** por meio de consulta à divulgação da listagem de ensalamento será de responsabilidade do candidato.
Art. 42 - A **Prova Escrita (Objetiva)** terá caráter obrigatório e a ausência do candidato será punida com desclassificação sumária.
Art. 43 - O Edital do resultado provisório da **Prova Escrita (Objetiva)** será publicado no **dia 25 de maio de 2016**.

§1º - Caberá recurso contra o resultado da **Prova Escrita (Objetiva)**, se o mesmo for protocolado **até às 17h do dia 30 de maio de 2016**, usando o requerimento para recursos, conforme o **Anexo IV.**
§ 2º - Os recursos serão analisados e o resultado será publicado **até às 17h do dia 31 de maio de 2016**, não cabendo recursos posteriores.
§ 3º - O Edital Final de resultados da **Prova Escrita (Objetiva)** será publicado **no dia 31 de maio de 2016**.

5.1 - Sobre os Procedimentos Gerais da Prova:

Art. 44 - Para fazer a **Prova Escrita (Objetiva)**, o candidato deverá comparecer ao local previsto no ensalamento e a sua ausência será motivo para desclassificação.
Parágrafo único - O controle do comparecimento à **Prova Escrita** será feito por meio de ata de presença assinada pelos candidatos e pelos fiscais.
Art. 45 - O candidato fará a **Prova Escrita (Objetiva)** em local estipulado e sua carteira será identificada com informações sobre a sua inscrição.
Art. 46 - O candidato será identificado por fiscal de sala atendendo aos critérios da **COGEPS** e deverá apresentar o documento oficial de identificação com fotografia, usado para efetuar a inscrição.

5.2 - Sobre o Preenchimento da Folha de Respostas:

Art. 47 - Para as respostas da **Prova Escrita (Objetiva)**, o candidato receberá uma folha de respostas, identificada e numerada, cuja correção será feita por meio de leitura eletrônica.
Art. 48 - Para o preenchimento da folha de respostas, o candidato poderá utilizar somente caneta esferográfica com tinta preta de ponta média, que será fornecida na sala de provas pela **UNIOESTE/COGEPS**.
Art. 49 - O preenchimento da folha de respostas será de responsabilidade do candidato e a folha não será substituída, exceto no caso de defeito de impressão.

8

Art. 50 - O candidato deverá marcar apenas uma alternativa por questão.
Parágrafo único - No caso de marcar mais de uma alternativa ou de deixar a questão em branco, o candidato perderá os pontos da mesma, ressalvando-se o caso de a questão ser anulada e a pontuação ser computada para todos os candidatos.
Art. 51 - O candidato deverá preencher totalmente o espaço do gabarito (folha de respostas) relativo à resposta da questão, o que, não acontecendo, poderá ocasionar a perda da pontuação.
Art. 52 - Não será admitido recurso sobre preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto da folha de respostas, nem por motivo de a resposta apresentar rasura ou emenda.

5.3 - Sobre a Pontuação dos Candidatos:

Art. 53 - A **Prova Escrita (Objetiva)**, contendo questões objetivas de múltipla escolha, com cinco (5) alternativas, sendo apenas uma correta, será corrigida eletronicamente.
Art. 54 - O **Concurso** penalizará com desclassificação os casos de:
I - ausência do candidato;
II - zeramento na **Prova Escrita (Objetiva)**;
III - pontuação final inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima possível na **Prova Escrita (Objetiva)** para todos os cargos;
IV - não atendimento às proibições previstas neste Edital.

5.4 - Sobre os Gabaritos da Prova Escrita (Objetiva) e os Recursos:

Art. 55 - Com o encerramento da **Prova Escrita (Objetiva)**, a **UNIOESTE/COGEPS** publicará **até as 17h do dia 16 de maio de 2016** o gabarito provisório da **Prova Escrita (Objetiva)** no *site* previsto neste Edital para efeitos de recursos, se for o caso.
§ 1º - A **UNIOESTE/COGEPS** aceitará questionamentos relativos ao gabarito provisório, desde que estejam em conformidade com as disposições previstas.
§ 2º - Os recursos deverão ser fundamentados e realizados por meio do endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos **até às 17h do dia 19 de maio de 2016.**
§ 3º - A fundamentação a que se refere o parágrafo 2º impõe que o candidato detalhe as razões da discordância e os questionamentos em relação ao gabarito publicado.
§ 4º - Após o prazo estabelecido, o sistema para protocolização de recursos será desativado, não sendo mais possível recorrer contra as questões da **Prova Escrita (Objetiva)**.
§ 5º - Serão desconsiderados os recursos que não estejam adequadamente justificados e devidamente fundamentados.
§ 6º - O recurso só poderá ser interposto por candidato se esse informar seus dados de inscrição, para que se possa identificá-lo como um dos concorrentes.
Art. 56 - Os recursos serão apreciados pela **UNIOESTE/COGEPS**, que emitirá parecer **até às 17h do dia 24 de maio de 2016**, e o resultado será divulgado por meio de Edital, não cabendo outros recursos.
Art. 57 - Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado na forma de Edital por parte da **UNIOESTE/COGEPS**, **até às 17h do dia 24 de maio de 2016.**

9

Art. 58 - Exceto os recursos previstos anteriormente, não se concederá revisão da **Prova Escrita**, segunda chamada ou recontagem de pontos da mesma.

5.5 - Sobre os Programas das Provas:

Art. 59 - Os parâmetros (conteúdo programático) que serão usados para a elaboração da **Prova Escrita (Objetiva)** constam no **Anexo II** deste edital, levando em consideração as atribuições mínimas de cada cargo.

5.6 - Sobre o Tempo de Prova:

Art. 60 - O tempo de resolução das questões e de preenchimento da folha de respostas corresponde ao tempo previsto para a aplicação da **Prova Escrita (Objetiva)**, ou seja, quatro (4) horas a contar do início da aplicação das provas.

5.7 - Sobre os Horários de Realização das Provas:

Art. 61 - Além de outras previsões efetuadas por este Edital, os horários a seguir discriminados deverão ser obedecidos.
§ 1º - As portas de acesso ao prédio onde será realizada a **Prova Escrita (Objetiva)** serão abertas às **7h30min e fechadas às 8h15min**, conforme horário de Brasília.
§ 2º - A **Prova Escrita (Objetiva)** terá início às **8h30min** e terminará às **12h30min**.
§ 3º - A partir das **7h30min** os fiscais colherão a assinatura dos candidatos na folha de respostas quando estiverem acessando a sala de provas.
§ 4º - Os candidatos não poderão sair da sala de Prova antes de decorrido 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da prova (a não ser para uso de sanitário ou cuidado de saúde), sob pena de desclassificação.

5.8 - Sobre Eventuais Problemas na Prova:

Art. 62 - Problemas de impressão na **Prova Escrita (Objetiva)** deverão ser comunicados ao fiscal de sala que deverá tomar providências.
Parágrafo único - Caso seja constatada falha na impressão de algum caderno de prova, outro caderno será fornecido ao candidato e o tempo perdido com a substituição será reposto ao final da etapa, caso esta medida seja necessária.
Art. 63 - Sobre problemas que possam ser alegados sobre a **Prova Escrita (Objetiva)**, o candidato não receberá resposta imediata e deverá responder à questão como parecer mais oportuno, pois as suspeitas serão analisadas depois, desde que seja interposto o recurso.
Art. 64 - A pontuação de questões anuladas será atribuída a todos os candidatos que compareceram à **Prova Escrita (Objetiva)**, mesmo para os que não tenham recorrido.

5.9 - Sobre a Documentação:

Art. 65 - Para ingresso na sala de prova, o candidato apresentará ao fiscal de sala o original

10

do documento de identificação informado no ato da inscrição.
Parágrafo único – Este documento deverá ser entregue ao fiscal de sala, que o verificará e o devolverá no final da prova quando o candidato devolver o material aos fiscais.
Art. 66 - Em caso de perda ou roubo do documento de identidade usado para realizar a inscrição, o candidato poderá realizar a **Prova Escrita (Objetiva)**, apresentando outro documento oficial de identificação que contenha fotografia.
§ 1º - Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem fotografia, Carteira de Estudante, Carteira Funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
§ 2º - Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
§ 3º - Caso o candidato não apresente documento oficial de identificação com foto atual e legível, deverá apresentar registro de ocorrência em órgão policial, no máximo, há 90 (noventa) dias, sob pena de ficar impedido de realizar a **Prova Escrita (Objetiva)**.
Art. 67 - Com o objetivo de garantir a lisura do processo, o candidato assinará a folha de respostas e o controle de comparecimento de sua sala de provas.

5.10 - Sobre a Proibição de Objetos:

Art. 68 - Durante a realização da **Prova Escrita (Objetiva)** será proibido:
I - usar dicionário, régua de cálculo, calculadora, borracha, computador ou similares;
II - utilizar gráficos, tabelas, anotações ou quaisquer fontes de consulta;
III - portar relógio, telefone celular, pager ou similar, jóias e/ou adereços;
IV - interagir com terceiros, "colar" ou usar de meios fraudulentos;
V - portar vestimenta, boné, lenço ou cabeleira que encubra anotações ou aparelhos;
VI - usar aparelho de surdez, salvo laudo médico em contrário;
VII - portar bolsa, pasta, sacola ou similar ou armas.
Art. 69 - Os objetos que o candidato estiver portando serão postos em envelope plástico fechado e identificado, devendo este ser deixado sob a cadeira (no assoalho).
§ 1º - O candidato que se recusar a se desfazer dos objetos que estiver portando indevidamente será sumariamente eliminado do **Concurso**.
§ 2º - Durante a **Prova Escrita (Objetiva)**, o candidato só poderá manter consigo, além do material impresso relativo a ela, a caneta fornecida no local de provas pela **UNIOESTE/COGEPS**.
Art. 70 - O candidato que, por doença ou recomendação médica, necessite alimentar-se e/ou tomar remédios durante a **Prova Escrita (Objetiva)**, deverá portar atestado que comprove a necessidade e solicitar ao fiscal autorização para realizar tais atividades.
Art. 71 - A **UNIOESTE/COGEPS** e a Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques não se responsabilizarão pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.

5.11 - Sobre a Saída da Sala de Prova:

Art. 72 - Ao se retirar da sala da **Prova Escrita (Objetiva)**, o candidato levará consigo os seus pertences pessoais e o caderno de prova.

11

CONTINUA 12

Art. 73 - Durante a **Prova Escrita (Objetiva)**, o candidato só poderá sair da sala em casos de mal-estar ou se precisar de sanitários, devendo ser acompanhado por um fiscal.
Parágrafo único - Se precisar usar sanitário, o candidato deverá solicitar ao fiscal e aguardar a autorização do mesmo, sentado em seu lugar.
Art. 74 - Ao final da realização da **Prova Escrita (Objetiva)**, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos **03 (três)** últimos candidatos, que deverão assinar a ata de aplicação da **Prova Escrita (Objetiva)** e o envelope dos gabaritos, juntamente com os fiscais responsáveis pela aplicação das provas.

5.12 - Sobre a Possibilidade de Eliminação:

Art. 75 - Sendo constatado, a qualquer tempo, o uso de procedimentos ilícitos, o candidato será eliminado do **Concurso**, sem prejuízo das cominações legais.
Art. 76 - Além de serem eliminados pelas demais razões previstas neste Edital, também serão excluídos os candidatos que:
I - praticarem atos contra as normas ou a disciplina adequada;
II - comerem na sala de prova, exceto o previsto **no Art. 70**;
III - não entregarem a folha de respostas;
IV - comunicarem-se ou trocarem material com os outros.

6. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS:

Art. 77 - Haverá banca especial para Portadores de Deficiência, de acordo com o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
§ 1º - A solicitação de banca especial deverá ser feita na inscrição, por meio de preenchimento do campo próprio na Ficha de Inscrição e da descrição do impedimento.
§ 2º - Enviar no período de inscrições **das 17h do dia 13 de março de 2016 até às 17h do dia 25 de abril de 2016**, impreterivelmente, via SEDEX, para a **UNIOESTE/COGEPS**, no seguinte endereço: Rua Universitária, nº 1619, Caixa Postal nº 701, CEP - 85819-110, Cascavel, Estado Paraná, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado, e, após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.
§ 3º - A constituição de bancas especiais só ocorrerá em estabelecimento da cidade destinado à realização da **Prova Escrita (Objetiva)**.
Art. 78 - O pedido de condições especiais para a **Prova Escrita (Objetiva)** será atendido, em face da viabilidade e razoabilidade estabelecidas pela **UNIOESTE/COGEPS.**
Art. 79 - O candidato Portador de Deficiência que não realizar a inscrição de acordo com este Edital não receberá atendimento diferenciado, ainda que seja pessoa portadora de necessidades especiais, não sendo admitida interposição de recurso.

7. DOS ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS:

Art. 80 – Será concedida a constituição de banca emergencial ao candidato que sofra algum tipo de imprevisto às vésperas ou no dia da **Prova Escrita (Objetiva)**, tal como

acidente, doença súbita, parto ou outra causa que justifique esta necessidade ou à candidata que precisar amamentar durante a prova.
§ 1º - Somente serão atendidos os casos previstos no caput deste artigo e se forem comunicados à Coordenação da **UNIOESTE/COGEPS** até o horário de início da **Prova Escrita (Objetiva).**
§ 2º - Casos de candidatos presentes cuja ocorrência emergencial venha a ocorrer durante o horário da **Prova Escrita (Objetiva),** também serão atendidos.
§ 3º - A banca emergencial será instalada em sala especial, hospital, posto de saúde ou instituição similar, desde que autorizado pelo profissional responsável, sendo **vedado o atendimento a domicílio ou em local privado.**
§4º - A candidata que precisar amamentar durante a **Prova Escrita (Objetiva)** deverá ter um acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela criança.

8. DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Art. 81 - A **Prova de Títulos e Experiência Profissional**, **de caráter classificatório**, aplicada apenas para os cargos de nível superior, terá o valor máximo de cem (100) pontos os quais serão lançados apenas para os candidatos classificados na **Prova Escrita (Objetiva),** obedecendo-se os ditames do presente Edital.
Art. 82 - A documentação para a **Prova de Títulos e Experiência Profissional** deverá ser entregue no período das **17h do dia 11 de abril de 2016 até às 17h do dia 25 de abril de 2016, na COGEPS/UNIOESTE/REITORIA em Cascavel ou no Protocolo da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques,** nos horários: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
§ 1º - Se a documentação for entregue pessoalmente ou por procurador, a pessoa deve se dirigir ao local indicado **no artigo 82** e levar os originais para que seja verificado a autenticidade das cópias pelo protocolo e dado o visto com o carimbo **"confere com o original".**
§ 2º - No caso da documentação ser enviada por Sedex, o endereço para correspondência é: Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos – COGEPS, Rua Universitária, nº 1619, Jardim Universitário, Caixa Postal 000701, CEP 85819-110, Cascavel, Estado do Paraná e deve ser postada **até às 17h do dia 25 de abril de 2016 e as cópias deverão ser autenticadas em cartório.**
§ 3º - A não apresentação da documentação para a Prova de Títulos e Experiência Profissional não impede o candidato em prosseguir o certame.
§ 4º - Receberá pontuação zero na análise documental para a **Prova de Títulos e Experiência Profissional** o candidato que não apresentar os documentos para esta prova na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital, e não caberá qualquer recurso quanto a este item.
§ 5º - O candidato que receber pontuação zero (0) na **Prova de Títulos e Experiência Profissional** não será eliminado do certame, mantendo essa pontuação que, associada à nota da **Prova Escrita (Objetiva),** resultará na classificação final, uma vez observados os critérios estabelecidos.
Art. 83 - Na entrega dos títulos, a documentação deverá ser em fotocópias legíveis e em bom estado de conservação, encadernada e tendo como folha de rosto a indicação do nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo.

Parágrafo único - O candidato poderá fazer uma simulação de sua pontuação para a **Prova de Títulos e Experiência Profissional** utilizando o **Anexo III,** não sendo uma exigência a anexação desta simulação na documentação apresentada.
Art. 84 - Serão considerados como títulos hábeis à pontuação somente os que comprovem a descrição no **Anexo III,** cuja avaliação observará rigorosamente os limites ali definidos, com a orientação, a saber:
§ 1º - Os títulos de cursos de pós-graduação *stricto sensu* somente serão pontuados, quando devidamente recomendados ou reconhecidos pela CAPES e ofertado por Instituição credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.
§ 2º - O diploma de mestrado obtido no exterior será aceito, se for reconhecido por universidade brasileira, de acordo com o art. 48, § 3º da LDB.
§ 3º - O título obtido no exterior deverá estar acompanhado de tradução pública e juramentada de acordo com a previsão legal.
§ 4º - Todos os títulos deverão ser devidamente comprovados por fotocópia do certificado de conclusão ou do diploma conforme previsto no formulário de avaliação.
§ 5º - Em substituição ao diploma de mestrado ou doutorado, aceitar-se-á fotocópia da ata de defesa ou cópia da declaração que comprove a obtenção do título, desde que estejam acompanhadas do respectivo histórico escolar.
§ 6º - Os títulos de cursos de pós-graduação *lato sensu* somente serão pontuados, quando oferecidos por Instituições de Educação Superior, devidamente credenciadas pelo MEC.
§ 7º - A conclusão do curso de especialização *lato sensu* deverá ser comprovada por meio do Certificado e, na ausência do Certificado, será aceito a Certidão, Atestado ou Declaração do término do curso, acompanhado do histórico escolar emitido pela instituição de ensino, desde que o curso tenha sido finalizado a, no máximo 180 (cento e oitenta) dias, contados até a data de entrega dos títulos.
§ 8º - A conclusão de cursos de extensão, aperfeiçoamento ou capacitação profissional deverá ser comprovada por certificados ou declarações, contendo a devida carga horária e o conteúdo programático, porém, não é prevista a pontuação em cursos que o candidato participou como ministrante, monitor, coordenador e colaborador.
§ 9º - Cursos à distância serão aceitos, somente se forem comprovadamente reconhecidos pelo Ministério da Educação ou órgão equivalente.
§ 10 - A comprovação de serviços prestados na esfera pública ou privada deverá ser feita por meio de declaração de tempo de serviço ou cópia da carteira de trabalho que contenha os dados para pontuação do tempo.
§ 11 - Serão aceitos, ainda, para a comprovação de experiência profissional (**tempo de serviço público ou empresa privada**), os seguintes documentos:
a) Cópia das páginas de identificação do trabalhador ou do contrato de trabalho no qual deve constar a função e o período em que o candidato trabalhou, na Carteira de Trabalho e Previdência Social.
b) Cópia do contrato de trabalho ou certidão de tempo de serviço ou declaração de tempo de serviço ou documento equivalente, constando o período de início e final do contrato.
§ 12 - Não será aceito, para fins de comprovação de experiência profissional, o estágio supervisionado curricular obrigatório e o não obrigatório.

§ 13 - Não será considerado, para efeito de pontuação, o tempo de serviço paralelo ou concomitante, considerando-se sempre aquele de maior pontuação.
§ 14 - Somente serão pontuados os documentos (títulos ou experiência) apresentados, nos quais constem o início e o término do período bem como a carga horária.
Art. 85 - Em caso algum, será admitida juntada de títulos após o encerramento do prazo estabelecido neste Edital.
Art. 86 - Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados por fax ou por correio eletrônico (e-mail).
Art. 87 – Até as 17h do dia 02 de maio de 2016 será publicado em Edital a relação dos candidatos que apresentaram a documentação para a avaliação dos títulos e experiência profissional.
Art. 88 – Para a computação dos pontos para a **Prova de Títulos e Experiência Profissional** será designada uma Banca Examinadora no **dia 04 de maio de 2016.**
Art. 89 – A Banca Examinadora fará a avaliação dos títulos e documentos **nos dias 10 e 11 de maio de 2016,** utilizando o formulário de avalição conforme **Anexo III.**
Art. 90 - A pontuação da **Prova de Títulos e Experiência Profissional** será processada por Banca Examinadora designada por Edital e lançada apenas para os candidatos aprovados na **Prova Escrita (Objetiva).**
Art. 91 - Não serão considerados, na **Prova de Títulos e Experiência Profissional**, os títulos que se caracterizem como requisitos mínimos para ingresso no cargo.
Art. 92 - Somente serão considerados os títulos e os respectivos limites máximos de pontos previstos por item, constante da Ficha de Avaliação da **Prova de Títulos e Experiência Profissional**, conforme o **Anexo III.**
Art. 93 - A pontuação que exceder ao previsto no **Anexo III** será considerada excedente e desprezada.
Art. 94 - A pontuação final da **Prova de Títulos e Experiência Profissional** poderá ter uma casa decimal obtida pela somatória dos pontos de cada item da tabela referida no **Anexo III.**
Art. 95 – O resultado da **Prova de Títulos e Experiência Profissional** será publicado **até às até as 17h do dia 17 de maio de 2016.**
Art. 96 - Caberá recurso contra o resultado da **Prova de Títulos e Experiência Profissional**, se o mesmo for protocolado **até às 17h do dia 20 de maio de 2016,** usando o requerimento para recursos, conforme o **Anexo VI** e encaminhado por e-mail: cogeps@unioeste.br
Art. 97 - Os recursos serão analisados e o resultado será publicado **até às 17h do dia 24 de maio de 2016,** não cabendo recursos posteriores.
Art. 98 - O resultado final da **Prova de Títulos e Experiência Profissional** será publicado **até às 17h do dia 25 de maio de 2016.**
Art. 99 - Os pontos da **Prova de Títulos e Experiência Profissional** de cada um dos candidatos serão somados ao escore da sua **Prova Escrita (Objetiva),** cujo total final obtido será considerado para efeitos da classificação final de cada um.

9. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Art. 100 - As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Artigo 37 da Constituição Federal, será assegurado o direito

de inscrição neste **Concurso**, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
Art. 101 - O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não confirmar na convocação a sua situação perde o direito às vagas reservadas, passando a integrar o grupo de candidatos que pleiteiam as vagas de ampla concorrência.
Art. 102 - Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste **Concurso**, em igualdade de condições com os demais candidatos de conformidade com a Lei Estadual 18.419, de 07 de janeiro de 2015 e o Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
§ 1º - O candidato com deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da condição obtida.
§ 2º - Caso a aplicação do percentual de que trata o inciso anterior resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.
§ 3º - A reserva do percentual adotado será distribuída proporcionalmente pelas vagas em disputa.
Art. 103 - Para concorrer a uma vaga destinada à reserva (pessoas com deficiência), o candidato deverá fazer esta opção ao realizar a inscrição.
Art. 104 - No ato da inscrição, o candidato inscrito como pessoa com deficiência e que precise de tratamento distinto no **Concurso** deverá requerê-lo, no prazo previsto neste Edital.
Art. 105 - O candidato inscrito como pessoa com deficiência, em face das condições legais, participará do **Concurso** em condições iguais com os demais no que diz respeito:
I - ao conteúdo das provas;
II - à avaliação e aos critérios de aprovação;
III - ao local de aplicação das provas;
IV - à nota mínima exigida para os demais candidatos.
Art. 106 - Para concorrer a vaga reservada para pessoa com deficiência, o candidato deverá:
I - declara-se pessoa com deficiência no ato da sua inscrição;
II - encaminhar cópia do CPF e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, bem como a provável causa da deficiência, no período de inscrição **das 17h do dia 23 de março de 2016 até as 17h do dia 25 de abril de 2016** e, se necessário mediante convocação específica para este fim, sendo assegurada a alteração de sua inscrição para as vagas de livre concorrência nos casos em que o laudo médico não se enquadrar nos critérios legais para definição de pessoa com deficiência.
Art. 107 - O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de cargo, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária ou alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho das atribuições do cargo.
Art. 108 - Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, serão chamados os demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.

10. APROVAÇÃO E PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO:

Art. 109 - A classificação final dos candidatos aprovados no **Concurso** será feita pela ordem decrescente da somatória de pontos obtidos por cada candidato, respeitado o **Artigo 54** deste Edital, observando-se a somatória descrita no quadro abaixo:
a) para os cargos de Nível Superior:

$$NF = \frac{(PE + PT)}{2}$$

NF = Nota Final;
PE = Pontuação Obtida na Prova Escrita (Objetiva);
PT = Pontuação Obtida na Prova de Títulos e Experiência Profissional.
b) para os cargos de nível Técnico/Médio e Fundamental:

NF = PE

NF = Nota Final
PE = Pontuação Obtida na Prova Escrita (Objetiva)
Art. 110 - Se houver candidatos com escores finais iguais, far-se-á o desempate levando-se em conta, a ordem e sucessivamente as previsões abaixo:
a) ter idade igual ou superior a sessenta (60) anos até o último dia de inscrição no **Concurso**, conforme Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) maior pontuação na **Prova Escrita (Objetiva);**
c) maior idade.
Art. 111 - O candidato classificado no limite de vagas deverá atender às normas previstas neste Edital e nos demais documentos que venham normatizar o **Concurso**.

11. SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Art. 112 - Na divulgação dos resultados, serão apresentadas duas (2) listas: uma com os candidatos Portadores de Deficiência e outra contendo todos os candidatos, inclusive, os Portadores de Deficiência.
Parágrafo único – O resultado e classificação dos candidatos inscritos para o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal** será feito pela localidade do exercício, conforme a opção do candidato.
Art. 113 - O resultado provisório do **Concurso** será publicado **até as 17h do dia 31 de maio de 2016**, no órgão oficial de imprensa do município de Capitão Leônidas Marques e no endereço www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br e ficará à disposição no Mural de Avisos da Prefeitura e no site www.unioeste.br/concursos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
Art. 114 - Caberá recurso contra o resultado do **Concurso**, se o mesmo for protocolado **até às 17h do dia 01 de junho de 2016,** usando o requerimento para recursos, conforme o **Anexo IV** e encaminhado por e-mail: cogeps@unioeste.br
Art. 115 - Os recursos serão analisados e o resultado será publicado **até às 17h do dia 02 de junho 2016**, não cabendo recursos posteriores.

Art. 116 - O Edital com o resultado final e respondidos todos os recursos será publicado **até as 17h do dia 03 de junho de 2016.**
Art. 117 – A Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques considerará como oficiais e válidos, para os efeitos legais e sanções possíveis, apenas os relatórios de resultados feitos pelo Setor de Informática da **UNIOESTE/COGEPS** e que sejam divulgados com o ato formal do Poder Executivo Municipal em Edital próprio e oficial.

12. SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO LIMITE DE VAGAS:

Art. 118 - Após a realização do **Concurso**, no momento oportuno e conveniente para a Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, os candidatos classificados no limite de vagas serão convocados para assumirem o cargo para o qual concorreram.
Art. 119 - A concessão de vaga aos candidatos será constituída pelas etapas:
a) leitura da soma de pontos do candidato na **Prova Escrita (Objetiva)**;
b) classificação ou desclassificação do candidato;
c) totalização dos pontos de cada candidato;
d) aplicação dos critérios de desempate, quando for o caso;
e) emissão de relatórios públicos por cargo;
f) exames médicos admissionais;
g) apresentação da documentação prevista;
h) nomeação;
i) posse;
j) exercício.
Parágrafo único - Candidatos remanescentes poderão ser convocados a critério do interesse, conveniência e oportunidade da Administração Pública, mantendo-se o critério da ordem de classificação e as demais disposições deste Edital.
Art. 120 - Os editais relativos às etapas posteriores à divulgação do resultado do **Concurso** serão organizados e publicados pela Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
Art. 121 - O candidato que não atender aos prazos de Editais, não comparecer ao local indicado e não satisfizer as exigências previstas será eliminado do **Concurso** e dará à Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques o direito de convocar o próximo candidato classificado.
Parágrafo único - Chamadas remanescentes, caso seja necessário, serão feitas até alcançar o número de vagas previsto para o cargo, respeitando os prazos legais, e será objeto de editais específicos com os nomes dos novos candidatos convocados.
Art. 122 - O candidato convocado deverá atender ao que estabelece o Edital e apresentar o seguinte documentação:
a) Uma (01) foto 3x4;
b) Cópia da cédula de Identidade;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado Militar;
e) Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
f) Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
g) Cópia do Registro Civil (filhos menores);

h) Cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);
i) Cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
j) Cópia do Certificado de Conclusão de Curso;
k) Cópia do PIS/PASEP;
l) Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
m) Cópia de comprovante de endereço;
n) Declaração de que está no gozo dos direitos políticos;
o) Atestado de boa saúde física e mental;
p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
q) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa;
r) Declaração de não acúmulo de cargo;
s) Declaração de dependentes para fins de imposto de renda.
Art. 123 - Os documentos exigidos para o **Concurso** deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.
Art. 124 - A não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital, mesmo para aqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do **Concurso** e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
Art. 125 - Sendo verificada, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do **Concurso**, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.
Art. 126 - O candidato classificado que tiver setenta (70) anos de idade antes da data designada para investidura no cargo não poderá ser empossado, conforme inciso II do Art. 35 da Constituição do Estado do Paraná.
Art. 127 - As nomeações em razão do presente **Concurso** somente serão efetivadas após os exames médicos admissionais e com a apresentação da documentação estabelecida.
Art. 128 - O candidato considerado inapto em face da realização dos exames médicos de admissão ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminado do **Concurso.**
Art. 129 - O candidato que, chamado para a nomeação, recusar, deixar de assumir a vaga ou não atender a qualquer uma das exigências deste Edital poderá optar pelo reposicionamento como último classificado no final da lista dos candidatos classificados, uma única vez.
Art. 130 - O candidato que não atender aos prazos previstos ou não apresentar toda a documentação prevista neste Edital perde o direito à vaga que será repassada ao candidato seguinte, atendendo-se ao estabelecido neste Edital.
Art. 131 - Os candidatos classificados no **Concurso** serão contratados de acordo com o que dispõem a Legislação pertinente à Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques e a sua adaptabilidade e capacidade para o desenvolvimento do cargo será objeto de avaliação obrigatória e permanente.
Art. 132 - A carga horária de trabalho será aquela especificada para o cargo, com direitos, vantagens e obrigações especificadas na Legislação pertinente.

13. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS:

Art. 133 - Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Exames Médicos Admissionais para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

Art. 134 - Os candidatos que não forem considerados aptos nos Exames Médicos Admissionais serão eliminados do **Concurso.**

Art. 135 - O candidato Portador de Deficiência que for convocado para Exames Médicos Admissionais deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.

Art. 136 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo/especialidade.
Art. 137 - A não realização e/ou a não entrega dos Exames Médicos Admissionais caracterizarão desistência e ensejarão a eliminação do candidato do **Concurso.**

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 138 - As disposições deste Edital e de editais complementares que ocorram serão considerados normas que regem o **Concurso**.
Art. 139 - É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de atos relativos ao **Concurso** divulgados nos endereços: da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE no site www.unioeste.br/concursos e da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques no site www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br e outros locais designados obrigando-se a estar atualizado sobre as diretrizes estabelecidas.
Art. 140 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões de classificação ou de notas de candidatos, valendo os resultados publicados como citado anteriormente.
Art. 141 - O descumprimento de quaisquer das instruções desde Edital ou de outros que sejam publicados implicará na eliminação do candidato do **Concurso.**
Art. 142 - Os casos omissos do Edital serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora de Concurso Público.
Parágrafo único - A Comissão mencionada no caput deste artigo foi criada pela Portaria nº 057/2016, de 08 de março de 2016, publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br e é constituída da forma descrita a seguir: Aroldo Santos – Presidente; Elister Lilian Brum Balestrin – membro e Joana Martins Bortoti Murineli – membro.
Art. 143 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Capitão Leônidas Marques, 17 de março de 2016.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal

AROLDO SANTOS
Presidente da Comissão Especial Organizadora de Concurso Público

Anexo I do Edital nº 001/2016-CECP, de 17 de março de 2016.

Descrição das Atribuições Mínimas de cada cargo

I – NÍVEL SUPERIOR:

Cargo: Advogado
Descrição Sumária: Estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementa ou apura as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; prepara a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo; acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representa a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redige ou elabora documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa da Prefeitura. Pode orientar a Prefeitura com relação aos seus direitos e obrigações legais. Pode prestar serviços de consultoria jurídica. Executa outras atividades correlatas.

CONTINUA 13

Cargo: Assistente de Informática

Descrição Sumária: Definir parâmetros de desempenho e disponibilidade de ambiente computacional; prevenir falhas; coletar indicadores de utilização de ambiente computacional; analisar parâmetros de disponibilidade, indicadores de capacidade e de desempenho; controlar níveis de serviço; automatizar rotinas; implantar projeto físico de banco de dados; inventariar recursos computacionais; documentar ambiente computacional; pesquisar recursos computacionais; especificar recursos computacionais; orientar a negociação de contratação de serviços e produtos; controlar contratos de manutenção, programas de computadores e equipamentos; definir procedimentos de migração de dados; registrar ocorrência de problemas e soluções; diagnosticar problemas; orientar usuários; eliminar falhas; fornecer informações de problemas diagnosticados para outras áreas; acompanhar solução de problemas; fornecer suporte ao desenvolvimento de projetos; desenvolver programas de computador (ferramentas) para apoio ao usuário; ministrar treinamentos; configurar sistema operacional: configurar equipamentos e sistemas de conectividade; configurar placas, componentes e periféricos; configurar parâmetros e perfis de usuários de redes locais; configurar parâmetros e perfis de usuários de sistemas operacionais; configurar aplicativos; configurar mecanismos de segurança; elaborar procedimentos de cópia de segurança e recuperação; executar rotinas de cópia de segurança e recuperação; definir normas de segurança de acesso a recursos; definir perfil de usuários de 'SGBD', rede de computadores e sistemas operacionais; padronizar códigos de usuários e grupos; padronizar tipos de autenticação de usuário; auditorar uso de ambiente computacional;

instalar sistema operacional; instalar serviços de rede de computadores; instalar equipamentos de conectividade; instalar placas, componentes e periféricos; instalar aplicativos; instalar correções de sistemas computacionais; demonstrar criatividade; manter sigilo. Executa outras tarefas correlatas.

Cargo: Médico

Descrição Sumária: Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; analisa e interpreta resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, prescreve medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada. Realiza visitas domiciliares ou em estabelecimentos de saúde. Pode emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais. Pode atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. Pode especializar-se em dirigir hospitais e outros estabelecimentos de saúde e ser designado de acordo com a especialização; pode realizar palestras educativas objetivando uma melhor saúde da população. Desenvolver outras atividades correlatas.

II – NÍVEL MÉDIO:

Cargo: Agente de Serviços Públicos

Descrição Sumária:

a) Função de Agente de Saúde: Realizar orientação individual e a grupos da comunidade sobre assuntos de saúde; fazer visitas domiciliares; colher material para exames de laboratórios; prestar orientação a doentes, após consulta médica; elaborar registro das atividades executadas; supervisionar o pessoal auxiliar; executar atividades de apoio quanto a assuntos de saúde; ministrar medicamentos; executar suas tarefas primando pela segurança e preservação da saúde e bem-estar da população; executar ações assistências de enfermagem, exceto as privativas de enfermeiro; participar de equipe de saúde; executar outras tarefas correlatas.

b) função de Atendente de Enfermagem: Preparar o ambiente para a recepção do público em geral; atender o público pela ordem de chegada, fazendo sua ficha de inscrição e orientando-os quanto à hora e dia que deverão se apresentar para o tratamento; manter em ordem o fichário dos clientes cadastrados; providenciar o material necessário, sua esterilização e disposição no local adequado; orientar o público quanto à prevenção e conservação de saúde dentária e à procura de tratamento especializados; zelar pelo uso dos instrumentos utilizados; primando pelo bem atendimento às pessoas que se dirigem ao posto para tratamento; executar a limpeza do posto e dos instrumentos utilizados; executar outras tarefas correlatas. **c) quanto as atividades de vigilância epidemiológica:** Reunir informações necessárias e atualizadas; processar, analisar e interpretar dados; realizar investigações epidemiológica; coletar dados demográficos,

contendo grupo de idade, zona geográfica (rural e urbana) e sexo; coletar dados de morbidade, contendo: unidades notificadora; dados de identificação (nome, idade, residência, etc..); data do início da doença, da notificação e da investigação; antecedentes e data da vacinação; lista de comunidade; coletar dados de mortalidade, contendo: fonte de informação; unidade notificadora; dados de identificação; data de início da doença; data do óbito; local da residência e do óbito; antecedentes de vacinação; lista de comunicantes; coletar dados relativos ao controle de doenças, contendo: percentual de unidades com notificação regular; pontualidade da notificação e da investigação; número de casos, óbitos por faixa etária e localização; número de doses de vacinas aplicadas por idade; cobertura vacinal, apoio laboratorial; retroalimentação; realizar investigação epidemiológica, emitindo recomendações. **d) quanto aos serviços de auxiliar de assistência social:** Fazer trabalhos com gestantes, pré-natal e demais cuidados médicos sob orientação da Assistente Social; promover trabalhos manuais, como costura, tricô e outros trabalhos com a comunidade; dar assistência as crianças de até 06 (seis) anos de idade; realizar trabalhos de planejamento familiar; manter contatos com entidades assistenciais e órgãos comunitários, com a finalidade de obter recursos para pessoas carentes, assistência médica, documentação, colocação profissional, recambio às cidades de origem e outros, de acordo com orientação da Assistente Social e dar andamento a parte burocrática; elaborar e preencher formulários com dados médicos e sociais de menores assistidos pelo órgão, levantando informações e compilando-as para cadastro; realizar visitas domiciliares e a entidades, entrevistando as famílias dos menores assistidos, para verificar as condições sócio-econômicos; manter contato com entidades e órgãos comunitários, com a finalidade de obter recursos para indivíduos carentes, assistência médica, documentação colocação profissional, recambio às cidades de origem e outros, de acordo com orientação do Assistente Social e dar andamento à parte burocrática; elaborar e preencher formulários com dados médicos e sociais de menores assistidos pelo órgão, levantando informações e compilando-as para cadastro; executar outras atividades correlatas.

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal

Descrição Sumária: Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Desempenhar outras atividades correlatas.

Cargo: Fiscal de Tributos

Descrição Sumária: Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; verificar os registros de pagamentos dos tributos nos documentos em poder dos

contribuintes e investigar a evasão ou fraude no pagamento de impostos; fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; sugerir campanhas de esclarecimentos ao público nas épocas de cobrança de tributos municipais; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestações de serviços; verificar a regularidade da utilização dos meios de publicidade em via pública; executar outras tarefas correlatas.

Cargo: Monitor de Creche

Descrição Sumária: Participar da elaboração e reelaboração da Proposta Pedagógica da instituição de Educação Infantil e de seu Regimento, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades relativas às funções indissociáveis do educar e cuidar, de acordo com as Diretrizes Curriculares da Secretaria Municipal de Educação e a Proposta Pedagógica da Instituição de Educação Infantil, respeitando o estágio de desenvolvimento das crianças, com o objetivo de contribuir para a sua formação integral; Observar, acompanhar e promover praticas educativas individual e coletiva, de forma que contribua com o desenvolvimento físico, psíquico, afetivo e social da criança, considerando seus limites, interesses e valores, a partir do fortalecimento das relações de afeto e respeito às diferenças; Recepcionar e/ou entregar as crianças aos responsáveis, observando estritamente os procedimentos pré-estabelecidos pela unidade educacional; Promover a segurança das crianças sob sua responsabilidade, intervindo em situações que ofereçam riscos; Registrar e controlar a freqüência e a pontualidade das crianças, comunicando ao suporte técnico – pedagógico ou ao diretor, os casos de faltas e atrasos em excessos; Proceder ao registro da avaliação do processo de desenvolvimento da criança em documentação apropriada, conforme rotinas pré – estabelecidas na instituição e o disposto no Regimento; Participar de encontros, cursos, debates e trocas de experiências, visando o aprimoramento profissional de acordo com critérios pré-estabelecidos; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas, administrativas da instituição, bem como com a família e/ou comunidade, contribuindo para a implementação da Proposta Pedagógica; Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela administração municipal; Orientar e acompanhar as crianças em suas dificuldades, encaminhando-as ao suporte técnico-pedagógico ou ao diretor sempre que as soluções estejam fora de sua área de competência; Manter os pais permanentemente informados sobre os avanços da criança, atendendo encaminhamentos definidos em conjunto com o suporte técnico-pedagógico; Realizar diferentes atividades de modo a garantir a integração/inclusão de todas as crianças; Orientar e acompanhar as crianças nas atividades referentes à refeição, higiene pessoal e organização do ambiente, incentivando a aquisição de hábitos saudáveis e autonomia.

- Atividades de suporte pedagógico:

Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da instituição educacional; Administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da instituição educacional, visando atingir os objetivos pedagógicos; Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada profissional; Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a instituição

educacional; Informar aos pais ou responsáveis sobre a freqüência e o rendimento das crianças, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da instituição educacional; Coordenar, no âmbito da instituição educacional, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças, em colaboração com os docentes e as famílias; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino ou da instituição educacional; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da instituição educacional em relação a aspectos pedagógicos, Acompanhar e supervisionar o funcionamento da instituição educacional, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino. Executar outras atividades correlatas.

III – NÍVEL FUNDAMENTAL:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição Sumária:

Executar tarefas de limpeza em geral; varrer espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas; mantendo-lhes as condições de higiene e conservação. Prepara café e chá; servindo-os quando solicitado. Auxilia no preparo de merenda. Zela pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins. Zela pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. Faz a limpeza de ruas, parques, bosques, jardins e outros logradouros públicos, fazendo a coleta do material. Executa outras tarefas como escavar valas e fechar valas e fossas; retirar e limpar materiais usados de obras de demolição; transportar materiais empregando se necessário, carrinho de mão; espalhar com pá, cascalho e outros materiais. Faz carga e descargas de mercadorias. Desempenhar atribuições que lhe forem conferidas, como auxiliar em todas os atividades de construção civil, tais como, armação de andaimes, montagem de esquadrias, reparos de alvenaria e carpintaria, na construção de coretos e palanques, na construção e enchimento de formas de madeira; confecção de tubos e artefatos de cimento e outros; Fazer serviços de assentamento de meios-fios, tubos Efetuar cargas e descargas de matéria-prima; manter, conservar limpos materiais, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços; Efetuar pré-limpeza nos veículos e equipamentos rodoviários; dosar os produtos químicos na água, respectivamente para pneumáticos, motores e latarias; lubrificar o maquinário e veículos em seu tempo previsto; efetuar troca de óleo quando necessário em veículos e similares; executar limpeza geral e lavagem nos veículos e equipamentos, operando material e utensílios específicos; Efetuar serviços de capina e roçada de terrenos baldios; Limpeza e conservação de pátios e prédios municipais, praças, jardins, bosques, canteiros, logradouros públicos e outros; Realizar os serviços de guarda, dos bens públicos do Município, inclusive controle e conservação; Orientar e executar a plantação de verduras nas hortas comunitárias e viveiros, bem como aplicar adubos e inseticidas nas plantações; Efetuar limpeza de beira de estradas e ruas através de roçadas; fazer carga ou descarga de entulhos, materiais de construção e outros em caminhões e máquinas; limpar e reformar bueiros, galerias pluviais; Executar serviços de auxílios na oficina mecânica e de

carpintaria, quando necessário; realizar a coleta de lixo domiciliar, industrial e hospitalar, acompanhando o equipamento coletor, obedecendo os roteiros, horários e escalas previamente estabelecidos pelo órgão da área; auxiliar nos trabalhos de escritório, que possam ser prontamente aprendidos; anotar informações rotineiras em expedientes; auxiliar na elaboração de fichários; proceder o recebimento e armazenamento de materiais e suprimentos em geral, contando-os, medindo-os e identificando-os; Usar equipamentos destinados a proteção individual, devidamente fornecidos pelo Município; Executar outros tarefas correlatas.

Cargo: Borracheiro

Descrição Sumária:

Desmonta a roda do veículo, separando da mesma o pneu avariado, com auxílio de ferramentas adequadas, para examinar a câmara e o pneu danificados; retira a câmara de ar do interior do pneu utilizando espátulas, martelo e outros instrumentos, para examinar as partes que apresentam perfurações, rasgos e outros estragos; enche a câmara do pneu utilizando um compressor de ar, para dilatar sua superfície; emerge em água a câmara de ar servindo-se de recipiente apropriado e atentando na formação de bolhas de ar, fazendo risco com giz ou com outro material adequado, para orientar o reparo; veda os furos encontrados na câmara a válvula de entrada e saída de ar, prensando as arruelas no orifício próprio, para conter a saída do ar sob pressão; revisa a parte interna do pneu, verificando as avarias nos elementos que o compõem, para providenciar sua recuperação ou refugo; examina a parte externa do pneu, procurando as áreas desgastadas de sua superfície, para executar a recauchutagem; retira os corpos estranhos presos à banda de rodagem, utilizando chaves de fenda, alicate e outras ferramentas, para evitar perfurações, cortes e dilaceração dos pneus; faz a recauchutagem do pneu, colocando nova camada de borracha nas partes desgastadas, para nivelar sua superfície externa; recompõem a carcaça do pneu que apresenta ruptura de lona, remendando-a de forma a uniformiza-la, com auxílio de equipamentos adequados, para evitar o desequilíbrio da roda; repara os demais elementos que compõem o pneu, utilizando ferramenta apropriada, para evitar danos às partes principais; vulcaniza as partes recauchutadas do pneu e da câmara de ar, submetendo-as ao calor, para torna-as peças mais resistentes e elásticas; monta o pneu recuperado, introduzindo a câmara de ar e enchendo-a de ar comprimido, conforme tabela de especificações para colocá-lo na roda; monta a roda do veículo, colocando os parafusos em seus lugares e apertando as porcas com pressão justa, para possibilitar o deslocamento do mesmo; pode balancear a roda do veículo, a mão, por meio de contrapesos de chumbo ou outro material devidamente fixado no aro, de modo a evitar um desgaste desigual do pneu. Executar outras tarefas correlatas.

Cargo: Merendeiro

Descrição Sumária: Preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; servir a merenda aos escolares; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; utilizar

roupas e acessórios adequados para execução dos trabalhos; seguir orientações do profissional responsável pela parte alimentar (nutricionistas); executar outras tarefas correlatas.

Cargo: Vigia

Descrição Sumária: Executa ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios, praças e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas para constatar irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias no sentido de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes, para evitar desvio de materiais e outras faltas; registra sua passagens pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto para comprovar a regularidade de sua ronda. Pode atender aos visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados. Zela pelo seu local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas. Obs: Os vigias poderão ter escala de trabalho diferenciada, quanto a horário, folgas e revezamentos.

Anexo II do Edital nº 001/2016-CECP, de 17 de março de 2016.

Conteúdo Programático para a Prova Escrita (Objetiva)

I – NÍVEL SUPERIOR

Português: Advogado – Assistente de Informática - Médico

Compreensão e interpretação de textos, com elevado grau de complexidade. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfossintáticos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Ambiguidade e paráfrase. Sinonímia, paronímia e antonímia.

Matemática: Advogado – Assistente de Informática - Médico

Números Reais. Razão e Proporção. Regra de Três Simples. Juros Simples e Juros Compostos. Desconto Composto. Perímetro e área de figuras geométricas planas. Equações de primeiro grau. Equações de segundo grau. Sistema de equações lineares. Funções. Estatística: média, análise de tabelas e gráficos.

Conhecimentos Gerais: Advogado – Assistente de Informática - Médico

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia do Paraná com ênfase ao Oeste e Sudoeste do Paraná. Conhecimentos de História e Geografia do sobre o município de Capitão Leônidas Marques e fenômenos geográficos sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade de Capitão Leônidas Marques e município de Capitão Leônidas Marques. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltados para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conhecimentos Específicos: Advogado

Direito administrativo: Administração Pública: noção e objeto. Regime jurídico-administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta:

órgãos e pessoas jurídicas. Autarquias. Autarquias Especiais: Agências Reguladoras e Agências Executivas. As diversas espécies de Contratos Administrativos. Convênios Administrativos, Contratos de Gestão e Termos de Parceria. Formação dos Contratos Administrativos. Licitação: Conceito, Fundamentos, Modalidades e Procedimentos. Pregão. Licitação e contratos nas concessões e permissões de serviços públicos, nas parcerias público-privadas e nos serviços de publicidade. O Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). A legislação paranaense de licitações e contratos. Execução dos Contratos Administrativos. Utilização e ocupação dos Bens Públicos: Permissão e Concessão de Uso, Aforamento, Concessão de domínio pleno. O Tribunal de Contas. Sistemas de Controle Jurisdicional. Sistema Brasileiro: Controle pelo Poder Judiciário. Formas Procedimentais Específicas. Agentes Públicos. Regime Constitucional dos Servidores Públicos. Organização do Quadro de Pessoal no Serviço Público. Direitos, Deveres e Responsabilidade. Processo e Procedimento administrativo. Sindicância. Fases do Processo Administrativo.

Conhecimentos Específicos: Assistente de Informática

Arquitetura de computadores. Manutenção de computadores pessoais. Instalação e manutenção de periféricos: impressoras, scanners, teclados e apontadores. Instalação física de rede de computadores. Sistema operacional WINDOWS/LINUX. Instalação e organização de programas: direitos e licenças de programas, manutenção de arquivos, obtenção e instalação de drivers e dispositivos. Internet: conceitos gerais e protocolos. Modelagem e conhecimento de balanço de dados: MS SQL SERVER; MySQL: Access. Conhecimento de conceitos de planilha eletrônica e editores de texto. Conceitos de segurança em ambientes computacionais. Conceito de Backup de segurança de arquivos e sistemas.

Conhecimentos Específicos: Médico.

Infectologia: HIV/AIDS, tuberculose, hepatites virais, doenças sexualmente transmissíveis, imunizações e terapia pós-exposição, parasitoses intestinais, icterícias febris, pneumonia adquirida na comunidade, antimicrobianos.
Cardiologia: hipertensão arterial, cardiomiopatias isquêmicas, insuficiência cardíaca congestiva, arritmias cardíacas, valvulopatias, dislipidemias.
Endocrinologia: tireoidopatias, diabetes *mellitus*, doenças adrenais, doenças da hipófise, síndrome metabólica, obesidade. **Pneumologia:** Asma, DPOC, derrame pleural, neoplasias pulmonares, trombo-embolismo pulmonar, doenças pulmonares instersticiais. **Hematologia:** Anemias, hemostasia e trombose, leucemias, linfomas, hemoterapia. **Neurologia:** Cefaléias, acidente vascular cerebral, demências, epilepsia. **Nefrologia:** doenças glomerulares, insuficiência renal aguda e crônica, distúrbios hidroeletrolíticos. **Reumatologia:** Artrite reumatóide, febre reumática, lúpus eritematoso sistêmico, vasculites, gota, osteoartrite, artrite idiopática juvenil. **Medicina Intensiva:** distúrbio do equilíbrio ácido-básico, intoxicações exógenas, choque, insuficiência respiratória, nutrição, ventilação mecânica. **Psiquiatria:** transtornos do humor, psicofarmacologia, transtornos de ansiedade, transtornos mentais orgânicos, transtornos de personalidade, esquizofrenia. Dermatologia: Doenças infecciosas, parasitárias, eczematosas e inflamatórias, tumores. **Traumatologia:** Trauma torácico, abdominal, crânio encefálico e

pediátrico, queimaduras. **Ortopedia:** fraturas, doenças do metabolismo ósseo, doenças neuro-musculares, tumores. **Urologia:** infecção do trato urinário, litíase urinária, hiperplasia prostática benigna, tumores, disfunção erétil. **Gastroenterologia:** doenças pépticas, litíase biliar, pancreatite aguda, tumores, doenças inflamatórias intestinais, doença do refluxo gastro-intestinal. **Cirurgia Geral:** hérnias, pré e pós-operatório, abdome agudo, cicatrização, sutura e feridas, hemorragia digestiva alta e baixa, apendicite aguda. **Cirurgia Vascular:** Trombose venosa profunda, obstrução arterial, aneurismas de Aorte, insuficiência venosa crônica. **Otorrinolaringologia:** Otologia, rinologia. **Oftalmologia:** conjuntiva, retina, glaucoma. **Pediatria:** Neonatologia, imunizações, crescimento e desenvolvimento, desnutrição e desvitaminoes, nutrição do lactente, diarréias e desidratação, doenças exantemáticas, infecção de vias aéreas superiores e inferiores. **Ginecologia:** Menstruação, vulvovaginites e cervicites, planejamento familiar, climatério, doenças da mama, doenças dos ovários, tumores, endometriose, infertilidade. **Obstetrícia:** Assistência pré-natal, parto, puerpério, gestação normal e patológica, síndromes hemorrágicas da primeira e segunda metade da gestação. **Epidemiologia:** Políticas de saúde, indicadores de saúde, vigilância epidemiológica, epidemiologia clínica e analítica, Código de Ética Médica, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde, Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado do Paraná. Código de Ética do Profissional. Saúde da criança, mulher, adulto e idoso. Princípios de medicina social e preventiva.

II – NÍVEL MÉDIO.

Português: Agente de Serviços Públicos – Auxiliar de Saúde Bucal – Fiscal de Tributos – Monitor de Creches.

Compreensão e interpretação de textos; emprego das classes das palavras; concordância e regência verbal e nominal; ortografia; pontuação; preposição; acentuação gráfica; conjunções; pronomes e conjugação verbal. Redação oficial: impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais, formalidade e padronização; concisão e clareza, emprego dos pronomes de tratamento.

Matemática: Agente de Serviços Públicos – Auxiliar de Saúde Bucal – Fiscal de Tributos – Monitor de Creches.

Números fracionários e decimais. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e juros compostos. Perímetro e área de figuras geométricas planas. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Equações de primeiro grau. Sistemas de equações com duas variáveis. Equações de segundo grau.

Conhecimentos Gerais: Agente de Serviços Públicos – Auxiliar de Saúde Bucal – Fiscal de Tributos – Monitor de Creches.

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política,

CONTINUA 14

economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia do Paraná com ênfase ao Oeste e Sudoeste do Paraná. Conhecimentos de História e Geografia do sobre o município de Capitão Leônidas Marques e fenômenos geográficos sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade de Capitão Leônidas Marques e município de Capitão Leônidas Marques. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conhecimentos Específicos: Agente de Serviços Públicos.

Ações educativas em saúde, a pacientes, familiares/cuidadores, grupos e comunidade. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – PSF; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S. Princípios e diretrizes do SUS. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Cadastro de famílias de sua área de abrangência. Integração e esclarecimento de ações de educação em saúde disponíveis na unidade de saúde. Contato permanente com as famílias da área adscrita, mantendo o cadastro atualizado e desenvolvendo ações de educação, prevenção e promoção da saúde. Gerenciamento de resíduo e preservação ambiental. Participação na programação e planejamento das ações educativas da equipe de saúde. Manutenção de postura ética quando da visita domiciliar. Conhecer os recursos da comunidade, incentivando sua mobilização comunitária para melhorar o meio ambiente e o saneamento. Conhecimento e cumprimento do preconizado na Portaria nº 44/GM, de janeiro de 2002. Conhecimento e cumprimento do preconizado na Portaria nº 2488, de outubro de 2011. Documentação e registro das ações de enfermagem. Higiene, conforto e preparo de clientes/pacientes para consultas e/ou exames. Verificação de sinais vitais. Preparo e execução de oxigenoterapia, sondagens, aspiração de secreções, curativos. Coleta de materiais biológicos para exames. Regras gerais, cálculo, preparo e administração de drogas e soluções. Ações assistenciais de enfermagem, em todas as fases da vida, incluindo cuidados a pacientes graves e pós-morte. Controle da rede de frios e vacinação. Participação no planejamento da assistência de Enfermagem. Limpeza e desinfecção de superfícies e ambientes de saúde. Processamento de artigos médico-hospitalares. Biossegurança para trabalhadores da saúde e prevenção de acidentes com material biológico.

Conhecimentos Específicos: Auxiliar de Saúde Bucal.

Anatomia e fisiologia da cavidade oral. Anatomia dental e tipos de dentição. Patologias orais. Biossegurança na odontologia: bacteriologia; assepsia; anti-sepsia; desinfecção; esterilização (métodos, preparo do instrumental, manutenção, manipulação do material estéril) e conhecimento sobre Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Higiene dentária: etiologia e controle de placa bacteriana. Prevenção da cárie e doença periodontal. Flúor (composição e aplicação). Conhecimentos sobre recepção e preparo do paciente para atendimento, preenchimento e arquivamento de fichas dos atendimentos realizados no consultório dentário. Ergonomia. Técnicas de isolamento, forramento, acabamento e polimento de restaurações. Técnicas de profilaxia. Técnicas

de condensação do material restaurador. Radiologia: princípios; técnicas radiográficas intra-orais; revelação. Materiais, equipamentos e instrumentais em odontologia - manipulação, manutenção e conservação. Noções de instrumentação clínica e cirúrgica. Noções de prótese, cirurgia, endodontia, dentista e ortodontia. Equipe de trabalho em odontologia. Educação para a saúde bucal. Educação em saúde. Código de ética odontológica. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios e diretrizes.

Conhecimentos Específicos: Fiscal de Tributos.

Contabilidade Pública: conceito, objeto, regime contábil, exercício financeiro e campo de aplicação. Receita e Despesa pública: conceito, classificação, estágios e escrituração/contabilização. Contabilização das operações típicas. Balanços e demonstrações das variações patrimoniais. Nbc asp (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público). Dívida ativa. Dívida passiva. Decadência. Prescrição. Anistia. Certidão Negativa. Auto de Infração. Notificação. Lançamento de Tributos. Taxas pelos Serviços Públicos, fiscalização. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Crédito Tributário, Isenção, obrigação tributária, preços públicos. Tipos de tributos. Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais. Bens públicos: cálculos e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos. Código Tributário Municipal: noções. Legislação: Constituição Federal – art. 145 a 162. Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1996; Lei Complementar nº 116/2003, de 31/07/2003; Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Lei Orgânica do Município de Capitão Leônidas Marques; Lei Municipal nº 1.604/2010, de 28/05/2010. Código de Postura – Lei Municipal nº 718/96.

Conhecimentos Específicos: Monitor de Creche.

Educação e desenvolvimento. Educação Popular. Concepção de Alfabetização no ensino regular, educação especial. Planejamento participativo. Planejamento e avaliação escolar. Noções de psicologia do desenvolvimento. Noções e psicologia da aprendizagem. Atuação docente no desenvolvimento da criança. Diferenças individuais e de aprendizagem. Motivação. Desenvolvimento cognitivo e afetivo. Avaliação da aprendizagem. Ética e relações interpessoais. Conhecimentos básicos de educação inclusiva. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB Lei 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. Higiene da criança. Noções de Saúde. Noções de Alimentação de crianças. Primeiros socorros aos alunos. Noções práticas de Amamentação. Disciplina e vigilância dos alunos. Controle e movimentação do aluno. Observação e orientação os setores, sobre o comportamento dos alunos. Outras tarefas auxiliares - telefones de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros e outros.
Sinalização de trânsito, uso do cinto de segurança. Conhecimentos e manuseio de extintor de incêndio de autos. Conhecimentos básicos de ergomia.
Conhecimentos básicos sobre a Lei Orgânica do Município de Capitão Leônidas

Marques. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96. Plano Nacional de Educação – Lei n. 13.005/2014. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a Resolução CNE 04/2009 e Parecer correspondente, sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE). Gestão Escolar. Projeto Político Pedagógico da escola. Concepções de desenvolvimento humano. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Tendências pedagógicas. Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O jogo, o brinquedo e a brincadeira na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Avaliação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

III – NÍVEL FUNDAMENTAL

Português: Auxiliar de Serviços Gerais – Borracheiro – Merendeiro – Vigia.

Compreensão e interpretação de textos. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto. Ambiguidade. Sinônimos e antônimos. Ortografia. Concordância verbal e nominal.

Matemática: Auxiliar de Serviços Gerais – Borracheiro – Merendeiro – Vigia.

Conjuntos Numéricos. Operações com conjuntos. Operações Fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão) com números naturais, fracionários e decimais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Porcentagens. Regra de três simples. Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, superfície, volume e capacidade. Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Equações de primeiro grau. Funções de primeiro grau.

Conhecimentos Gerais: Auxiliar de Serviços Gerais – Borracheiro – Merendeiro – Vigia.

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia do Paraná com ênfase ao Oeste e Sudoeste do Paraná. Conhecimentos de História e Geografia do sobre o município de Capitão Leônidas Marques e fenômenos geográficos sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade de Capitão Leônidas Marques e município de Capitão Leônidas Marques. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conhecimentos Específicos: Auxiliar de Serviços Gerais.

Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho – conhecimentos sobre a limpeza de ambientes nas repartições públicas municipais. Limpeza de dependências de circulação, de trabalho e sanitárias. Limpeza de piso, assoalhos, paredes, tetos, madeiras, vidraças, persianas, rodapés, luminárias, mobiliário em geral, ralos, caixas de gordura, vasos sanitários utensílios.
Conhecimentos sobre produtos químicos, bioquímicos e orgânicos para execução de limpeza e higienização em geral: aplicação, cuidados e segurança (dosagens, formas de utilização, indicações e usos). Princípios básicos de diluição e aplicação conforme especificação dos produtos de limpeza (fabricante). Noções gerais das normas de saúde sobre limpeza, higiene em geral. Varrição de superfícies diversas. Remoção de lixos e detritos. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Serviços de capina e roçada de terrenos baldios; Limpeza e conservação de pátios e prédios municipais, praças, jardins, bosques, canteiros, logradouros públicos e outros; realizar os serviços de guarda, dos bens públicos do Município, inclusive controle e conservação. Limpeza de beira de estradas e ruas através de roçadas; fazer carga ou descarga de entulhos, materiais de construção e outros em caminhões e máquinas; limpar e reformar bueiros, galerias pluviais; executar serviços de auxílios na oficina mecânica e de carpintaria, quando necessário; realizar a coleta de lixo domiciliar, industrial e hospitalar, acompanhando o equipamento coletor, obedecendo os roteiros, horários e escalas previamente estabelecidos pelo órgão da área. Conhecimentos de serviços de copa e cozinha e aos relacionados ao programa de alimentação escolar, cantinas e afins. Produção de refeições para alunos. Preparação de alimentos de um modo geral. Guarda e conservação de alimentos. Controle de estoque de materiais de limpeza e cozinha e de produtos alimentícios. Realização de serviços gerais, com utilização de equipamentos e instrumentos de pouca complexidade, nas atividades de urbanismo, limpeza pública, limpeza de logradouros e praças, ajardinamento, manutenção e conservação de vias públicas. Limpeza de veículos e equipamentos rodoviários; dosar os produtos químicos na água, respectivamente para pneumáticos, motores e laterias; lubrificar o maquinário e veículos em seu tempo previsto; efetuar troca de óleo quando necessário em veículos e similares; executar limpeza geral e lavagem nos veículos e equipamentos, operando material e utensílios específicos. Carregamento e descarregamento de mercadorias e utensílios de veículos em geral. Prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho. Utilização de equipamentos de segurança (EPI e EPC). Uso e cuidado com matérias de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo no ambiente de trabalho. Noções de primeiros socorros. Serviços auxiliares de construção em geral, de manutenção, de pavimentação e de tubos e artefatos de cimentos. Serviços de assentamentos de meio-fio, tubos, bueiros, "boca-de-lobo" e ações emergenciais na ocorrência de intempéries. Execução de pequenas obras de infraestrutura urbana e rodoviária.

Conhecimentos Específicos: Borracheiro.

Noções de segurança do trabalho: Acidentes de trabalho, Conceitos, Causas e

prevenção; Uso correto de Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC); Higiene pessoal. Ferramentas: Conhecimento sobre as ferramentas e identificação de materiais próprios que o cargo exige; Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; Conhecimento de maquinas vulcanizadoras e Compressores de ar. Pneus: Conhecimento dos elementos de Composição; Tipos dos pneus; Especificações; Tipos de Reparos; Pressão; Concerto; Montagem; Desmontagem; Desgastes; Calibragem; Balanceamento. Rodas: Tipos; Composição.

Conhecimentos Específicos: Merendeiro.

Alimentação saudável e noções de nutrição básica. Cuidados no recebimento, manipulação e armazenamento dos alimentos (controle de qualidade). Condições, organização e higiene do local de trabalho – limpeza da cozinha e equipamentos. Higiene dos utensílios. Coordenar e preparar as refeições da merenda escolar e as atividades relacionadas ao preparo das refeições com a utilização de técnicas adequadas. Pré-preparo de alimentos e preparo correto e seguro de alimentos. Segurança no Trabalho. Higiene e proteção pessoal. Procedimentos de segurança na execução dos trabalhos. Boas práticas no preparo e manipulação dos alimentos. Higiene do ambiente onde se prepara a merenda e refeições. Intoxicação Alimentar. Armazenamento e Conservação de Alimentos. Atribuições do merendeiro. Distribuição das refeições. Aproveitamento integral dos alimentos (reaproveitamento dos alimentos). Pesos e medidas (procedimentos e equivalência). Microbiologia de Alimentos. Doenças transmitidas por Alimentos. Vestimenta adequada para a execução dos trabalhos de merendeiro. Orientações do profissional responsável pela parte alimentar (nutricionista).

Conhecimentos Específicos: Vigia

Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos. Fiscalização e controle de entradas e saídas de pessoas e veículos. Conhecimentos básicos para o cargo de vigia. Registro de eventos, ocorrências e irregularidades verificadas no turno de serviço de segurança. Manutenção da ordem e disciplina no local de trabalho. Prevenção de roubos, furtos, acidentes e incêndios. Prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho. Utilização de equipamentos de segurança (EPI e EPC). Atendimento ao público com informações adequadas. Atendimento de telefonemas e anotações de recados. Noções de cidadania e postura ética profissional. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo no ambiente de trabalho. Noções de primeiros socorros.

Anexo III do Edital nº 001/2016-CECP, de 17 de março de 2016.

Ficha de Avaliação para a Prova de Títulos e Experiência Profissional para os Cargos de Nível Superior.

Nome do candidato: _____ Nº de Inscrição:_____

Cargo Pleiteado: _____

Quadro para a pontuação		
Item a ser pontuado	**Pontuação por item**	**Pontuação máxima**
1.1 Curso de Mestrado ou Doutorado em qualquer área.	10 pontos	20 pontos
1.2 Cursos de Especialização em qualquer área.	10 pontos por curso	20 pontos
1.3 Cursos de Extensão, Aperfeiçoamento ou Capacitação Profissional na área específica do cargo, pontuados por somatória de cursos a cada 30 horas.	5 pontos a cada 30 horas	25 pontos
1.4 Cursos de Extensão, Aperfeiçoamento ou Capacitação Profissional em outras áreas, pontuados por somatória de cursos a cada 30 horas.	1 ponto a cada 30 horas	05 pontos
1.5 Exercício de função/cargo e/ou experiência profissional na área do cargo (público ou privado)	1 ponto (a cada mês de exercício devidamente comprovado	30 pontos
	TOTAL:	100 pontos

Banca Examinadora:

_____

_____

_____

Anexo IV do Edital nº 001/2016-CECP, de 17 de março de 2016.

Requerimento para Recursos.

(Edital de Abertura do Concurso; Indeferimento de Inscrições; Isenção de taxa de inscrição; Resultado da Prova Escrita –Objetiva; Classificação Final no Concurso).

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		R.G.	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À Comissão organizadora do Concurso Público/UNIOESTE-COGEPS

O presente recurso refere-se a:

Justificativa do Candidato:

_____, _____de _____de 2016.

Assinatura do candidato: _____

Anexo V do Edital nº 001/2016-CECP, de 07 de março de 2016.

Requerimento para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.

Nome do candidato:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: ( )	
Cargo Pretendido:	Nº de Inscrição no Concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):		

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2016-CECP e declaro que:

( ) Estou inscrito no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 junho de 2007;

( ) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondem à verdade.

_____, _____de _____de 2016.

Assinatura do candidato: _____

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso.

( ) deferido ( ) indeferido.

Assinatura do Presidente da Comissão:

Anexo VI do Edital nº 001/2016-CECP, de 09 de março de 2016.

Formulário para Recursos da Prova de Títulos e Experiência Profissional

Nome do Candidato:
Nº da inscrição:
Cargo Pleiteado:
Recurso e Justificativa:

Data e assinatura do Candidato:

CI-1162361-E16

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 12/2016**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias para veículos, caminhões e maquinas da frota municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R$
NIKO AUTO ELETRICA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	00.651.598/0001-89	38,438,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 17/03/2016

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

ERRATA REFERENTE – CONTRATO Nº 113/2013 – ADITIVO Nº 2
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no dia 22/12/2015, página 1, Edição 1233, Ano V

Onde se lê:
ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação da execução dos serviços por mais 18 (dezoito) meses, com o prazo até o dia 18 de junho de 2017, bem como a vigência do Contrato pelo período de 21 (vinte e um) meses, com o prazo até 18 de setembro de 2017. (Em decorrência da paralização da execução no período de 7 meses e 25 dias, em virtude da não liberação/repasse dos recursos por parte da concedente do Convênio nº 694/2013 - SEAB Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento).
VIGÊNCIA: Até 18 de setembro de 2017.

Leia-se:
ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação da execução dos serviços até 5 de outubro de 2016, bem como a vigência do Contrato até 19 de dezembro de 2016. (Em decorrência da paralização da execução no período de 7 meses e 25 dias, em virtude da não liberação/repasse dos recursos por parte da concedente do Convênio nº 694/2013 - SEAB Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento).
VIGÊNCIA: Até 19 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 28/2014 – Aditivo nº 5.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME
OBJETO: Revitalização da Praça Luiz Carlos Ruaro, numa área de 6.040,47m2, contemplando: pavimentação em paver, sinalização tátil, rampa para PNE, aquisição de bancos, execução de infraestrutura de tubulações de caixas de passagem para iluminação, construção de quiosque, sanitário e palco, conforme projete
ALTERAÇÃO: promover a prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias com vencimento em 08 de maio de 2016.
VIGÊNCIA: 08/05/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 07/03/2016
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e APARECIDO ELEMAR GODOY

CI1162362-E16

MUNICÍPIO DE Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná
Estado do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73

ERRATA

Na publicação do Aviso de Licitação do Edital Pregão nº 10/2016, no Jornal O Paraná, do dia 16 de março de 2016, onde se lê: realizar às 09:00 horas do dia 29 de março de 2016, passa a ter a seguinte redação: realizar às 09:00 horas do dia 30 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná
Estado do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O Município de Braganey, Estado do Paraná, torna público que fará, realizar às 09:00 horas do dia 31 de março de 2016, em sua sede à Avenida Arthur Pereira, n.º 860, Centro, na sala de Licitações da Prefeitura a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO/POR ITEM através do critério do MAIOR DESCONTO, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.502/02 e n.º 10.191/01 e o Decreto Municipal n.º 04/2009. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos, para distribuição gratuita nos Postos de Saúde, do Município de Braganey/PR. O Edital n.º 11/2016 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL estará à disposição dos interessados a partir do dia 18 de março de 2016, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal
Braganey/PR, 17 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná
Estado do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73

PREGÃO PRESENCIAL 08/2016
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira ELIZABETE WEIDAUER, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 08/2016, para o fim de alterar as especificações do objeto licitado constantes no termo de referência, cujas quais passam a ser: *Refrigerador vertical para armazenamento de vacinas - Equipamento desenvolvido especificamente para armazenamento de vacinas e medicamentos. Capacidade: 450 litros úteis. Sistema de comando digital micro processado com trabalho de +2°C a 8°C, ajustado de fabrica em +4°C com memória de máxima e mínima temperatura interior, com sistema especial de gavetas (05-07 gavetas) deslizantes. Sistemas de alarmes de temperatura alta e baixa, falta de energia elétrica de rede comercial com exclusivo sistema de baterias recarregáveis para funcionamento da parte elétrica durante queda de energia. - Sistema de emergência para falta de energia elétrica. Possibilita uma total controle e segurança dos produtos armazenados por longas períodos sem energia elétrica comercial por até 48 Hrs. Painel em LCD com pen drive acoplado ao equipamento para registros de temperatura, alarmes e eventos. - Sistema de discador para até 3 números de telefones pré programadas. Garantia de 12(doze) meses contra defeitos de fabricação.* Por conta disso altera-se a data de realização da abertura da licitação para o dia 31/03/216 às 14 horas.
Braganey, 17 de março de 2016.

CI1162357-E16

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CANDÓI – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016-PMC.

O Município de Candói, Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal Nº 10.520/2002, o Decreto Municipal Nº 143/2014 e a Lei Complementar n.º 123/2006, **torna público** que fará realizar-se as **09:00 horas do dia 31/03/2016**, na sede da Prefeitura Municipal situada a Avenida XV de Novembro, 1761, Bairro Cacique Candói, fone (42) 3638-8000, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO (NOVO) E RETROESCAVADEIRAS (NOVAS) DESTINADAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO**, conforme demais especificações contidas em edital.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados no endereço eletrônico www.candoi.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal, departamento de licitações.

Candói, 16 de março de 2016.

Marcos Felipe Chioqueta
Pregoeiro

CI1162336-E16

Município de Campo Bonito
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

PROCESSO Nº 19/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 14/2016

ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas:

COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA, CNPJ 81.115.149/0010-09 com o valor total de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Campo Bonito,17 de março de 2016.

SANDRA SCIMFONI DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRA

CI1162337-E16

Município de Campo Bonito
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

PROCESSO Nº 20/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 15/2016

ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa:

AAG- ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS E GUARANIAÇU, CNPJ 19.172.234/0001-44, com o valor total de R$ 51.700,00 (cinqüenta e um mil e setecentos reais).

Campo Bonito, 17 de Março de 2016.

SANDRA SCIMFONI DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRA

CI1162339-E16

Município de Campo Bonito
Adm. 2013/2016
Responsabilidade de Todos

PROCESSO Nº 20/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 15/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 06/2016, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor da seguinte empresa:

AAG-ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE GUARANIAÇU, CNPJ 19.172.234/0001-44 com o valor total de R$ 51.700,00 (cinqüenta e um mil e setecentos reais).

Campo Bonito, 17 de Março de 2016.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

CI1162340-E16

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando à aquisição parcelada de soro para o hospital municipal.
- Data de abertura: 01/04/2016
- Horário: 08h30min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.

A integra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br. informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida, 17 de março de 2016.

Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CI1162343-E16

Prefeitura Municipal de Tupãssi
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 262/2016

Revoga em seu inteiro teor as portarias nºs 356/2012 e 140/2016, que concediam Adicional de Insalubridade a servidores municipais, a partir de 01/03/2016.

CI-1162348-E16

Município: ANAHY · UF: Estado do Parana · Página 1 de 1

Balanço Patrimonial

Periodo: Exercício de 2015
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

ATIVO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.316.256,17	1.147.591,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.020.636,05	836.354,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.020.636,05	836.354,11
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	287.571,00	308.372,21
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.352,72	20.153,93
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	40.136,69	40.136,68
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	13.122,38	13.122,38
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	232.959,21	232.959,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.312,71	1.207,67
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	1.312,71	1.207,67
ESTOQUES	3.079,00	0,00
ALMOXARIFADO	3.079,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.657,41	3.657,41
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	3.207,41	3.207,41
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	450,00	450,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.646.056,57	14.042.930,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	143.332,15	90.805,74
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	133.332,15	80.805,74
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	10.000,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	777,70	256,30
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	777,70	256,30
IMOBILIZADO	15.501.946,72	13.651.868,28
BENS MÓVEIS	6.684.232,57	5.973.521,48
BENS IMÓVEIS	8.817.714,15	7.978.346,82
OUTROS BENS DE USO ESPECIAL	16.961.067,42	0,00
TOTAL	16.962.312,74	15.190.521,92

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1.114.366,65	797.627,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	33.968,56	33.654,46
PESSOAL A PAGAR	0,00	5.792,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	33.968,56	27.862,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	327.918,11	326.267,73
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	327.918,11	326.267,73
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	745.791,93	425.245,83
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	745.791,93	425.245,83
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	6.635,64	12.238,46
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	32,45	221,45
VALORES RESTITUÍVEIS	32,45	221,45
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	861.668,15	809.717,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	861.668,15	809.717,67
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	861.668,15	809.717,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.186.277,91	13.583.176,32
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	33.946.645,91	10.711.071,73
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-15.198.170,48	-6.257.367,26
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-8.940.803,23	-15.692.455,67
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-6.257.367,25	9.435.088,42
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-996.471,35	-585.333,31
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-411.138,04	-585.333,31
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-585.333,31	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	22.610.008,56	14.862.498,64
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.747.509,72	14.862.498,64
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.862.498,84	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ES	8.770.911,18	5.563.378,04
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.207.533,14	5.563.378,04
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.563.378,04	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.946.645,91	10.711.071,73
TOTAL	16.962.312,74	15.190.521,92

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64 – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.030.636,05	846.354,11
ATIVO PERMANENTE	15.931.676,69	14.344.167,81
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.016.446,57	471.360,20
PASSIVO PERMANENTE	969.586,28	1.135.985,40
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	14.966.277,91	13.683.176,32

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas intra OFSS.

Balanço Patrimonial

Periodo: Exercício de 2015
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64 – ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas intra OFSS.

Joacir Antonio Lazzaretti
Prefeito Municipal de Anahy

André César Fanck
Contador
CRC PR-061366/O-0

Nina Rosa de Lima Lievore
OAB/PR 40/266
Advogada

CI1162351-E16

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY - PARANA
AVISO DE RESULTADO – CONCORRENCIA PUBLICA NACIONAL Nº 001/2016 de 05.02.2016

O Município de Anahy PR, por meio de seu Presidente da CPL, torna público aos interessados o resultado da **CONCORRENCIA PUBLICA NACIONAL Nº 001/2016 de 05.02.2016**, cujo objeto é a Alienação de bens Imóveis de propriedade da PMA/PR, conforme discriminação dos itens avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação, designada pelo Decreto nº 1.315/2015 PMA/PR. Processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC 123/2006, LM Nº 661/2015 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no Edital Originário e seus Anexos. **PAGAMENTO:** Fica determinado e de pleno conhecimento do proponente arrematante do imóvel, que a entrega do mesmo, será imediata após assinatura do contrato e o respectivo pagamento. **Data de realização:** 14.03.2016 às 09h30, que teve como vencedor para o **Lote de terras urbano nº 01-B**, oriundo da divisão do lote urbano nº 01, da Quadra nº 30, do loteamento "CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS AMERICANAS", situado n cidade de Anahy-PR, nesta comarca, com área de 392,4225m2, sem benfeitorias, com limites e confrontações descritas na Matrícula n. 18.020 do CRI de Corbélia – PR, a seguinte pessoa física: **EVANDRO RODRIGUES RG: 9.521944-6 SSP/PR CPF: 060.560.029-50, Rua Onze de Junho, s/nº., Anahy-PR - VALOR TOTAL DE R$: 20.000,00 (vinte mil reais). Lote de terras urbano nº 16**, da Quadra nº 02, da planta do Loteamento denominado "VITORIA" situado na Rua Marcilio Dias, na cidade de Anahy-PR, nesta comarca, contendo área de 201,87m2, sem benfeitorias, com limites e confrontações descritas na matricula n. 21.558 do CRI de Corbélia – PR, a seguinte pessoa física: **BRUNO CLAUDIANO MOREIRA RG: 7.799.198-0 SESP/PR CPF:042.572.409-38, Avenida Brasil, 787, Anahy-PR – VALOR TOTAL DE R$: 20.000,00 (vinte mil reais). Lote de terras urbano nº 17**, da Quadra nº 02, da planta do Loteamento denominado "VITORIA" situado na Rua Marcilio Dias, na cidade de Anahy-PR, nesta comarca, contendo área de 201,44m2, sem benfeitorias, com limites e confrontações descritas na matricula n. 21.559 do CRI de Corbélia – PR, a seguinte pessoa física: **JULIO PEREIRA LOPES RG: 7876365-5 SESP/PR CPF: 028.407.199-40, Rua Onze de Junho, s/nº., Anahy-PR – VALOR TOTAL DE R$: 20.000,00 (vinte mil reais).** ***Ficando deserto e sem cotação os lotes:*** **Lote de terras urbano nº 30**, da Quadra nº 01, da planta do Loteamento denominado "VITORIA" situado na Rua Marcilio Dias, na cidade de Anahy-PR, nesta comarca, contendo área de 200,00m2, sem benfeitorias, com limites e confrontações descritas na matricula n. 21.535 do CRI de Corbélia – PR, foi avaliado pela Comissão em **R$ 20.000,00** (vinte mil reais); **Lote de terras urbano nº 31, da Quadra nº 01, da planta do Loteamento denominado "VITORIA"** situado na Rua Marcilio Dias, na cidade de Anahy-PR, nesta comarca, contendo área de 200,00m2, sem benfeitorias, com limites e confrontações descritas na matricula n. 21.536 do CRI de Corbélia – PR, foi avaliado pela Comissão em **R$ 20.000,00** (vinte mil reais).

FORO: Corbélia PR – **Data:** 14.03.2016.

EDIMAR ZANATTA
PRESIDENTE CPL
CPF.: 927.989.699-72 Rg. Nº 5.864.377-7 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPIO DE ANAHY
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01.2016 DE 21.01.2016.

A Prefeitura Municipal de Anahy / PR, inscrita no CNPJ 95.594.800/0001-94 autoriza a empresa **K L C CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA ME - CNPJ nº. 11.761.650/0001-76**, Praça Monteiro Lobato, 94 – Centro – Lobato PR, Representado neste ato pela Sr. Sylvia de Oliveira, CPF: 018.142.799-03 - RG. Nº. 6.076.763-7 SSP/PR, a dar início ao serviço de Processo de Concurso Público para Preenchimento de Vagas, para Cargos de Provimento Efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY.

Anahy, PR, 15 de Março de 2016.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

CI-1162353-E16

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
CEP 85845-000

PUBLICAÇÃO D.O.M EDIÇÃO Nº 1.005/2016

DECRETO Nº 4.095/2016. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Em 17 de março de 2016.

DECRETO Nº 4096/2016 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Em 17 de março de 2016.

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL.
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1162349-E16

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 CEP 85825 000 - SANTA TEREZA DO OESTE PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: V. C. de Paula & Cia Ltda EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de execução do objeto previsto na Cláusula Oitava do contrato original, ficando a data limite até 31 de Dezembro de 2016.

Santa Tereza do Oeste, 13 de Fevereiro de 2016

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.

CI1162350-E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY
CNPJ: 95.594.800/0001-94

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, **TORNA PÚBLICO**

RESUMO DE PORTARIAS REFERENTES A 15/03/2016

Nº PORTARIA	DATA	SÚMULA
2.834/2016	15/06/2016	**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **Flavio Costa Oliveira**, portador do RG. **12.893.642-4/PR**, da função de **Chefe de Setor - CC - V**, de Cargos de Provimento em Comissão, lotado no Departamento de Saúde, conforme Lei Municipal nº 337/2005 de 27 de abril de 2005. A partir de 01 de março de 2016. **Art. 2º** - Revoga-se em conseqüência a Portaria nº 2.517/2014, de 19 de março de 2014. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2016.
2.835/2016	15/03/2016	**Art. 1º** - Conceder Licença sem vencimento ao Servidor Efetivo Sr. **Elias dos Santos**, portador do RG. **6.498.850-6/PR**, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Departamento de Educação, para tratar de assuntos particulares, **no período de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2017**. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2016.
2.836/2016	15/03/2016	**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade remunerada à Servidora pública Municipal Srª. **Monica dos Santos Nascimento Lino**, portadora do RG. **7.543.217/8/PR**, ocupante do cargo de Professora Classe "C", na matrícula nº 550-9 referência VI e matrícula nº 806-0 referência I, lotada no Departamento de Educação. A partir de 01 de março de 2016. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2016.
2.838/2016	16/03/2016	**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Servidora Efetiva Srª. **Sonia Rigamonti da Silva**, portadora do RG. **5.733.617-0/PR**, do cargo de **Psicólogo**, lotada no Departamento de Educação. A partir de 14 de março de 2016. **Art. 2º** - Revoga-se em conseqüência a Portaria nº 2.703/2015 de 04 de maio de 2015. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de março de 2016.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

CI1162352-E16

Municipio de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal SILVIO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1- HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo nº:007/2015
b) Licitação nº: 005/2015
c) Modalidade: DISPENSA
d) Data Homologação: 17/03/2016
e) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Fornecedores	Qtd Itens	Total em R$
Adalto Mathias	2	R$ 4.175,00
Vivaldo Pinheiro da Rocha	1	R$ 9.240,00
Nivaldo Pinheiro da Rocha	1	R$ 9.035,00
Leclonir Macarini	1	R$ 2.115,00
Antero de Oliveira Santos	1	R$ 1.575,00
Joao Kagih	1	R$ 2.130,00
Joceli de Fatima da Silva	3	R$ 6.485,00
Cleonice Gomes dos Santos	2	R$ 1.390,00
TOTAL		R$ 36.145,00

Lindoeste, 17 de março de 2016.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Municipio de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato de Aditivo de Prazo Nº 001/2016
Contrato Principal nº 097/2013
ESPÉCIE: MATERIAL DE CONSUMO
Processo Licitatório nº : 068/2013- Modalidade : Convite Nº 009/2013.
Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Contratada : Marca Genetica Comercio de Insumos Agropecuários Ltda
Objeto:Aditivo de prazo referente a Aquisição de Sêmen Bovino e materiais para manutenção do Programa de Inseminação Artificial
Vigência : 30/04/2016
Data Assinatura : 29 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 001/2016
CONTRATO PRINCIPAL Nº 030/2013
ESPÉCIE: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ nº 10.528.717/0001-64
OBJETO: Aditivo de Prazo e Valor para continuidade na Prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal.
VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
VIGENCIA: 31/12/2016.
DATA: 17 de março de 2016.

Extrato de Aditivo de Prazo e Valor nº 001/2016
Contrato Principal Nº 066/2011
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo Licitatório nº : 056/2011 - Modalidade : Pregão Presencial Nº 020/2011.
Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Contratada : B GONGORA
Objeto: Aditivo de Prazo e Valor para continuidade nos Serviços de Manutenção da Iluminação Publica
Valor Contratual : R$6.600,00(seis mil e seiscentos reais)
Data Assinatura : 17 de março de 2016.

CI1162358-E16

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax. (45) 3237-1245 Email: cmlindoeste@certto.com.br

PORTARIA Nº. 015/2016
Data 17/03/2016

De Conformidade com a Resolução nº 04/2013 de 14/06/2013. Publicada no Órgão oficial do Município Jornal O Paraná em 15 de junho de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado as Servidoras SILAS M. PEREIRA LACERDA e ROSANGELA SOARES DE BORBA a viajarem a Cidade de Cascavel – PR no dia 18 de Março de 2016, num total de (meia) Diária cada para participarem de Treinamento na Espyl.

CI-1162360-E16

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº39/2016
PREGÃO PRESENCIAL 20/2016– PMSMI

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital retificado do processo administrativo nº 39/2016 na modalidade Pregão, tipo **Menor Preço**, objetivando **Registro de Preço para Fornecimento e plantio de grama, tipo esmeralda (zoyzia japonica)**, conforme anexo I do edital. Informamos que os licitantes que retiraram o edital anteriormente devem refazê-lo. Fica estipulada a nova data de realização da licitação no dia **06 de Abril de 2016** às 08:30 horas no endereço, RUA VANIC GHELLERE, 64, SAO MIGUEL DO IGUACU-PR. O edital deverá ser retirado no site http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/ ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de **mídia removível com entrada para USB (pendrive)**. SAO MIGUEL DO IGUACU-PR, 17 de Março de 2016. Claudiomiro da Costa Dutra - Prefeito Municipal.

CI1162304-E16.

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº61/2016

PREGÃO PRESENCIAL 34/2016– PMSMI

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 61/2016 na modalidade Pregão, tipo **Menor Preço**, objetivando a **contratação de empresa especializada na coleta e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde no município, destinados a suprir as necessidades do Departamento de Saúde deste município e serviço de coleta e transporte e destinação final, através de incineração de resíduos de caixão, provenientes do Cemitério Municipal , conforme determina a RDC ANVISA Nº306/04, para atender as necessidades da Secretaria de Obras.**, conforme anexo I do edital. A licitação será realizada **no dia 12 de abril de 2016, às 09:00 horas** no endereço, Rua Vânio Ghellere, 64, São Miguel do Iguaçu-PR. O edital deverá ser retirado no site http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/administracao ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de **mídia removível com entrada para USB (pendrive)**. - São Miguel do Iguaçu-PR, 17 de março de 2016**CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA** - Prefeito Municipal.

CI1162323-E163

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2016
PREGÃO PRESENCIAL 031/2016–PMSMI

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 58/2016 na modalidade Pregão, tipo **Menor Preço**, objetivando a **aquisição de peças de reposição e acessórios, originais e genuínos novas de primeira linha de montagem, a serem utilizadas na manutenção preventiva e corretiva de Máquinas Pesadas da frota do Município de São Miguel do Iguaçu-PR**, conforme anexo I do edital. A licitação será realizada no **dia 06 de abril de 2016, às 09:00 horas** no endereço, Rua Vanio Ghellere, 64, Sao Miguel do Iguaçu-PR. O edital deverá ser retirado no site http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/administracao ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de **mídia removível com entrada para USB (pendrive)** São Miguel do Iguaçu-PR, 17 de março de 2016 .**-CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA** -Prefeito Municipal.

CI1162305-E16

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida –

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: M.B. Graciani – Combustíveis – ME.
OBJETO: Aquisição parcelada de 40.000 (quarenta mil) litros de gasolina comum para os veículos da frota municipal.
QUANTIDADE ORIGINAL: 40.000 (quarenta mil) litros de gasolina comum.
QUANTIDADE ADITADA: 50.000 (cinquenta mil) litros de gasolina comum.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2016.
Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CI1162322-E16

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2015 – PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de Fevereiro de 2016.
Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2015- PMSMI
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
CONTRATADA: POSTO TITAN LTDA CNPJ Nº 05.654.856/0001-02
DO OBJETO: Alteração contratual da clausula primeira do contrato original, em função do realinhamento de preço do valor do Etanol, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, retroagindo os valores a data do pedido protocolado em 12 de Fevereiro de 2016, sob o nº 2016-02-032652, conforme segue:

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR/Lts	PREÇO ATUAL/Lts
Etanol	R$ 2,56 (dois reais e cinquênta e seis centavos)	R$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.
DEMAIS CLAUSULAS, PERMANECEM INALTERADAS

CI-1162302-E16

Município de Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

DECRETO Nº 15/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 653/2016 de 17/03/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.		SETOR DE PATRIMONIO HISTÓRICO	
09.002.13.392.0013.2.117.		MANUT.DO TERMO DE TRASF.DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENV.CULTURAL E ARTISTICA DE BRAGANEY	
608 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.400,00
		Total Suplementação:	**23.400,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AÇÃO DESPORTIVA	
10.002.27.812.0020.1.008.		EDIFICAÇÕES PARA O SETOR ESPORTIVO	
314 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.400,00
		Total Redução:	**23.400,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRAGANEY , Estado do Paraná, em 17 de março de 2016.

Prefeito Municipal

CI-1162325-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 352/2013.
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 075/2013.
Fundamentação: Conforme previsão contratual (cláusula oitava) e Art. 79, da Lei n. º 8.666/93.
- Pelo presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Locação de um imóvel, sito neste Município, na Av. Iguaçu, 181, Centro, firmado entre o *MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES*, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor *IVAR BAREA* e o *ORLANDINO PEDRO DA SILVA*, residente na Av. Iguaçu 181, Centro, neste Município, portador do CPF sob n. º 090.527.550-00 e RG sob n. º 1.469.337-8- SSP/PR, ajusta-se o que segue:
1º - O Município de Capitão Leônidas Marques resolve rescindir o referido Contrato, formalizado em 11 de setembro de 2013 e prorrogado mediante termos aditivos.
2º - A presente rescisão se da por mútuo acordo entre as partes, nos termos da cláusula oitava contratual 8.1. E com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei de Licitações.
3º - É assegurado à Contratada o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até a presente data, ficando então resumido o valor de R$ 3.766,00 (três mil setecentos e sessenta e seis reais) saldo do total aditado em 10/09/2015 de R$ 6.456,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), e, as partes dão uma a outra quitação total de suas obrigações, nada mais uma poderão reivindicar da outra.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de março de 2016.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

CI1162309-E16

Orlandino Pedro da Silva
Contratado

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida –

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.
CONTRATADA: Dal Prosso & Sauer Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de proteses dentárias.
VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para mais 01 (um) ano, ou seja, até 19 de março de 2017.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 17 de março de 2016.
Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CI1162324-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
PORTARIA N.º 068/2016
DATA: 17-03-2016

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
118361/1	Valdivino da Maia	Servente Geral de Obras	14-03-16	13-06-16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 17 de março de 2016.

CI1162355-E16

Ivar Barea
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia **02 de maio de 2016** às **09:00 (nove) horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, a preços fixos, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando o registro de preços para futura e eventual **prestação de serviços por horas máquina, para o período de 12 (doze) meses, destinados à manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.** A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia **21 de março, de 2016**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 17 de março de 2016.

Adeide Baliero de Paula Souza
Coordenadora do Departamento de Compras

CI1162331-E16

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
SETIMO O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 060/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.
CONTRATADA: Lourenço e Senhorin Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra em alvenaria de uma Unidade Básica de Saúde, com área de 302,63 m² (trezentos e dois vírgula sessenta e três metros quadrados), a ser construída na Rua Altino Pereira Ramos do Município de Boa Vista da Aparecida, com recursos do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, em regime de empreitada global por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra fornecendo a mão de obra e os materiais necessários, de conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo da obra.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 20 de março de 2016.
VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 20 de junho de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 17 de março de 2016.
Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CI-1162321-E16

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº. 02/2015.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Antonio Bedolini Borracharia-ME
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo bem como o valor de R$ 6.804,00 previsto na Cláusula Primeira e Terceira do Contrato n.487/2015, pelo período até 31 de Dezembro de 2016, em virtude da necessidade dos serviços contratados pela Administração Municipal.
Santa Tereza do Oeste, 03 de março de 2016.
Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal.

CI1162328-E16

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº39/2016
PREGÃO PRESENCIAL 20/2016– PMSMI

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital retificado do processo administrativo nº 39/2016 na modalidade Pregão, tipo **Menor Preço**, objetivando **Registro de Preço para Fornecimento e plantio de grama, tipo esmeralda (zoyzia japonica)**, conforme anexo I do edital. Informamos que os licitantes que retiraram o edital anteriormente devem refazê-lo. Fica estipulada a nova data de realização da licitação no dia **06 de Abril de 2016** às 08:30 horas no endereço, RUA VANIC GHELLERE, 64, SAO MIGUEL DO IGUACU-PR. O edital deverá ser retirado no site http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/ ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de **mídia removível com entrada para USB (pendrive)**. SAO MIGUEL DO IGUACU-PR, 17 de Março de 2016. Claudiomiro da Costa Dutra - Prefeito Municipal.

CI1162304-E16.

SAIBA DIFERENCIAR AS DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO AEDES

PRINCIPAIS SINTOMAS	DENGUE	CHIKUNGUNYA	ZIKA
FEBRE	Sempre presente: alta e de início imediato	Quase sempre presente: alta e de início imediato	Sempre presente: alta e de início imediato
ARTRALGIA (DORES NAS ARTICULAÇÕES)	Quase sempre presente: dores moderadas	Presente em 90% dos casos: dores intensas	Pode estar presente: dores leves
RASH CUTÂNEO (MANCHAS VERMELHAS NA PELE)	Pode estar presente	Pode estar presente: se manifesta nas primeiras 48 horas (normalmente a partir do 2º dia)	Quase sempre presente: se manifesta nas primeiras 24 horas
PRURIDO (COCEIRA)	Pode estar presente: leve	Presente em 50 a 80% dos casos: leve	Pode estar presente: de leve a intensa
VERMELHIDÃO NOS OLHOS	Não está presente	Pode estar presente	Pode estar presente

DENGUE SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

Proteja-se e faça a sua parte!

apoio O Paraná Jornal de Fato